

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 171

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior de Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de coronel o tenente-coronel Marcionillo Gonçalves Barroso e no de tenente-coronel Francisco de Mello Moreira.

Intendentes de guerra:

No posto de major intendente de guerra o capitão intendente de guerra, Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva.

Officiaes contadores:

No posto de capitão contador o 1° tenente contador Carlos Analio.

No quadro de pharmaceuticos, no posto de coronel pharmaceutico o tenente-coronel pharmaceutico Manoel Frazão Corrêa.

Foram nomeados:

1° adjunto de promotor da Primeira Circumscripção de Justiça Militar o bacharel Fernando Moreira Guimarães.

2° adjunto de promotor da Primeira Circumscripção de Justiça Militar, o bacharel Carlos Augusto Caldas da Silva.

3° official da Secretaria de Estado da Guerra, Hildebrando de Vasconcellos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados praticantes de condutor de trem, effectivos, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os extranumerarios: Nestor de Oliveira e Silva, João Antonio Teixeira e Jobert Dias Duarte.

Foram promovidos na 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A condutor de trem de 1ª classe os de 2ª, por merecimento, José Soares Barbosa Junior, Aristio Thompson de Paula Leite e Aristides de Castro e por antiguidade, Domingos Urbano Rothier Duarte.

A conductores de trem de 2ª classe, os de 3ª: por antiguidade: Alcides Pereira de Assumpção e Luis Severino dos Santos; por merecimento, Joaquim Ignacio Pereira, João Baptista dos Santos, Antonio Carlos de Araujo Machado e Carlos Hajubá Moreira.

A conductores de trem de 3ª classe os de 4ª: por antiguidade, Carlos Freire da Costa, João Thomaz de Oliveira e João Fernandes Pimenta; por merecimento, Alcino Vieira Machado, Antonio Alves Martins, Americo Xavier Martins e Belmiro Henrique Marques.

A conductores de trem de 4ª classe, por antiguidade, os praticantes, Americo de Sousa Aguiar e Oscar Sanches de Brito.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, foram declarados sem effectos os titulos de 11, nomeando interinamente dactylographas do Thesouro Nacional: D. D. Beatriz Santos Elias no impedimento da serventuria effectiva, D. Francisca Figueiredo de Souza Fernandes; Lucia Campos Demerval da Fonseca no impedimento da serventuria effectiva, D. Maria Antonietta Santos Mitke que se acham licenciadas.

Foram nomeadas interinamente dactylographas do Thesouro Nacional: D. D. Elvira Pernambuco Tavares, no impedimento da serventuria effectiva D. Francisca Figueiredo de Souza Fernandes; Maria Magdalena Guerra, no impedimento da serventuria effectiva D. Maria Antonietta Santos Mitke, que se acham licenciadas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

N. 166 Ao Sr. inspector geral dos Bancos — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Phrigio Alves Marinho, successor da firma Marinho & Comp., pede seja apostillada a carta patente n. 302, afim de continuar no exercicio do commercio bancario, sob sua firma individual, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu deferir o alludido pedido.

N. 167 — Ao mesmo — Communicando para os devidos fins, que o senhor ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 597, de 23 de junho proximo findo, e que incluso vos restituiu, relativo ao requerimento em que o Banco Popular do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, pede approvação da reforma dos seus estatutos, e do augmento do seu capital, exarou em 16 do corrente o seguinte despacho: "A exigencia do deposito de 50 % do capital, trata-se de bancos que se constituem, ou de augmento, nos que já funcionam, é medida legal indispensavel. Não se deve entender

e applicar o disposto no art. 21, do decreto n. 14.728, de 1921, como texto isolado; mas em conexão com o artigo 21 do decreto n. 183 C, de 1893, uma vez que as duas disposições se harmonizam e se completam. A exigência, pois, da Inspectoria Geral dos Bancos tem toda a procedência legal.

As exigências feitas no parecer retro, do Sr. consultor da Fazenda, a exceção da que está assim indicada, são dispensáveis, uma vez que se trata de pessoa jurídica já existente, constituída legalmente, e a reforma dos estatutos que a regem não alterou em substancia, as disposições existentes.

Devolva-se, por isso, o presente processo para o fim de ser satisfeita a exigência do depósito, de início referida.

N. 168 — Ao mesmo — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco da Provincia do Rio-Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, pede aprovação da reforma dos seus estatutos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu dar a aprovação pedida.

Requerimentos despachados

Eutylis d'Oliver Vasconcellos, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espirito Santo, pedindo permissão para gosar o resto da licença de seis mezes que lhe foi concedida, de accordo com o art. 17 § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 — Apresente o requerente a portaria de licença, ou então faça a prova de que allega, afim de se poder deliberar sobre o pedido.

Virgilio dos Santos Leque, pedindo a sua nomeação para guarda da Alfandega de Belo Horizonte. — Não havendo o que deferir, archive-se.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de julho de 1928

Offícios:

Do Sr. contador geral:

N. 2.816 — Ao Sr. director da despesa Publica — Remettendo folha de pagamento.

N. 2.817 — Ao Sr. encarregado da Sub-directoria Seccional do Districto Telegraphico em Porto Alegre — Sobre quadros de sommas successivas.

N. 2.918 — Ao Sr. inspector da 8ª Circumscripção — Sobre conclusão dos balanços definitivos da Recebedoria do Districto Federal do 1919 e 1922.

N. 2.819 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Fazenda — Solicitando providencias no sentido de não mais serem pagas, deste mez em diante, ao Instituto de Previdencia, as consignações feitas pelos funcionarios deslocados, que se acham addidos ao Thesouro Nacional.

N. 2.820 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre o fornecimento de material constante da requisição numero 33.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Ns. 2.821 e 2.822 — Departamento Nacional de Saude Publica e Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre atrazo verificado na remessa dos balanços de activo e passivo do exercicio de 1927, das respectivas sub-contadorias.

Ns. 2.823, 2.824 e 2.825 — Delegacias fiscaes do Maranhão, Parahyba e Espirito Santo — Recommendando providencias no sentido de serem remettidos até 31 de agosto vindouro, os balanços de activo e passivo de 1927, em atrazo.

N. 2.826 — Ministerio da Agricultura — Idem, idem, idem.

N. 2.827 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem, idem, idem.

N. 2.828 — Delegacia fiscal em Santa Catharina — Idem, idem, idem.

N. 2.829 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Idem, idem, idem.

Ns. 2.830 a 2.835 — Casa da Moeda, ministerios da Marinha, e da Guerra, Directoria Geral dos Correios, Repartição Geral dos Telegraphos, Caixa de Amortização. — Idem, idem, idem.

Ns. 2.836 a 2.848 — Delegacias fiscaes do Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Mato Grosso. — Idem, idem, idem.

Ns. 2.849 a 2.852 — Alfandega do Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e Ministerio da Fazenda. — Idem, idem, idem.

N. 2.853 — Administração dos Correios no Rio de Janeiro. — Sobre requerimento de funcionario.

N. 2.854 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre requerimento, solicitando concessão de férias.

N. 2.855 — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Devolvendo portaria de addição de funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1928

N. 173 — Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica, solicitando o cancellamento da divida de taxa de consumo d'agua, por hydrometro, de 1921, na importancia de 614\$416, em nome de Maria Eugenia do Rego pelo predio da rua Leopoldo n.º 63. (Processo n. 35.780, de 1927).

N. 174 — Ao mesmo, remettendo, para a devida cobrança, duas certidões de divida, ns. 9.589, e 9.590, da serie E. U., na importancia de 10.708\$592, provenientes de multas por infracção de leis e imposto de joia sonegado.

N. 250 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 30 de maio ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob numero 29.265, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação composta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse vindo da Europa pelo navio "Flandria" e destinado á Superintendencia dos Servicos Thermaes do Poços de Caldas. (Processo n. 29.265, de 1928).

N. 251 — Ao mesmo, communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.185, de 31 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.302, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das seis (6) primeiras vias das incluidas relações, compostas de sete (7) listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinados aos servicos contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais de todos os artigos assignalados com a palavra "Não" que tem similares na industria nacional. (Processo n. 28.302, de 1928).

N. 252 — Ao mesmo, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma desta praça F. de Siqueira & Comp. Limitada, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 35.421, deste anno, concedeu, por despacho de 19 do corrente mez, prorrogação por mais trinta (30) dias do prazo dado pela ordem telegraphica n. 422, de 22 de junho ultimo, marcado para o arrolamento e venda de cinco (5) carros para passageiros de 1ª classe; cinco (5) carros mixtos, de 2ª classe e bagageiros; tres (3) carros correios "Boggy"; dez (10) vagoes fechados para mercadorias; dez (10) gaiolas para conducção de porcos; dois (2) vagoes para inflant-maveis e um (1) carro de inspecção vindos da Belgica e que se encontram nesta alfandega destinados a Companhia de Estrada de Ferro Itararé e Fartura. Fica assim, confirmado meu telegramma n. 487, de 19 deste mez. (Processo n. 35.421, de 1928).

N. 253 — Ao mesmo, communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Electro-Metallurgica Brasileira, pelo cabogramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.274, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 14.707, de 2 de março de 1921, mediante assignatura de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para (60) sessenta toneladas de cannos de ferro preto ou galvanizado, e destinados aos servicos contractuaes da supplicante. (Processo n. 31.274, de 1928).

N. 254 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.934, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria dessa Directoria, material esse vindo pelo vapor "Valparaíso" e

procedente de Gollenberg. (Processo n. 26.934, de 1928).

N. 255 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.123, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação de accordo com art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para (11) onze caixas e (1) um engradado marcados S. T. P. C. pesando bruto (26.875) vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco kilos e liquido (22.183,930) vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três kilos e novecentas e trinta grammas, vindos pelo vapor "Sierra Morena", e (16) dezesseis volumes, marcados M. S. P. C. — Santos, pesando bruto (11.005) onze mil e cinco kilos e liquido (9.145) nove mil e cento e quarenta e cinco kilos, vindos pelo vapor "Flandria", contendo materias electricas destinadas a reforma da usina Força e Luz de Pocos de Caldas, naquelle Estado. (Processo numero 28.123, de 1928).

N. 256 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo a reclamação formulada pela Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", em telegramma protocolado sob numero 21.078, deste anno, relativa a falta de cumprimento de ordens de isenção de direitos em favor da reclamante, em data de 16 do corrente mez, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

"A requerente tem contracto com o Governo Federal, celebrado em virtude do decreto n. 16.973, de 8 de julho de 1925, pelo qual lhe são concedidos os favores constantes das letras a e b do art. 47 da lei n. 1.242, de 5 de janeiro de 1921, revigorado pelo art. 178, da lei n. 3.793, de 7 de janeiro de 1924 e mediante as condições estabelecidas no decreto n. 16.763, de 31 de dezembro de 1924. Não ha duvida, portanto, que o seu pedido está amparado pelo art. 1º, do decreto legislativo n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, não se justificando, por isso, o procedimento da Alfandega de Santos, impedindo que tivessem andamento os despachos da requerente com os favores de isenção de direitos. (Processo n. 28.875, de 1928).

N. 43 — Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia, comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.601, deste anno, por despacho de 12 do corrente mez concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula 32ª do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de sete folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria destinada aos serviços contractuados da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de todos os artigos assignalados com a palavra "São", que tem similares na industria Nacional. (Processo n. 24.601, de 1928).

N. 340 — Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, com o officio n. 382, de 7 de março do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Industrial e Importadora Atlas, do acto dessa recbedoria que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispense a multa imposta".

O que vos communico para os devidos fins. Processo n. 11.581, de 1928.

N. 341 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que a Empresa Fluminense de Força e Luz pede para recolher aquella recbedoria o imposto de consumo de energia electrica que arrecada em Barão de Vassouras, Vassouras, Juparanã, Vargem Alegre, Barra do Pirahy e Linha da Serra. Processo n. 30.002, de 1928.

N. 342 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma Rodrigo Falcão do acto daquelle recbedoria que manteve a multa de 150\$000, que lhe foi imposta, por infracção do regulamento do imposto de consumo. Processo n. 12.156, de 1928.

N. 343 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, da decisão da qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Henrique Martins, por infracção do regulamento do imposto de consumo. Processo n. 18.660, de 1928.

N. 344 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a Fabrica Industria de Tabacos S. Sebastião Limitada, por infracção do regulamento do imposto de consumo. Processo n. 25.557, de 1928.

N. 177 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes. — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por José Accacio de Figueiredo do acto daquelle delegacia, com mandado o da Collectoria Federal em Sabará que impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. Processo n. 22.905, de 1928.

N. 178 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes. — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Mesquita & Torrent do acto daquelle delegacia mantendo o da collectoria federal em Rio Branco que lhe impoz a multa de 5:997\$, com a obrigação ainda de pagar igual importância de imposto sonegado. (Processo n. 7.189, de 1928).

N. 188 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o conego Francisco Rodrigues dos Santos, vigario da parochia de Atibaia solicita isenção de impostos para uma tombola que pretende levar a effecto, em beneficio da mesma parochia. Processo n. 27.738, de 1928.

N. 94 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, em solução ao vosso officio n. 251, de 6 do corrente mez, declaro-vos que para esta directoria tomar providencias quanto ao andamento do contracto cele-

do entre a Fazenda Nacional e a firma B. Gomes & Filhos, torna-se imprescindivel o numero do officio que o encaminhou ao Thesouro. Processo numero 33.898 de 1928.

N. 420 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, devolvendo o processo n. 31.030, do corrente anno, para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-directoria.

N. 159 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que João Baptista Martins e Paschoal Pereira & Irmão pedem para interpor recurso da decisão da Segunda Collectoria Federal de Petropolis que lhe impoz, respectivamente, as multas de 300\$ e 1:300\$, sem previo deposito dessas importancias. Processo n. 12.095, de 1928.

N. 274 — Ao Sr. Dr. procurador da Republica na secção do Estado do Maranhão, em resposta ao vosso telegramma de 24 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.797, relativo ao executivo fiscal proposto contra Lucas Cardoso, ex-agente do Lloyd Brasileiro, em Tuloya, nesse Estado, em virtude da certidão de divida capitada pelo officio n. 224 de 25 de agosto do anno proximo passado, desta directoria, cabe-me comunicar-vos, a vista do officio n. 36, de 23 do mez proximo findo, do chefe da Comissão Liquidante do dito Lloyd, patrimonio nacional, que a prosecução do mesmo executivo fica dependendo dos esclarecimentos que a referida commissão prometteu enviar a respeito do debito em questão. Processo n. 25.797, de 1928.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1928

N. 182 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Concedendo o credito de 350\$000, destinado ao pagamento de ferragem dos animaes ao serviço do Exército.

N. 247 — Ao delegado fiscal na Bahia — Concedendo o credito de 5:000\$, correspondente ao quantitativo para a despesa do quartel genoral e estabelecimentos militares.

N. 222 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Remetendo a guia numero 376 a favor dos menores Olavo Aurelio Lacerda Pires e Albuquerque e Augusto Lacerda Pires e Albuquerque.

N. 290 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Concedendo o credito de 606\$000 para pagamento a Leopoldo Bicca Coelho.

Requerimentos despachados

N. 60.700 — 1927 — De Joaquim José Vieira. — Prove a sua situação a partir de agosto de 1925.

N. 66.888 — 1927 — De D. Laura de Proença Borralho. — Indeferido, de accordo com o parecer, por isso que, tendo fallecido o contribuinte em abril de 1926, não pôde ser majorada a pensão em virtude do augmento de vencimentos que só posteriormente, em outubro, foi concedido.

Communique-se a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 26.222 — 1927 — De Eugenio Roberto Diniz Ferraz. — Apresente certidão do seu tempo de serviço de outubro de 1925 em diante.

N. 31.315 — 1928 — Do Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima. — Determine o fim da certidão pedida.

N. 4.454 — 1927 — De D. D. Adelia Barreiros e Laurinda Barreiros. — Satisfacçam a exigência do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1928

N. 29.590 — Req. das Prelasias Apostolicas do Rio Negro e Porto Velho, de 18 de junho de 1928. — Entreguem-se as apolices, de accordo com o parecer, excluindo-se os juros vencidos anteriormente á doação.

Dia 19 de julho de 1928

N. 3.670 — Req. do Bispado de Petrolina, de 24 de janeiro de 1928. — Entreguem-se as 125 apolices, com direito a juros a partir do 2º semestre de 1927, de accordo com o parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de julho de 1928

Procuratorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antenor Novaes. — Cumpra-se. Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1.320\$ a favor da Fazenda Municipal. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio dos Santos Delgado. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Maria Viegas. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernesto Rodrigues. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Amadeu dos Santos. — Idem. Juizo da Settima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Arlindo Lopes. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Sebastião Paulo da Silva. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Hypolito Honovaloff. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Menotti Medice. — Idem. Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 1.500\$ a favor do Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem. Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor do Dr. Mem de Vasconcellos. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Guilherme Pires. — Idem. Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Joaquim Corrêa Teixeira. — Idem. Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Joaquim Corrêa Teixeira. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 11.033, José Moreira Barbosa. — Junte-se o processo n. 835, deste anno, que allude o informante. Sem numero. João B. Salema Gargão Ribeiro. — Of-

ficie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer. Sem numero, Edgard Ribeiro Moss.

— Faça-se o estorno da importancia da 66\$920. Sem numero, Manoel Rodrigues da Fonte. — De accordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita, N. 26.282, Adelaide Bellarmina dos Santos Campos. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a réis 4.800\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de julho de 1928

Requerimentos:

N. 11.758, C. Gonçalves & A. Figueiredo. — Entregue-se, mediante recibo. N. 10.559, Aquilla da Rocha Miranda. — Tratando-se de onus real, não ha que deferir. N. 11.919, Alice de Sá Oliveira. — Averbese a transferencia. Impunho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei. N. 2.837, Joaquim Moreira Ventura. — Não ha que deferir. Archive-se. N. 13.021, Clementina e Maria Antonietta (menores). — Averbese a transferencia. N. 12.981, Antonio Francisco. — Idem. N. 3.110, Vicente Novellino. — Inscreva-se de accordo com a informação e parecer, cancellando-se o lançamento existente. N. 13.207, João Corrêa de Noronha. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Certidões:

N. 586, Octavio Ribeiro. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de julho de 1928

N. 12.542, Luiz Machado. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. Numero 22.474, Dr. Floriano Sobral Leite Pinto. — Junte o exemplar da publicação do documento de fls. 5. Collecta numero 3.254, F. Lino Machado. — Intime-se a apresentar prova de inicio de negociação. N. 4.597, Joaquim Pereira de Freitas. — Apresente guia de quitação. N. 5.253, Oliveira & Soares. — Satisfacça a exigencia. N. 5.403, Soares & Pozes. — Pague o debito. N. 5.443, Cecilia Mello Carvalho. — Complete o sello do documento de fls. N. 6.127, Theodoro Gestmann. — Pague o debito. Numero 6.801, Luiz Nachvoet. — A 3ª Sub-directoria. N. 7.198, Isaias Vieira Furtado. — A 3ª Sub-directoria. N. 7.936, Chrispim Sodré de Macedo. — Complete o sello do documento. N. 10.403, João Antonio Rodrigues. — Apresente a licença municipal. N. 11.352, Manoel Bastos de Oliveira Filho. — Junte o documento exigido na informação. N. 13.026, João Rodrigues Coelho. — Reconheça a firma do documento de fls. 2. Numero 10.148, Silva Kohlrausch & Comp. — Intime-se por via postal.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 30.

O Inspector geral dos Bancos, resolve por conveniencia do serviço, alterar a portaria sob n. 1, de 19 de janeiro do corrente anno, no tocante a lavratura

de termos, juntada de processos, autuações e certidões que ficarão, respectivamente, a cargo dos funcionarios Srs. Helcio Eugenio de Lima e Silva, Alcides Azevedo, D. Leopoldina de Maya Monteiro e Osorio Lopes, continuando a cargo do escripturario Sr. Raymundo Gondim Lins, o assentamento dos funcionarios desta capital e dos Estados, que deverá pôr em dia com a maior brevidade.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de julho de 1928

Offícios:

N. 670 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo as 1ª vias do empenho e 1ª e 2ª vias de contra apresentada pela Soc. An. "Casa Pratt", proveniente de objectos fornecidos por esta Inspectoria Geral.

N. 671 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Santos, remetendo o processo de representação contra a Soc. An. "Lar Brasileiro", por infracção do regulamento bancario.

N. 672 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo com a carta-patente n. 680 da casa bancaria "Aidar & Kfourri", de Olympia, no Estado de S. Paulo, referente á sua agencia em Nova Granada, no mesmo Estado.

N. 673 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo, remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 673 e 674 da casa "Loureiro, Costa & Comp.", referentes á secção bancaria annexa ao seu estabelecimento naquella capital e agencia da mesma secção em Santos no mesmo Estado.

Requerimentos despachados:

Banco Espanha e Brasil — em 18/7/28 — De authenticidade á demonstração junta assignada devidamente e mencionando a data das partidas e o folio dos livros citados onde se achem escripturados. — Cumpra-se o despacho referido, juntando o ultimo balancete onde devem constar os totaes assim transferidos para encerramento. Banco dos Funcionarios Publicos — em 10/7/28 — no processo de reclamação de Casemiro Barreto Leitão. — De-se vista ao interessado, para os fins necessarios. Banco dos Funcionarios Publicos — em 16/7/28 — Idem. idem. Adelfino Corrêa da Costa. — Idem. idem. Off. n. 204 — de 17 de julho de 1928 da fiscalização bancaria em S. Paulo — referente a requerimento do Dr. Luiz Araujo Corrêa de Brito. — Deferido. Credito Popular. — em 21/7/28 — Intime-se o Banco a sellar a petição no prazo de 48 horas.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1928

N. 112 P — Paulo Porto. — Certifique-se. N. 541 — Irmandade do S. S. da Bandeira. — Inclua-se em folha a importancia referida. N. 159 A — Angelina Gouveia. — Complete o sello do documento de fls. 4. N. 1781 — Luiz Gonzaga Wermelinger. — Proceda-se á reunião das contas. N. 183 L — Loyio

Moreira. — Certifique-se. N. 37 T — The British Bank. — Informe a Auditoria. N. 341 Dja — Juízo da 2ª Vara. — Idem. N. 456 A — Abelardo Pinto. — Satisfaga a exigência. N. 85 I — Alma Lacerda Amigo. — Elimine-se a menoridade. N. 49 S — Sociedade Beneficente Mecanicos e Liberaes. — Faça-se a nota requerida. N. 177 L. — Luiza Corrêa Vieira. — Elimine-se a menoridade. N. 416 J — Joaquim Herdes. — Satisfaga a exigência. N. 59 G — Geraldo Antonio Berten. — Idem. N. 136 C — Cassio Costa. — Elimine-se a menoridade. N. 187 R — Regino Monerat. — Certifique-se. N. 393 A — Attila de Pinho (Dr.). — Pague-se. N. 451 A — Affonso Dionysio Gama. — Officie-se de accordo com o parecer. N. 400 J — J. G. Pereira & Comp. — Remetta-se as contas. N. 383 J — João da Silveira Serpa. — Cumpra-se o alvará. N. 432 F — Floriana Angelina

Vianna e Silva. — Cumpra-se o alvará e pague-se. N. 171 C — Constancia de Jesus Machado. — Faça-se a nota requerida. N. 117 E — Ernesto Figueira. — Faça-se a nota. N. 410 J — João Marciano de Oliveira Silva. — Satisfaga a exigência. N. 11 Z — Zaura Val de Almeida. — Elimine-se a menoridade. N. 51 S — Sylvio de Aquino Almeida. — Idem. N. 279 M — Marianna Silva de Castro Menezes. — Cumpra-se o alvará quanto a transferencia das apostilles e satisfaga a exigência para o recebimento dos juros. N. 277 M — Miguel Barboza Gomes de Oliveira. — Compareça para prestar esclarecimentos. N. 181 L — Lucilla Ribeiro Ferreira. — Satisfaga a exigência. N. 179 L — Luiz Salgado. — Complete o sello do documento de folhas 4. N. 411 J — João Marianno Oliveira da Silva. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE

Dia 21 de julho de 1928

Empréstimos:

Inscrição n. 1.479. — A' vista da informação, sim. Inscrições ns. 1.205, 1.207, 1.209 e 1.212. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a liquidação, sim. Inscrições ns. 1.211, 1.206 e 1.208. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a averbação, sim. Inscrição n. 1.210. — Provado o exercício, tempo de serviço, a natureza da função, volte a meu despacho. Inscrição n. 1.204. — A' vista da informação, sim.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brasil em Oslo

RAPIDA VISTA SOBRE A SITUAÇÃO ECONOMICA DA NORUEGA NO 1º SEMESTRE DE 1927

O recente relatório do Banco da Noruega nos permite fazer um breve resumo da situação financeira e económica deste país, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Bancos

A liquidação do fim de junho acarretou um aumento na circulação fiduciária, que attingiu um total de 331,7 milhões de corôas. Entretanto, é de notar-se que essa cifra é a mais baixa observada para essa liquidação deste 1917.

O mercado de cambios esteve bastante calmo e as flutuações reduzidas ao minimo; as diferenças entre as minimas e as maximas do valor da libra em Oslo não passaram de 0,4 % da média mensal. O mesmo para o dollar, essas diferenças não foram além de 0,3 % em junho. A corôa norueguesa se manteve em junho a 96,5 % da sua paridade em relação ao dollar, contra 96,4 % em maio e 96,5 % em abril.

Os depositos e adeantamentos dos bancos diminuíram em maio e as disponibilidades em caixa igualmente.

Verifica-se também uma constante retração dos depositos dos bancos estrangeiros nos bancos noruegueses.

As transacções na Bolsa estiveram pouco animadas e podem ser orçadas para o mez de junho em 3,1 milhões de corôas, contra 4,4 milhões em maio. A diminuição se fez sentir não só sobre os fundos de Estado como sobre as acções.

Preços indices

O indice dos preços em grosso do Bureau Central de Estatística indica a cifra de 166 pontos em junho contra 162 pontos em maio e 164 pontos em abril (sendo de 100 o preço em 1913). Mas os preços no varejo dos artigos de primeira necessidade permanecem sem alteração, a 201 pontos, desde o mez de abril.

Commercio exterior

As estatísticas officiaes revelam uma diminuição da exportação em maio, enquanto as importações se mantinham pouco mais ou menos no mesmo nivel, calculando-se em 76,1 milhões de corôas; disso resulta uma diferença para mais nas importações de 24,0 milhões de corôas em abril e de 29,1 em maio. Deve-se notar, entretanto, que essa diferença era mais consideravel em 1926, orçando-se em 27 e 32,9 milhões de corôas, respectivamente.

Por outro lado, as exportações attingiram o total de 47 milhões de corôas em maio, contra 51,3 milhões em abril, sendo as cifras de maio as mais baixas que se tem notado, desde que se publicam dados mensaes. Essa diminuição se verifica principalmente na exportação de peixes e de conservas, que accusam uma diferença de 1 milhão de corôas, na de mineraes, 2,9 milhões e na de materias primas e metaes semi-fabricados, para os quaes a diferença é de 0,8 milhões.

Marinha mercante

Segundo o Registro da Marinh Mercante "Norske Veritas", a frota commercial da Noruega foi accrescida durante o primeiro semestre de 1927 de 15.000 toneladas. Actualmente essa frota conta 1.810 unidades de mais de 100 toneladas, no total de 2.784.000 toneladas registradas.

O mercado de fretes é actualmente pouco favoravel, sendo frequentemente bastante difficil aos navios empregados obter preços razoaveis para as mercadorias transportadas.

Industria

Uma Corte Arbitral nomeada pelo Governo com o fim de regular obrigatoriamente os conflictos surgidos nas industrias do país, funciona já ha algum tempo, tendo pronunciado julgamentos em diversas questões pendentes.

Pode dizer-se de uma maneira geral que os salarios foram diminuidos de 15 %, com a faculdade de serem revistos ulteriormente segundo o indice do movimento do custo da vida.

Agricultura

Devido ao máo tempo, que reinou na Noruega toda a primavera, a situação da agricultura foi bastante desfavoravel, e a colheita de cereaes soffreu um atraso de varias semanas, no corrente anno.

O commercio com o Brasil, em 1926:

Conforme tive occasião de declarar no officio que encaminhava este relatório, só agora, precisamente em 16 de dezembro de 1927, foram conhecidos os dados relativos ao commercio exterior da Noruega em 1926. Os folhetos mensalmente publicados pela repartição competente, relacionam valor, volume e outros dados das mercadorias importadas, mas não a origem das mesmas. Não podem, pois, servir ao fim que temos em vista, de dar cumprimento ás instruções do Ministerio das Relações Exteriores.

Pelos dados só agora conhecidos a importação total dos productos brasileiros neste país foi, de 1926, de 6.424.500 corôas norueguesas. Em relação á importação total da Noruega no mesmo periodo, a importação do Brasil representa 0,59 % (cincoenta e nove decimos por cento). No mesmo periodo a exportação para o nosso país foi de 11.237.574 de corôas, figurando o Brasil com 1,38 % (um e trinta e oito decimos por cento) da exportação total da Noruega, o que representa, no movimento de importação e exportação entre os dois países a cifra de 17.662.074 de corôas, ou seja 0,93 % (noventa e tres decimos por cento) do movimento total deste país.

Dos nossos productos importados, figura, como é natural, em primeiro lugar, o café. Enquanto que a importação total do café foi de 16.911.350 kilos, o nosso país não, figura sinão com 2.278.970. Julgo pois conveniente mencionar aqui os países de procedencia do café, conforme constam das estatísticas norueguesas:

	Kilos
Suecia	80.750
Dinamarca	77.660
Allemanha	1.230.460
Hollanda	3.412.590
Belgica	16.050
Inglaterra	534.380
Francia	296.650

Portugal e Madeira.....	64.850
Espanha.....	10.980
África Occidental.....	13.010
África Oriental.....	269.150
África do Sul ingleza.....	49.350
Índia Occidental ingleza.....	377.200
Índia Occidental hollandeza.....	699.450
Ásia em geral.....	860.300
Estados Unidos da America.....	855.420
America Central.....	1.588.450
Venezuela.....	120.580
Índia Occidental.....	300.830
Brasil.....	2.278.970
America do Sul em geral.....	220.090
Outros paizes.....	24.480
Importação total do café, 16.911.850 kilos.	

Quanto ao cacão, segundo producto da importação brasileira na Noruega, e cujo transporte do nosso paiz se faz quasi todo directamente, figuramos em segundo lugar, com 582.610 kilos para um total de 2.343.700 kilos. As outras procedencias foram: Alemanha, 490.850 kilos; Hollanda, 82.350; Inglaterra, 299.520; Portugal e Madeira, 10.500; Africa Occidental, 837.080 e outros paizes, 4.790.

Além do café e do cacão, é o milho o unico producto brasileiro que merece ser citado na importação norueguesa, embora a cifra com que elle está representado, 708.600 kilos, seja insignificante com os 4.011.760 kilos importados, dos quaes a Argentina, mais distante, entra com 76.229.810, os Estados Unidos com 9.605.130, a Rumania com 6.585.020, a Alemanha com 5.861.100, a Hollanda com 1.742.320, a Inglaterra com 2.984.560 e a Belgica e Africa do Sul com cifras ainda superior ás nossas.

Em 1926 exportou a Noruega para o Brasil 6.857.588 de kilos de bacalhão e outros peixes salgados ou simplesmente defumados; 257.917 kilos de conservas de peixe; 2.678 kilos de creme e leite esterilizado; 1.723.800 kilos de cellulose; 64.900 kilos de papelão; 9.133.000 kilos de papel de jornal; 289.900 kilos de papel de impressão não assetinado; 37.200 kilos de papel assetinado; 509.700 de papel para escrever; 181.400 de sulfato de cellulose; 132.000 de papel de seda; 206.000 de pergaminho; 8.800 de papel de embrulho; 3.648.400 de cimento; 118.500 de carbureto de calcio; 11.100 de machinas para a fabricação de cellulose e outros artigos de reduzido peso e valor, importando esses artigos em 6.249.300 de coroas de bacalhão e outros peixes salgados; 603.300 coroas de cellulose; 28.300 de papelão; 2.780.100 coroas do papel de jornal; 114.200 coroas de papel para impressão não assetinado; 341.300 da papel de escrever; 112.100 coroas de pergaminho; 163.000 de cimento e outras de menos valor, tudo na importancia total de 11.226.800 de coroas norueguesas.

Considerações geraes

Alguns factos relativos ao interambio noruego-brasileiro

Nunca é demais repetir-se que os paizes septentrionaes, de clima frio, de sólo quasi improductivo, sem colonias em outras regiões, são os mercados naturaes e mais seguros dos paizes tropicaes, de variada produção e inesgotaveis recursos. A Noruega é um desses mercados. A sua população é por certo relativamente escassa, pouco mais de dous milhões e meio de habitantes. Dada, porém, a alta capacidade acquisitiva de cada habitante, a sua necessidade de comprar quasi tudo ao estrangeiro, pôde dizer-se que um consumidor noruegues representaria para nós muitos consumidores de paizes mais proximos.

So aqui chegassem as nossas frutas, frescas ou crystalizadas, as nossas castanhas, ellas seriam adquiridas a elevados preços. Se lhe exportassemos o nosso côco babassú, as numerosas fabricas de margarina não empregariam outra materia prima. Se lhe enviássemos as pelles de animaes que em alguns sitios do Brasil se vendem a preços insignificantes, ellas substituiriam as inferiores e caras imitações com que se abrigam as norueguesas.

Por que será que então, na importação total da Noruega, só figuramos com a insignificante parte de cincoenta e nove decimos por cento? Por que será que a nossa exportação só se limita ao café, em cifra consideravelmente inferior á que poderíamos exportar; ao cacão, entre cujos paizes produtores occupamos o segundo lugar, e ao milho, de que exportamos 700.000 kilos, quando a Argentina, mais longinqua, exportou 76 milhões?

Será porque na Noruega se ignora o Brasil como no Brasil se ignora a Noruega; continuando a cada passo com a Suecia nos artigos de jornaes, nos endereços das cartas, nas noticias telegraphicas?

É um erro dos mais generalizados no Brasil o de pensarmos que somos totalmente desconhecidos em todos os paizes do mundo. Pelo menos na Noruega (e creio que não é só na Noruega) sabe-se, de uma maneira geral, que ha, na America do Sul, um paiz chamado Brasil, immensamente grande, extremamente rico, cuja capital (Rio de Janeiro, "den skjønneste by i verden") é a mais bella do mundo, e... onde se falla o hespanhol, equívoco que, dadas as circunstancias, não me parece um grande despropósito. Entre a gente mais instruida, porém, e nesse numero se incluem os negociantes, que todos elles fizeram o curso dos lyceus commerciaes, as noções são mais precisas. Assim é que, entre as minhas relações pessoais, conta-se o Sr. Anton Mohr, redactor do "Aftenposten" e professor de geographia politica da Universidade de Oslo. Esse homem, que já viajou grande parte do mundo, e que pretende, a instancias minhas, percorrer em breve tambem o Brasil, discorre longamente sobre o nosso paiz, nossa população, organização politica e administrativa, produção, etc., com a mais rigorosa exactidão e com os ultimos dados conhecidos. Pela aula do professor Mohr passam, annualmente, dezenas e dezenas de estudantes.

Os noruegueses são extremamente viajados; muitos es-
tiveram ou passaram pelo Brasil.

Os relatorios da Legação da Noruega no Rio são lidos por todos os interessados em importações, e a Noruega, como já disse, importa quasi tudo...

Não; não é o desconhecimento do Brasil a causa da reduzida importação dos nossos productos na Noruega.

Falta de propaganda, pois? Vejamos...

Tempos depois de aqui chegar, em 1924, encaminhei o pedido de uma importante firma de Oslo para comprar no Brasil varios artigos de alimentação, cereaes, conservas, frutas frescas e em calda, café, etc. Não obtive resposta.

Transmitti o pedido de outra firma desta praça para a representação de uma casa exportadora de café. Não obtive resposta.

Fui procurado por um importador noruegues, que me informou que de um seu agente no Rio iria receber uma partida de bananas, emballadas e acondicionadas de varios modos para verificar qual delles conviria mais a uma tão longa travessia. Do importador noruegues, porém, não tive mais noticias. Isso foi ha cerca de dous annos. Hontem fui informado da chegada aqui das primeiras bananas brasileiras. Essas, porém, são as que vieram da Inglaterra, pelos navios da Blue Star. Fui vel-as, ainda nos armazens do importador. As primeiras remessas estavam um pouco demasiado maduras. As ultimas em bom estado de apresentação, tendo o importador, que se mostra bastante satisfeito, recebido promessas de nova melhoria nas remessas seguintes. É esse um facto bem auspicioso.

Tendo verificado o grande consumo de castanhas do Pará, por occasião do Natal, e cuja importação se faz exclusivamente pela Inglaterra, dirigi nesse sentido uma carta á Associação Commercial de Belém. Com captivante presteza respondeu-me aquella instituição já terem todos os exportadores os seus commissarios na Inglaterra e nas grandes praças, mas que apesar disso daria sciencia do meu pedido aos interessados.

A importação directa nunca se fez. Entretanto, a que se fizesse pelas duas linhas de navegação norueguesas que fazem o serviço regular entre os dous paizes, pagando 9 d. por cwt. de frete, menos que por via Hamburgo, seria de grande alcance para o desenvolvimento da nossa exportação para este paiz.

Não são muitos, talvez, os casos aqui apresentados, mas me parecem bastante eloquentes e corroboram a convicção que já trouxera ao chegar. No Brasil, e só no Brasil, devem ser procuradas as causas que entravam a nossa expansão no exterior. No estrangeiro dous factos triviaes podem ser observados. Os nossos exportadores não se adaptam ao gosto do consumidor e não viajam. Em quasi quatro annos de Noruega só vi um homem de negocios brasileiro, entre os muitos de varias nacionalidades que encontrei. Era um prospero e adiantado exportador de matte. A sua viagem era apenas do recreio e repouso. Mas a pedido meu deixou-me elle algumas amostras do seu excellente producto, parte das quaes fiz distribuir entre varios importadores, que o experimentaram e nunca mais appareceram. Aquelles que estranharem esse facto devem lembrar-se de como lhes soube o primeiro copo de cerveja que tomaram, ou do primeiro cigarro que fumaram. Bebida inteiramente desconhecida aqui, o uso do matte exigiria um longo e paciente esforço, e isso, que não pôde ser feito por um consul, não está por certo nos nossos processos commerciaes.

Ao escrever estas linhas não tenho outra preocupação do que a de dizer o que penso ser a verdade. Mas dahi talvez que uma falsa apreciação dos factos me tenha conduzido a falsas conclusões negativas. Não desejo mais do que estar em erro e que m'o demonstrem. Nessa expectativa deixo a Noruega, onde o maio é difficil, e o meu trabalho de chancelaria foi incessante.

Consulado do Brasil, Oslo, 21 de dezembro de 1927. —
 R. Riegel Filho.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona

RELATORIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1927

Navegação

Entradas

Como se vê do mappa, junto, sob n. 1 durante o segundo semestre de 1927, entraram nos diversos portos deste districto consular, 41 embarcações com um total de 256.043 toneladas de registro e 9.510 tripolantes, e no primeiro semestre do mesmo anno 39 navios com o total de 235.572 toneladas e 9.278 homens de tripulação.

Houve, por conseguinte, um pequeno augmento nas entradas do semestre que nos occupa sendo elle de dois navios com 20.471 toneladas e 232 homens de equipagem.

Saídas

No mesmo periodo sahiram deste porto de Barcelona e de varios outros pertencentes a este districto consular 139 embarcações estrangeiras com um total de 736.295 toneladas e 21.214 tripolantes. No semestre anterior, esse movimento foi de 127 navios, tambem estrangeiros, com 668.920 toneladas de registro e 20.217 homens de equipagem.

Verifica-se, portanto, um augmento de 12 navios com 67.375 toneladas e 997 tripolantes no segundo semestre comparado seu resultado com o do primeiro semestre do anno.

Dos 139 navios despachados para diversos portos do Brasil, no segundo semestre, sahiram do porto de Barcelona 146 navios com 267.125 toneladas de registro e 9.336 tripolantes. As restantes 93 unidades com 169.170 e 11.878 tripolantes sahiram dos outros portos deste districto consular assim discriminados:

Portos	Embarcações	Toneladas	Equipagem
Almeria	1	107.158	3.580
Alicante	1	43.378	1.811
Bilbao	1	57.496	1.234
Cajon	1	27.238	683
Farragona	1	27.255	470
Valencia	15	53.631	1.330
Torre Vieja	2	4.001	534
Villa-Garcia	17	149.016	3.344
Total	93	469.170	11.878

Não houve movimento de entradas ou de saídas de navios nacionais em nenhum dos portos deste districto.

Commercio com o Brasil

Importação

Durante o segundo semestre de 1927 foram importados ao Brasil no porto de Barcelona e nos pertencentes a este districto consular, 94.600 kilos de cacão, 739.612 kilos de café, 1.230 kilos de cera vegetal e 14.174 kilos de tripas secas, como se verifica do mappa anexo sob n. 2, no valor total de 4.115.166 (quatro milhões cento e quinze mil cento e sessenta e seis pesetas).

O café pagou Ptas. 2,10 de direitos aduaneiros e o cacão Ptas. 1,60 tambem por kilo e o óleo animal Ptas. 10,00 por cem kilos.

No primeiro semestre anterior a importação attingiu a somma de Pesetas 5.133.693,00 (tres milhões quatrocentos e trinta e tres mil seiscentos e vinte e tres pesetas) ou réis 1.090.039.847, ouro, no cambio de 545 Ptas. por 1\$000,00 puro.

Houve uma differença para mais no segundo semestre no valor da importação igual a 681.543 Ptas. (seiscentas e oitenta e uma mil quinhentas e quarenta e tres pesetas) em comparação com o primeiro semestre do anno.

Exportação

Conforme se verifica do annexo n. 3 a exportação de productos pelo porto de Barcelona e demais portos pertencentes a este districto foi de tres milhões vinte mil seiscientos e noventa pesetas (Ptas. 3.020.790,00), ou em moeda

brasileira novecentos e quarenta tres contos novecentos e noventa e seis mil oitocentos sessenta e oito réis (913.936.868), ao cambio de Pesetas 3,20 por 1\$000,00, ouro, equivalente a Pesetas 28,50 por £, media exacta do valor da libra no segundo semestre de 1927.

No primeiro semestre do mesmo anno o valor dessa exportação foi de Ptas. (1.898.707,00) um milhão oitocentos e noventa e oito mil seiscentas e sete pesetas, equivalente em moeda brasileira a 603.654.399, (seiscentos e tres contos seiscentos e cincoenta e quatro mil trescentos e noventa e nove réis).

Vê-se pois que houve grande differença para mais na exportação do segundo semestre no porto de Barcelona e nos portos do districto consular, differença que attingiu a Pesetas 1.122.083,00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e tres pesetas) ou 340.432.469, (trescentos e quarenta e tres contos trescentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove réis).

Os principaes productos exportados foram: 251.440 kilos de alhos no valor de Ptas. 220.041,00 ou 68.762.812, 27.189 kilos de azeite no valor de Ptas. 115.688,00 ou réis 36.152.500; 207.000 kilos de cabollas no valor de Pesetas 37.025,00 ou 11.570.8312; 447.868 kilos de frutas secas no valor de Ptas. 997.105,00 ou 311.595.312; 5.434.065 kilos de sal a granel embarcados em Torre Vieja no valor de Pesetas 66.902,00 ou 20.906.8875; 26.497 kilos de uvas frescas no valor de Ptas. 550.437,00 ou 172.011.562 embarcadas em Almeria e 36.665 litros de vinho no valor de Ptas. 28.855,00 ou 9.017.187 nos diversos portos.

Cambios, descontos e fretes

Cambios — Durante o segundo semestre do anno de 1927 os cambios sobre Paris, Londres e Nova York, permaneceram pouco mais ou menos estaveis como se vê do incluso mappa sob n. 4.

Taxas de descontos — A taxa de descontos do alludido semestre foi igual a do semestre anterior, no Banco de Hespanha vigorou a taxa de 5% e nos demais bancos a de 6%.

Precos dos fretes — Não houve alteração sensivel nos preços de fretes durante este semestre permanecendo elles iguaes ao do primeiro.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 30 de Abril de 1928. — O Consul Geral, Dr. J. M. de Moraes Barros.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e este districto consular no 2º semestre de 1927.

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado Ptas.
Brasileiras	41	256.043	9.510	4.115.166
Estrangeiras	41	256.043	9.510	4.115.166
Totais	41	256.043	9.510	4.115.166

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado Ptas.
Brasileiras	139	736.295	21.214	3.020.790
Estrangeiras	139	736.295	21.214	3.020.790
Totais	139	736.295	21.214	3.020.790

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, aos 30 de abril de 1928.

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brasil no Districto Consular de Barcelona, no 2º trimestre de 1927

Generos	Direitos de Alfandega — Por kilo	Quantidade importada em kilos	Preços por Portos					
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cacáo.....	Ptas. 1,60	94.600	4,95	4,90	4,95	5,15	5,10	5,25
Café.....	» 2,10	739.012	5,50	5,50	5,25	5,50	5,75	5,50
Oleo animal.....	» 0,10	1.230	—	—	—	—	—	—
Tripas	» 0,40	14.174	3,00	2,75	3,25	3,00	3,00	3,00

Consulado Geral em Barbacena, 30 de abril de 1927.

N. 3 — Quantidade de valor dos generos exportados no Districto Consular de Barcelona, no 2º semestre de 1927

Generos	Peso ou medida	Quantidade exportada	Moeda do Paiz	Moeda brasileira
				1\$000, ouro Ptas. 3.70
Alhos.....	Kilos	254.440	220.041	68:762\$812
Aguas mineraes.....	»	27.873	74.880	23:400\$000
Aniz em grão.....	»	72.148	102.049	31:890\$312
Armas de fogo.....	»	1.560	60.815	19:004\$687
Azeite.....	»	27.189	115.688	36:152\$500
Azulejos.....	»	1.661	13.552	4:235\$000
Conservas de vegetaes.....	»	351	1.027	320\$937
Idem de peixe.....	»	11.776	23.626	7:383\$125
Idem de carne.....	»	273	1.873	585\$312
Cebollas.....	»	207.000	37.025	11:570\$312
Cortiça.....	»	15.061	62.415	19:504\$687
Fructas seccas.....	»	417.868	997.105	311:595\$321
Gado caprino (25).....	»	500	11.500	3:593\$750
Grão de bico.....	»	2.677	1.755	548\$437
Licôres.....	»	2.500	22.318	6:974\$375
Melões.....	»	16.200	5.250	1:6.0\$625
Especies.....	»	14.126	35.070	10:959\$375
Peixe salgado.....	»	8.220	14.100	4:406\$250
Pelles de coelho.....	»	2.341	95.949	29:984\$062
Perfumaria.....	»	4.131	26.048	8:140\$000
Productos pharmaceuticos.....	»	5.200	21.866	6:833\$125
Papel para cigarros.....	»	43.062	169.337	52:917\$812
Pa has de milho.....	»	200	3.550	1:109\$375
Rolhas de cortiça.....	»	25.234	116.080	36:275\$000
Sai a g avel.....	»	5.434.065	66.902	20:906\$875
Tecidos de algodão e seda.....	»	3.726	109.778	34:305\$625
Uvas frescas.....	»	26.497	550.437	172:011\$562
Vinho.....	»	36.665	28.855	9:017\$187
Varios.....	»	4.486	31.899	9:968\$437
			3.020.790	943:996\$868

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, em 30 de abril de 1928.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das Embarcações no mercado de Barcelona correspondente ao 2º semestre de 1927

CAMBIO

Destinos	Julho e agosto	Setembro e outubro	Novembro e dezembro
Sobre Inglaterra.....	28,42 e 28,74	28,41 e 28,31	28,71 e 29,40
Sobre França.....	23,05 e 23,30	22,90 e 23,15	23,15 e 23,75
Sobre os Estados Unidos.....	5,85 e 5,90	5,83 e 5,82	5,88 e 6,00

TAXA DE DESCONTOS

Origens	Julho e agosto	Setembro e outubro	Novembro e dezembro
Banco de Espanha.....	5 %	5 %	5 %
Outros bancos.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho e agosto Ptas.	Setembro e outubro Ptas.	Novembro e dezembro Ptas.
Pernambuco.....	m, 3 110-10 %	Sem alteração sensível.....	Sem alteração sensível.....
Bahia.....	m, 3 110-10 %	Idem.....	Idem.....
Rio de Janeiro e Santos.....	m, 70 a 80-10 %	Idem.....	Idem.....
Rio Grande do Sul Pelotas.....	{ 180-m, 3 10 %	Idem.....	Idem.....
Porto Alegre.....	165-m, 3 10 %	Idem.....	Idem.....
Pará e Manaus.....			

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, aos 30 de abril de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 21 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, ao delegado de 1ª entrada da Policia do Districto Federal, Dr. Raul Pestana de Aguiar;

De tres mezes, ao guarda civil de 1ª classe, Francisco José Vieira;

De 60 dias em prorrogação, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Luiz Placido.

— Por outras de 23 do corrente:

Foi nomeada Rachel Macedo para o lugar, de escrevente juramentada do escrivão da

5ª Pretoria Civil, freguezia do Engenho Velho do Districto Federal.

Foi designado Jorge Isidro Pereira, para no corrente exercicio e na qualidade de contractado, exercer as funcções de cocheiro da Escola João Luiz Alves.

— Por apostilha de 23 do corrente, declarou-se vitalicio o bacharel Oswald Machado na serventia de escrivão da 5ª Pretoria Criminal.

Requerimento despachado

Isidro Joaquim de Assis, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Joaquim Mathias Junior, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1897, filho de Manoel Mathias e de Maria de Jesus, casado e residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1928

Cesar Augusto Vieira de Mello, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas da justicas local e federal.

Rogério Dellezzoppolis, servente do Archivo Nacional, solicitando mais um anno de licença, sem vencimentos—A vista do disposto no art. 16 de decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, não é possível conceder a prorrogação solicitada.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 19 do corrente mez foram dispensados o inspector de alumnos da Escola 15 de Novembro, Arlindo de Jesus, da commissão que exerce de inspector geral da

naquella escola, e Enrydice Wenhan de Barcellos, da commissão que exerce de horticultor interino, também, da referida escola e nomeando-o para servir em commissão, como inspector geral.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 17 de julho de 1928:

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, pedindo pagamento das subvenções votadas para o Hospital de Tuberculosos por ella mantido. — A prova de *lens necessario* ao fim collimado é insufficiente e as subvenções que cahiram em exercicios findos devem ser pedidas em requerimentos em separado.

Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia de Pernambuco, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Apresenta balancete completo da receita e despesa de 1927, providenciando para que seja declarada nas faturas a época das entradas dos artigos, apresentada prestação de contas complementares a que foi exhibida.

O mesmo Instituto, pedindo pagamento da subvenção de 1927. — Apresenta balancete completo da receita e despesa de 1926 e satisfação exigencias constantes do despacho anterior.

O mesmo requerente, pedindo pagamento da subvenção de 1925. — Apresenta balancete completo da receita e despesa de 1925 e satisfação exigencias constantes do despacho anterior.

Santa Casa da Cidade de Campanha, pedindo pagamento da quota restante da subvenção de 1927. — Apresenta prestação de contas relativa á applicação dada á quota restante da subvenção anteriormente recebida, reconhecidas as firmas nos attesados exhibidos.

Additamento ao expediente de 18 de julho de 1928

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas de consumo de gaz e luz electrica no Hospital Nacional de Alienados em 1921, na importância total de 41:497\$130. — As contas foram retidas para que a interessada providencie sobre o abatimento de 20 %, de que trata o respectivo contracto.

Valeriano Pinto da Cunha, escrivão da comarca de Serra Negra, em S. Paulo, pedindo pagamento da gratificação de 300\$, a que fez jus, por serviços prestados em 1922, como encarregado do respectivo archivo de expediente eleitoral. — Em aviso n. 92 C, de 9 de janeiro de 1924, providenciou-se sobre a distribuição de Creditos á Delegacia Fiscal daquelle Estado, para tal pagamento.

Abilio Dias de Azambuja, escrivão da comarca de Santa Victoria do Palmar, no Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de 300\$, por serviços prestados como encarregado do archivo eleitoral, em 1927. — Em aviso numero 1.501, de 24 de março ultimo, solicitou-se ao Tribunal de Contas reconsideração do acto que denegou registro á despesa de que se trata.

Additamento ao expediente de 19 de julho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas solicitando:

N. 3.159 — Adeantamento, no Thesouro Nacional, de 20:000\$, ao thesoureiro da Policia Militar, para aquisição de cavallos, durante o 3º trimestre deste anno.

N. 3.163 — Distribuição á Delegacia Fiscal em Minas Geraes do credito de 8:000\$, para despesas, neste anno, com passagens nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e com o serviço telegraphico e postal, por conta da filial do Instituto Oswaldo Cruz em Bello Horizonte.

N. 3.158 — Ao chefe de Policia do Districto Federal — Declarando approvada a minuta do contracto a ser firmado com José Pereira Paulo, para o arrendamento do predio destinado á sede da delegacia do 14º districto policial.

N. 3.160 — Ao director da Casa de Detenção — Declarando que o ministerio fica sciente de que, não obstante continuar a ser excedido o duodecimo de credito destinado á alimentação, em consequencia do accumulo de presos, não se acha entretanto fixado o limite de 3\$, fixado para as rações de cada detento.

N. 3.161 — Ao mesmo — Comunicando ter ordenado o registro dos pedidos encaminhados com os officios ns. 675, 630 A, 630 B, 686 G, 711 e 712, de 1, 8, 16 e 24 de junho findo e 1 do corrente, excedidos, embora os duodecimos da consignação «Alimentação», pelos motivos acima expostos em officio desta data.

N. 3.162 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz — Comunicando ter sido solicitada distribuição, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 8:000\$ para despesas com passagens nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e com o serviço postal e telegraphico, por conta da filial daquelle Instituto em Bello Horizonte, neste anno.

Requerimento despachado

Aureiano Rocha, contratante da instalação e manutenção do serviço de café, no Predio do Districto Federal, pedindo se lhe permita construir no patco existente ao lado esquerdo do edificio do mesmo predio uma pequena sala destinada ao serviço de que é contratante. — Não pôde ser accet a proposta

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 1.832 — Remettendo 3ª via do pedido n. 245, extrahido por conta do serviço eleitoral.

N. 1.833 — Enviando 3ª via do de n. 243, extrahido por conta do alludido serviço.

N. 1.837 — Transmittindo 3ª vias dos de ns. 386 a 479, extrahidos para fornecimentos á Casa de Detenção, em junho findo.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.834, transmittindo 2ª via do pedido n. 243, extrahido por conta do serviço eleitoral; n. 1.835, enviando 2ª via do de numero 245, extrahido por conta do mesmo serviço eleitoral.

N. 1.836 — Ao de erado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas — Comunicando haver sido solicitada a distribuição áquelle delegacia, do credito de 8:000\$, que ficará á disposição do director da filial do Instituto

Oswaldo Cruz, para despesas, neste anno, com passagens nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e com o serviço postal e telegraphico.

N. 1.838 — Ao Departamento Nacional de Ensino — Comunicando nada constar nesta directoria que se relacione com o assumpto de que trata o officio n. 1.394, de 4 do corrente.

Expediente de 20 de julho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.165, de 10:000\$ a Manoel Alves de Souza, por publicações entregues neste mez ao Archivo Nacional; n. 3.169, de réis 18:856\$335, de fornecimentos feitos em junho findo, á Colonia de Psychopaths (Homens); n. 3.170, de 4:559\$, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, em abril ultimo; n. 3.168, de 7:646\$500, de fornecimentos feitos em junho findo, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal; n. 3.167, de 14:617\$300, de fornecimentos feitos, no mez findo, á Escola João Luiz Alves; n. 3.166, de 1:071\$, de fornecimentos feitos em maio ultimo, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal.

Distribuição ao Thesouro Nacional, para pagamento dos reformados da Policia Militar adeante enumerados, dos credits:

N. 3.176, de 501\$427, saldo a que fez jus o anspeçada Antonio Francisco dos Santos e rel tivo ao periodo de 16 de julho a 31 de dezembro deste anno; n. 3.177, de 200\$, diferença de soldo que compete, neste anno, ao 2º tenente Franklin Augusto;

N. 3.164 — Remettendo, para os devidos fins, confitecimento da thesauraria geral do Thesouro Nacional, provando haver o engenheiro chefe do escriptorio de obras recolhido o saldo do adeantamento que lhe foi feito em virtude dos avisos ns. 3.183, 4.273 e 1.664, de 13 de julho, 5 de outubro de 1927 e 3 de abril ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.172, de 5:000\$000, subvenção que compete, em 1926, ao Asylo de Mendicidade de Fortaleza, no Ceará; numero 3.173, de 5:000\$ para pagamento identico ao mesmo asylo (subvenção de 1925); numero 3.174, de 3:000\$, subvenção que compete, em 1927, á Santa Casa da villa de Suassuby, em Minas Geraes.

Distribuição ás delegacias fiscaes do mencionado Thesouro:

No Amazonas — N. 3.171, do credito de 3:000\$, para pagamento ao bicharel Juvenal Antunes de Oliveira, da gratificação que lhe compete de 1 de janeiro a 30 de junho de 1922, quando exerceu interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Rio Branco, no territorio do Acre.

Em Santa Catharina — N. 3.178, do de 1:875\$, para pagamento ao Hospital de Caridade de São Francisco, naquelle Estado, da subvenção que lhe compete em 1922. N. 3.178, do de igual importancia, para pagamento identico, ao mesmo hospital (subvenção relativa a 1923).

N. 3.180—Communicando áquelle ministerio—Que, por não ter sido despachado pelo Tribunal de Contas, em tempo proprio, o aviso n. 1.502, de 20 de março ultimo, foi o mesmo aviso restituído, sendo que o mesmo tratava de pagamento de 10:743\$697, por conta da verba 31 do orçamento de 1927.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 20 de julho de 1928

Remetteu-se ao secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, o memorial dos moradores das ruas Barcelona, Miguel Cervantes e Ferreira de Andrade, em Cachamby, Meyer, visto que a execução da providencia de limpeza de que carece o rio a que elle se refere é assumpto da competencia dessa repartição (officio E. 1.405).

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Propriedade Industrial no sentido de ser enviada a esta directoria geral nova amostra de ampola chela, relativa á invenção de «ampola ou frasco para ejacular liquidos de baixo ponto de ebulição», para que pediu privilegio Ernst Luneburg (officio E. 1.404).

A todas as dependencias deste departamento afim de que o expediente que tiver de ser publicado no *Diário Official* só appareça na integra, por força de lei expressa (officio E. 1.402).

Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Que por despacho de 12 do corrente e Sr. ministro da Justiça autorizou a rectificação do nome de José Francisco dos Anjos para José Ribeiro de Avellar (officio E. 1.407).

Que o Sr. ministro da Justiça autorizou a rectificação do nome de Lygia Granthen para Lygia Granthen de Castro e restituíu-se a certidão de casamento da mesma (officio E. 1.406).

Agradeceram-se:

Ao embaixador do Brasil em Washington as publicações officiaes, enviadas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores (officio E. 1.409).

Ao director interino de Meteorologia os mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de junho ultimo (officio E. 1.408).

Ao superintendente do Serviço de Limpeza Publica e Particular a comunicação feita em officio n. 1.568, e o recebimento, por emprestimo, do auto pipa Ford n. 55 (officio E. 1.403).

Dia 21

Apresentaram-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal os investigadores Durval Martins Kallut e Fernandes Ignacio Pereira que, desde o dia 10 de junho ultimo prestaram com bastante eficiencia os trabalhos que lhes estavam confiadados, sendo por isso dignos dos melhores elogios (officio E. 1.418).

Solicitaram-se providencias:

Ao director gerente da Light & Power Comp. Ltd., afim de ser transferido o medi-

dor de força existente na antiga officina, 1ª secção do Serviço de Prophylaxia, á rua General Severiano n. 91, para a actual, situada á Praça da Bandeira 2ª secção (officio E. 1.412).

Ao director de Saneamento Rural para informar si o Dr. Cezario dos Santos Veras, professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Maranhão, que vem exercendo ha mais de cinco annos, em commissão, cargo nessa directoria, já optou por um desses dois logares, o que terá de ser levado ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça (officio E. 1.411).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja dado parecer a respeito, o memorial e amostra do invento de «um novo producto industrial denominado queijo prompto», para que pediu privilegio Francisco Luneco (officio E. 1.416).

Ao Inspector de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas afim de que seja dado parecer a respeito, a 1ª via do relatorio da invenção de «um novo preparado pharmaceutico para combater a syphilis», para que pediu privilegio Antonio José de Almeida Cunha (officio E. 1.410).

Agradeceram-se:

Ao 1º secretario da Sociedade Medica dos Hospitais da Bahia, a comunicação de haver sido eleita e empossada a directoria para o anno de 1923 (officio E. 1.414).

Ao provedor da Irmandade de S. Francisco de Paula a comunicação de haver a administração dessa Ordem annuido ao meu pedido (officio E. 1.413).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 21 de julho de 1923

N. 3.348, Theodoro Sivelli. — Faça pintura e limpeza geral; n. 3.368, Prista & Comp. — Deferido, guia n. 1.043; n. 3.434, Castro, Silva & Comp. — Deferido, guia n. 1.044; n. 3.435, Castro, Silva & Comp. — Deferido, guia n. 1.045; n. 3.448, Jeronymo Lopes Coelho. — Póde funcionar; n. 3.469, Manoel Brandão. — Certifique-se; n. 3.477, P. H. Denizot. — Certifique-se; n. 3.455, Flavio Brouck & Comp. — Póde installar.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1928

N. 3.314 — Sr. ministro da Fazenda — Tendo fé publica os documentos fornecidos pelo Gabinete de Identificação da Marinha, conforme estabelece o art. 3º do Regulamento que baixou com o decreto n. 16.157 de 28 de setembro de 1923, e sendo o processo de identificação que alli se observa o mesmo adoptado pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal e por todos os demais do paiz, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de serem reconhecidas e acceitas, pelas repartições desse Minis-

terio, as carteiras expedidas pelo Gabinete de Identificação da Marinha, para os effeitos de identidade.

N. 3.311 — Sr. Dr. Procurador da Republica — Attendendo á solicitação contida no vosso officio acima referenciado, transmittio-vos os papeis annexos, relativos á execução de sentença movida contra a União Federal por Lutgardes de Castro, ex-professor da Escola de Aprendizizes Marinhos da Capital Federal.

Aviso ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamento:

N. 3.302 — De 16\$668, papel, e 216\$684, ouro, ao capitão-tenente Affonso Celso de Ouro Preto.

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.300 — De 303\$030 á firma Oliveira Irmãos, Ltd.

N. 3.303 — De 1:800\$ a cada uma ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco e S. Paulo, á conta da verba «21 — Despesas extraordinarias — Pessoal — sub-consignação n. 2.

— Ao Tribunal de Contas, pedindo habilitação dos seguintes creditos:

N. 3.304 — De 60:462\$008 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor;

15—Ensino. Naval—Pessoal—sub-consignação n. 9—Escolas de Aprendizizes Marinhos..... 1:440\$000

Sub-consignação n. 10..... 244\$000

Consignação — Material—Diversas despesas—sub-consignação n. 13..... 1:500\$000

17—Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Tropa—Pessoal—sub-consignação n. 2 — Corpo de Sub-Officiaes..... 4:515\$000

Sub-consignação n. 3—Corpo de Marinheiros Nacionais. 15:366\$000

Diversas quotas — sub-consignação n. 5..... 33:297\$000

21—Despesas extraordinarias —Pessoal—sub-consignação n. 3—Eventuaes..... 4:000\$003

24—Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente—sub-consignação n. 1..... 50\$000

De consumo — sub-consignação n. 2..... 50\$000

N. 3.305 — De 3.530\$ a firma Paul J. Christoph Co.

N. 3.306 — De 6:180\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba 28ª, «Obras e Serviços Accessorios — Material de consumo», sub-consignação n. 2.

N. 3.307 — De 1:329\$280 á Fabrica do Aço Paulista S. A.

N. 3.308 — De 10:000k a Casa Pratt S. A.

N. 3.309 — De 79:199\$273, sendo: José Silva & Comp., 44:966\$901, Luiz Mendonça

& Comp., 28:244\$694 e Souza Baptista & Comp. 5:987\$689.

N. 3.310 — De 3:783\$, ao Sanatório de Palmyra.

Solicitando registro dos seguintes contratos:

N. 3.312 — Do celebrado entre este ministério e as firmas Mayrink Veiga & Comp., Brito Gonçalves & Comp. e outras, para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo 34 Mangueiras, canos, etc.

N. 3.313 — Do celebrado entre este ministério e a firma Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de uma caldeira para o rebocador «Galeão».

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo discriminadas:

De 80:963\$700, á Companhia Brasileira de Exploração do Caes do Porto do Rio de Janeiro, (aviso n. 1.211), de 30:335\$000, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, (aviso n. 1.212).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, comunicando:

Em additamento ao aviso n. 291, de 16 do corrente, que é sob o regimen de massas á distribuição, ao Thesouro Nacional, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 3 Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc. do credito de 10:258\$000, afim de ser entregue ao 1º tenente intendente Victor Fagundes, thesoureiro da Inspectoria do 2º Grupo de Regiões Militares, com destino á aquisição de moveis e utensilios necessarios á installação da mesma Inspectoria, (aviso n. 296):

Que passaram para o regimen de massas os quantitativos verba 9ª — Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitais e enfermarias-hospitais, etc. — Lavagem de roupa, aquisição de material de penso, etc., constantes das tabellas que ora se enviam, solicitando se digne providenciar para que as importancias consignadas no quadro do resumo demonstrativo, tambem junto, sejam distribuidas ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados ali indicados, (aviso numero 294).

Ao Sr. director de Saude da Guerra, mandando organizar e installar no Depósito de Remonta de Monte Bello a enfermaria de que trata o artigo 22, do respectivo Regulamento, e declarando, que as drogas e os utensilios destinados a essa enfermaria serão fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o material cirurgico pelo Depósito Central de Material Sanitario e que quan-

to ao restante material para a installação em apreço, deverá aquelle Commando recorrer á Directoria de Intendencia da Guerra, de accordo com a verba 8ª — Consignação Material — Material permanente — 3 Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que são designados:

O 1º tenente de cavallaria Augusto da Silva Sevilha para exercer o cargo de auxiliar da Instrução do Centro de Preparação de officiaes de Reserva da 1ª Região Militar, sendo dispensado das funções de secretario da Escola Provisoria de Cavallaria;

O 1º tenente Oromar Osorio, para exercer as funções de instructor de equitação dos alumnos da Escola de Aviação Militar, sem prejuizo das que exerce na Escola Provisoria de Cavallaria;

O 1º sargento aggregado ao 13º Batalhão de Caçadores Camillo Pereira Baracho, para servir como sargento contador do Hospital Militar de Curitiba;

O 1º sargento Gumerindo Pinto Barretos, empregado no Quartel General da 2ª Região Militar, para servir como auxiliar do instructor de cavallaria do Centro de Preparação de officiaes de Reserva;

Que é fixado em 25, o numero de alumnos a serem admitidos no Curso de Contadores da Escola de Intendencia da Guerra em 1929, não havendo no mesmo anno matricula nos Cursos de

Intendente da Guerra e de officiaes de administração;

Mandando providenciar sobre a requisição dos sargentos e cabos constantes da relação que se envia, approvados na prova escripta do concurso para radiotelegraphistas de 2ª classe, afim de prestarem as duas provas oraes previstas nas instrucções para o mesmo concurso.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928, n. 437:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandar publicar no Boletim do Exercito, afim de servir para o concurso de admissão na Escola de Intendencia, em 1929, o mesmo programma constante do boletim n. 394, de 1927.

Saude e fraternidade, — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928, n. 436:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos aos Hospitais e Enfermarias-Hospitais á conta da verba 9ª — Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35, do actual orçamento do Ministerio da Guerra, para a lavagem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia e indemnização para o tratamento nos Hospitais e Enfermarias.

Saude e fraternidade, — Nestor Passos.

Resumo demonstrativo de distribuição de quantitativos, pelas repartições abaixo, por conta da verba 9ª «Serviços de Saude e de Veterinaria».

Sub-consignação n. 33

N. de ordem	Repartições pagadoras	Quantias
1	Thesouro Nacional.....	612:800\$000
2	Delegacia F. do Estado do Espirito Santo.....	8:400\$000
3	Delegacia F. do Estado de São Paulo.....	339\$600\$000
4	Delegacia F. do Estado do Rio G. do Sul.....	353:400\$000
5	Delegacia F. do Estado de Minas Geraes.....	12:800\$000
6	Delegacia F. do Estado do Paraná.....	71:600\$000
7	Delegacia F. do Estado de Santa Catharina.....	42:000\$000
8	Delegacia F. do Estado da Bahia.....	42:200\$000
9	Delegacia F. do Estado de Alagoas.....	6:000\$000
10	Delegacia F. do Estado de Sergipe.....	6:000\$000
11	Delegacia F. do Estado de Pernambuco.....	38:000\$000
12	Delegacia F. do Estado do Rio G. do Norte.....	6:900\$000
13	Delegacia F. do Estado da Parahyba.....	6:600\$000
14	Delegacia F. do Estado do Ceará.....	6:600\$000
15	Delegacia F. do Estado do Pará.....	47:600\$000
16	Delegacia F. do Estado do Amazonas.....	8:600\$000
17	Delegacia F. do Estado do Piahy.....	8:600\$000
18	Delegacia F. do Estado do Maranhão.....	7:600\$000
	Somma.....	7.525:000\$000

Secretaria da Guerra, em 19 de junho de 1928. — *Laurenio do Lago*, director.

Quantitativos a distribuir-se aos hospitais e enfermarias-hospitais por conta da sub-consignação n. 33 — (lavaragem de roupa, aquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia) da rubrica 9.ª do Orçamento da Guerra para 1928.

Numero de ordem	Hospitais e enfermarias hospitais	Sédes	Quantitativos anuais	Replicação pagadora
Primeira Região				
1	Policlínica Militar.....	Capital Federal.....	4:000\$000	Thesouro Nacional.
2	Posto Med.co.....	Villa Militar.....	3:600\$000	Idem.
3	Deposito de Convalescentes.....	Campo Belle.....	2:400\$000	Idem.
4	Sanatório Militar.....	Itatiaya.....	2:400\$000	Idem.
5	Enfermaria-hospital.....	Villa Velha.....	2:400\$000	D. F. do Espírito Santo.
6	Enfermaria-hospital.....	Macahés.....	2:000\$000	Thesouro Nacional.
7	Enfermaria-hospital.....	Valença.....	2:400\$000	Idem.
8	Enfermaria-hospital.....	Petropolis.....	2:400\$000	Idem.
Segunda Região				
9	Hospital de 1ª classe.....	S. Paulo.....	10:000\$000	D. F. de S. Paulo.
10	Enfermaria-hospital.....	Caçapava.....	2:400\$000	Idem.
11	Enfermaria-hospital.....	Lorena.....	2:400\$000	Idem.
12	Enfermaria-hospital.....	Itaipés.....	2:400\$000	Idem.
13	Enfermaria-hospital.....	Ipumirim.....	3:000\$000	Idem.
14	Enfermaria-hospital.....	Jundiahi.....	2:400\$000	Idem.
Terceira Região				
15	Hospital de 1ª classe.....	P. Alegre.....	10:000\$000	D. F. Port. Alegre.
16	Hospital de 3ª classe.....	C. Alta.....	7:500\$000	Idem.
17	Hospital de 3ª classe.....	S. Gabriel.....	7:500\$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe.....	Bagé.....	7:500\$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe.....	Ale. rete.....	8:000\$000	Idem.
20	Hospital de 3ª classe.....	S. Maria.....	7:500\$000	Idem.
21	Enfermaria-hospital.....	Rio Grande.....	2:400\$000	Idem.
22	Enfermaria-hospital.....	S. Leopoldo.....	2:400\$000	Idem.
23	Enfermaria-hospital.....	M. Taquary.....	2:400\$000	Idem.
24	Enfermaria-hospital.....	D. Pedrito.....	2:400\$000	Idem.
25	Enfermaria-hospital.....	Jaguarão.....	2:400\$000	Idem.
26	Enfermaria-hospital.....	S. Borja.....	2:400\$000	Idem.
27	Enfermaria-hospital.....	S. L. Gonçalves.....	3:000\$000	Idem.
28	Enfermaria-hospital.....	Uruguaiana.....	2:400\$000	Idem.
29	Enfermaria-hospital.....	Livramento.....	2:400\$000	Idem.
30	Enfermaria-hospital.....	Itaqui.....	2:400\$000	Idem.
31	Enfermaria-hospital.....	S. Angelo.....	2:400\$000	Idem.
32	Enfermaria-hospital.....	Lavras.....	3:000\$000	Idem.
33	Enfermaria-hospital.....	Cachoeira.....	2:400\$000	Idem.
34	Enfermaria-hospital.....	S. Théo do Boqueirão.....	3:000\$000	Idem.
Quarta Região				
35	Hospital de 1ª classe.....	J. de Tora.....	10:000\$000	Thesouro Nacional.
36	Enfermaria-hospital.....	B. Horizonte.....	2:400\$000	Bello Horizonte.
37	Enfermaria-hospital.....	S. João, El-Rey.....	2:400\$000	Thesouro Nacional.
38	Enfermaria-hospital.....	Tres. orações.....	2:400\$000	Idem.
39	Enfermaria-hospital.....	Ouro Preto.....	2:400\$000	Bello Horizonte.
40	Enfermaria-hospital.....	Itajuba.....	2:400\$000	Thesouro Nacional.
41	Enfermaria-hospital.....	Pouso Alegre.....	2:400\$000	Idem.
Quinta Região				
42	Hospital de 2ª classe.....	Curiyba.....	8:000\$000	D. F. do Paraná.
43	Hospital de 3ª classe.....	Flor. anopols.....	6:000\$000	D. F. de Santa Catharina.
44	Enfermaria-hospital.....	Castro.....	2:000\$000	D. F. do Paraná.
45	Enfermaria-hospital.....	P. Grossa.....	2:600\$000	Idem.
46	Enfermaria-hospital.....	Joinville.....	2:000\$000	D. F. de Santa Catharina.
Sexta Região				
47	Hospital de 2ª classe.....	S. Salvador.....	8:000\$000	D. F. da Bahia.
48	Enfermaria-hospital.....	Maceió.....	2:000\$000	D. F. de Alagoas.
49	Enfermaria-hospital.....	Aracaju.....	2:000\$000	D. F. de Sergipe.
50	Enfermaria-hospital.....	Itapirica.....	1:200\$000	D. F. da Bahia.
Sétima Região				
51	Hospital de 2ª classe.....	Recife.....	8:000\$000	D. F. de Pernambuco.
52	Enfermaria-hospital.....	Natal.....	2:600\$000	D. F. do Rio Grande do Norte.
53	Enfermaria-hospital.....	Paratyba.....	2:600\$000	D. F. da Paratyba.
54	Enfermaria-hospital.....	Fortaleza.....	2:600\$000	D. F. do Ceará.

Numero de ordem	Hospitais e enfermarias-hospitais	Sédes	Quantitativos anuais	Repartição pagadora
Oitava Região				
55	Hospital de segunda classe.....	Belém.....	10:000\$000	D. F. do Para.
56	Enfermaria-hospital.....	Marãós.....	2:600\$000	D. F. Amazonas.
57	Enfermaria-hospital.....	Obidos.....	2:600\$000	D. F. do Para.
58	Enfermaria hospital.....	Therézina.....	2:600\$000	D. F. Piauí.
59	Enfermaria-hospital.....	S. Luiz.....	2:600\$000	D. F. Maranhão.
Circumscrição Militar				
60	Hospital de segunda classe.....	Campo Grande.....	12:000\$000	D. F. S. Paulo.
61	Enfermaria-hospital.....	Cuyabá.....	1:600\$000	Idem.
62	Enfermaria-hospital.....	Corumbá.....	3:500\$000	Idem.
63	Enfermaria-hospital.....	B. Vista.....	2:600\$000	Idem.
64	Enfermaria hospital.....	Coimbra.....	2:600\$000	Idem.
65	Enfermaria-hospital.....	P. Porã.....	2:600\$000	Idem.
	Total.....	—	245:900\$000	
66	Hospital Central do Exercito.....	Capital Federal.....	100:000\$000	Thesouro Nacional.
	Idem, aquisição de medicamentos, drogas, utensílios, vasilhame, etc., para pharmacia e seu gabinete de propedeutica e pesquisas clinicas.....	—	75:000\$000	Idem
	Total geral.....	—	421:900\$009	

Dotação orçamentaria..... 1.700:000\$000

Importancia distribuida na tabella..... 421:900\$000

Restante para indemnização de tratamento nos termos da sub consi-
gnação 35, etc..... 1.278:100\$000

A quantia de 175:000\$ já foi distribuida ao Thesouro Nacional, conforme o aviso n. 199.

Secretaria da Guerra, em 19 de julho de 1928. — *Laurenio Lago*, director.

Quantitativos a distribuir-se aos hospitais e enfermarias-hospitais por conta da sub-consignação n. 35 — Diversas despesas —
«Indemnização para o tratamento nos hospitais e enfermarias», da rubrica 9ª do orçamento da Guerra para 1928

Numero de ordem	Hospitais e enfermarias hospitais	Sédes	Quantitativos anuais	Repartição pagadora
Primeira Região				
1	Hospital Central do Exercito.....	Capital Federal.....	450:000\$000	Thesouro Nacional.
2	Deposito de Convalescentes.....	C. Bello.....	30:000\$000	Idem.
3	Sanatorio Militar.....	Itatiaya.....	30:000\$000	Idem.
4	Enfermaria-hospital.....	V. Velha.....	6:000\$000	D. F. Espirito Santo.
5	Enfermaria-hospital.....	Macahé.....	4:000\$000	Thesouro Nacional.
6	Enfermaria-hospital.....	Valença.....	5:000\$000	Idem.
7	Enfermaria-hospital.....	Petropolis.....	4:000\$000	Idem.
Segunda Região				
8	Hospital de primeira classe.....	S. Paulo.....	80:000\$000	D. F. de S. Paulo.
9	Enfermaria-hospital.....	Caçapava.....	4:000\$000	Idem.
10	Enfermaria hospital.....	Lorena.....	4:000\$000	Idem.
11	Enfermaria hospital.....	Itaipus.....	4:000\$000	Idem.
12	Enfermaria-hospital.....	Jundiahy.....	4:000\$000	Idem.
13	Enfermaria hospital.....	Ipamerv.....	6:000\$000	Idem.

Numero de ordem	Hospitais e Enfermarias-hospitais	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição pagadora
Terceira Região				
14	Hospital de 1ª classe	P. Alegre	30:000\$000	D. F. P. Alegre.
15	Hospital de 3ª classe	Cruz Alta	40:000\$000	Idem.
16	Hospital de 3ª classe	S. Gabriel	30:000\$000	Idem.
17	Hospital de 3ª classe	Bagé	30:000\$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe	Alegrete	30:000\$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe	Santa Maria	30:000\$000	Idem.
20	Enfermaria-hospital	Rio Grande	6:000\$000	Idem.
21	Enfermaria-hospital	S. Leopoldo	4:000\$000	Idem.
22	Enfermaria-hospital	M. Taquary	4:000\$000	Idem.
23	Enfermaria-hospital	D. Pedrito	5:000\$000	Idem.
24	Enfermaria-hospital	Jaguarão	6:000\$000	Idem.
25	Enfermaria-hospital	São Borja	6:000\$000	Idem.
26	Enfermaria-hospital	S. L. Gonzaga	6:000\$000	Idem.
27	Enfermaria-hospital	Uruguayana	6:000\$000	Idem.
28	Enfermaria-hospital	Livramento	7:000\$000	Idem.
29	Enfermaria-hospital	Itaqui	5:000\$000	Idem.
30	Enfermaria-hospital	S. Angelo	5:000\$000	Idem.
31	Enfermaria-hospital	Lavras	5:000\$000	Idem.
32	Enfermaria-hospital	Cachoeira	5:000\$000	Idem.
33	Enfermaria-hospital	S. Thiago do Boqueirão	5:000\$000	Idem.
Quarta Região				
34	Hospital de 1ª classe	J. de Fôra	35:000\$000	Thes. Nacional.
35	Enfermaria-hospital	B. Horizonte	4:000\$000	D. F. B. Horizonte.
36	Enfermaria-hospital	S. J. D'El-Rey	4:000\$000	Thes. Nacional.
37	Enfermaria-hospital	Tres Corações	4:000\$000	Idem.
38	Enfermaria-hospital	Ouro-Preto	4:000\$000	Thes. Nacional.
39	Enfermaria-hospital	Itajubá	4:000\$000	Idem.
40	Enfermaria-hospital	Pouso Alegre	4:000\$000	Idem.
Quinta Região				
41	Hospital de 2ª classe	Curitiba	50:000\$000	D. F. do Paraná.
42	Hospital de 3ª classe	Florianópolis	30:000\$000	D. F. S. Catharina.
43	Enfermaria-hospital	Castro	5:000\$000	D. F. do Paraná.
44	Enfermaria-hospital	P. Grossa	4:000\$000	Idem.
45	Enfermaria-hospital	Joinville	4:000\$000	D. F. S. Catharina.
Sexta Região				
46	Hospital de 2ª classe	S. Salvador	30:000\$000	D. F. da Bahia.
47	Enfermaria-hospital	Macetó	4:000\$000	D. F. de Alagoas.
48	Enfermaria-hospital	Aracajú	4:000\$000	D. F. Sergipe.
49	Enfermaria-hospital	Itaparica	3:000\$000	D. F. da Bahia.
Sétima Região				
50	Hospital de 2ª classe	Recife	30:000\$000	D. F. Pernambuco.
51	Enfermaria-hospital	Natal	4:000\$000	D. F. R. G. Norte.
52	Enfermaria-hospital	Parahyba	4:000\$000	D. F. Parahyba.
53	Enfermaria-hospital	Fortaleza	4:000\$000	D. F. Ceará.
Oitava Região				
54	Hospital de 2ª classe	Belem	30:000\$000	D. F. do Pará.
55	Enfermaria-hospital	Manáás	6:000\$000	D. F. Amazonas.
56	Enfermaria-hospital	Obidos	5:000\$000	D. F. do Pará.
57	Enfermaria-hospital	Therezina	6:000\$000	D. F. Piahy.
58	Enfermaria-hospital	S. Luiz Mar.	5:000\$000	D. F. Maranhão.
Circumscrição Militar				
59	Hospital de 2ª classe	C. Grande	30:000\$000	D. F. São Paulo.
60	Enfermaria-hospital	Cuyabá	12:000\$000	Idem.
61	Enfermaria-hospital	Corumbá	9:000\$000	Idem.
62	Enfermaria-hospital	B. Vista	7:100\$000	Idem.
63	Enfermaria-hospital	Coinbra	4:000\$000	Idem.
64	Enfermaria-hospital	P. Porã	8:000\$000	Idem.
Total			1.278:100\$000	

Dia 20 de julho de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, para os devidos fins, a certidão de assentamentos passada a requerimento do soldado da Polícia Militar do Districto Federal, Octavio João de Moura, relativamente ao tempo em que serviu no Exercito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 4:010\$994 ao general de divisão graduado reformado José Ribeiro Pereira. (Aviso n. 1.213).

— Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que o sorteado Domingos Bernardo Cubas, por ser pescador matriculado, não foi incorporado.

— Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina, transmittindo a certidão de assentamentos do ex-1º sargento do Exercito, Adelino Marcellino da Souza, actual major da Força Publica desse Estado.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que ao 4º Regimento de Artilharia Montada, foram concedidos, sob o regimen de massas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo, os quantitativos abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

17 — Forragem para os animaes ao serviço do Exercito, etc., 12:848\$, correspondente a 22 animaes, durante 292 dias á razão de 2\$ diários para cada animal; 18 — Ferragem, etc., 209\$, para igual numero de animaes, durante nove mezes á razão de 1\$ por mez (12\$ por anno para cada animal). (Aviso numero 297).

(Expediu-se aviso ao Departamento da Guerra).

Solicitando:

A distribuição, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 — Obras de fortificação, etc., dos creditos de 6:823\$ e 26:754\$, á disposição do commandante da 3ª Região Militar, general de brigada Gil Antonio Dias de Almeida, afim de se attender ao pagamento de despesas com a construção de uma caixa d'agua no quartel do 3º Grupo Independente de Artilharia Pesada e reparos urgentes de que necessita o quartel do 1º Regimento de Cavallaria Independente. (Avisos ns. 300 e 301);

O pagamento das quantias abaixo mencionadas:

19:077\$120 a Moniz & Comp. (Aviso n. 296).

14:692\$339 a R. Cauduro & Comp. (Aviso n. 298).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade, declarando que, por despacho de 6 do corrente, se autorizou o director do Sanatorio Militar de Itatiaia a contratar, por conta do saldo das economias feitas, os diaristas indispensaveis ao funcionamento do mesmo estabelecimento e constantes da relação que se envia.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que se manda o commandante da 8ª Região Militar, providenciar para que seja posto á disposição do general de Divisão Candido Mariano da Silva Rondon, inspector de fronteiras, um con-

tingente de trinta praças, inclusive um sargento e um corneteiro, que deverá estar em Manaus no dia designado pelo mesmo general.

Requerimentos despachados

Adriano Camara, pedindo cancellamento de matricula do alumno José Camara do Bomfim, alumno do Collegio Militar do Ceará. — Deferido. Alberto Juvenal do Rego Lima, pedindo certidão do teor da acta de tratado de Pedras Altas. — Nos archivos deste ministerio não existe o documento a que se refere este requerimento. Alipio Benedicto Cerqueira de Castilho, 1º tenente veterinario, pedindo certidão. — Na E. V. E. não se encontram os documentos (certificado de exame) a que allude o requerente. Alvaro Gentil de Souza Mendes, major, pedindo que os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim. Antonio Jebe, pedindo nomeação de 4º official da Contabilidade da Guerra. — Aguarde que lhe toque pela sua classificação em concurso, si não houver este caducado. Antonio Joaquim de Oliveira Gallindo, sargento ajudante, do 21º B. C., pedindo ser aprovado no curso de commandante de pelotão. — Indeferido, não lhe aproveita o disposto no aviso n. 195, de 4 de maio de 1927, por ter sido o seu exame prestado antes da alteração constante do decreto n. 116.870, de 3 de abril de 1925. Antonio Thomé Rodrigues, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim. Arnoldo Marques Mancebo, capitão, pedindo serem consideradas de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, as duas licenças que obteve para seu tratamento. — Sim. Candido Gonçalves Lopes, 3º sargento reservista, pedindo nomeação de 3º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra. — Inscreva-se quando for aberto o concurso si lhe convier. Ernesto Gomes da Silva, 1º tenente medico, pedindo três mezes de licença em prorrogação da que obteve para seu tratamento, e permissão para gozar-os em Vassouras. — Sim. Guilhermina Portocarrero de Castro, pedindo matricula gratuita no Collegio Militar do Rio, para seu filho Helio. — As vagas de gratuito foram preenchidas por candidatos preferidos pelas disposições regulamentares precisas. Joaquim Anthero de Camargo, 2º tenente do 4º B. E., pedindo entrega de um brevet. — Restitua-se, mediante recibo. Joaquim Lopes Bayma, funcionario da F. P. E., pedindo um anno de licença para tratar de interesses. — Indeferido, á vista do disposto no art. 34 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. José Antonio, 2º tenente commissionado, pedindo trancamento de matricula da Escola Militar. — Sim, mas nos termos do aviso n. 138, de 7 de abril de 1927. José Esteves da Silveira Junior, 2º sargento da 7ª B. I. A. C., pedindo ser considerado com o curso de commandante de secção. — Indeferido. Lourenço de Araujo Souto, 2º tenente estagiario, pedindo continuar seu tratamento em sua residencia. — Seja inspecionado pela junta civil. Nilo Manso, 2º tenente, pedindo 60 dias em prorrogação da que já obteve para seu tratamento. — Sim. Octavio Santos, 1º tenente commissario da Armada, pedindo reinternação de seu filho Nelson Santos, no C. M. R. J. —

Indeferido. Si não convem ao requerente a medida tomada pela directoria do Collegio, assiste-lhe o direito de retirar o seu filho do estabelecimento. Orlando Martins Neves, 2º tenente commissionado, pedindo trancamento de matricula da Escola Militar. — Sim, de accordo com o aviso n. 138, de 7 de abril de 1927. Paulo Aguirre Neiva, pedindo transfencia da classe dos contribuintes para a dos gratuitos de seu filho João Baptista de Paiva Neiva do Collegio Militar do Rio. — Não é opportuno cogitar da transferencia pedida, á vista do que dispõe o regulamento, si lhe convier, habilitar-se na época das matriculas em concorrência com os demais candidatos. Paulo Alves, sargento ajudante, da 4ª C. R., pedindo ser considerado com o curso de commandante de pelotão. — Indeferido, á vista das informações do E. M. E. William Bernard, inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Ceará, pedindo matricula com abatimento, de seu filho Wilhelm no dito collegio. — Indeferido.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Requerimentos despachados:

Dia 19 de julho de 1928

Duarte Lopes da Silva, José Augusto de Arruda, Flavio Rophe Galvão, José da Silveira, Jair Lopes dos Santos, Waldemar Francisco da Luz, Octavio da Silva Oliveira, Sylvio Gonçalves Maia, Manoel Cavassa Filho, Nercio Sturne, José Soares da Silva Filho, Horacio da Silva Cabral, Frederico Carlos Arnold, Eurico Fernandes Guimarães, José Rodrigues de Oliveira, Turibio Leandro da Motta Junior, Humberto Rodrigues de Castro, Antenor de Moura Araujo, Francisco Roberti Picarelli, Edyl Barbosa Mogeira, Porto, Ernani Corrêa, Oscar Gomes, Carlos Corrêa Maduro, Luiz Lodi Batalha, Giacomo d'Angelo Filho, Sebastião Gomes de Carvalho, Coracy da Silva. — Deferidos. José Martins Rabello Junior, Waldemir Gualberto de Azevedo, Gustavo Antunes de Mattos, Lincoln de Moraes, Oswaldo Perriraz de Almeida, Oscar de Moraes Portugal, Manoel Gonçalves de Miranda, Osmar Dias, Francisco Augusto Laranja, Mario Alberto Pereira do Castro, Euclydes Eleasardo Duarte, Haroldo Santos Maia, José Pinto Gouvêa, Luiz Gonçalves do Souza, Lauriano Claudino dos Anjos, Carlos Vieira Loureiro, Christovão Malheiros e Francisco Patrasso. — Indeferidos. Prudente de Moraes. — Deferido.

Pela chefia:

Antonio Lima de Souza. — Certificou-se nos termos da informação.

Jayme da Silva Araujo. — Indeferido em face do preceituado no § 3º do artigo 105 do regulamento do Serviço Militar.

Guilherme Muniz de Brito, João Barros Figueiredo e Anacleto de Carvalho. — apresentem previamente as suas certidões de idade, querendo.

Arthur Rodrigues. — Tendo a Junta de Revisão e Sorteio já encerrado os seus trabalhos inherentes á fase preliminar, o requerente só poderá ser atendido em novembro p. vindouro, assim mesmo por allegar ter defeito physico e portanto flagrante incompatibilidade para o serviço militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos;

N. 1.807, 6:250\$000 á Revista Mineiro Combustivel e Transporte; Numero 1.808, 14:116\$503 a Heraclito & Comp.; n. 1.809, 181:430\$000 a Heraclito & Comp.; n. 1.810, 2:512\$019, a L. Gonçalves Pereira & Comp.; n. 1.812, 1:372\$400 a Souza Sampaio & Comp. Ltda.; n. 1.813, 27\$000 a Mayrink Veiga & Comp.; 1.814, 210\$000 á The Amazon River Steam Nav. Co. (1911) Ltd.; n. 1.815, 1:232\$630 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; n. 1.816, 2:572\$109 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.; n. 1.817, 210:558\$607 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd; numero 1.819, 33:490\$584 á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense; n. 1.820, 12:988\$000 á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense; n. 1.822, 2:602\$920 a Samarão Filho & Comp.; n. 1.823, 2:000\$000 á Companhia Cantareira e Vição Fluminense; n. 1.826, 4:029\$300, a J. G. Pereira & Comp.; n. 1.827, 90\$000 á Directoria Geral de Estatística; numero 131\$000 a Rocha Couto & Comp.; numero 1.829, 279\$600 a Fonseca, Almeida & Comp.; n. 1.830, 1:720\$630 a J. R. de Oliveira & Comp.

N. 1.811 — Pedindo devolução do aviso n. 1.719, de 4 do corrente, relativo a um adiantamento ao thesoureiro da Inspectoria de Portos.

N. 1.818 — Pedindo distribuição de 1:700\$000 á Del. F. do Thesouro em Sergipe, á requisição da administração dos Correios no referido Estado.

N. 1.821 — Pedindo distribuição de 6:000\$000 á Del. F. do Thesouro no Espirito Santo, á requisição da administração dos Correios no referido Estado.

N. 1.824 — Pedindo a entrega, com adiantamento, ao 2º escripturario da Inspectoria de Portos, José de Souza Martins, da quantia de 250\$000.

N. 1.825 — Pedindo distribuição de 1:000\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, á requisição da administração dos Correios de Ribeirão Preto.

N. 1.831 — Remettendo, para o necessário registro, copia do contracto celebrado entre o Telegrapho e D. Francisca Maria da Conceição, para arrendamento de predio.

N. 1.832 — Restitue o processo do pagamento de 54:425\$250 a Miranda Souza & Comp., e declara que a alludida despesa foi incluída, opportunamente, na somma de 10.157:455\$000, para pagamento de "compromissos existentes nos annos de 1922 a 1923, oriundos das Obras do Nordeste".

Avisos á Fazenda

Solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto 18.149, de 9 de março deste anno:

N. 1.297, 2:550\$000 ao pessoal da E. F. Alagoa Grande a Patos, mediante distribuição á Thesouraria da Rede Cearense; n. 1.298, 12:520\$908 a Peixoto & Abu-Jamra, mediante distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia; n. 1.299, 2:517\$690 a Lourenço de Souza Franco; n. 1.300, 229\$500 ao Hospital de Misericórdia de Palmyra; n. 1.301, 47:360\$000 a Mayrício Verdussen; n. 1.302, 26:218\$300, a Oliveira, Costa & Companhia; n. 1.303, 126:893\$904, a José Bouzas Duyos; numero 1.308, 15:613\$185, a diversos diaristas e funcionarios das Obras do Porto de Fortaleza, conforme relação anexa; n. 1.309, 36:736\$916 a diversos diaristas das Obras do Porto de Natal, conforme relação anexa; n. 1.310, 19:925\$000 a diversos diaristas e funcionarios das Obras do Porto de Fortaleza, conforme relação anexa; numero 1.311, 3:095\$500 a diversos diaristas e funcionarios das Obras do Porto de Fortaleza, conforme relação anexa; n. 1.312, 50:166\$287 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande; n. 1.313, 10:284\$000 á Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto; numero 1.413, 543:000\$154 a Antonio da Costa Pires; n. 1.315, 3:000\$000 ao Dr. Agrippa de Vasconcellos.

Solicitando os seguintes pagamentos, por exercicios findos:

N. 1.304, 1:500\$000 ao Dr. Agnel Mendonça de Alvarenga Mafra; numero 3:500\$000 aos Drs. Hermenegildo Rodrigues Villaca e José de Campos Lima; n. 1.306, 2:130\$000 á S. A. White Martins.

N. 1.307 — Solicitando a restituição, por conta da verba do Ministerio da Fazenda "Reposições e Restituições", da quantia de 268\$000 a João Grossi Sobrinho.

Requerimentos despachados

Bernardino de Campos Araujo requerendo para si ou empresa que organizar concessão, pelo prazo de 15 annos, para collocar annuncios-reclames, no interior dos carros, nas estações e nas margens das linhas ferreas da E. F. Noroeste do Brasil. — Não pode ser attendido em virtude de se tratar de concessão já feita por contracto.

Sidney Severiano Martins, pedindo providencias no sentido de ter solução seu requerimento relativo ao pagamento de 98 diarias a que fez jus em 1925. — Tendo sido o processo relacionado e remittido ao M. da Fazenda com o aviso 1.681, de 15-7-926, aguarde o pagamento naquella ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1928

Officios:

N. 1.452 — A' Inspectoria de Secções, communicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido da Escola Apostolica de Baturité, no sentido de ser cancellada a divida de 13:283\$951, e resolveu autorizar a Inspectoria a convidar a requerente a apresentar sua proposta de pagamento da divida nas condições que forem possiveis á referida escola.

N. 1.453 — A' E. F. Central do Brasil, communicando que o Sr. ministro autoriza a estrada a tornar efectiva a aquisição do terreno de propriedade da Companhia Imobiliaria Nacional, pela importancia de 120:533\$000.

N. 1.454 — A' Directoria Geral dos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição, a Francisco Scott, de uma machina de pesagem de correspondencia "Universal Postal Frankers", inclusive accessorios, pela quantia de 5:570\$000.

N. 1.455 — A' Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando que o Sr. ministro exarou, no processo de concorrência publica para reparação de carros da E. F. Rio d'Ouro, o seguinte despacho: "A vista das informações da inspectoría, deixo de approvar a concorrência, para que a mesma inspectoría applique a clausula X do edital, adiando-se para mais tarde o serviço."

N. 1.456 — A' E. F. Therezopolis, communicando que o Sr. ministro approvou a concorrência publica para reparação de uma machina de cremalheira, e bem assim a minuta do contracto que, de accordo com o resultado, daquella concorrência, será celebrado com a Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontennelle & Comp., Ltda.).

N. 1.457 — Aos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição da Aluminium Co. of South America, em S. Paulo, pelo preço de 30:984\$, de 5.410 kilos de cabo de aluminio reforçado, com alma de aço n. 6 e os competentes accessorios.

N. 1.458 — A' Inspectoria de Portos, reiterando o pedido de informações constantes do officio n. 600, de 11 de abril de 1924, relativo a fornecimento feito, em 1923, pela firma Mayrink Veiga & Companhia.

N. 1.459 — Aos Telegraphos, communicando que o Sr. ministro autoriza a aquisição, á Companhia Brasileira de Electricidade S. Schuckert S. A., de um aspirador electrico, pelo preço de réis 500\$000.

N. 1.460 — A' Secretaria do Tribunal de Contas, remettendo os documentos da concorrência permanente effectuada na E. F. Therezopolis e approvada pelo Sr. ministro, para fornecimento de materias de escriptorio e expediente.

N. 1.461 — A' Inspectoria de Portos, communicando que o requerimento e contas de Brando & Comp., relativos ao pagamento de 2:129\$100, foram encaminhados á Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina, onde deve ser reconhecida a divida.

N. 1.462 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina, transmittindo o requerimento e contas, no total de 2:129\$100, de Brando & Comp., uma vez que a verba por onde deve correr a despesa accusa saldo sufficiente naquella delegacia.

N. 1.463 — Ao consultor juridico, transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo de pagamento de 2:912\$ a Carlos Pessoa.

N. 1.464 — Aos Telegraphos, communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com José Gonçalves Lages, para arrendamento do predio.

N. 1.465 — A' Directoria da Despesa Publica, restituindo o processo de pagamento de 6:690\$500, a José Fernandes

da Silva, declara que a alludida despesa corria por conta dos recursos da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultiváveis do Nordeste Brasileiro, razão por que foi incluída na somma de 10.157.455\$000.

N. 1.466 — Ao consultor juridico, transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo relativo á consulta da Inspectoria de Seccas sobre abono do ordenado do engenheiro José d'Ávila Lima.

N. 1.467 — A' Inspectoria das Estradas, communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do pedido de autorização constante do officio n. 951-Z, de 29 de março ultimo, exarou o seguinte despacho: "Indeferido. O cumprimento da formalidade da designação, que é indispensavel, para os efeitos pretendidos, devia ter sido procedido em tempo pelo requerente."

N. 1.468 — A' Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do processo referente á indemnização de benfeitorias requerida por D. Ignez Amalia de Castro, exarou o seguinte despacho: "Autorizo a Inspectoria de Aguas a resolver o caso, de accordo com o que propoz em officio n. 868, de 16 de agosto do anno passado."

N. 1.469 — A' Inspectoria de Obras contra as Seccas, communicando que o Sr. ministro resolveu approvar a minuta de concorrência publica para a impressão de diversos relatorios da Inspectoria e da introdução dos mesmos, com as alterações indicadas. O Sr. ministro recommenda, outrossim, a alteração da clausula I da minuta approvada.

N. 1.470 — Aos Correios, devolvendo o quadro dos preços da concorrência publica effectuada neste anno, para fornecimento de materias, para o fim de serem declarados no mesmo os menores preços obtidos no anno passado.

Dia 19 de julho de 1928

N. 1.471 — A' E. F. Central do Brasil, communicando que o Tribunal do Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., para o fornecimento de 550.000 litros de óleo para produção de gaz.

Telegramma:

A Delegacia Fiscal do Tesouro em Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal operario da Fiscalização do Porto de Florianopolis, referentes aos meses de março, abril, maio e junho, nas importancias de 4.080\$800, 3.770\$994, 9.707\$294 e 12.696\$000.

Relação dos diaristas das obras do porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & Co., Limited, a que se refere o aviso numero 1.308, desta data.

Nome do creitor — Anno a que se refere

a divida — Importancia

1923

Antonio Lucas, 393\$000.
Antonio Braga, 1.048\$500.

Antonio Nogueira, 46\$000.
Arsenio Bayma, 550\$875.
Antonio Rapido, 640\$500.
Abilio Lima, 142\$500.
Chispim Gadelha, 58\$300.
Christino Paiva, 26\$700.
Christino Reynaldo, 66\$000.
Francisco Gonçalves, 1.477\$500.
Francisco Vianna, 138\$000.
Francisco Assis, 233\$000.
Hildefonso Costa, 690\$967.
Joaquim Dutra, 740\$750.
Joaquim Sablá, 156\$000.
Joaquim Alves, 27\$000.
Joaquim Soares, 180\$000.
Joaquim Garrido, 76\$500.
João Rufino, 188\$125.
João Alves, 294\$000.
João Virgínio, 244\$000.
João Gomes, 58\$300.
João Euzébio, 856\$000.
José Libanio, 31\$000.
José Fernandes, 566\$000.
José Nogueira, 706\$500.

Relação dos vencimentos a que fi-
correspondentes aos exercicios de 1923,
mero 1.309, desta data:

Nome
Arthur José dos Reis Brito
Antonio Frazão
Angelito Angelo
Amaro José do Nascimento
Angelo Bernardino da Silva
Apparicio Mil Homens
Angelo de Carvalho
Basilio Cardoso Filho
Francisco Gomes dos Santos
Francisco Paulino
Gonçalo Silvestre
Gonçalo Tavares
Henrique Manoel da Silva
Honorato Germano da Costa Ferreira
Hildefonso Silveira
José Baptista da Costa
José Joaquim Jeronymo
José Ferreira da Silva
José Augusto da Silva
João Affonso
João Guimarães Pinheiro
João Pequeno
Jeronymo Ferraz de Almeida
Joaquim Ribeiro
Luiz Narciso
Lino Ferreira
Luiz Raymundo
Manoel Antonio da Souza
Manoel Bruno
Manoel Benedicto
Manoel Ignacio Passos
Manoel Pedro dos Santos
Martinho Bento Vieira
Manoel Pereira da Silva
Miguel Gonçalves
Nival Camara
Octavio Laranjeira
Oscar Martins
Osmidio da Silva Franco
Pedro Barbosa
Roberto Dantas
Rodolpho Bigois
Zacharias Pereira de Mello

José Martins, 67\$300.
José Alves, 240\$916.
José Custodio, 261\$000.
Luiz Garcia, 95\$000.
Lucas Fernandes, 317\$397.
Luiz Rodrigues, 184\$000.
Manoel Sampaio, 938\$000.
Manoel Arthur, 175\$000.
Manoel Alves, 261\$875.
Manoel Fernandes, 708\$750.
Manoel Rogerio, 126\$000.
Miguel Pereira, 316\$750.
Meton Alencar Pinto, 700\$000.
Militão Elias, 235\$500.
Octavio Bayma, 202\$500.
Pedro Baptista, 40\$000.
Pedro Marques, 175\$180.
Raymundo Maia, 405\$000.
Tiburcio Alves, 240\$000.
Total: 15.643\$185.

1ª secção da Directoria Geral de Con-
tabilidade da Secretaria de Estado do
Ministerio da Viação e Obras Publicas,
21 de julho de 1928.

zeram jus os diaristas do Porto de Natal,
1924 e 1925, a que se refere o aviso nu-
mero 1.309, desta data:

Anno a que se refere a divida
1923 1924 1925

860\$000	—	616\$000
—	126\$000	—
—	504\$000	—
—	1.098\$000	450\$000
—	704\$000	472\$000
—	580\$000	155\$000
—	1.037\$000	270\$000
—	910\$000	112\$000
—	1.001\$258	135\$000
—	305\$000	—
91\$000	123\$000	—
—	—	1124\$000
—	1.161\$000	708\$000
—	706\$500	162\$000
—	559\$560	—
—	498\$000	—
—	82\$125	—
216\$000	—	—
—	550\$500	163\$000
—	182\$625	—
1.143\$500	—	—
—	310\$000	—
—	976\$000	32\$000
—	204\$000	—
—	120\$000	—
—	360\$000	—
—	1.502\$666	378\$000
495\$500	—	—
824\$000	726\$000	162\$000
—	728\$000	136\$000
1.128\$000	805\$000	—
—	180\$000	—
—	526\$500	76\$500
1.883\$500	1.830\$000	540\$000
956\$000	—	—
—	532\$000	—
329\$000	533\$550	—
468\$000	606\$000	180\$000
—	240\$000	—
730\$000	290\$000	162\$000
—	351\$0	372\$000
—	—	16\$000
9.124\$500	21.961\$916	5.650\$500

Totais

Primaria secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Via-
ção e Obras Publicas, em 21 de julho de 1928.

Das pela firma Norton Griffiths & C., Limited, a que se refere o aviso n. 1.310, desta data:

Nome do credor — Anno a que se refere a dívida — Importancia

1925

Antonio Salles, 155\$000.
Antonio Salles, 140\$000.
Antonio Felix, 496\$000.
Antonio Felix, 2.200\$000.
Antonio Braga, 888\$000.
Antonio Paz, 1.305\$000.
Alberto Mourão, 108\$500.
Athénar Linhares, 108\$500.
Americo Costa, 150\$000.
Alfredo Barbosa, 230\$000.
Balthazar Gabriel, 1.825\$000.
Francisco Souza, 1.095\$500.
Francisco Salles, 145\$000.
Francisco Pinto, 42\$000.
José Libanio, 1.095\$500.
José Silva, 125\$000.
José Mendonça, 465\$000.
Joaquim Levino, 310\$000.
Joaquim Mello, 1.340\$000.
João Soares, 210\$000.
Julio Brilhante, 1.025\$000.
Carlos Martins Vieira, 5.475\$000.
Raymundo Dias, 106\$000.
Thomaz F. Pimenta, 885\$000.
Total, 19.925\$000.

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Publicas, em 21 de julho de 1928.

Relação dos diaristas das obras do porto de Fortaleza, que foram administradas pela firma Norton Griffiths & C. Ltd., a que se refere o aviso n. 1.311, desta data:

Nome do credor — Anno a que se refere a dívida — Importancia

1925

Antonio Felix, 224\$000.
Antonio Paz, 280\$000.
Americo Costa, 415\$000.
Alfredo Barbosa, 130\$000.
Francisco Salles, 415\$000.
José Costa, 75\$000.
João Soares, 630\$000.
João Bonifacio, 295\$000.
Sebastião Sá, 165\$000.
Samuel Bezerra, 136\$500.
Total, 3.095\$000.

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Publicas, em 21 de julho de 1928.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de julho de 1928

N. 52 — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Tendo em vista o parecer contido em vosso officio n. 3.197, de 27 de junho proximo passado, relativamente aos projectos e orçamentos de novas obras ao porto de Victoria, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

a) essa inspecção, ao se referir ao reforço das fundações e columnas dos armazéns ns. 1 e 2, propõe a glosa da verba 5 % para fiscalização e acrescenta: «que determinará alcançarem tres servicos a importancia de 85:876\$400; no entanto o

Estado apresentou dous orçamentos: um, na importancia de 80:720\$220, para o reforço do armazem n. 1, o qual glosada aquella verba de 5 %, ficará reduzido aos 76:876\$400 a que allude essa inspecção; e outro na importancia de 92:426\$203, para reforço do armazem n. 2, em que figura também a verba de 5 % para fiscalização, mas do qual não trata essa inspecção embora esteja por vós visado;

b) se os estudos effectuados pelo Estado, em relação ao projectado alargamento da bacia do porto, não habilitam essa inspecção a se pronunciar, com segurança, sobre o projecto e orçamentos apresentados não se pôde indicar o que se torna necessario fazer para que o Governo possa resolver, definitivamente, sobre o assumpto.

Junto vos remetto as tres vias dos mencionados orçamentos, bem como o envólucro contendo os demais documentos que acompanharam o vosso citado officio, os quizes deverão ser restituídos a este ministerio juntamente com os orçamentos que esta inspecção elaborar em substituição aos que ella julga indispensavel modificar.

N. 51 — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 51 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente mez, deferiu, nos termos da informação constante de vosso officio n. 2.268, de 30 de junho proximo passado, o requerimento da «Anglo Mexican Petroleum Company», em que esta solicita licença para instalar uma linha telephonica no porto de Recife, entre a casa de cadeiras de sua propriedade, junto aos seus depósitos de gasolina e oleo combustivel, e um deposito de mangueiras existente entre os armazens 1 e 2 do caes.

N. 121 — Sr. inspector federal das Estradas — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 32/DN, de 18 de janeiro do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que Francisco Gomes da Rocha Fagundes, machinista de 1ª classe da E. F. Central do Rio Grande do Norte, pediu averbação de tempo de serviço, de accôrdo com o art. 2º do decreto numero 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, o seguinte despacho:

«Indefiro o pedido, visto como justificações em juizo não possuem para o caso força probante.»

Junto vos devolvo o documento que acompanhou aquelle vosso officio.

N. 47 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do recurso da firma Sampaio Ayeino, encaminhado a este ministerio com o vosso officio n. 1.297, de 19 de setembro do anno findo, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: «Nego provimento ao recurso. De accôrdo com o que tem sido invariavelmente decidido, não cabe responsabilidade ás estradas de ferro pelo extravio de mercadorias, desaparecidas num saque, em periodo revolucionario.»

Junto vos devolvo os processos que acompanharam o officio dessa directoria, n. 359, de 30 do mez findo.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 44/2ª — Sub-directoria de Expediente — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, na forma do disposto no artigo

3º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, as exonerações ou demissões de funcionarios effectivos são da alçada do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Saude e fraternidade — Servindo del director geral. — Francisco de Castro Soares, sub-director do Expediente.

Sr. administrador dos Correios de... (R. G. do Sul, 583/28)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1928

Maria Luiza Nogueira Ferreira — Compareça á Secretaria; Francisco Romão de Souza — Aguarde oportunidade; José Lino & Comp. — Não ha que deferir, porquanto o assumpto foi solucionado na nova planta; G. Tomaselli & Comp. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da devida taxa; Alcides Ribeiro & Comp. — Apresente reclamação em impresso proprio devidamente instruida; volte ao gabinete; José Lopes — A vista da informação da 2ª Divisão nada ha que deferir; Marcellino Manoel e Claudionor de Almeida — Sim, mediante recibo; Eliziaria Gomes, Maria Gomes de Jesus e Amelia Cruz Alves — Pague-se as guias annexas; Companhia Nacional de Electricidade — Restitua-se; Pedro Cunha — Idem, a quantia de 107\$500, tendo em vista a informação; Joaquim Gomes de Oliveira, Henrique Rodrigues, Alzira Maria Baptista, Judith Levy Servelli, Rita da Fonseca, Salyro Pereira Ribeiro, José Gomes de Souza e Jayme Torres — Certifique-se; Oliveira, Silva & Comp., Laport irmão & Comp., Joaquim Roberto, Januario Silveira Baffa, Herbert Villela & Comp., Sebastiana Maria de Oliveira, João Drummond Maia, Luiz Gonzaga do E. Santo e The Baldwin Locomotive Works — Deferidos; Tarcillo Paes Leine Gama, Peregrino Esteves de Azevedo, José Felix Filho, Nair Saldanha, Inima de Oliveira e Carlos Carneiro — Indeferidos; Olga Macedo Braga, José Corrêa da Fonseca, Eloha de Souza Figueiredo, Arnaldo Pinot da Fonseca e Manoel Martins — Concedo um mez com dous terços da diaria; Guilherme José dos Santos — Concedo, com 50 % de abatimento; Naventino Santos — Pague-se a quantia de 300\$; José Pedro de Alvaranga — Reduzida para 1:163\$400, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão; Herm Stoltz & Comp. — Idem para 47\$321, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do guarda-angon Menezes; Companhia de Lacteos Albertos Boeke — Pague-se a quantia de 139\$650, a quanto fica reduzida a reclamação, correndo a indemnização por conta do empregado abaixo indicado; Lloyd Sul-Americano — Indeferido, tendo em vista o art. 168, § 2º, do Regulamento de Transportes então em vigor; Benedicto Candido e Raul Rodrigues Moraes, Jardim — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

— Por portaria de 16 do corrente foi declarado rescindido, a partir de 28 de abril de 1928, tendo em vista a clausula 11ª, o contracto celebrado em 24 de junho de 1921 com o Sr. Fernando Fraissat, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Diogo Feljó, conforme foi pelo mesmo requerido na referida data.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1928

«Sociedades de Agricultura» e de «Artistas Mecanicos Liberaes» do Estado da Parahyba do Norte, pedindo pagamento, por deposito, de suas subvenções de 1923. — D/C/4.605, 1928. — Indeferido, por terem sido requeridos fora do prazo estipulado no artigo 194 da lei orçamentaria de 1924.

Escola de Commercio Christovão Colombo, pedindo pagamento da subvenção do corrente anno. D. C. 5.053-28. — Aguarde o resultado da inspecção.

Camara Municipal de Jaboticabal, São Paulo, pedindo pagamento, por deposito, da 2ª prestação da subvenção concedida em 1922, para fundação do seu curso de mecanica pratica. D. C. 6.249-28. — Aguarde o resultado da inspecção.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1928

Aviso n. 4.082 — Sr. ministro da Guerra — Agradecendo a permissão para a instalação, que já foi effectuada, de uma estação climatologica no Forte de Obidos.

Dia 23

N. 4.172 — Ao Sr. governador do Estado da Bahia — Tornando-se imprescindivel a continuação do funcionamento do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, instalado em predio cedido a União por esse Estado, a ampliação dos terrenos de que actualmente dispõe, venho solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de serem adquiridos e cedidos áquelle estabelecimento os terrenos circumjacentes ao mesmo.

N. 4.182 — Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Autorizo-vos a convidar o Sr. Nicolau Maluf a retirar do Posto Zootechnico de Pinheiro, dentro do prazo de 30 dias, o gado de sua propriedade que alli se encontra, ficando o mesmo senhor isento do pagamento de qualquer despesa de manutenção do referido gado.

Caso tal convite não seja attendido, deveis comunicar immediatamente a este ministerio para que se promova a venda dos animais em leilão judicial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1928

N. 4.062 — Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio informando o requerimento em que o criador Augusto Daciel Lobato propõe

adquirir animais de raça, exarou o seguinte despacho: «De accôrdo, se o requerente acceitar o preço, mediante prévio deposito da importancia na Delegacia do Serviço no Pará».

N. 4.072 — Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices — Fortaleza — Ceará — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a mandar vender em leilão os artefactos existentes em deposito nesse estabelecimento.

Dia 21

N. 4.092 — Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Em resposta ao vosso officio n. 1.564, de 13 de junho ultimo, communicando que o Sr. ministro autorizou o sacrificio do bovino de trabalho dessa estação que se acha atacado de molestia incuravel.

N. 4.102 — Ao mesmo — Pedindo providencias no sentido de ser levantada e enviada a esta directoria uma planta da area de terreno com 51.696m², 00, offerecida pela Camara Municipal dessa cidade a essa estação, para que se possa promover a lavratura da respectiva escriptura de doação.

N. 4.112 — Ao Sr. director geral do Serviço Florestal — Restituindo a relação que acompanhou o vosso officio n. 351, de 27 de abril ultimo afim de ser completada.

N. 4.122 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão — Declarando que o officio desta directoria n. 3.872, de 4 do mesmo mez, não se refere aos machinismos para beneficiamento de algodão que foram vendidos em hasta publica em Baixa Verde, no Rio Grande do Norte, mas sim ás machinas agricolas constantes da relação que acompanhou o officio n. 175, de 28 de maio do corrente anno, do delegado desse serviço naquelle Estado.

N. 4.132 — Ao Sr. Dr. procurador da Primeira Procuradoria da Republica na Secção do Estado de São Paulo — Transmittindo por cópia, de ordem do Sr. ministro, e em resposta ao officio n. 12, de 13 de junho ultimo, as informações prestadas pelo consultor juridico deste ministerio sobre a propriedade da fazenda denominada Araribá ou Laranjal, onde se acha installada uma povoação indigena a cargo do Serviço de Protecção aos Indios deste ministerio.

N. 4.142 — Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola «Inglez de Souza» — Chamando a attenção sobre o inventario desse Centro, encaminhado pelo officio n. 2.851, de 17 do corrente, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento a esta Directoria Geral, procedido a 31 de dezembro de 1927, segundo declara o mesmo officio, no qual notam-se diversas irregularidades.

N. 4.152 — Ao Sr. syndico da junta de Corretores — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a mandar vender em concorrência o mobiliario imprestavel pertencente a essa junta.

N. 4.162 — Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 2.773, de 6 de julho corrente, resolveu autorizar a mandar vender em leilão o material indicado no mesmo officio, pertencente á Fazenda Modelo de Criação de Catú, com excepção dos objectos a-signalados com os ns. 2, 5 e 6, os quaes deverão ser transferidos, mediante recibo, para a Estação de Monta da cidade da Barra do Rio Graude, fazendo-se as necessarias anotações nos respectivos livros de carga, de accôrdo com o disposto no art. 849 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 23

N. 4.192 — Ao Sr. secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura — Referente ao aviso n. 4.182.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

Officios:

N. 8.443 — Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Tecnico — Comunicando que o Sr. ministro, em solução ao que propuzestes contratar, o Sr. Alfredo Umbelino da Cunha, com a diaria de 10\$, proferiu o seguinte despacho: — Não se justificando o contrato proposto, deixa de autorizar o».

N. 8.453 — Ao Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Technico Profissional — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o director do Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia a lavrar as portarias de contratos de Anna Soares de Olindo Cardoso e Oswaldo Galeão dos Santos, com a dita de 15\$000.

N. 8.463 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola — Pedindo informações sobre si os inspectores de Vigilancia Sanitaria Vegetal nos outros Estados tem auxiliares da natureza do proposto para o Pará.

N. 8.473 — Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o director do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica a lavrar a portaria de contrato de Anezio de Medeiros, para servir na qualidade de trabalhador daquelle curso, com o salario mensal de 175\$, em substituição a Antonio do Carmo Apparecida.

N. 8.483 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o contrato de Anezio de Medeiros, para servir na qualidade de trabalhador do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, com o salario mensal de 175\$, em substituição a Antonio do Carmo Apparecida.

N. 8.493 — Ao Sr. presidente da Sociedade Anonyma Fabricas Orion — Comunicando que essa sociedade só terá direito aos premios pleiteados quando preencher todas as exigencias da lei, entre as quaes se encontra a applicação de um novo capital não inferior a 2.000.000\$, nas novas ampliações da fabrica.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1928

N. 2.960 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias do pedido n. 175 e do empenho n. 23/122, de 16 do corrente.

N. 2.961 — Ao mesmo — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, a segunda via do pedido n. 176, de 17 do corrente, na importancia de 1:000\$, a favor do thesoureiro da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinaria.

N. 2.962 — Ao mesmo — Em additamento ao meu officio n. 2.813, de 9 do corrente,

tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha suplementar da segunda prestação de auxílio para fardamento ao servente da Secção de Zootechnia, desta Directoria Geral, Leoncio Antonio Carlos da Silva, que deixou de ser incluído na folha encaminhada a esse Tribunal pelo officio acima referido.

A despesa, na importancia de 150\$, deverá correr á conta do credito em ser na sub-consignação 21—«Auxílios para fardamento, etc.», consignação «Pessoal», rubrica VI—«Auxílios»—verba 14^a do art. 6^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

N. 2.963—Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, na importancia de 294\$500, a que fez jus, por serviços prestados fóra da sede, durante os meses de maio e junho ultimos, o encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora, José Soares Vieira Sobrinho.

A despesa deverá correr á conta da verba 14^a do artigo da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, consignação «Pessoal», rubrica IV e sub-consignação 19—«Gratificações... ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sedes, etc.» e foi deduzida da escripturação desta Directoria, do credito respectivo, na sub-consignação acima referida.

N. 2.964—Ao mesmo—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fred. Figner, na importancia de 2.045\$, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, a esta Directoria Geral, de uma machina de escrever «Royal», modelo 10 X 20, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade da União.

A despesa deverá correr por conta da verba 14^a do art. 6^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Material», rubrica I—Material Permanente e sub-consignação 1—Tractores, machinas de escrever e calcular, etc., e foi deduzida da escripturação desta Directoria Geral do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

Cumpr-me informar a V. Ex. que a segunda via do conhecimento de empenho numero 11 foi remetida a esse Instituto por officio n. 1.281, de 31 de março ultimo.

N. 2.965—Ao mesmo—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Paul J. Christoph Company, na importancia total de 4.350\$, proveniente de fornecimento feito no corrente anno a esta Directoria Geral, de duas machinas de escrever «Underwood», modelos 3/16 e 3/20, typos Elite, com os respectivos pertences, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, visto serem os unicos agentes geraes da «Underwood» Typewriter Company Incorporated, como provam com a publica forma annexa.

A despesa, previamente empenhada, conforme segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 12 e 120, archivadas nesse Instituto, deverá correr á conta da verba 14 do art. 6^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, consignação «Material», titulo I e sub-consignação 1—Tractores, machinas de escrever e calcular, etc.

N. 2.966—Ao mesmo—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 9—Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Bastos Dias & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 600\$, proveniente de fornecimento de anozol, feito a esta Directoria Geral no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Instituto com o officio n. 2.244, de 2 de junho ultimo.

A despesa, devidamente empenhada, conforme segunda via do conhecimento de empenho, n. 123, archivada nesse Instituto, foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

N. 2.967—Ao mesmo—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 9—Medicamentos, material de consumo de laboratorio, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Albino, Castro & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 3.438\$, proveniente de fornecimento de aventaes para uso nos diversos laboratorios desta directoria geral e nas diversas inspecções de carnes e derivados deste serviço, feito, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse Instituto com officio n. 1.973, de 17 de maio ultimo.

A despesa, devidamente empenhada, conforme segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 45, 67 e 124, archivadas nesse Tribunal, foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

N. 2.968—Ao mesmo—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente e sub-consignação 1—Tractores, machinas de escrever e de calcular, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Miranda, Puertas & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 1.400\$, proveniente de fornecimento feito, a esta directoria geral, no corrente anno, de uma machina de escrever «Continental» modelo III com 130 espaços, ultimo modelo, com os respectivos pertences, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, conforme segunda via do conhecimento de empenho n. 128, archivada nesse Instituto, foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

N. 2.969—Ao mesmo—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 9—Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Ferreira, Seixas & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 129\$200 proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, a esta Directoria Geral, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada

pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Instituto com o officio n. 1.978, de 17 de maio ultimo.

A despesa, devidamente empenhada, conforme segunda via do pedido n. 100, archivada nesse Tribunal, foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

N. 2.970—Ao mesmo—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 9—Medicamentos, material de consumo de laboratorio, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga a Vasco Ortigão & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 1.500\$ proveniente de fornecimento de aventaes e pannos de laboratorio feito a esta Directoria Geral, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio numero 1.973, de 17 de maio ultimo.

A despesa, devidamente empenhada, conforme segundas vias dos pedidos ns. 44 e 68 archivadas nesse Tribunal, foi deduz da do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

N. 2.971—Ao Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a 3^a via do pedido n. 176, de 17 do corrente na importancia de réis 1.000\$000.

N. 2.972—Ao mesmo—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as terceiras vias do pedido n. 175 e empenho n. 23/122, de 16 do corrente.

N. 2.973—Ao mesmo—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, acompanhada da 3^a via do respectivo empenho a 2^a via da folha de diarias, na importancia de 294\$500, a que fez jus o encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora, José Soares Vieira Sobrinho, por serviços prestados fóra da sede durante os meses de maio e junho do corrente anno.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 14^a do art. 6^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Pessoal», rubrica IV e sub-consignação 19—«Gratificações, etc.».

Cumpr-me, ainda, informar-vos que o pagamento da referida folha foi requisitado do Tribunal de Contas, por officio n. 2.963, de hoje.

N. 2.974—Ao mesmo—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Paul J. Christoph Company, na importancia total de 4.350\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.965.

A despesa, previamente empenhada, conforme terceiras vias dos conhecimentos de empenhos ns. 12 e 120, archivadas nessa contadoria, deverá correr á conta da verba 14 do art. 6^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrnte anno, consignação «Material», rubrica I e sub-consignação 1—Tractores, machinas de escrever e calcular, etc.

N. 2.975—Ao mesmo—Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Fred. Figner, na importancia de 2.045\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.964.

A despesa, previamente empenhada, conforme terceira via do conhecimento de empenho n. 11, archivada nessa contadoria, deverá correr á conta da sub-consignação

1. da consignação «Material», rubrica I da Verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

N. 2.976 — Ao mesmo — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Bastos Dias & Comp., na importância de 600\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.966, desta directoria.

A despesa, conforme terceira via do conhecimento de empenho de material n. 123, archivada nessa contadoria, foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação 9 da consignação «Material», da verba deste serviço para o corrente exercício.

N. 2.977 — Ao mesmo — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Albino, Castro & Comp., na importância de 3.438\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.967, desta directoria.

A despesa, conforme terceiras vias dos conhecimentos de empenhos ns. 45, 67 e 124, archivadas nessa Contadoria, deverá ser deduzida do credito na sub-consignação 9 da consignação «Material», titulo II da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

N. 2.978 — Ao mesmo — Acompanhada da 3ª via do respectivo empenho, transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da folha suplementar da segunda prestação de auxilio para fardamento do servente da Secção de Zootechnia, desta Directoria Geral, Leoncio Antonio Carlos da Silva.

A despesa, na importância de 150\$, deverá correr á conta da verba 14º do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Pessoal», rubrica VII — «Auxílios» e sub-consignação 21 — «Auxílios para fardamentos, etc.»

Cumpre-me, ainda informar-vos que o pagamento da folha acima referida foi requisitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.962, de hoje.

N. 2.979 — Ao mesmo — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Miranda, Puertas & Comp., na importância de 1.400\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.968.

A despesa, previamente empenhada, conforme 3ª via do conhecimento de empenho n. 123, archivada nessa contadoria, foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação 1 da consignação «Material» — I, da verba deste Serviço para o corrente exercício.

N. 2.980 — Ao mesmo — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Ferreira, Seixas & Comp., na importância de 129\$200, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.969, desta directoria geral.

A despesa, conforme terceira via do pedido de material n. 100, archivada nessa contadoria deverá correr á conta da sub-consignação 9 da consignação «Material», da verba 14º do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo.

N. 2.981 — Ao mesmo — Transmite-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de 1.500\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas por officio n. 2.970.

A despesa, conforme terceiras vias dos empenhos de pedidos ns. 44 e 48 archivadas nessa contadoria, deverá correr á conta da sub-consignação 9 da consignação «Material», verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

N. 2.982 — Sr. director geral de Contabilidade — Em referencia ao vosso officio nu-

mero 1.635, de 5 de junho proximo findo (D. C. 3.577 — 28), transmitto-vos inclusas as 1ª e 2ª vias da folha de diarias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede, nos mezes de agosto e setembro de 1926, o guarda sanitario deste serviço Adolpho Fernandes Monteiro, cuja importancia, no total de 232\$, deixou de receber naquelle exercício por falta de credito na respectiva sub-consignação.

O requerimento em que o referido guarda pede pagamento por exercicios findos, foi encaminhado a essa directoria com o officio n. 1.414, de 10 de abril ultimo.

N. 2.984 — Ao mesmo — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o requerimento da Companhia Agricola, Industrial e Pastoral do Atarradinho, Estado de São Paulo, que solicita o auxilio de 1.000\$, por ter construido em sua propriedade agricola, um banheiro carrapaticida.

Inspecionado o referido banheiro, por um funcionario deste Serviço, foi achado em boas condições technicas e hygienicas. A requerente está no caso de ser atendida, por não haver até a presente pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 2.985 — Ao mesmo — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, conforme comunicação recebida por esta directoria, foram concedidos, pelo Sr. director da fazenda modelo de Urutahy, 15 dias de licença, para tratamento de saude, em portaria dd 5 de julho corrente, ao auxiliar tecnico da fazenda, André Fleury Curado, que, na mesma data, entrou no respectivo gozo.

N. 2.986 — Ao mesmo — Comunico-vos, para os devidos fins, que, conforme comunicação recebida por esta directoria, foram concedidos, pelo Sr. director do Curso Complementar de Pinheiro, 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao professor do Curso, José Nogueira Filho, por portaria de 7 do corrente, data em que entrou no respectivo gozo.

N. 2.987 — Ao mesmo — Em referencia ao vosso officio n. 2.179, de 9 do corrente, (D. C. 6.725/1928), cumpre-me dizer que as contas correspondentes ao incluso requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 8.622\$751, provenientes de fornecimento de gaz e luz a esta repartição no anno proximo findo, foram encaminhadas com as precisas informações a essa contabilidade, por officio n. 1.496, de 16 de abril ultimo.

N. 2.988 — Ao mesmo — Tenho a honra de solicitar vos dignéis ordenar providencias no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas, para o competente registro e o devido pagamento pelo Thesouro Nacional, a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company, Ltd., na importância de 1.434\$700, proveniente de transporte de 10 novilhas da raça Caracú e um touro e cinco novilhas da mesma raça, feito, no corrente anno, da Estação de Praia Formosa ás de Batatal e Itaipava, á requisição desta directoria, a favor de Abreu & Oliveira e Barão Smith de Vasconcellos, de accordo com o disposto no art. 137, letra C e § 1º do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 22, Subvenção e Auxílios, titulo V e sub-consignação 18, Auxílios aos criadores, etc, e foi deduzido do empenho estimativo n. 6/17, cuja segunda via foi remetida ao Tribunal de Contas, por officio n. 1.341, de 14 de maio proximo passado.

N. 2.989 — Ao Sr. director geral de Agricultura — Junto vos remetto, para os fins convenientes, devidamente informado, o requerimento em que o inspector de alumnos

do Curso Complementar de Santa Monica, Sr. Mario Esteves, solicita 60 dias de licença, para tratamento de saude.

N. 2.990 — Ao mesmo — Comunico-vos, para os devidos fins, que, conforme comunicação recebida por esta directoria, foram concedidos, pelo Sr. director do Curso Complementar de Pinheiro, 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao professor do curso, José Nogueira Filho, por portaria de 7 do corrente, data em que entrou no respectivo gozo.

N. 2.991 — Ao mesmo — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, conforme comunicação recebida por esta directoria, foram concedidos, pelo Sr. director da Fazenda Modelo de Urutahy, 15 dias de licença, para tratamento de saude, em portaria de 5 de julho corrente, ao auxiliar tecnico da fazenda, André Fleury Curado, que, na mesma data, entrou no respectivo gozo.

N. 2.992 — Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de São Paulo — Tendo o Sr. ministro indeferido o requerimento do veterinario Victor Carneiro, pedindo um anno de licença, para tratar de seus interesses, e esta directoria, tendo sciencia de que o referido funcionario se acha ha muito afastado da sede de seus trabalhos, resolveu, por meio de edital, que está sendo publicado no *Diário Official* convidá-lo a reassumir o exercício de seu cargo, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente, sob pena de exoneração, por abandono de emprego.

Ignorando esta directoria o seu paradeiro peço dar-lhe conhecimento do ocorrido, comunicando a data em que isso fôr feito.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

Kessler, Vasconcellos & Comp., Ltda, (3 requerimentos), Hildebrando Paladini, Rodolpho Kaltner, Solignum Limited, W. M. Still & Sons Limited, The British Portland Cement Manufacturers, Limited, J. Fernandes & Ribas, International General Electric Company, Incorporated, August Ullmann, e Victorino Lourenço Ramos. — Lavre-se o termo.

Rodolpho Kaltner. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Trent Brazil Corporation, (2 requerimentos), e The Libbey-Owens Sheet Glass & Company. — Deferido.

Leclerc & Co. (2 requerimentos), Carvalho, Janiques & Comp., José de Lima Campello, Momsen & Harris, Ricardo Alfaya Martinez, John Salmon Wheeler, Empresa de Armazens Frigoríficos, Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Limitada, e Mario Vicente Vianna. — Expeçam-se guias.

American Cyanamid Company, Compagnie Generale des Tabacs, Ernest Kurt Arnold, João Nogueira de Carvalho, Francisco de Gregorio Spino, Ruth-Aldo, Inc., Maria da Gloria Ribeiro Moss, Manoel Sanches, Primo Giannotti, Henrique Cullen, Universal Oil Products Co., Leo Patrick Curtin, Julius Pintsch Aktiengesellschaft, e João Vicente de Souza Martins. — Junte-se ao processo.

Albino Lacerda. — Apresente novas descrições da marca de accordo com o que determina o paragrapho unico do art. 88 do regulamento.

Laboratorio Dias da Cruz. — Dê-se vista. Vieira Monteiro & Comp. — Não sendo

caso de renovação, proceda-se a busca oportunamente.

Albert F. Meyerhofer. — Preste novos esclarecimentos.

Robert Peter Markstein. — Previamente legalize o pedido.

Felix Gasão Malerme, e Armando Canonigia. — Satisfacem a exigência do técnico da Directoria de Engenharia Naval.

Nicolino Guimarães Moreira, e L. Benini. — Preste esclarecimentos.

Thomas Tarvin Gray. — Aguarde oportunidade.

Pedro Simões de Moraes. — Apresente novo relatório na forma regulamentar com as modificações a que se refere na sua petição.

Companhia Paulista de Alimentação, e Mangham's Automatic Needle Changer Limited. — Restituam-se, mediante recibo.

Grandes Moinhos Gamba S/A. — Apresente procuração.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

David do Cotto Pinto da Motta, para «Pincéis para barbeiro». — Deferido.

Pedido de patente de melhoramentos:

N. W. Philips Gloeilampfabrieken, para melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos em ou relacionados a transformadores», que faz objecto da invenção depositada sob o n. 4.836, de 23 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Dr. Aladar Paez, para «um processo de produzir coberturas sobre alumínio e ligas de alumínio». — Deferido.

José Vieira Pimentel, para «um cinto para ser usado pelos herniados, denominado «Funda Pimentel». — Deferido, a vista do parecer do examinador da Assistencia Hospitalar.

O. F. Jordan Company, para «aperfeiçoamentos nos lubrificadores de juntas de trilhos». — Deferido.

Stefano Soncini, para «um novo systema de cama, denominado «Cama Victoria». — Indeferido.

Sociedade de Annuncios Espelhos Electro Radiosos Ltda., para «um aparelho para reclames e annuncios luminosos». — Indeferido.

João Franklin, para «uma bebida tónica, refrigerante, gaseificada, espumante, typo champagne, de erva matte e processo de sua fabricação». — Indeferido, á vista do parecer do examinador da Saude Publica.

Pedidos de registro de marcas:

J. A. Henckels, da marca «Dous bonecos», para distinguir das classes 6, 10 11 e 12. — Renove-se o registro.

Troponw rke Dinklage & Comp., da marca «Tropon», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

J. A. Henckels, da marca «Dous bonecos», para distinguir artigos das classes 1, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 17, 22 letras a e b, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 42, 48, 49 e 50 letras f g e j. — Renove-se o registro.

Concurso para 3º official:

E' convidado a concorrer nesta Directoria Geral, com a possível brevidade, o Sr. Hugo Kanitz, inscripto no concurso para o cargo de 3º official.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento na movimentação de pelliculas», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, In-

corporated (deposito n. 5.410, de 21 de julho de 1923):

1º, o methodo de movimentar a mesma extensão total de pellicula em um aparelho registrador ou em um aparelho reproductor de sons que tenha varios dispositivos propulsores da fita e um membro motor dos mesmos communs a todos, methodo esse que comprehende accionar-se o membro motor a uma velocidade substancialmente constante e faz r variar a ligação desse membro com um dos dispositivos propulsores, de accordo com a velocidade a que a fita fôr impellido por outro desses dispositivos;

2º, o methodo de movimentar a pellicula em um aparelho registrador ou em um aparelho reproductor de sons que tem um membro motor que acciona um dispositivo de rodas dentadas e um dispositivo do tipo de correia, ambos propulsores de pellicula e dispostos de modo a cooperarem successivamente com a fita, methodo esse que comprehende accionar-se o membro motor a uma velocidade substancialmente constante, fazendo variar a ligação desse membro com o dispositivo do tipo de correia, de accordo com a extensão da fita entre os dous ditos dispositivos;

3º, um aparelho registrador de sons em uma pellicula ou reproductor de sons através uma pellicula, o qual comprehende varios dispositivos propulsores da mesma, dispostos de modo a cooperarem com ella simultaneamente; meios operatórios communs a esses dispositivos; e meios, sensíveis á extensão da pellicula entre esses dispositivos, de fazer variar a velocidade de um dos dispositivos, communicada pelos ditos meios operatórios;

4º, um aparelho registrador de sons em uma pellicula ou reproductor de sons através uma pellicula, o qual comprehende varios dispositivos propulsores da mesma, inclusive uma roda dentada e uma roda de superficie lisa; meios operatórios, communs a esses dispositivos e ligados a cada um delles; e meios, dispostos na ligação com a dita roda lisa, de regular automaticamente a velocidade da mesma, para que os ditos dispositivos movimentem a pellicula a velocidades iguaes;

5º, um aparelho registrador de sons em uma pellicula ou reproductor de sons através uma pellicula, o qual comprehende um roda dentada propulsora da pellicula; um tambor sobre o qual a pellicula passa, formando a pellicula uma volta entre essa roda e esse tambor; um eixo que tem ligação motora com a roda dentada e com o tambor; e meios, sensíveis á extensão da volta da pellicula, de governar a velocidade do dito tambor;

6º, um aparelho registrador de sons em uma pellicula ou reproductor de sons através uma pellicula, o qual comprehende um eixo; uma roda dentada, propulsora da pellicula, provida de uma ligação motora positiva com o eixo; um tambor sobre o qual a pellicula passa; uma ligação de velocidade variavel entre o eixo e o tambor; e meios, sensíveis á extensão da pellicula entre a roda dentada e o tambor, de governar essa ligação;

7º, um aparelho da classe descripta, o qual comprehende uma roda dentada e um tambor, dispostos de modo a cooperarem com uma pellicula seriadamente; uma ligação de velocidade variavel entre a roda dentada e o tambor, comprehendendo varias rodas providas de superficies de contacto de diametro variavel e um roda, montada de modo a poder oscilla, em cooperação com as superficies de contacto dessas rodas; e meios, governados pela extensão da

pellicula entre a roda dentada e o tambor, de fazer oscillar essa roda oscillatoria;

8º, o aparelho da classe descripta, o qual comprehende uma roda dentada e um tambor, dispostos de modo a cooperarem com uma pellicula seriadamente; uma ligação motora entre os mesmos, a qual comprehende um par de rodas que tem superficies de contacto de diametro variavel, ligadas, respectivamente á dita roda dentada e ao dito tambor e uma terceira roda, que coopera com as superficies de contacto do dito par de rodas e tem um suporte de balanço, por meio do qual a oscillação do eixo da terceira roda faz com que a mesma mude a sua linha de contacto com cada uma das rodas do dito par.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes, dos Estados Unidos da America em 11 de agosto de 1927, sob o 212.349.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um enchimento elastico de cobertões de rodas de qualquer especie de vehiculo», para a qual foi depositado um pedido de privilegio em 13 de março de 1928 sob n. 4.917 e para que pediu privilegio o respectivo inventor August Ullmann (deposito n. 5.411, de 21 de julho de 1923):

Melhoramentos na propria invenção que faz objecto de meu pedido de privilegio no Brasil, depositado sob o n. 4.917 em 13 de março de 1928 para «um enchimento elastico de cobertões de rodas de qualquer especie de vehiculo», caracterizados os ditos melhoramentos por aberturas (g) praticadas lateralmente no proprio corpo do cobertão (h) da roda e em numero variavel, providas dos necessarios fechos adequados e de forma conveniente, e destinadas a darem entrada para o interior do cobertão á massa já descripta no mencionado pedido depositado, a qual é então injectada e premida no cobertão essas aberturas e vulcanizada pelo modo já descripto.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho que contem uma valvula permitindo a entrada do oxygenio para formar com o gaz da gasolina ou outros combustiveis, uma combinação, para sua combustão, com economia de combustivel» para que pediu privilegio Rodolph Kaltner (deposito n. 5.412, de 21 de julho de 1923):

1º, um aparelho que contem uma valvula permitindo a entrada do oxygenio para formar com o gaz da gasolina ou outros combustiveis uma combinação para sua combustão, com economia de combustivel, nos automoveis e machinas de explosão;

2º, uma valvula como o descripto acima, firmando uma valvula de retenção, permitindo a entrada do oxygenio por 2 entradas contendo uma esphera o orificio de entrada, que intercepta a passagem de elementos dos ructores da valvula e canal.

3º, uma valvula e canal, como o descripto nos ns. 1 e 2, e que se regula por meio de dois parafusos de pressão, conforme a descriptão já feita;

4º, duas saídas de oxygenio que penetram nas valvulas, conforme o descripto nos ns. 1, 2 e 3, que encontra o combustivel já misturado com o oxygenio, e cujo accrescimento de mais oxygenio, melhora e fortalece a explosão do motor.

SECCÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Victorino Lourenço Ramos, destinada a artigos das classes 4 e 7 (deposito numero 11.594, de 23 de julho de 1928):

Consiste no nome característico «S. Jorge» entre aspas.

A marca poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir os artigos de serraria e carpintaria, do seu commercio, comprehendidos nas classes 4 e 17.

Descrição de marca para que pediu registro Kessler, Vasconcellos & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.595, de 21 de julho de 1928):

Consiste na representação de um quadrilátero de cantos arredondados, dentro do qual se vê, ao alto os dizeres: «Arroz Japonês de Luxo»; a seguir, vê-se uma circumferencia contornada por uma linha pontuada, tendo no centro a figura representando a cabeça de um elephante encimando as palavras: «Marca Registrada»; ao alto está escripto: «Elephante». Inferiormente á circumferencia, acham-se os seguintes dizeres: «Kessler, Vasconcellos & Comp., Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir arroz de sua industria e commercio, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Kessler, Vasconcellos & Comp. Ltda., destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 11.596, de 21 de julho de 1928):

Consiste na representação de um quadrilátero de cantos arredondados, dentro do qual se vê, ao alto, os dizeres: Arroz agulha de luxo; a seguir, vê-se uma circumferencia contornada por uma linha pontuada, tendo no centro a figura representando o sol nascente por traz das montanhas; ao alto está escripto «Esplendor», inferiormente á circumferencia, acham-se os seguintes dizeres: Kessler, Vasconcellos & Comp. Ltda.—Porto Alegre—Rio Grande do Sul—Brasil.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir arroz de sua industria e commercio, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Kessler, Vasconcellos & Comp., Limitada, destinadas aos artigos da classe 41 (deposito n. 11.597, de 21 de julho de 1928):

Consiste na representação de um quadrilátero, de cantos arredondados, dentro do qual se vêem, ao alto, os dizeres: «Arroz Agulha de Luxo»; a seguir, vê-se uma circumferencia contornada por uma linha pontuada, tendo ao centro a figura de um cysne encimando as palavras «Marca registrada»; ao alto está escripto «Cysne». Inferiormente á circumferencia acham-se os seguintes dizeres: «Kessler, Vasconcellos & Cia, Ltda» — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Brasil.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir arroz de sua industria e commercio, incluído na classe 41.

Descrição da marca de industria e commercio, cujo registro solicita Hildebrando Paladini, estabelecido á rua do Rosario n. 83, nesta cidade, destinada aos artigos da classe 50, letra «j» (deposito n. 11.598, de 21 de julho de 1928):

Consiste na representação de um globo terraqueo sustentado por tres homens sobre nuvens. No globo vêem-se os paralelos, meridianos e os continentes americano e africano; passando pela parte central do continente americano uma faixa contendo as palavras «O mundo», Horizontalmente, sobre o globo vêem-se as palavras «Revista Internacional».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma revista e trabalhos graphicos, na classe 50, letra J, do commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rodolpho Kaltner, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 11.299, de 23 de julho de 1928):

Consiste na palavra «Ugaz», entre aspas, para distinguir um aparelho destinado a economizar gasolina dos automoveis e machinas de explosão, podendo variar de cores e dimensões, incluída na classe 6.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Solignum Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 11.609, de 27 de julho de 1923):

Consiste na palavra caracteristica «Solignum».

A marca, que pôde variar de dimensões, cor e tipo de letras, serve para distinguir preparados para pintar, preservar e impedir a destruição de madeiras, para conservar as construções feitas de pedra e tijolo, para applicação em paredes humidas e outras construções, tintas e vernizes, na classe 1, e preparados para destruição de plantas daninhas, vermes e insectos, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro W. M. Still & Sons Limited, destinadas a artigos das classes 6, 7 e 17 (deposito n. 11.601, de 21 de julho de 1928):

Consiste na palavra «Still», encerrada em desenho de forma caracteristica.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir machinismos de toda especie e partes de machinismos, na classe 6, excepto machinas para agricultura, horticultura, e suas partes, incluídas na classe 7, ou accessorios de engenharia, architectura e construção, incluídos na classe 17, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The British Portland Cement Manu-

facturers, Limited, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 11.602 de 21 de julho de 1928):

Consiste na representação de duas circumferencias concentricas, tendo no espaço deixado entre ellas as palavras «Portland Cement — Wouldham Hall & Barham Works, Kent», e em uma faixa que atravessa o centro das mesmas circumferencias a palavra «Peters», abaixo desta a palavra «London», e na parte superior da mesma faixa o fac-simile da assignatura de «Peters Bros», que é o principal caracteristico da marca.

A marca, que pôde variar em dimensões, cores e tipos de letras, serve para distinguir cimento Portland na classe 17, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 4 de setembro de 1913, sob n. 3.830.

Descrição da marca para que pediram registro J. Fernandes & Ribas, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 11.603, de 23 de julho de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo na parte superior os dizeres seguintes «Especialidade em calçado Luiz XV». Mais abaixo a marca caracteristica «Ida», sublinhada com um traço o qual tem ligação com a ultima letra daquela palavra. Sobre este traço lê-se o seguinte J. Fernandes & Ribas. Mais abaixo ao lado direito «Rua S. Pedro n. 335, 1.º and. Rio de Janeiro», vendo-se tambem os seguintes dizeres «Marca registrada».

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos pertencentes á classe 36, como seja: calçados de qualquer especie e demais artigos de vestuário, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulagem de qualquer forma, tamanhos e cores, servindo não só para denominação de seu estabelecimento como tambem para ser usada em annuncios, taboletas e tudo mais que lhe convenha.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Offic'os:

N. 6.560—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, enviando processo C. S. C. I. R. 392, relativo ao recurso interposto pela Sociedade C. Frank Lloyd.

N. 6.561—Ao mesmo, enviando processo C. S. C. I. R. 363, relativo ao recurso interposto pela Warren Brothers Company.

N. 6.562—Ao mesmo, enviando processo C. S. C. I. R. 442, relativo ao recurso interposto por Sylvio Guedes de Carvalho.

N. 6.563—Ao mesmo, enviando processo C. S. C. I. R. 426, relativo ao recurso interposto por Miguel Slomport-y Waldés.

N. 6.579—Ao mesmo, enviando processo C. S. C. I. R. 412, relativo ao recurso interposto por Charles Edward North.

N. 6.586—Ao mesmo, enviando processo C. S. C. I. R. 432, relativo ao recurso interposto por Francisco B. A. Figueiredo e João Hassack.

Conselho Nacional do Trabalho

O Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, resolve, de accordo com o art. 11, n. 20, do regulamento approved pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, e em virtude de deliberação do Conselho Nacional do Trabalho tomada em sessão de 16 de julho de 1928, dar nova redacção ao art. 8.º e seu § 1.º, á alinea j do n. 2 do art. 9.º e ao art. 11 das instruções expedidas por portaria de 14 de junho deste anno, para o serviço de fiscalização das Caixas de Aposentadoria e Pensões e, assim, mandar que as referidas disposições sejam observadas e cumpridas com a alteração constante da redacção seguinte:

"Art. 8.º Fornecido pelo Conselho Nacional do Trabalho, haverá um impresso com questionario, conforme o modelo anexo, para ser respondido pelo fiscal, ao terminar a inspecção.

§ 1.º O questionario será apresentado ao presidente do Conselho da Caixa, para que, em seguida ao mesmo, lance o seu "sciente".

Art. 9.º, n. 2, alinea j: — apresentar ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho relatório circunstanciado sobre occorências relativas á administração da caixa, fazendo as indicações e suggestões que julgarem necessarias.

Art. 11: Quando fizer parte de qualquer commissão junto á Caixa de Aposentadoria e Pensões, o procurador geral ou seu adjunto ou o director da secretaria, a esses caberá a presidencia."

Outrosim, o ultimo periodo da nota appensa ás alludidas instruções passa a ter a seguinte redacção:

"O relatório será, juntamente com o questionario e os documentos que o acompanharem, inclusive a cópia do termo de encerramento dos trabalhos de inspecção, organizado em forma de processo, numeradas e rubricadas as respectivas folhas."

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1928. — *Ataulpho Napoleão de Paiva*, presidente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro São Luiz Therezina

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro São Luiz Therezina e Cunha Santos & Companhia, para o fornecimento de materiaes á referida estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito (1928).

Aos trinta (30) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito (1928), ás quatorze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro S. Luiz Therezina, em S. Luiz do Maranhão, os senhores engenheiro Heitor Teixeira Brandão, director da mesma estrada, e Cunha Santos & Companhia, representados pelo socio solidario, José Zoroastro da Silva Vieira, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, que elegem para seu domicilio legal, para todos os effeitos de direito, á rua Portugal, numero vinte e oito (28), neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo officio numero mil cento e dezenove (1.119), de oito (8) de junho de mil novecentos e vinte e oito (1928), do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação da proposta apresentada na concorrência publica, de que trata o edital numero sete (7), de vinte e nove (29), de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), publicado no *Diário Official* deste Estado, sob numero duzentos e cincoenta e nove (259), dessa mesma data, e outros, realizada em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, tendo sido a acta e a proposta publicadas no *Diário Official* deste Estado, sob numero dezoito (18), tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com Cunha Santos & Companhia o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

I — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, os materiaes abaixo mencionados,

pelos preços indicados, de accordo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade —
Preço da unidade

1. Aço chato commum, de 2 1/2 x 1/4 e 2 1/2 x 3/8, kilo.....	23500
2. Aço refinado, em barras chatas, redondas e quadradas, dimensões do commercio, inglez ou belga, kilo.....	13800
3. Aço idem, idem, francez XXX, kilo.....	63000
4. Aço maleavel, redondo, dimensões usuaes, inglez ou belga, kilo.....	13800
5. Aço maleavel, idem, idem, francez XXX, kilo.....	63000
6. Aço maleavel, em barras chatas, dimensões usuaes, kilo.....	23000
7. Aço maleavel, em chapas, kilo.....	23500
8. Aço maleavel sextavado, dimensões usuaes, kilo.....	13800
9. Aço de Milão, em vergas, kilo.....	23500
10. Agulhas para cozer saccoes, de 4/5", uma...	3200
11. Algodão para polir, em rama, kilo.....	43000
12. Almotolias de 1/4 de litro, uma.....	48000
13. Almotolias de 1/2 litro, uma.....	53000
14. Almotolias de 1 litro, uma.....	63000
15. Almotolias pequenas, para machinas de escrever, uma.....	13000
16. Alicates de cortar, médios, um.....	63000
17. Alicates de ponta chata, médios, um.....	63000
18. Alicates de ponta redonda, médios, um.....	53000
19. Alicates universal de 8", um.....	143000
20. Alicates picotador para bilhetes, n. 1, um.....	103000
21. Alicates picotador para bilhetes, n. 2, um.....	153000
22. Alicates picotador para bilhetes, n. 3, um.....	203000
23. Aldrabas de ferro, por pollegada de comprimento, pollegada.....	3200
24. Aldabras de latão, idem, idem, pollegada.....	3400
25. Algarismos de aço de 1/2 c/m, jogo.....	123000
26. Algarismos de, aço de 3 m/m, jogo.....	83000
27. Alfabetsos de aço de 3 m/m, jogo.....	83000
28. Ancinhos (gadanhos) para limpeza, um.....	33000
29. Ancinhos para concreto, um.....	63000
30. Ancoras até 25 ks., com duas unhas, para barco, uma.....	403000
31. Antimonio em linguados, kilo.....	63000
32. Ancoretas vasiaas, uma.....	103000
33. Apitos para chefes de trem, simples, um.....	33000
34. Apitos, idem, idem, com correntes, um.....	53000
35. Arame de ferro, fino, de 1 m/m a 5 m/m, estanhado, kilo.....	23000
36. Arame de ferro, fino, idem, galvanizado, kilo.....	13500
37. Arame de ferro, galvanização dupla, de 7/14, kilo.....	33000
38. Arame de latão recozido, kilo.....	143000
39. Arame de cobre recozido, kilo.....	143000
40. Arame farpado, para cerca, galvanização dupla, com quatro farpas, em rolos de 20 a 40 kilos, kilo.....	13200
41. Argila refractaria, kilo.....	3800
42. Arco de serra para cortar metal, um.....	103000
43. Arco para embalagem, de 3/4 a 1 1/4, kilo.....	13600
44. Argolas de metal, com parafusos de 7/8 a 1 1/2, kilo.....	403000
45. Arestas de ferro ns. 1, 3 e 5, kilo.....	53000
46. Asbesto em pasta ou tijolo, nacional, kilo.....	23000
47. Asbesto em pasta, pó ou tijolo, americano, kilo.....	23500
48. Alfabetsos de aço, de 1/2 c/m, jogo.....	123000
49. Asbesto em pasta, pó ou tijolo, americano, marca "Compasso", kilo.....	33000
50. Asbesto em papelão, kilo.....	63000
51. Aço Sino, de todos os typos, kilo.....	63000
52. Asbesto em panno, inglez, kilo.....	123000
53. Asbesto em panno, com fio metallico, americano, "Compasso", kilo.....	243000
54. Asbesto em fio, inglez, kilo.....	23000
55. Asbesto em fio, com fibra, kilo.....	13000
56. Agua raz de 1.ª qualidade, "Pinheiro", litro.....	43800
57. Agua raz de 2.ª qualidade, "Pratte", litro.....	3200
58. Agua raz de 2.ª qualidade, litro.....	3300

59. Agua raz "Athenas", litro.....	6\$000	118. Bomba centrifuga, de 2", n. 53.386, marca Buffalo, uma.....	900\$000
60. Agua raz rectificada, litro.....	6\$000	119. Brocas para catraca, americana, 1/4", uma.....	4\$000
61. Alvaiade belga de 1ª qualidade, Vielle Montagne, lacre vermelho, kilo.....	2\$800	120. Brocas para catraca, americanas, 3/8", uma.....	5\$000
62. Alvaiade de zinco, Athenas, 1ª qualidade, kilo.....	3\$500	121. Brocas para catraca, americanas, 1/2", uma.....	6\$000
63. Alvaiade de chumbo de 2ª qualidade, kilo.....	2\$100	121. Brocas para catraca, americanas, 5/8", uma.....	7\$000
64. Alcatrão sueco, litro.....	3\$000	122. Brocas para catraca, americanas, 3", uma.....	8\$000
65. Alcatrão do Rio, litro.....	2\$500	123. Brocas para catraca, americanas, 7/8", uma.....	9\$000
66. Aluminio em pó (ouro, prata, bronze, cobre), allemão, litro.....	30\$000	124. Brocas para catraca, americanas, 1", uma.....	10\$000
67. Aluminio em pó, idem, idem, idem, americano, kilo.....	40\$000	125. Brocas para catraca, tipo Corneta, 1/4", uma.....	5\$000
68. Aluminio liquido, idem, idem, idem, allemão, kilo.....	36\$000	126. Brocas para catraca, tipo Corneta, 3/8", uma.....	6\$000
69. Aluminio liquido, idem, idem, idem, americano, kilo.....	46\$000	127. Brocas para catraca, tipo Corneta, 1/2", uma.....	8\$000
70. Amarelo Napoles, massicote ou chromo, nacional, kilo.....	2\$000	128. Brocas para catraca, tipo Corneta, 5/8", uma.....	10\$000
71. Amarelo Napoles massicote ou chromo, belga, kilo.....	4\$000	129. Brocas para catraca, tipo Corneta, 3/4", uma.....	14\$000
72. Amarelo Napoles, massicote ou chromo, marca Athenas, kilo.....	5\$000	130. Brocas para catraca, tipo Corneta, 7/8", uma.....	16\$000
73. Amarelo, inglez, kilo.....	4\$000	131. Brocas para catraca, tipo Corneta, 1", uma.....	18\$000
74. Anillina allemã de todas as cores, kilo.....	80\$000	132. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 1/4", uma.....	8\$000
75. Asphalto liquido, kilo.....	1\$000	133. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 3/8", uma.....	10\$000
76. Asphalto solido, kilo.....	\$800	134. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 1/2", uma.....	12\$000
77. Azul ultramar, nacional, kilo.....	4\$000	135. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 5/8", uma.....	16\$000
78. Azul ultramar RU, kilo.....	5\$000	136. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 3/4", uma.....	20\$000
79. Azul da Prussia RU, kilo.....	5\$000	137. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 7/8", uma.....	24\$000
80. Azul da Prussia Corôa, kilo.....	8\$000	138. Brocas para catraca, americanas, Buffalo, 1", uma.....	30\$000
81. Azul da Prussia Athenas, kilo.....	10\$000	139. Bronze em chapas, dimensões usuaves, kilo.....	10\$000
82. Azul belga n. 7.256, kilo.....	8\$000	140. Bronze Stone, ns. 1 e 2, kilo.....	16\$000
83. Azul belga n. 6.055, kilo.....	10\$000	141. Bronze Stone, n. 4, kilo.....	24\$000
84. Azul inglez, kilo.....	6\$000	142. Bronze em vergalhões, tamanhos usuaves, kilo.....	12\$000
85. Baldes de agatha para despejo de lavatorio, tamanho commum, um.....	10\$000	143. Bronze em linguados, kilo.....	4\$500
86. Bacias de agatha, tamanho pequeno, uma.....	3\$000	144. Bronze velho, kilo.....	1\$500
87. Bacias de agatha, tamanho médio, uma.....	3\$500	145. Brochas para alcatroar, com cabo longo, uma.....	4\$000
88. Bacias de agatha, tamanho grande, uma.....	5\$000	146. Brochas de cabelo (crina), para calção, n. 0, uma.....	5\$000
89. Barris vastos, um.....	10\$000	147. Brochas de cabelo (crina), para calção, n. 00, uma.....	6\$000
90. Bandeira nacional, 2 pannos, fillete inglez, uma.....	32\$000	148. Brochas chatas para verniz, de qualquer numero, uma.....	8\$000
91. Bandeira nacional, 2 pannos, idem, estampada, uma.....	40\$000	149. Brochas francezas, anel arredondo, A.P. de ns. 1 a 18, juntando amostra, uma.....	10\$000
92. Bandeira nacional, 4 pannos, idem, inglez, uma.....	80\$000	150. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 602/1, uma.....	3\$000
93. Bandeira nacional, 4 pannos, idem, estampada, uma.....	120\$000	151. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 602/2, uma.....	4\$000
94. Bandeira nacional, 6 pannos, idem, inglez, uma.....	350\$000	152. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 602/4, uma.....	5\$000
95. Bandeira nacional, 6 pannos, idem, estampada, uma.....	420\$000	153. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 602/6, uma.....	6\$000
96. Bandeira estadual, 2 pannos, idem, inglez, uma.....	32\$000	154. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 602/7, uma.....	8\$000
97. Bandeira estadual, 2 pannos, idem, estampada, uma.....	40\$000	155. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 602/10, uma.....	10\$000
98. Bandeira estadual, 4 pannos, idem, inglez, uma.....	80\$000	156. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 1.004/1, uma.....	4\$000
99. Bandeira estadual, 4 pannos, idem, estampada, uma.....	120\$000	157. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 1.004/2, uma.....	6\$000
100. Bandejas de agatha, para 4 copos, uma.....	6\$000	158. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 1.004/4, uma.....	7\$000
101. Balanças Home para 200 kilos, decimaes, uma.....	230\$000	159. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 1.004/6, uma.....	8\$000
102. Balas para rifles C-44 e 32, em caixas de 50 balas, caixa.....	15\$000	160. Brochas communs, para pintura a oleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 1.004/8, uma.....	10\$000
103. Baldes de ferro zincado, de 1ª qualidade, de 12", um.....	40\$000		
104. Baldes, idem, idem, de 14", um.....	12\$000		
105. Bicos para acetylene, carburêto, duzia.....	4\$000		
106. Bigornias de ferro (safras), de 60 a 150 kilos, kilo.....	2\$500		
107. Bocas para ampeão Rochester, n. 1/2, um.....	3\$000		
108. Bocas para pharol c/vento Dietz, um.....	2\$000		
109. Bocas opp. ns. 1 e 2, um.....	1\$600		
110. Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, de qualquer espessura, até 5/8, nacional, kilo.....	24\$000		
111. Borracha idem, idem, ingleza, kilo.....	16\$000		
112. Borracha em lençol, com tecido de lona, até 5/8, nacional, kilo.....	46\$000		
113. Borracha idem, idem, ingleza, kilo.....	24\$000		
114. Bomba manual, tipo Mamede, uma.....	600\$000		
115. Bomba de duplo effeito, Goulds, de 2", uma.....	550\$000		
116. Bomba centrifuga, de 4", n. 53.386, marca Buffalo, uma.....	450\$000		
117. Boias para carga de descarga, uma.....	70\$000		

161. Brochas comuns, para pintura a óleo, de 1ª qualidade, de ns. 1 a 10, juntando amostra, tipo 1.004/10, uma	14\$000	198. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 2 1/2", pé	7\$000
162. Burrinho para alimentação de caixa d'água, de simples effeito de 1", de admissão, um	1:400\$000	199. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 3", pé	12\$000
163. Burrinho Duplex, Buffalo, de 1 1/2 a 2", um	2:500\$000	200. Canos de chumbo de diversos diâmetros, para água, kilo	3\$000
164. Blac verniz do Rio, litro	\$800	201. Canos de ferro preto, tipo e grossura comuns:	
165. Blac verniz do Ceará, litro	1\$200	202. De 3/8", pé	\$600
166. Breu escuro, em pó, kilo	1\$800	203. De 1/2", pé	\$750
167. Breu escuro, em pedra, kilo	1\$600	204. De 3/4", pé	\$900
168. Breu louro, em pó, kilo	2\$200	205. De 1", pé	1\$200
169. Breu louro, em pedra, kilo	2\$000	206. De 1 1/4", pé	2\$000
170. Cabo de arame de aço, 1/4 a 1 1/2, de 3 pernas, kilo	5\$000	207. De 1 1/2", pé	2\$800
171. Cabo de arame de aço, de 1/4 a 1 1/2, multiplo, kilo	10\$000	208. De 2", pé	3\$500
172. Cabinho flexivel, de aço, de 1/8 a 1/4, metro	1\$000	209. De 2 1/2", pé	5\$500
173. Cabo de linho branco, dimensões usuas, kilo	28\$000	210. De 3", pé	8\$000
174. Cabo de linho, alcatroado, dimensões usuas, kilo	6\$500	211. Canos de grós Dulton, de 3", um	9\$000
175. Cabo de linho, estrangeiro, dimensões usuas, kilo	8\$000	212. Canos, idem, idem, idem, de 4", um	12\$000
176. Cabo de manilha, nacional, dimensões usuas, kilo	5\$000	213. Canos, idem, idem, idem, de 5", um	16\$000
177. Cabo de manilha, estrangeiro, dimensões usuas, kilo	6\$500	214. Carrinho de ferro tubular, reforçado, nacional, um	50\$000
178. Cadernal duplo, de ferro galvanizado, com 2 gornes, para cabo de 1", um	120\$000	215. Carrinho de mão, americano, n. A-02, um	120\$000
179. Cadernal de ferro médio, para cabo de 1 1/2", um	15\$000	216. Carrinho, idem, idem, n. A-02L, um	100\$000
180. Cadinhos para fundição "Morgan Salamander", com capacidade para 20, 50, 100, 150 e 200 libras, libra	1\$000	217. Carrinhos para armazem, tipo Fairbanks, 724, iguaes aos da Alfandega, um	400\$000
181. Caixa de descarga, de ferro fundido, tipo Campanula, nacional, uma	50\$000	218. Cadeados Climax, n. 221, um	18\$000
182. Caixa de descarga, de ferro fundido, tipo Campanula, estrangeira, uma	70\$000	219. Cadeados Excelsior, com 3 chaves, um	24\$000
183. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 3/8", pé	\$600	220. Cadeados americanos, com 2 chaves, grandes, um	12\$000
184. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 1/2", pé	\$750	221. Cadeados com corrente, garantidos, juntando amostra, um	15\$000
185. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 3/4", pé	\$900	222. Canecas de ferro esmaltado, uma	3\$000
186. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 1", pé	1\$200	223. Canecas de aluminio, uma	3\$500
187. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 1 1/4", pé	2\$000	224. Canecas de folha de Flandres, uma	\$400
188. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 1 1/2", pé	2\$800	225. Candieiro de carbureto, nacional, nickelado, um	18\$000
189. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 2", pé	3\$500	226. Candieiro, idem, francez, tipo Mignon, um	24\$000
190. Canos de ferro galvanizado, de grossuras comuns, americano ou inglez, de 3", pé	8\$000	227. Candieiro Rochester, n. 1, com abat-jour, um	30\$000
191. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 3/8", pé	1\$000	228. Candieiro, idem, n. 2, idem, um	48\$000
192. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 1/2", pé	1\$200	229. Candieiros para parede, de lata, Dietz, um	14\$000
193. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca Register, de 3/4", pé	1\$600	230. Candieiro opposição, ns. 1 e 2, um	10\$000
194. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 1", pé	2\$000	231. Candieiros de plataforma, um	40\$000
195. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 1 1/4", pé	3\$000	232. Cera verniz em latas de 1 kilo, lata	6\$000
196. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 1 1/2", pé	3\$500	233. Cera para soalho, em latas de 1 kilo, lata	6\$000
197. Canos de ferro galvanizado, tipo especial, ingleses, marca "Register", de 2", pé	4\$500	234. Chaves americanas, n. 013, de 1", uma	30\$000
		235. Chaves idem, idem, de 1 1/2", uma	35\$000
		236. Chaves idem, idem, de 2", uma	10\$000
		237. Chaves idem, idem, de 3", uma	60\$000
		238. Chaves americanas, n. 015, de 1", uma	42\$000
		239. Chaves idem, idem, de 1 1/2", uma	44\$000
		240. Chaves idem, idem, de 2", uma	16\$000
		241. Chaves idem, idem, de 3", uma	24\$000
		242. Chaves americanas, corneta, de 1", uma	26\$000
		243. Chaves idem, idem, de 1 1/2", uma	30\$000
		244. Chaves idem, idem, de 2", uma	35\$000
		245. Chaves idem, idem, de 3", uma	50\$000
		246. Chaves de bico papagaio, com pino, uma	10\$000
		247. Chaves com corrente, para tubos, allemães, de 1", uma	42\$000
		248. Chaves idem, idem, idem, de 2", uma	28\$000
		249. Chaves idem, idem, idem, de 3", uma	40\$000
		250. Chaves com corrente, idem, Corneta, de 1", uma	16\$000
		251. Chaves idem, idem, idem, de 2", uma	40\$000
		252. Chaves idem, idem, idem, de 3", uma	60\$000
		253. Chaves com corrente, idem, americana, de 1", uma	20\$000
		254. Chaves idem, idem, idem, de 2", uma	50\$000
		255. Chaves idem, idem, idem, de 3", uma	80\$000
		256. Chaves de parafuso de fenda, de Stanley, com catraca, de 8", uma	10\$000
		257. Chaves de parafuso de fenda, Stanley, sem catraca, de 8", uma	6\$000
		258. Chapa russa para caldeira, de 3/8 a 1/2", kilo	6\$000
		259. Chaminés de crystal para lampeão Rochester, n. 1/2, uma	3\$500
		260. Chaminés para lanternas ietz, brancas, uma	3\$500
		261. Chaminés para lanternas Dietz, OK, brancas, uma	4\$000
		262. Chaminés para lanternas Dietz, cores, uma	6\$000
		263. Chaminés idem, idem, Dietz, OK, cores, uma	8\$000

264. Chumbo velho, kilo	1\$000	332. Curvas, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma..	6\$000
265. Chumbo em linguados, para fundição, kilo.	2\$100	333. Curvas, idem, idem, idem, de 2", uma.....	8\$000
266. Chumbo em lençol, dimensões do commercio, kilo	4\$000	334. Curvas, idem, idem, idem, de 2 1/2", uma..	12\$000
267. Chuveiros de cobre, de 10", um.....	20\$000	335. Carvão de coque, inglez, em saccos duplos, commum, kilo	\$480
268. Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 12 a 15", uma	12\$000	336. Carvão, idem, idem, idem, Ceará, em saccos duplos, kilo	\$350
269. Cobre em linguados, para fundição, kilo...	4\$500	337. Cal virgem, em pedra, latas de 18 litros, de Caxias, lata	12\$000
270. Cobre doce em folhas para calha, de 1 m/m, kilo	9\$000	338. Cal, idem, idem, de Floriano, lata	15\$000
271. Cobre para fundição, kilo.....	3\$000	339. Carmin Athenas, kilo	6\$000
272. Colher de pedreiro, 0,10 a 0,35, uma.....	3\$500	340. Cinza azul, marca Touro, kilo	5\$000
273. Compasso de ferro para carpinteiro, de 10", um	3\$000	341. Cré inglez, kilo	1\$000
274. Cola da Bahia, de 1", kilo.....	3\$300	342. Cré belga, kilo	\$800
275. Cola branca para madeira, kilo.....	5\$000	343. Cré Athenas, kilo	1\$200
276. Cola hamburgueza, de 1ª qualidade, kilo...	7\$000	344. Cimento Portland, Corôa, 150 kilos, barrica	44\$600
277. Contra-pinos de ferro, de qualquer comprimento, nas grossuras seguintes:		345. Cimento Portland, Atlas, 180 kilos, barrica	70\$000
278. 1/16", grossa	12\$000	346. Dobradiças de ferro batido e de mola, até 5", vae-ven, par	10\$000
279. 1/8", grossa	20\$000	347. Dobradiças nickeladas e de mola, até 5", vae-ven, par	18\$000
280. 3/16", grossa	30\$000	348. Dobradiças de ferro, de machina, de 1", par	2\$000
281. 1/4", grossa	40\$000	349. Dobradiças de ferro, de machina, de 2", par	3\$000
282. 3/8", grossa	60\$000	350. Dobradiças de ferro, de machina, de 3", par	4\$000
283. Correia de sola, singela, de 2", metro.....	5\$000	351. Dobradiças de ferro, de machina, de 4", par	5\$000
284. Correia de sola, singela, de 2 1/2", metro.	7\$000	352. Dobradiças de ferro, de machina, de 5", par	6\$000
285. Correia de sola, singela, de 3", metro.....	9\$000	353. Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1", par	1\$000
286. Correia de sola, dobrada, de 2", metro.....	8\$000	354. Dobradiças, idem, idem, idem, de 2", par..	2\$000
287. Correia, idem, idem, de 2 1/2", metro.....	10\$000	355. Dobradiças, idem, idem, idem, de 3", par..	3\$000
288. Correia, idem, idem, de 3", metro.....	12\$000	356. Dobradiças, idem, idem, idem, de 4", par..	4\$000
289. Correia, idem, idem, de 4", metro.....	22\$000	357. Dobradiças, idem, idem, idem, de 5", par..	5\$000
290. Correia, idem, idem, de 5", metro.....	24\$000	358. Dobradiças de latão, de junta, communs, de 2", par	4\$000
291. Correia, idem, idem, de 6", metro.....	32\$000	359. Dobradiças, idem, idem, idem, de 1", par..	2\$000
292. Correia Belting Camel, de 3, 4 e 5", kilo.	36\$000	360. Dobradiças, de latão, de juntas, communs, de 3", par	5\$000
293. Corta-fio, um	6\$000	361. Dobradiças, idem, idem, idem, de 4", par..	6\$000
294. Corta-tubo n. 1, um.....	20\$000	362. Dobradiças de latão, idem, idem, de 5", par	7\$000
295. Corta-tubo n. 2, um.....	40\$000	363. Dobradiças de cruz, de 2", par	1\$200
296. Corta-tubo n. 3, um.....	60\$000	364. Dobradiças, idem, de 3", par	1\$500
297. Corta-tubo n. 4, um.....	120\$000	365. Dobradiças, idem, de 4", par	2\$000
298. Corrente de ferro commum, kilo.....	3\$000	366. Deica para bandeira, de 3/8 a 1/2", kilo....	8\$000
299. Copos de vidro, de 1ª qualidade, um.....	2\$500	367. Diamante para cortar vidro, Palmer, um....	30\$000
300. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	3\$500	368. Diamante, idem, Sharal, um	45\$000
301. Copos de vidro, inferiores, um.....	1\$000	369. Elo patente, de aço, para talha, um	1\$000
302. Corrente de ferro patente, kilo.....	5\$000	370. Engenho de furar, de mão, n. 6.211, com brocas, um	100\$000
303. Copos de aluminio, com corrente, um.....	4\$000	371. Engenho de furar, de peito, n. 880/6, um..	60\$000
304. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 1/2", um	2\$000	372. Engenho de furar, Buffalo, 615, com brocas, um	400\$000
305. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 3/4", um	2\$500	373. Engenho, idem, idem, 515, idem, um	600\$000
306. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 1", um	3\$500	374. Engenho, idem, idem, 124, idem, um.....	1.500\$000
307. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 1 1/4", um	4\$000	375. Enxadas de aço, de duas libras, de 1ª qualidade, "Jacaré", uma	4\$000
308. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 1 1/2", um	5\$000	376. Enxadas, idem, idem, "Athenas", uma	6\$000
309. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 2", um	8\$000	377. Enxadas de tres libras, de 1ª qualidade, "Jacaré", uma	4\$500
310. Cotovellos galvanizados, inglezes, de 2 1/2", um	10\$000	378. Enxadas, idem, idem, "Athenas", uma	8\$000
311. Cotovellos galvanizados, americanos, de 1/2", um	1\$200	379. Enxadas de aço, de quatro libras, de 1ª qualidade, "Jacaré", uma	5\$000
312. Cotovellos galvanizados, americanos, de 3/4", um	1\$500	380. Enxada, idem, idem, "Athenas", uma	10\$000
313. Cotovellos galvanizados, americanos, de 1", um	2\$500	381. Enxadões de 1ª qualidade, com 4 e 5", de corrente, um	8\$000
314. Cotovellos galvanizados, americanos, de 1 1/4", um	2\$800	382. Enxadões inglezes, marca "Jacaré", um....	6\$000
315. Cotovellos galvanizados, americanos, de 1 1/2", um	3\$600	383. Enxadões inglezes, marca "Atheniense", um	8\$000
316. Cotovellos galvanizados, americanos, de 2", um	5\$800	384. Enxó da Ribeira, 2, Greaves, uma.....	10\$000
317. Cotovellos galvanizados, americanos, de 2 1/2", um	7\$000	385. Encerado de lona, alcatroado, de sete metros por cinco metros, metro quadrado..	18\$000
318. Creolina Pearson, em latas de 1 kilo, lata.	6\$000	386. Encerado para carro, canhamo, um	90\$000
319. Cruzwaldina, em latas de 1 kilo, lata.....	2\$400	387. Encerado para carro, parafinado, um.....	120\$000
320. Curvas de grés, Dulton, de 3", uma.....	12\$000	388. Escada americana de abrir, degrão	5\$000
321. Curvas de grés, Dulton, de 4", uma.....	16\$000	389. Escalas de aço, de 12", Rabone, uma	5\$000
322. Curvas de grés, Dulton, de 5", uma.....	21\$000	390. Escalas de aço, de 40", Rabone, uma	8\$000
323. Curvas de ferro galvanizado, inglezas, de 1/2", uma	2\$500	391. Escalas de madeira, Stanley, de dobrar, numero 311, de um metro, uma	4\$500
324. Curvas idem, idem idem, de 3/4", uma....	1\$000	392. Escalas de madeira, Stanley, de dobrar, numero 822, de um metro, uma	6\$000
325. Curvas idem, idem, idem, de 1", uma.....	5\$000	393. Escalas, idem, idem, idem, n. 714, de dois metros, uma	6\$000
326. Curvas idem, idem, idem, de 1 1/2", uma....	10\$000	394. Escalas, idem, idem, idem, n. 720, de dois metros, uma	8\$000
327. Curvas idem, idem, idem, de 2", uma.....	15\$000	395. Espanador de pennas, n. 40, um	12\$000
328. Curvas idem, idem, idem, de 2 1/2", uma....	25\$000		
329. Curvas de ferro galvanizado, americanas, de 1/2", uma	1\$800		
330. Curvas, idem, idem, idem, de 3/4", uma....	2\$400		
331. Curvas, idem, idem, idem, de 1", uma.....	3\$200		

396.	Espanador palmeira, 2", um	1\$500	456.	Ferro em E. dimensões do commercio, kilo	2\$000
397.	Espanador palmeira, 1", um	2\$500	457.	Ferro duplo T. idem, kilo	1\$600
398.	Espelho de latão, para gaveta, um	\$500	458.	Ferro em I. idem, kilo	1\$600
399.	Espelho nickelado, para gaveta, um	\$600	459.	Ferro patente em chapas, idem, kilo	1\$800
400.	Escovas de arame, para limpar linhas, uma	1\$200	460.	Ferro patente em vergalhões, idem, kilo	1\$600
401.	Escovas de rame para tubos de locomotiva, uma	3\$000	461.	Fio de vela, kilo	11\$000
402.	Estopa branca, alvejada, kilo	3\$000	462.	Fibra comprimida de 1/16" a 1", ingeza, kilo	12\$000
403.	Estopa branca, nacional, kilo	2\$400	463.	Fibra idem de 1/16" a 1", americana, kilo	11\$000
404.	Estopa de algodão ou fiapo, para limpeza e enchimento de caixa de graxa, kilo	2\$000	464.	Fillele para bandeira de sinais, verde, vermelho e branco, inglez, metro	1\$000
405.	Estopa da terra, kilo	1\$000	465.	Fillele idem, idem, qualidade extra, metro	5\$000
406.	Estopa de linho aleatroada, americana, kilo	3\$800	466.	Flanges para canalização, americanos, de 1/2", um	1\$600
407.	Estopa, idem, idem, ingeza, kilo	4\$500	467.	Flanges idem idem de 3/4", um	2\$400
408.	Esticador para linha telegraphica, iguaes aos usados nas Repartições de Telégrapho, vta	15\$000	468.	Flanges idem idem de 1", um	3\$000
409.	Estantas para rebites, rectas, uma	56\$000	469.	Flanges idem idem de 1 1/4", um	3\$500
410.	Estantas para rebites, com cotovellos ou cachimbos, uma	47\$500	470.	Flanges idem idem de 1 1/2", um	4\$000
411.	Estanho em linguiados para fundição, kilo	16\$000	471.	Flanges idem idem de 2", um	4\$500
412.	Facões Collins, com bainha, de 14", um	14\$000	472.	Flanges idem idem de 2 1/2", um	5\$500
413.	Facões Collins, sem bainha, de 14", um	10\$000	473.	Flanges idem idem de 3 1/2", um	1\$200
414.	Facões "rabo de gallo", um	1\$500	474.	Flanges idem, ingezes, de 3/8", um	2\$000
415.	Facões Corneta, cabo de chifre, um	15\$000	475.	Flanges idem idem de 1/2", um	2\$500
416.	Facões ingezes, n. 09993, um	14\$000	476.	Flanges idem idem de 3/4", um	3\$500
417.	Facões n. 1.012, marca Veado, um	5\$000	477.	Flanges idem idem de 1", um	1\$500
418.	Fechaduras de caixão, para porta, allemãs, 3", simples, uma	3\$060	478.	Flanges idem idem de 1 1/4", um	5\$000
419.	Fechaduras allemãs, de 1", com duas voltas e duas chaves, uma	12\$000	479.	Flanges idem idem de 1 1/2", um	6\$000
420.	Fechaduras ingezas, n. 618, para porta, uma	6\$000	480.	Flanges idem idem de 2", um	8\$000
421.	Fechaduras nacionais, de 70 m/m, de embu-lir, uma	2\$500	481.	Flanges idem idem de 2 1/2", um	10\$000
422.	Fechaduras com trinco, francezas, uma	18\$000	482.	Folhas da Flandres, de IV, uma	1\$800
423.	Fechadura com trinco, typo Yale, uma	80\$000	483.	Foles de 40", um	360\$000
424.	Fechadura idem, imitação Yale, uma	30\$000	484.	Foles de 60", um	650\$000
425.	Fechadura idem, Yale, 428, uma	260\$000	485.	Forja de campanha, Buffalo, n. A 525, uma	580\$000
426.	Fechaduras para gaveta ou armario, de metal, commum, uma	4\$000	486.	Forja idem idem n. 065, c/chapuz, uma	300\$000
427.	Fechaduras idem, idem, de metal, americanas, uma	8\$000	487.	Forja idem idem n. 065, simples, uma	180\$000
428.	Fechaduras idem, idem, de ferro, communs, uma	1\$500	488.	Fogãoiros, kilo	1\$600
429.	Fechos para porta, de ferro, de botão, cabo de ferro, 12", um	2\$000	489.	Formões de 1/4" a 2", um	2\$000
430.	Fechos idem, idem, idem, 16", um	3\$000	490.	Foices Collins n. 3, uma	10\$000
431.	Fechos idem, idem, idem, 20", um	4\$000	491.	Foices Corneta n. 2, uma	12\$000
432.	Fechos para porta, de ferro, de botão, cabo de metal, 12", um	2\$500	492.	Gacheta de graphile patente para locomotivas, marca Compasso, kilo	30\$000
433.	Fechos idem, idem, idem, idem, 16", um	3\$500	493.	Gacheta idem idem idem duplo, Compasso, kilo	36\$000
434.	Fechos idem, idem, idem, idem, 20", um	4\$500	494.	Gacheta idem idem idem AAA, kilo	24\$000
435.	Fechos de ferro, para porta, de mola, cabo de ferro, de 12", um	3\$000	495.	Gacheta de asbestos, ingeza, redonda, com borracha, dimensões do commercio, kilo	14\$000
436.	Fechos idem, idem, idem, de 16", um	4\$000	496.	Gacheta de asbestos, ingeza, redonda, com borracha, com fio de metal, dimensões do commercio, kilo	24\$000
437.	Fechos idem, idem, idem, de 20", um	5\$000	497.	Gacheta patente, Tuks, kilo	24\$000
438.	Fechos de ferro, para porta, de mola, cabo de metal, de 12", um	4\$000	498.	Gacheta patente, estrangeira, kilo	1\$800
439.	Fechos idem idem idem de 16", um	5\$000	499.	Gacheta metallica, ingeza, kilo	24\$000
440.	Fechos de ferro, para porta, de mola, cabo de metal, de 20", um	6\$000	500.	Gacheta graphile, americana, marca Compasso, kilo	30\$000
441.	Fechos de ferro, para porta, de dedal, de 24 c/m, um	3\$500	501.	Gacheta idem, idem, marca duplo Compasso, kilo	36\$000
442.	Fechos idem idem de 40 c/m, um	6\$500	502.	Gatos para carregar frilhos, 4 1/2 toneladas, um	340\$000
443.	Fechos idem idem de 100 c/m, um	10\$000	503.	Gatos idem idem 3 toneladas, um	380\$000
444.	Fechos para porta, Cremonas, de dois a quatro metros, um	8\$000	504.	Gatos idem idem 4 toneladas, um	460\$000
445.	Fechos idem idem de dois a quatro metros, fantasia, um	10\$000	505.	Giz em pedra, kilo	1\$200
446.	Ferro para pua, de 1/8 a 1", um	\$600	506.	Giz em lapis, caixa	6\$000
447.	Ferro em barras, dimensões do commercio, kilo	1\$000	507.	Gomma arabica, em pedra, ingeza, kilo	10\$000
448.	Ferro preto em chapa, dimensões do commercio, kilo	1\$000	508.	Gomma arabica, em pedra, indiana, kilo	16\$000
449.	Ferro galvanizado, em chapas, idem, kilo	1\$100	509.	Góivas, uma	2\$000
450.	Ferro em vergalhões, dimensões do commercio, kilo	1\$000	510.	Grampos para encanamento, um	\$300
451.	Ferro inglez, dimensões do commercio, kilo	1\$100	511.	Grampos de ferro para emendar correias, de todos os tamanhos, caixa de 108 a	40\$000
452.	Ferro suco, em barras, dimensões do commercio, kilo	1\$600	512.	Grampos para arame farpado, kilo	1\$200
453.	Ferro suco em chapas, idem, kilo	2\$000	513.	Gazolina Standard Motano, litro	1\$400
454.	Ferro suco, em vergalhões, idem, kilo	1\$600	514.	Gazolina Texas, litro	1\$100
455.	Ferro suco em cantoneiras, idem, kilo	1\$200	515.	Graxa para em barris, kilo	1\$700
			516.	Graxa para a retalha, kilo	1\$800
			517.	Graxa amarella Standard n. 3, em barris, kilo	2\$100
			518.	Graxa amarella, idem, n. 3, a retalha, kilo	2\$500
			519.	Graxa amarella Texas, em barris, kilo	2\$000
			520.	Graxa amarella Texas a retalha, kilo	2\$100
			521.	Graxa artificial, kilo	2\$400
			522.	Graxa patente, kilo	2\$000
			523.	Graxa Rio Grande, de 1" quadrado, kilo	2\$800
			524.	Graxa tipo Texas, kilo	2\$400
			525.	Gesso, cre, marca Cavallo, kilo	\$800
			526.	Gesso cre Jaspe, kilo	1\$200

527. Gesso para estuque, allemão, kilo.....	\$800	591. Limas, idem, idem, idem, de 18", uma....	10\$000
528. Gesso para estuque, francez, kilo.....	1\$500	592. Limas, idem, idem, da marca Diamond, de	
529. Gesso para estuque, nacional, kilo.....	\$600	3", uma.....	1\$400
530. Gomma lacca, de 1ª qualidade, amarella, kilo.....	18\$000	593. Limas, idem, idem, idem, de 4", uma....	1\$600
531. Gomma lacca, de 1ª qualidade, encarnada, kilo.....	24\$000	594. Limas, idem, idem, idem, de 5", uma....	2\$000
532. Indicador de vidro para cadeira, de 1/2 a 1", um.....	5\$000	595. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma....	2\$500
533. Jarro de agatha para agua, tamanho comum, um.....	12\$000	596. Limas, idem, idem, idem, de 7", uma....	3\$000
534. Kerozene Standard, litro.....	1\$200	597. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma....	3\$500
535. Kerozene Brilhante, litro.....	1\$400	598. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma....	4\$500
536. Lâmpão Brindilla, para mesa, n. 2, um..	30\$000	599. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma....	6\$000
537. Latão em vergalhões, dimensões do commercio, inglez, kilo.....	10\$000	600. Limas, idem, idem, idem, de 14", uma....	8\$000
539. Latão velho, para fundição, kilo.....	1\$500	601. Limas, idem, idem, idem, de 16", uma....	10\$000
538. Latão, idem, idem, idem, sueco, kilo.....	14\$000	602. Limas, idem, idem, idem, de 18", uma....	13\$000
540. Latrina de 1ª qualidade, branca, marca "Velos", uma.....	100\$000	603. Limas, idem, idem, Corneta, de 3", uma..	1\$800
541. Latrina de 1ª qualidade, branca, "Imperial", uma.....	80\$000	604. Limas, idem, idem, idem, de 4", uma....	2\$000
542. Latrina de 1ª qualidade, branca, "Columbia", uma.....	130\$000	605. Limas, idem, idem, idem, de 5", uma....	2\$500
543. Latrina de 1ª qualidade, de grês, marca X, uma.....	30\$000	606. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma....	3\$000
544. Latrina de 1ª qualidade, de grês, marca XX, uma.....	38\$000	607. Limas, idem, idem, idem, de 7", uma....	3\$500
545. Latrina de 1ª qualidade, de grês, marca XXX, uma.....	60\$000	608. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma....	4\$000
546. Latrina patente, marca "Selecto", com caixa de descarga, esmaltada, tubos nichelados, assento de madeira ingleza, duplo, parte exterior de louça, uma..	450\$000	609. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma....	5\$000
547. Latas vazias de kerozene ou gazolina, uma.....	1\$200	610. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma....	8\$000
548. Limas de qualquer feitio, bastardas ou meio bastardas, marca K & E, de 3", uma.....	\$900	611. Limas, idem, idem, idem, de 14", uma....	9\$000
549. Limas, idem, idem, idem, de 4", uma....	1\$000	612. Limas, idem, idem, idem, de 16", uma....	10\$000
550. Limas, idem, idem, idem, de 5", uma....	1\$200	613. Limas, idem, idem, idem, de 18", uma....	15\$000
551. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma....	1\$500	614. Lona Locomotiva, 30", n. 8, metro.....	10\$000
552. Limas de qualquer feitio, bastardas ou meio bastardas, da marca K & E, de 7", uma.....	1\$800	615. Lona, idem, idem, n. 10, metro.....	9\$000
553. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma....	2\$400	616. Lona, idem, idem, n. 12, metro.....	7\$000
554. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma....	3\$500	617. Lona branca, nacional, metro.....	2\$000
555. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma....	4\$200	618. Lona branca, estrangeira, metro.....	4\$000
556. Limas, idem, idem, idem, de 14", uma....	5\$500	619. Lona impermeavel, nacional, metro.....	10\$000
557. Limas, idem, idem, idem, de 16", uma....	6\$500	620. Lona impermeavel, estrangeira.....	15\$000
558. Limas, idem, idem, idem, de 18", uma....	9\$000	621. Lona parda, nacional, metro.....	10\$000
559. Limas, idem, idem, da marca Diamond, de 3", uma.....	1\$000	622. Lona parda, estrangeiro, metro.....	15\$000
560. Limas, idem, idem, idem, de 4", uma....	1\$200	623. Lona ferro, nacional, listada, metro.....	10\$000
561. Limas, idem, idem, idem, de 5", uma....	1\$300	624. Lona ferro, estrangeira, listada, metro....	15\$000
562. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma....	1\$800	625. Machadinhas Collins, n. 2, uma.....	8\$000
563. Limas, idem, idem, idem, de 7", uma....	2\$200	626. Mangas de vidro, opp. n. 1, nacional, uma..	2\$000
564. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma....	2\$800	627. Mangas, idem, idem, n. 2, nacional, uma..	2\$500
565. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma....	4\$000	628. Mangas, idem, idem, n. 4, estrangeira, uma..	3\$000
566. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma....	5\$000	629. Mangas, idem, idem, n. 2, estrangeira, uma..	4\$000
567. Limas, idem, idem, idem, de 14", uma....	6\$500	630. Mangas de vidro, belga, 70 linhas, nacional, uma.....	5\$000
568. Limas, idem, idem, idem, de 16", uma....	8\$000	631. Mangas idem, idem, legitimas, uma.....	8\$000
569. Limas, idem, idem, idem, de 18", uma....	12\$000	632. Mangas de vidro plataforma, uma.....	4\$000
570. Limas, idem, idem, da marca Corneta, de 3", uma.....	1\$200	633. Machados Collins, de 5 libras, um.....	14\$000
571. Limas, idem, idem, idem, de 4", uma....	1\$500	634. Machados inglezes, um.....	14\$000
572. Limas, idem, idem, idem, de 5", uma....	2\$000	635. Machados nacionais, um.....	10\$000
573. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma....	2\$500	636. Machadinhas Collins, com orelha, uma....	10\$000
574. Limas, idem, idem, idem, de 7", uma....	3\$000	637. Machina de esmeril n. 640, americana, uma..	1.200\$000
575. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma....	3\$500	638. Martello americano Rochester, grande, um..	20\$000
576. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma....	4\$500	639. Martello idem, idem, medio, um.....	15\$000
577. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma....	6\$000	640. Martello idem, idem, pequeno, um.....	12\$000
578. Limas, idem, idem, idem, de 14", uma....	8\$000	641. Martello americano corneta, grande, um....	16\$000
579. Limas, idem, idem, idem, de 16", uma....	10\$000	642. Martello idem, idem, medio, um.....	14\$000
580. Limas, idem, idem, idem, de 18", uma....	14\$000	643. Martello americano, Corneta, pequeno, um..	12\$000
581. Limas de qualquer feitio, murças, da marca K & F, de 3", uma.....	1\$200	644. Martello com cabo, de unha e cunha, para carpinteiro, grande, um.....	6\$000
582. Limas idem, idem, idem, de 4", uma....	1\$400	645. Martello idem, idem, medio, um.....	1\$000
583. Limas, idem, idem, idem, de 5", uma....	1\$500	646. Martello idem, idem, pequeno, um.....	2\$500
584. Limas, idem, idem, idem, de 6", uma....	2\$000	647. Maçanetas de latão, para trinco, uma....	4\$000
585. Limas de qualquer feitio, murças, da marca K & F, de 7", uma.....	2\$500	648. Maçanetas de metal, para trinco, uma....	3\$000
586. Limas, idem, idem, idem, de 8", uma....	3\$000	649. Morrão para pharol com vento, um.....	\$200
587. Limas, idem, idem, idem, de 10", uma....	4\$000	650. Morrão de outras marcas, um.....	2\$000
588. Limas, idem, idem, idem, de 12", uma....	5\$500	651. Morrão lanterna, um.....	\$100
589. Limas, idem, idem, idem, de 14", uma....	7\$000	652. Merlin, metro.....	\$200
590. Limas, idem, idem, idem, de 16", uma....	8\$000	653. Metal patente, em barras, kilo.....	2\$500
		654. Metal, idem, Babbitt, kilo.....	5\$000
		655. Metal idem, allemão, Estrella, kilo.....	8\$000
		656. Metal idem, nickel XXXX, kilo.....	30\$000
		657. Metal idem para soldar, kilo.....	10\$000
		658. Mictorio de ferro esmaltado, um.....	30\$000
		659. Mictorio de louça, Ing. "Columbia", um....	40\$000
		660. Mictorio de louça, Ing. "Cliff", um.....	80\$000
		661. Mictorio de louça, Ing. "Star", um.....	70\$000
		662. Massicote inglez, kilo.....	3\$500
		663. Massicote nacional, kilo.....	2\$000
		664. Niplos de 1/2 a 2", um.....	2\$000
		665. Niplos de cintura, de 1/2 a 2", um.....	2\$500
		666. Níveis de madeira, com bolha simples, um..	6\$000
		667. Níveis de madeira, com bolha, Stanley, um..	15\$000
		668. Níveis de madeira, com bolha, Rabone, um..	20\$000
		669. Níveis de ferro, com bolha, simples, um..	6\$000
		670. Níveis de ferro, com bolha, Stanley, um..	18\$000
		671. Níveis de ferro, com bolha, Rabone, um..	22\$000
		672. Oleo grosso, verde, Texas, para pintura, a galão, litro.....	1\$800

673. Oleo grosso, verde, Texas, idem, idem, a retalho, litro	1\$800	721. Parafusos idem, idem, idem, 1/2 x 3", grossa	1\$300	1\$100	2\$100
674. Oleo grosso, verde, Standart, Continental, para cylindros, em barris, litro	1\$500	722. Parafusos idem, idem, idem, 1/2 x 4", grossa	1\$500	1\$100	2\$200
675. Oleo grosso, verde, Standart, idem, idem, a retalho, litro	1\$600	723. Parafusos idem, idem, idem, 1/2 x 5", grossa	1\$600	1\$600	2\$400
676. Oleo medio, Standart Red Engine, n. 1, em barris, litro	1\$300	724. Parafusos idem, idem, idem, 1/2 x 6", grossa	1\$800	1\$600	2\$500
677. Oleo medio, idem, idem, a retalho, litro	1\$100	725. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 4", grossa	1\$600	1\$800	2\$100
678. Oleo medio, Standart Red Engine, n. 2, em barris, litro	1\$250	726. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 5", grossa	1\$800	1\$800	2\$500
679. Oleo medio, idem, idem, idem, n. 2, a retalho, litro	1\$100	727. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 6", grossa	2\$000	2\$200	2\$800
680. Oleo medio, Texas Aleph, em barris, litro	1\$200	728. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 7", grossa	2\$200	2\$500	2\$800
681. Oleo medio, Texas Aleph, a retalho, litro	1\$300	729. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 8", grossa	2\$400	2\$800	3\$900
682. Oleo medio, Texas Nabob, em barris, litro	1\$500	730. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 10", grossa	2\$800	3\$000	4\$500
683. Oleo medio, Texas Nabob, a retalho, litro	1\$800	731. Parafusos idem, idem, idem, 5/8 x 12", grossa	3\$200	3\$200	5\$000
684. Oleo fino, Texas, para motor, n. 26, em barris, litro	1\$600	732. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 4", grossa	1\$700	1\$700	2\$500
685. Oleo fino, idem, idem, a retalho, litro	1\$800	733. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 5", grossa	1\$900	1\$900	2\$900
686. Oleo fino, Extra Heavy Standart, em barris, litro	1\$800	734. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 6", grossa	2\$200	2\$400	3\$600
687. Oleo fino, idem, idem, a retalho, litro	2\$000	735. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 7", grossa	2\$400	2\$600	3\$900
688. Oleo de coco, refinado, litro	3\$000	736. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 8", grossa	2\$600	2\$600	3\$900
689. Oleo preto, para lubrificação de vehiculos, em barris, litro	1\$100	737. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 10", grossa	2\$800	3\$000	4\$500
690. Oleo preto, idem, idem, idem, a retalho, litro	1\$600	738. Parafusos idem, idem, idem, 3/4 x 12", grossa	3\$100	3\$800	4\$700
691. Oleo de Algal, tipo Texas, litro	1\$800	739. Parafusos idem, idem, idem, 7/8 x 5", grossa	1\$800	2\$200	3\$200
692. Oleo de peixe, litro	2\$000	740. Parafusos idem, idem, idem, 7/8 x 6", grossa	2\$000	2\$100	3\$600
693. Oleo para lanternas de sinais, litro	3\$000	741. Parafusos idem, idem, idem, 7/8 x 7", grossa	2\$200	2\$600	3\$900
694. Oleo de carrapato, litro	2\$500	742. Parafusos idem, idem, idem, 7/8 x 8", grossa	2\$400	2\$800	4\$200
695. Ocre vermelho, kilo	1\$500	743. Parafusos idem, idem, idem, 7/8 x 9", grossa	2\$600	3\$000	4\$500
696. Ocre inglez, kilo	1\$200	744. Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 7/8 x 10, grossa	3\$000	3\$200	4\$800
697. Ocre francez, em pó, claro e escuro, kilo	2\$000	745. Parafusos idem, idem, idem, 7/8 x 12", grossa	3\$200	3\$600	5\$500
698. Ocre francez, Athenas, kilo	2\$000	746. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 6", grossa	2\$200	2\$600	3\$900
699. Ocre nacional, em pó, de qualquer qualidade, kilo	\$700	747. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 7", grossa	2\$400	2\$800	4\$200
700. Oleo de linhaça, cru, genuino, kilo	3\$500	748. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 8", grossa	2\$600	2\$900	4\$700
701. Oleo de linhaça, puro, fervido, escuro, kilo	4\$800	749. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 9", grossa	2\$800	3\$200	5\$000
702. Oleo de linhaça de 2ª qualidade, kilo	2\$500	750. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 10", grossa	3\$200	3\$400	5\$100
703. Oleo de linhaça Blundell, Spence & Co.	3\$700				
704. Oleo de linhaça, inglez, genuino, kilo	3\$800				
705. Oleo de linhaça Athenas, kilo	5\$000				
706. Oxydo de ferro, inglez "Dodo", kilo	2\$800				
707. Oxydo de ferro, inglez, "Athenas", kilo	3\$500				
708. Parafusos de rosca soberba, de ferro, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, nacionaes, kilo	6\$000				
709. Parafusos de rosca soberba, de ferro, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, marca "Mettlefolds", kilo	10\$000				
710. Parafusos de rosca soberba, de ferro, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, marca "Russel", kilo	12\$000				
711. Parafusos de ferro, com porcas boleadas, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, nacionaes, kilo	6\$000				
712. Parafusos de ferro, com porcas boleadas, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, marca "Mettlefolds", kilo	10\$000				
713. Parafusos de ferro, idem, idem, marca "Russel", kilo	12\$000				
714. Parafusos de ferro, cabeça estampada e porcas quadradas ou sextavadas, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, nacionaes, kilo	6\$000				
715. Parafusos de ferro, cabeça estampada e porcas quadradas ou sextavadas, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, marca "Mettlefolds", kilo	10\$000				
716. Parafusos idem, idem, idem, marca "Russel", kilo	12\$000				
717. Parafusos de ferro, com cabeça e porcas quadradas ou sextavadas, de qualquer comprimento e de 1/8 a 1" de grossura, nacionaes, kilo	6\$000				
718. Parafusos idem, idem, idem, marca "Mettlefolds", kilo	10\$000				
719. Parafusos idem, idem, idem, marca "Russel", kilo	12\$000				
720. Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1/2 x 2", grossa	1\$200				
	1\$300				
	2\$000				

751. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 11", grossa	3\$400	3\$600	5\$100	780. Parafusos idem, idem, idem, 2x12", grossa	8\$000	10\$000	15\$000
752. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 12", grossa	3\$600	3\$800	5\$700	781. Parafusos idem, idem, idem, 2x13", grossa	9\$000	11\$000	16\$000
753. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 14", grossa	3\$800	4\$000	6\$000	782. Parafusos idem, idem, idem, 2x14", grossa	10\$000	13\$000	19\$000
754. Parafusos idem, idem, idem, 1 x 16", grossa	4\$000	5\$000	6\$000	783. Parafusos idem, idem, idem, 2x15", grossa	11\$000	14\$000	21\$000
755. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 6", grossa	2\$400	3\$000	4\$500	784. Parafusos idem, idem, idem, 2x16", grossa	12\$000	15\$000	22\$000
756. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 7", grossa	2\$600	3\$200	4\$800	785. Parafusos idem, idem, idem, 2x18", grossa	12\$000	20\$000	30\$000
757. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 8", grossa	2\$800	3\$400	5\$100	786. Parafusos idem, idem, idem, 2x20", grossa	14\$000	22\$000	33\$000
758. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 9", grossa	3\$200	3\$600	5\$400	787. Parafusos idem, idem, idem, 2x22", grossa	16\$000	26\$000	39\$000
759. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 10", grossa	3\$400	3\$800	5\$700	788. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 10", grossa	7\$000	10\$000	15\$000
760. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 11", grossa	3\$800	4\$000	6\$000	789. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 12", grossa	8\$000	12\$000	18\$000
761. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 12", grossa	4\$000	6\$000	7\$500	790. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 14", grossa	11\$000	16\$000	24\$000
762. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 14", grossa	6\$000	7\$000	8\$000	791. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 16", grossa	12\$000	18\$000	27\$000
763. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/4 x 16", grossa	7\$000	8\$000	12\$000	792. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 18", grossa	14\$000	22\$000	33\$000
764. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 8", grossa	3\$200	4\$000	6\$000	793. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 20", grossa	16\$000	24\$000	36\$000
765. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 9", grossa	3\$400	4\$500	6\$800	794. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 22", grossa	18\$000	28\$000	47\$000
766. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 10", grossa	3\$600	4\$800	7\$200	795. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 10", grossa	8\$000	12\$000	18\$000
767. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 12", grossa	4\$500	6\$500	9\$700	796. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 12", grossa	10\$000	14\$000	21\$000
768. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 13", grossa	5\$000	7\$000	10\$500	797. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 14", grossa	12\$000	18\$000	27\$000
769. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 14", grossa	7\$000	8\$000	12\$000	798. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 16", grossa	14\$000	20\$000	30\$000
770. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 16", grossa	8\$000	12\$000	18\$000	799. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 18", grossa	16\$000	24\$000	36\$000
771. Parafusos idem, idem, idem, 1 1/2 x 18", grossa	10\$000	14\$000	21\$000	800. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 20", grossa	18\$000	26\$000	39\$000
772. Parafusos idem, idem, idem, 1 3/4 x 8", grossa	4\$500	6\$000	9\$000	801. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 22", grossa	20\$000	30\$000	45\$000
773. Parafusos idem, idem, idem, 1 3/4 x 10", grossa	5\$500	7\$500	10\$700	802. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 24", grossa	24\$000	32\$000	48\$000
774. Parafusos idem, idem, idem, 1 3/4 x 12", grossa	6\$000	9\$000	13\$500	803. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 26", grossa	28\$000	34\$000	51\$000
775. Parafusos idem, idem, idem, 1 3/4 x 13", grossa	7\$000	10\$000	15\$000	804. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 12", grossa	11\$000	16\$000	24\$000
776. Parafusos idem, idem, idem, 1 3/4 x 14", grossa	8\$000	12\$000	18\$000	805. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 14", grossa	13\$000	20\$000	30\$000
777. Parafusos idem, idem, idem, 1 3/4 x 16", grossa	9\$000	14\$000	21\$000	806. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 16", grossa	15\$000	22\$000	33\$000
778. Parafusos de ferro, tunda, cabeça chata, de 1 1/2 x 18", grossa	11\$000	18\$000	27\$000	807. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 18", grossa	17\$000	26\$000	39\$000
779. Parafusos idem, idem, idem, 2x10", grossa	6\$000	8\$000	12\$000				

808. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 19", grossa.	18\$000	27\$000	40\$000	836. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 32", grossa.	55\$000	90\$000	135\$000
809. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 12", grossa.	12\$000	18\$000	27\$000	837. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 16", grossa.	30\$000	45\$000	67\$000
810. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 14", grossa.	14\$000	30\$000	45\$000	838. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 18", grossa.	32\$000	48\$000	72\$000
811. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 16", grossa.	16\$000	32\$000	48\$000	839. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 20", grossa.	38\$000	57\$000	80\$000
812. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 18", grossa.	18\$000	34\$000	51\$000	840. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 22", grossa.	44\$000	60\$000	90\$000
813. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 20", grossa.	20\$000	38\$000	57\$000	841. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 24", grossa.	46\$000	60\$000	90\$000
814. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 22", grossa.	22\$000	40\$000	60\$000	842. Parafusos idem, idem, idem, 5 x 18", grossa.	38\$000	50\$000	75\$000
815. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 24", grossa.	26\$000	42\$000	63\$000	843. Parafusos idem, idem, idem, 5 x 20", grossa.	40\$000	50\$000	84\$000
816. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 26", grossa.	30\$000	52\$000	78\$000	844. Parafusos idem, idem, idem, 5 x 22", grossa.	46\$000	65\$000	98\$000
817. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 28", grossa.	34\$000	65\$000	95\$000	845. Parafusos idem, idem, idem, 5 x 24", grossa.	52\$000	72\$000	100\$000
818. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/4 x 14", grossa.	16\$000	32\$000	48\$000	846. Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 5 x 26", grossa.	54\$000	74\$000	110\$000
819. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 16", grossa.	18\$000	34\$000	51\$000	847. Parafusos de metal, idem, idem, 1/2 x 2", grossa.	5\$000	5\$500	8\$000
820. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 18", grossa.	20\$000	38\$000	57\$000	848. Parafusos, idem, idem, idem, 1/2 x 3", grossa.	5\$500	6\$000	9\$000
821. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 20", grossa.	22\$000	40\$000	60\$000	849. Parafusos, idem, idem, idem, 1/2 x 4", grossa.	6\$000	6\$500	10\$000
822. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 22", grossa.	24\$000	45\$000	67\$000	850. Parafusos, idem, idem, idem, 1/2 x 5", grossa.	6\$500	7\$800	11\$000
823. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 24", grossa.	28\$000	52\$000	78\$000	851. Parafusos, idem, idem, idem, 1/2 x 6", grossa.	7\$000	8\$000	12\$000
824. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 26", grossa.	32\$000	62\$000	93\$000	852. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 4", grossa.	6\$500	7\$000	10\$500
825. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 28", grossa.	38\$000	75\$000	103\$000	853. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 5", grossa.	7\$000	8\$000	12\$000
826. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 35", grossa.	45\$000	85\$000	130\$000	854. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 6", grossa.	7\$500	8\$500	13\$000
827. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 14", grossa.	20\$000	35\$000	52\$000	855. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 7", grossa.	8\$000	9\$000	14\$000
828. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 16", grossa.	22\$000	38\$000	54\$000	856. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 8", grossa.	9\$000	10\$000	15\$000
829. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 18", grossa.	24\$000	40\$000	60\$000	857. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 10", grossa.	11\$000	11\$000	17\$000
830. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 20", grossa.	30\$000	46\$000	69\$000	858. Parafusos, idem, idem, idem, 5/8 x 12", grossa.	13\$000	15\$000	22\$000
831. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 22", grossa.	36\$000	59\$000	75\$000	859. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 4", grossa.	7\$000	8\$000	12\$000
832. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 24", grossa.	38\$000	58\$000	87\$000	860. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 5", grossa.	7\$500	8\$500	13\$000
833. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 26", grossa.	42\$000	65\$000	97\$000	861. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 6", grossa.	8\$000	9\$000	13\$000
834. Parafusos idem, idem, idem, 4 x 28", grossa.	48\$000	72\$000	108\$000	862. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 8", grossa.	9\$000	10\$000	15\$000
835. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/4 x 30", grossa.	52\$000	80\$000	120\$000	863. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 10", grossa.	10\$000	11\$000	16\$500

864. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 10", grosa.	14\$000	15\$000	22\$000	892. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 9", grosa.	20\$000	22\$000	33\$000
865. Parafusos, idem, idem, idem, 3/4 x 12", grosa.	18\$000	19\$000	29\$000	893. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 10", grosa.	22\$000	24\$000	36\$000
866. Parafusos, idem, idem, idem, 7/8 x 5", grosa.	9\$000	10\$000	15\$000	894. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 12", grosa.	26\$000	30\$000	45\$000
867. Parafusos, idem, idem, idem, 7/8 x 6", grosa.	10\$000	11\$000	16\$500	895. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 13", grosa.	27\$000	32\$000	48\$000
868. Parafusos, idem idem, idem, 7/8 x 7", grosa.	11\$000	12\$000	18\$000	896. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 14", grosa.	28\$000	34\$000	51\$000
869. Parafusos, idem, idem, idem, 7/8 x 8", grosa.	12\$000	13\$000	19\$500	897. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 16", grosa.	32\$000	36\$000	54\$000
870. Parafusos, idem, idem, idem, 7/8 x 9", grosa.	14\$000	15\$000	22\$500	898. Parafusos idem idem idem 1 1/2 x 18", grosa.	34\$000	40\$000	60\$000
871. Parafusos, idem, idem, idem, 7/8 x 10", grosa.	16\$000	17\$000	23\$500	899. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 8", grosa.	18\$000	22\$000	33\$000
872. Parafusos, idem, idem, idem, 7/8 x 12", grosa.	20\$000	21\$000	32\$000	900. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 10", grosa.	21\$000	26\$000	40\$000
873. Parafusos, idem, idem, idem, 1 x 6", grosa.	11\$000	12\$000	18\$000	901. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 12", grosa.	28\$000	32\$000	48\$000
874. Parafusos, idem, idem, idem, 1 x 7", grosa.	12\$000	13\$000	20\$000	902. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 13", grosa.	32\$000	35\$000	52\$000
875. Parafusos, idem, idem, idem, 1 x 8", grosa.	14\$000	15\$000	22\$000	903. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 14", grosa.	36\$000	38\$000	57\$000
876. Parafusos, idem, idem, idem, 1 x 9", grosa.	16\$000	17\$000	25\$000	904. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 16", grosa.	38\$000	40\$000	60\$000
877. Parafusos, idem, idem, idem, 1 x 10", grosa.	18\$000	19\$000	27\$000	905. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 18", grosa.	40\$000	44\$000	66\$000
878. Parafusos, idem, idem, idem, 1 x 11", grosa.	21\$000	21\$000	32\$000	906. Parafusos idem idem idem 1 3/4 x 10", grosa.	21\$000	28\$000	42\$000
879. Parafusos, idem, idem, idem, 1 1/4 x 12", grosa.	22\$000	25\$000	35\$000	907. Parafusos idem idem idem 2 x 12", grosa.	30\$000	34\$000	51\$000
880. Parafusos de metal, fenda, cabeça cha- ta, de 1 x 14", grosa.	26\$000	28\$000	42\$000	908. Parafusos idem idem idem 2 x 13", grosa.	34\$000	37\$000	54\$000
881. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 16", grosa.	30\$000	32\$000	48\$000	909. Parafusos idem idem idem 2 x 14", grosa.	38\$000	40\$000	60\$000
882. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 6", grosa.	13\$000	14\$000	21\$000	910. Parafusos idem idem idem 2 x 15", grosa.	39\$000	41\$000	62\$000
883. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 7", grosa.	14\$000	16\$000	21\$000	911. Parafusos idem idem idem 2 x 16", grosa.	40\$000	42\$000	63\$000
884. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 8", grosa.	16\$000	19\$000	27\$000	912. Parafusos idem idem idem 2 x 18", grosa.	42\$000	46\$000	70\$000
885. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 9", grosa.	18\$000	20\$000	30\$000	913. Parafusos idem idem idem 2 x 20", grosa.	46\$000	50\$000	75\$000
886. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 10", grosa.	20\$000	20\$000	30\$000	914. Parafusos de metal, fenda, cabeça cha- ta, de 2 x 22", grosa.	50\$000	56\$000	80\$000
887. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 11", grosa.	22\$000	25\$000	37\$000	915. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 10", grosa.	26\$000	30\$000	45\$000
888. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 12", grosa.	25\$000	28\$000	42\$000	916. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 12", grosa.	32\$000	34\$000	54\$000
889. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 14", grosa.	27\$000	30\$000	45\$000	917. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 14", grosa.	38\$000	42\$000	63\$000
890. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 16", grosa.	30\$000	34\$000	51\$000	918. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 16", grosa.	40\$000	44\$000	66\$000
891. Parafusos idem idem idem 1 1/4 x 18", grosa.	34\$000	38\$000	57\$000	919. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 18", grosa.	46\$000	48\$000	72\$000

920. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 20", grossa	50\$000	53\$000	80\$000	950. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 24", grossa	65\$000	90\$000	135\$000
921. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/4 x 22", grossa	55\$000	60\$000	90\$000	951. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 26", grossa	70\$000	100\$000	150\$000
922. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 10", grossa	28\$000	32\$000	48\$000	952. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 28", grossa	75\$000	110\$000	165\$000
923. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 12", grossa	34\$000	38\$000	57\$000	953. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 30", grossa	85\$000	120\$000	180\$000
924. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 14", grossa	42\$000	44\$000	66\$000	954. Parafusos idem, idem, idem, 4x14", grossa	44\$000	58\$000	95\$000
925. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 16", grossa	46\$000	50\$000	75\$000	955. Parafusos idem, idem, idem, 4x16", grossa	50\$000	70\$000	105\$000
926. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 18", grossa	50\$000	55\$000	82\$000	956. Parafusos idem, idem, idem, 4x18", grossa	56\$000	80\$000	120\$000
927. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 20", grossa	55\$000	60\$000	90\$000	957. Parafusos idem, idem, idem, 4x20", grossa	62\$000	85\$000	130\$000
928. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 22", grossa	60\$000	75\$000	97\$000	958. Parafusos idem, idem, idem, 4x22", grossa	64\$000	90\$000	135\$000
929. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 24", grossa	70\$000	85\$000	120\$000	959. Parafusos idem, idem, idem, 4x24", grossa	68\$000	95\$000	140\$000
930. Parafusos idem, idem, idem, 2 1/2 x 26", grossa	80\$000	100\$000	150\$000	960. Parafusos idem, idem, idem, 4x26", grossa	72\$000	100\$000	150\$000
931. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 12", grossa	36\$000	40\$000	60\$000	961. Parafusos idem, idem, idem, 4x28", grossa	76\$000	110\$000	165\$000
932. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 14", grossa	38\$000	48\$000	72\$000	962. Parafusos idem, idem, idem, 4x30", grossa	80\$000	120\$000	180\$000
933. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 16", grossa	44\$000	54\$000	84\$000	963. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 16", grossa	50\$000	77\$000	115\$000
934. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 18", grossa	50\$000	60\$000	90\$000	964. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 18", grossa	62\$000	88\$000	132\$000
935. Parafusos idem, idem, idem, 2 3/4 x 19", grossa	55\$000	70\$000	105\$000	965. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 20", grossa	68\$000	93\$000	140\$000
936. Parafusos idem, idem, idem, 3 x 12", grossa	38\$000	46\$000	70\$000	966. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 22", grossa	70\$000	99\$000	150\$000
937. Parafusos idem, idem, idem, 3x14", grossa	40\$000	52\$000	78\$000	967. Parafusos idem, idem, idem, 4 1/2 x 24", grossa	74\$000	102\$000	160\$000
938. Parafusos idem, idem, idem, 3x16", grossa	46\$000	60\$000	90\$000	968. Parafusos idem, idem, idem, 5x18", grossa	68\$000	93\$000	140\$000
939. Parafusos idem, idem, idem, 3x18", grossa	52\$000	70\$000	105\$000	939. Parafusos idem, idem, idem, 5x20", grossa	78\$000	105\$000	150\$000
940. Parafusos idem, idem, idem, 3x20", grossa	55\$000	75\$000	112\$000	970. Parafusos idem, idem, idem, 5x22", grossa	80\$000	110\$000	170\$000
941. Parafusos idem, idem, idem, 3x22", grossa	60\$000	80\$000	120\$000	971. Parafusos idem, idem, idem, 5x24", grossa	82\$000	115\$000	180\$000
942. Parafusos idem, idem, idem, 3x24", grossa	66\$000	100\$000	150\$000	972. Parafusos idem, idem, idem, 5x26", grossa	88\$000	120\$000	180\$000
943. Parafusos idem, idem, idem, 3x26", grossa	72\$000	110\$000	165\$000	973. Palha para carros de passageiros, kilo			40\$000
944. Parafusos idem, idem, idem, 3x28", grossa	80\$000	120\$000	180\$000	974. Palha para cadeiras, de todos os numeros, kilo			26\$000
945. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 14", grossa	42\$000	55\$000	82\$000	975. Pá de bico reforçada, n. 4, qualidade numero 343, uma			7\$000
946. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 15", grossa	48\$000	65\$000	97\$000	976. Pá de aço para canvão, n. 4, uma			6\$000
947. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 18", grossa	54\$000	75\$000	110\$000	977. Pá de aço para canvão, concava, n. 4, uma			6\$000
948. Parafusos de metal, fenda, cabeça chata, de 3 1/2 x 20", grossa	60\$000	80\$000	120\$000	978. Pá dupla americana, uma			8\$000
949. Parafusos idem, idem, idem, 3 1/2 x 22", grossa	62\$000	85\$000	130\$000	979. Pá de ferro reforçada, americana, de bico, quadrada, marca Republica, uma			6\$000
				980. Pá idem, idem, idem, marca Stanley, uma			8\$000
				981. Papelão hydraulico, para juntas, qualquer dimensão, marca Vulcão, kilo			20\$000
				982. Papelão idem, idem, marca 2 Gansos, kilo			12\$000
				983. Pontes de aço para fingir, um			1\$200
				984. Pharol (liquido para limpar metaes), litro			6\$000
				985. Pinceis para chapas, sortidos, um			1\$500
				986. Pinceis chatos ou redondos, encastoados, de ns. 1 a 32, um			2\$000
				987. Pinceis de corda (de pollegada), de 3/4, 1 e 1 1/2", um			6\$000
				988. Pinceis n. 5, com cabo de folha, um			3\$000
				989. Pinceis para dourar, sortidos, um			2\$000
				990. Pinceis de traço, finos, sortidos, um			1\$400
				991. Pinceis de traço, grossos, sortidos, um			1\$600
				992. Pincelotas de aço, americanas, de bico e socca, "Collins", uma			20\$000

993. Picaretas idem, idem, idem, "Kings", uma	12\$000	1.045. Ralos para bomba, de 1", um	10\$000
994. Picaretas americanas de ponta e pé, marca "Ovo", uma	8\$000	1.046. Ralos para bomba, de 1 1/2", um	12\$000
995. Picaretas idem, idem, idem, "Collins", uma	20\$000	1.047. Ralos para bomba, de 2", um	16\$000
996. Picaretas idem, idem, idem, "Kings", uma	10\$000	1.048. Ralos para bomba, de 2 1/2", um	20\$000
997. Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, "Kings", uma	12\$000	1.049. Rebites de ferro, cabeça bolcada, e escariada, de 1/8 a 1", de espessura, de qualquer comprimento, até 5, ingleses, kilo	3\$000
998. Picaretas idem, idem, "Collins", uma	20\$000	1.050. Rebites de ferro, idem, de 1/8 a 1" de espessura, de qualquer comprimento, até 5", marca "Registered", kilo	4\$500
999. Picolas de qualquer tamanho, uma	5\$000	1.051. Rebites de aço doce, idem, de 1/8 a 1", de espessura, de qualquer comprimento, até 6", kilo	4\$500
1.000. Piassava para vassouras, kilo	1\$100	1.052. Rebites de cobre, com arruelas, de 3/8 x 1/4 e de 1/2 x 1/4", kilo	16\$000
1.001. Pias de ferro esmaltado, com válvula, numero 2, para cosinha, de 26 x 16", uma	60\$000	1.053. Rodas patentes, uma de 6", ou a 1\$500 a pollegada, uma	9\$000
1.002. Pias, idem, idem, n. 3, de 29 x 19", uma	80\$000	1.054. Roxo rei, nacional, kilo	1\$200
1.003. Pias de ferro esmaltado, para lavar mãos, uma	35\$000	1.055. Roxo rei, inglez, kilo	3\$000
1.004. Pias de louça pintada, para lavar mãos, uma	60\$000	1.056. Roxo terra, nacional, kilo	\$700
1.005. Pias de ferro esmaltado "Alba" n. 1, uma	250\$000	1.057. Roxo rei commum, kilo	\$800
1.006. Plombagina "Morgan", kilo	6\$000	1.058. Saca-rebites, um	750\$000
1.007. Plombagina nacional, kilo	3\$500	1.059. Serrotes de mão, de F. Esser, de 30 c/m, um	6\$000
1.008. Porcas de ferro, sextavadas, com rosca, nacionais, de 1/8 a 2 1/2", kilo	8\$000	1.060. Serrotes idem, idem, idem, de 40 c/m, um	8\$000
1.009. Porcas idem, idem, rosca inglesa, kilo	10\$000	1.061. Serrotes idem, idem, idem, de 50 c/m, um	10\$000
1.010. Porcas idem, idem, rosca inglesa, "Russell", kilo	14\$000	1.062. Serrotes idem, idem, idem, de 60 c/m, um	12\$000
1.011. Porcas de ferro, quadradas, com rosca nacional, de 1/8 a 2 1/2", kilo	8\$000	1.063. Serrotes idem, idem, idem, de 100 c/m, um	20\$000
1.012. Porcas de ferro, quadradas, com rosca inglesa, de 1/8 a 2 1/2", kilo	10\$000	1.064. Serrotes de mão, de Stanley, de 30 c/m, um	12\$000
1.013. Porcas idem, idem, rosca inglesa, "Russell", kilo	14\$000	1.065. Serrotes idem, idem, idem, de 40 c/m, um	16\$000
1.014. Prensas canos, "Corneta" de n. 305, de 1/2", uma	80\$000	1.066. Serrotes idem, idem, idem, de 50 c/m, um	20\$000
1.015. Prensas idem, idem, de n. 305, de 1", uma	100\$000	1.067. Serrotes idem, idem, idem, de 60 c/m, um	24\$000
1.016. Prensas para canos, idem, de n. 305, de 2", uma	140\$000	1.068. Serrotes idem, idem, idem, de 10 c/m, um	40\$000
1.017. Prensas idem, idem, de n. 305, de 3", uma	200\$000	1.069. Serrotes de mão, "Corneta", de 30 c/m, um	10\$000
1.018. Prensas allemães para canos, n. 400, de 1/2", uma	30\$000	1.070. Serrotes idem, idem, idem, de 40 c/m, um	12\$000
1.019. Prensas idem, idem, idem, de 1", uma	50\$000	1.071. Serrotes idem, idem, idem, de 50 c/m, um	16\$000
1.020. Prensas idem, idem, idem, de 2", uma	70\$000	1.072. Serrotes idem, idem, idem, de 60 c/m, um	20\$000
1.021. Prensas idem, idem, idem, de 3", uma	80\$000	1.073. Serrotes idem, idem, idem, de 100 c/m, um	35\$000
1.022. Prensas de ferro para copiar, n. 9.290 x x 1, uma	140\$000	1.074. Serra para metal, dupla, uma	2\$000
1.023. Prensas idem, idem, n. 9.288 x x 1 1/2, uma	120\$000	1.075. Serrote de ponta, um	2\$000
1.024. Prensas idem, idem, n. 300 x 400 m/m x x 1 1/2, uma	350\$000	1.076. Serra braçal, de L-1m.80 "Greaves", uma	26\$000
1.025. Pregos de ponta de Paris, sortidos, de qualquer grossura, de 1 a 10, kilo	1\$600	1.077. Serra para cortar trilhos "Victor", "Greifins", ou outra marca acreditada, de 12 a 14", duzia	10\$000
1.026. Pregos idem, idem, idem, de 12, kilo	2\$000	1.078. Serra de cortar trilhos de 12 e 14", Corneta, duzia	24\$000
1.027. Pregos idem, idem, idem, de 14, kilo	2\$200	1.079. Serra para cortar metal, de 12 e 14", duzia	10\$000
1.028. Pregos alfinetes, de 1/2 a 1, kilo	3\$000	1.080. Sola para correia de caixilho, meio	60\$000
1.029. Pregos alfinetes, em qualquer grossura, ponta de Paris, sortidos, kilo	2\$400	1.081. Sola engraxada, meio	40\$000
1.030. Pregos de cobre, de qualquer dimensão, kilo	12\$000	1.082. Sola fina, meio	20\$000
1.031. Puxadores nickelados, para gaveta, com parafusos, um 1\$000 a	8\$000	1.083. Sola franceza, inglesa e nacional, cylindrada, kilo	8\$000
1.032. Puxadores idem, para venezianas, idem, um, 1\$000 a	8\$000	1.084. Sola grossa, em meios, kilo	6\$000
1.033. Puxadores idem, para vidraças, idem, um, 1\$000 a	8\$000	1.085. Sola grossa em flôr, kilo	8\$000
1.034. Puxadores nickelados, com supportes, para vidraças, com parafusos, um, 1\$000 a	8\$000	1.086. Sola inglesa, especial, para embolo de cylindro, kilo	18\$000
1.035. Púas com catracas, singelas, nickeladas, uma	15\$000	1.087. Solda forte de latão, kilo	10\$000
1.036. Púas sem catracas, idem, idem, uma	10\$000	1.088. Solda de estanho preparada, kilo	9\$000
1.037. Pixe nacional em latas de 18 litros, "Rio", lata	10\$000	1.089. Soda caustica "Cayreira", kilo	1\$600
1.038. Pixe nacional, idem, idem, "Athenas", lata	11\$000	1.090. Soda barilha, kilo	1\$200
1.039. Pixe americano, em latas de 18 litros, lata	16\$000	1.091. Solarine em latas de meio kilo, lata	6\$000
1.040. Pó de sapato nacional, em pacotes, kilo	1\$200	1.092. Sabão de andiroba, de primeira qualidade, kilo	1\$800
1.041. Pó de sapato, inglez, em pacotes "Dodo", kilo	4\$000	1.093. Sabão de andiroba, de segunda qualidade, kilo	1\$400
1.042. Pó de sapato, inglez, "Athenas", kilo	3\$500	1.094. Sangue de drago "Evans", kilo	90\$000
1.043. Pó preto inglez, "Dodo", kilo	4\$000	1.095. Seccante branco, marca "Castello", kilo	1\$500
1.044. Ralo de fundo de 2 1/2", um	20\$000		

1.096. Seccante branco de outras marcas (Cha- let), kilo	3\$000	1.159. Torneira de centro "Walworth", de latão, de 1/4", uma	6\$000
1.097. Seccante vermelho, kilo	2\$000	1.160. Torneira idem, idem, idem, de 1/2", uma	8\$000
1.098. Seccante vermelho, marca "Chalet", kilo	4\$000	1.161. Torneira idem, idem, idem, de 3/4", uma	10\$000
1.099. Sobra da colonia natural, calcinada e para fingimento, marca "Castello", kilo	2\$000	1.162. Torneira idem, idem, idem, de 1", uma	15\$000
1.100. Sombra da colonia idem, idem, marca "Chalet", kilo	4\$000	1.163. Torneira idem, idem, idem, de 1 1/2", uma	20\$000
1.101. Tarrachas "Corneta", n. 581, de 1/4 a 1", uma	400\$000	1.164. Torneira idem, idem, idem, de 2", uma	40\$000
1.102. Tarrachas idem, idem de 1 1/4 a 1 1/2", uma	500\$000	1.165. Torneira idem, idem, idem, de 2 1/2", uma	80\$000
1.103. Tarrachas idem, idem de 1 1/4 a 2", uma	800\$000	1.166. Torneira idem, idem, idem, de 3", uma	120\$000
1.104. Tarrachas "Corneta", n. 551, de 1/4 a 1", uma	250\$000	1.167. Torneira de ponta, "Walworth", de latão, de 1/4", uma	6\$000
1.105. Tarrachas idem, idem de 1 1/4 a 1 1/2", uma	300\$000	1.168. Torneira idem, idem, idem, de 1/2", uma	7\$000
1.106. Tarrachas "Corneta", n. 551, de 1 1/2 a 2", uma	600\$000	1.169. Torneira idem, idem, idem, de 3/4", uma	8\$000
1.107. Tarrachas "Corneta", n. 430, de 1/4 a 1", uma	100\$000	1.170. Torneira idem, idem, idem, de 1", uma	10\$000
1.108. Tarrachas idem, idem de 1/4 a 1 1/2", uma	120\$000	1.171. Torno de ferro para bancada, "Naborede", de 45 kilos, um	90\$000
1.109. Tarrachas idem, idem de 1 1/4 a 2", uma	140\$000	1.172. Tornos de ferro para canos, de 1/4 a 3", um	90\$000
1.110. Tampas para W. C., uma	10\$000	1.173. Tornos de ferro, de mão, de qualquer ta- manho, um	4\$000
1.111. Taxas de cobre, kilo	16\$000	1.174. Tornos idem, idem, com cabo de madeira, idem, idem, um	12\$000
1.112. Taxas de ferro, kilo	4\$000	1.175. Torno de ferro, allemão, paralelos, de qualquer tamanho, um	24\$000
1.113. Taxas de zinco, kilo	8\$000	1.176. Torno idem, francez, "Peugeot", n. 618, de qualquer tamanho, um	60\$000
1.114. Telhas de zinco corrugado, de 8 pés, "Al- cion", uma	10\$000	1.177. Torquezes para carpinteiros, de qualquer tamanho, uma	4\$000
1.115. Telhas idem, idem de 8 pés, "Miller", uma	12\$000	1.178. Torquezes para canos, idem, idem, uma	6\$000
1.116. Telhas de zinco liso, uma	20\$000	1.179. Torquezes de machinistas, n. 7, uma	5\$000
1.117. Tenazes para rebites, uma	4\$000	1.180. Torquezes idem, idem, n. 8, uma	6\$000
1.118. Tenazes de ferro, para ferreiro, sortidas, uma	4\$500	1.181. Torquezes idem, idem, n. 9, uma	8\$000
1.119. Tenazes para apertar tubos, de 1/4 a 2", uma	20\$000	1.182. Torquezes idem, idem, n. 10, uma	9\$000
1.120. Tês para canos de ferro galvanizados, americanos, de 1/4", um	4\$000	1.183. Trenas de aço, n. 428, de 5 metros, uma	50\$000
1.121. Tês idem, idem, idem, de 3/8", um	4\$200	1.184. Trenas idem, idem, de 10 metros, uma	80\$000
1.122. Tês idem, idem, idem, de 1/2", um	4\$500	1.185. Trenas idem, idem, de 15 metros, uma	100\$000
1.123. Tês idem, idem, idem, de 3/4", um	2\$000	1.186. Trenas idem, idem, de 20 metros, uma	120\$000
1.124. Tês idem, idem, idem, de 1", um	2\$500	1.187. Trenas idem, idem, de 30 metros, uma	240\$000
1.125. Tês idem, idem, idem, de 1 1/4", um	3\$000	1.188. Trenas idem, idem, de 50 metros, uma	360\$000
1.126. Tês idem, idem, idem, de 1 1/2", um	3\$500	1.189. Trenas de fio metallico "Chesterman", de metros, uma	45\$000
1.127. Tês idem, idem, idem, de 2", um	6\$000	1.190. Trenas idem, idem, de 25 metros, uma	55\$000
1.128. Tês idem, idem, idem, de 2 1/2", um	8\$000	1.191. Trenas idem, idem, de 30 metros, uma	70\$000
1.129. Tês idem, idem, idem, de 3", um	18\$000	1.192. Trenas idem, idem, de 50 metros, uma	150\$000
1.130. Tês para canos de ferro, galvanizados, in- glezes, de 1/4", um	4\$100	1.193. Trenas de pau, "Rabone", de 10 metros, uma	30\$000
1.131. Tês idem, idem, idem, de 3/8", um	4\$600	1.194. Trenas idem, idem, de 15 metros, uma	38\$000
1.132. Tês idem, idem, idem, de 1/2", um	2\$200	1.195. Trenas idem, idem, de 20 metros, uma	45\$000
1.133. Tês idem, idem, idem, de 3/4", um	2\$800	1.196. Trenas idem, idem, de 25 metros, uma	55\$000
1.134. Tês idem, idem, idem, de 1", um	3\$500	1.197. Trenas idem, idem, de 30 metros, uma	65\$000
1.135. Tês idem, idem, idem, de 1 1/4", um	4\$500	1.198. Trenas idem, idem, de 50 metros, uma	120\$000
1.136. Tês idem, idem, idem, de 1 1/2", um	5\$000	1.199. Trineo "Cremone", completo, um	15\$000
1.137. Tês idem, idem, idem, de 2", um	10\$000	1.200. Trinco de ferro, de 50, cm, um	10\$000
1.138. Tês idem, idem, idem, de 2 1/2", um	14\$000	1.201. Trinco com maçaneta de latão, um	8\$000
1.139. Tês para canos de ferro, galvanizados, in- glezes, de 3", um	30\$000	1.202. Trinco com maçaneta de louça, um	6\$000
1.140. Tês de redução para canos, galvanizados, americanos, um	6\$000	1.203. Trinco com maçaneta de vidro, um	5\$000
1.141. Tês idem, idem, ingleses, um	12\$000	1.204. Trinco nickelado, para venezianas de car- ros de passageiros, um	6\$000
1.142. Tesouras para funileiro, "Corneta", de 10", uma	8\$000	1.205. Trincal, kilo	6\$000
1.143. Tesouras idem, idem, idem, de 12", uma	12\$000	1.206. Trados ingleses, marca "Ovo", de 3/8", um	3\$000
1.144. Tesouras idem, idem, idem, de 15", uma	20\$000	1.207. Trados idem, idem, de 7/16", um	3\$500
1.145. Tês de grês "Dulton", de 3", um	15\$000	1.208. Trados idem, idem, de 1/2", um	3\$500
1.146. Tês idem, idem, de 4", um	20\$000	1.209. Trados idem, idem, de 9/16", um	4\$000
1.147. Tês idem, idem, de 5", um	28\$000	1.210. Trados idem, idem, de 5/8", um	4\$000
1.148. Tijolo inglez, para arcar, um	1\$600	1.211. Trados idem, idem, de 1 1/16", um	4\$500
1.149. Tijolo nacional, para arcar, um	8\$000	1.212. Trados idem, idem, de 3/4", um	5\$000
1.150. Tinta para marca, "Volturna", 1 litro, um	3\$000	1.213. Trados idem, idem, de 13/16", um	5\$500
1.151. Torneira nickelada para p. de 1/4", uma	6\$000	1.214. Trados idem, idem, de 7/8", um	6\$000
1.152. Torneira idem, idem, de 1/2", uma	8\$000	1.215. Trados idem, idem, de 15/16", um	6\$500
1.153. Torneira idem, idem, de 3/4", uma	10\$000	1.216. Trados idem, idem, de 1", um	8\$000
1.154. Torneira idem, idem, de 1", uma	15\$000	1.217. Trados idem, idem, de 1 1/8", um	10\$000
1.155. Torneira de bronze "Walworth", de 1/4", uma	5\$000	1.218. Trados idem, idem, de 1 1/2", um	12\$000
1.156. Torneira idem, idem, de 1/2", uma	6\$000	1.220. Trados ingleses marca "Greaves", de 3/8", um	6\$000
1.157. Torneira idem, idem, de 3/4", uma	8\$000	1.221. Trados idem, idem, de 1 1/16", um	6\$500
1.158. Torneira idem, idem, de 1", uma	12\$000	1.222. Trados idem, idem, de 1 1/2", um	7\$000
		1.223. Trados idem, idem, de 3/16", um	7\$500
		1.224. Trados idem, idem, de 5/8", um	8\$000
		1.225. Trados idem, idem, de 1 1/16", um	8\$500
		1.226. Trados idem, idem, de 3/4", um	10\$000
		1.227. Trados idem, idem, de 1 1/8", um	11\$000
		1.228. Trados idem, idem, de 7/8", um	12\$000

1.229.	Trados idem, idem, de 15/16", um.....	13\$000	1.295.	Valvulas idem, idem, idem, de 3/8", uma	10\$000
1.230.	Trados idem, idem, de 1", um.....	15\$000	1.296.	Valvulas idem, idem, idem, de 1/2", um..	12\$000
1.231.	Trados idem, idem, de 1 1/2", um.....	16\$000	1.297.	Valvulas idem, idem, idem, de 3/4", uma	14\$000
1.232.	Trados idem, idem, de 1 5/8", um.....	18\$000	1.298.	Valvulas idem, idem, idem, de 1", uma...	16\$000
1.233.	Trados idem, idem, de 2", um.....	20\$000	1.299.	Valvulas idem, idem, idem, de 1 1/2", uma	12\$000
1.234.	Trados inglez, marca "Scotch", de 3/8", um.....	7\$000	1.300.	Valvulas idem, idem, idem, de 2", uma...	50\$000
1.235.	Trados idem, idem, de 7/16", um.....	7\$500	1.301.	Valvulas americanas, para vapor, duplas, "Walworth", de 1/4", uma.....	12\$000
1.236.	Trados idem, idem, de 1/2", um.....	8\$000	1.302.	Valvulas americanas, para vapor, duplas, "Walworth", de 3/8", uma.....	15\$000
1.237.	Trados idem, idem, de 9/16", um.....	8\$500	1.303.	Valvulas idem, idem, idem, de 1/2", uma	20\$000
1.238.	Trados inglezas, marca "Scotch", de 5/8", um.....	9\$000	1.304.	Valvulas idem, idem, idem, de 3/4", uma	26\$000
1.239.	Trados idem, idem, de 11/16", um.....	9\$500	1.305.	Valvulas idem, idem, idem, de 1", uma...	30\$000
1.240.	Trados idem, idem, de 3/4", um.....	12\$000	1.306.	Valvulas idem, idem, idem, de 1 1/2", uma	80\$000
1.241.	Trados idem, idem, de 13/16", um.....	13\$000	1.307.	Valvulas idem, idem, idem, de 2", uma...	90\$000
1.242.	Trados idem, idem, de 7/8", um.....	15\$000	1.308.	Verrumas de diversos tamanhos, uma....	\$800
1.243.	Trados idem, idem, de 15/16", um.....	16\$000	1.309.	Verrumas em jogo de dez furos, jogo....	6\$000
1.244.	Trados idem, idem, de 1", um.....	18\$000	1.310.	Vidro para lanterna Dietz e OK, um, ...	5\$000
1.245.	Trados idem, idem, de 1 1/8", um.....	20\$000	1.311.	Verniz copal, crystal, nacional, kilo.....	9\$000
1.246.	Trados idem, idem, de 1 5/8", um.....	22\$000	1.312.	Verniz copal "Athenas", n. 1, kilo.....	14\$000
1.247.	Trados idem, idem, de 2", um.....	24\$000	1.313.	Verniz idem, idem, n. 2, kilo.....	18\$000
1.248.	Terra de sombra, marca "Castello", kilo..	27\$000	1.314.	Verniz idem, idem, n. 3, kilo.....	24\$000
1.249.	Terra de sombra, marca "Chalet", kilo....	4\$000	1.315.	Vermelhão do Mexico, francez, kilo.....	18\$000
1.250.	Terra de Sienne, queimada e crua, marca "Castello", kilo.....	2\$000	1.316.	Vermelhão do Mexico, belga, kilo.....	14\$000
1.251.	Terra idem, idem, marca "Chalet", kilo..	4\$000	1.317.	Vermelhão do Mexico, inglez, kilo.....	20\$000
1.252.	Terra patente americana, kilo.....	1\$500	1.318.	Vermelhão da China, belga, kilo.....	16\$000
1.253.	Tinta de chumbo em massa, "Atlantic", kilo	4\$000	1.319.	Vermelhão da China, allemão, kilo.....	10\$000
1.254.	Tinta de chumbo em massa, "2 Leões", kilo	6\$000	1.320.	Vermelhão da China, inglez, kilo.....	24\$000
1.255.	Tinta de zinco em massa "Vielles Montagne", kilo.....	5\$000	1.321.	Vermelhão francez, kilo.....	18\$000
1.256.	Tinta de cores, preparada, em latas, de Blundell, Spence & Co., kilo.....	4\$000	1.322.	Vermelhão lavado, kilo.....	16\$000
1.257.	Tinta a oleo, ingleza, em massa, de todas as cores, kilo.....	4\$000	1.323.	Verde francez de Evans, kilo.....	20\$000
1.258.	Tinta idem, idem, em massa, de todas as cores, "2 Leões", kilo.....	6\$000	1.324.	Verde Caveira (francez), kilo.....	6\$000
1.259.	Tinta preta em massa, para pintura de locomotivas, Blundell, kilo.....	4\$000	1.325.	Verde francez XXX, kilo.....	12\$000
1.260.	Tinta preta em massa, para pintura de locomotivas, "2 Leões", kilo.....	6\$000	1.326.	Verde inglez, nacional, kilo.....	2\$000
1.261.	Tinta esmalte estrangeira, em latas, de todas as cores, marca Lustrejac, de 1/4 de pintura, lata.....	4\$000	1.327.	Verde inglez, belga, n. 420, kilo.....	4\$000
1.262.	Tinta idem, idem, idem, de 1/2 de pint., lata.....	6\$000	1.328.	Verde inglez Middelegreen, kilo.....	6\$000
1.263.	Tinta idem, idem, idem, de 1 de pint., lata.....	8\$000	1.329.	Zinco em folha, "Vielles Montagne", kilo..	3\$500
1.264.	Telhas de vidro, belgas, uma.....	3\$000	1.330.	Zarcão inglez, genuino, Blundell, Spence & Co., kilo.....	3\$200
1.265.	Telhas de vidro, inglezas, uma.....	6\$000	1.331.	Zarcão belga, kilo.....	3\$200
1.266.	Tijollos refractarios, americanos, um....	1\$500	1.332.	Zarcão genuino "Athenas", kilo.....	4\$000
1.267.	Tijollos refractarios, inglezes, um.....	1\$200	1.333.	Zarcão nacional, kilo.....	2\$400
1.268.	Tijollos idem, nacionais, um.....	\$800			
1.269.	União de ferro preto ou galvanizado, para canos, americanas, de 1/4", uma.....	2\$000			
1.270.	União idem, idem, idem, de 3/8", uma...	2\$500			
1.271.	União idem, idem, idem, de 1/2", uma...	3\$000			
1.272.	União idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.....	3\$200			
1.273.	União idem, idem, idem, de 3/4", uma...	3\$500			
1.274.	União idem, idem, idem, de 1", uma....	5\$000			
1.275.	União idem, idem, idem, de 1 1/4", uma	6\$000			
1.276.	União idem, idem, idem, de 1 1/2", uma	7\$000			
1.277.	União idem, idem, idem, de 2", uma....	10\$000			
1.278.	União idem, idem, idem, de 2 1/2", uma	16\$000			
1.279.	União de ferro preto ou galvanizado, para canos, inglezas, de 1/4", uma.....	3\$500			
1.280.	União idem, idem, idem, de 3/8", uma...	4\$000			
1.281.	União idem, idem, idem, de 1/2", uma...	4\$500			
1.282.	União idem, idem, idem, de 5/8", uma...	5\$000			
1.283.	União idem, idem, idem, de 3/4", uma...	6\$000			
1.284.	União idem, idem, idem, de 1", uma....	9\$000			
1.285.	União idem, idem, idem, de 1 1/4", uma	12\$000			
1.286.	União idem, idem, idem, de 1 1/2", uma	14\$000			
1.287.	União idem, idem, idem, de 2", uma...	18\$000			
1.288.	União idem, idem, idem, de 2 1/2", uma	26\$000			
1.289.	Urso de ferro, um.....	800\$000			
1.290.	Vassouras de palha, americanas, de seis fios, uma.....	6\$000			
1.291.	Vassouras de piassava, de 19 furos, uma...	2\$000			
1.292.	Vassouras de piassava, dobradas, uma....	\$800			
1.293.	Vassourinhas de piassava, uma.....	\$800			
1.294.	Valvulas americanas, para vapor, simples, "Walworth", de 1/4", uma.....	\$8000			

Ficam, tambem, os contractantes obrigados a fornecer parafusos de ferro, de fenda, cabeça bolçada, das dimensões dos de cabeça chata, de que trata o presente contracto, pelo mesmo preço destes, augmentado de vinte por cento (20 %), bem como os de metal daquela natureza.

II — Os contractantes ficam obrigados a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de vinte e quatro (24) horas que se seguirem ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido, e cinquenta por cento (50 %) sobre o valor do pedido, no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, sendo estes immediatamente adquiridos no mercado, pela estrada, correndo por conta dos contractantes, Cunha Santos & Companhia, o excesso da despesa que possa haver, além da rescisão do contracto, si a estrada assim o preferir, o que será feito por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação do especie at-
guma.

III — Os contractantes sujeitar-se-hão ao criterio da Directoria da Estrada adoptado relativamente ao prazo para o fornecimento dos materiaes que, por sua natureza, sejam de fabricação especial, e daquelles que, para esse fim, dependerem de especificações dadas pela estrada, bem assim dos que, não sendo communs á praça, em virtude do seu custo elevado, tenham de ser importados.

IV — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a effectuar o pagamento da importancia correspondente, na thesauraria da estrada, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

V — Os contractantes fornecerão os materiaes, mediante pedidos devidamente empenhados.

VI — Os contractantes ficam obrigados a entregar os materiaes, no Almoxarifado da Estrada, nesta cidade, onde será feita a verificação da qualidade e quantidade dos mes-

mos, depois do que será a entrega havida como effectivada, devendo os mesmos ser de primeira qualidade.

VII — Os contractantes ficam obrigados a conservar em depósito, nos cofres da Thesouraria desta Estrada, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), entregue na occasião da apresentação da sua proposta, quantia essa que não vencerá juros e que servirá como caução, para garantia da fiel execução do presente contracto. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente satisfeitas as obrigações constantes deste contracto e de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

VIII — Fica a Estrada, com o direito de rescindir o contracto, nas condições da parte final da clausula segunda (II), uma vez que se verifique que os contractantes deixaram de cumprir qualquer das obrigações a que estão sujeitos nos termos do presente contracto.

IX — As despesas resultantes deste contracto correrão por conta das sub-consignações numeros um (1), dous (2), tres (3), quatro (4), cinco (5) e seis (6) da consignação — Material — da verba decima (10) — Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, — do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

X — Os pagamentos das contas referentes aos materiais fornecidos em virtude do presente contracto, serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, após conferencia das mesmas contas e demais formalidades de que trata o artigo duzentos e cincoenta e oito (258) e seus paragraphos e artigo duzentos e cincoenta e nove (259), do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

XI — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse Instituto denegar registro ao mesmo.

XII — Fica o Governo da União representado neste contracto pelo director desta Estrada, sendo-lhe reservado pleno direito de rescindir o mesmo contracto independentemente de acção ou interpellação judicial, conforme o estabelecido nas clausulas segunda (II), quarta (IV) e oitava (VIII).

XIII — O sello proporcional ao valor dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, será cobrado nas proprias contas apresentadas pelos contractantes, de accordo com o artigo treze (13), numero dezoito (18) e final do numero doze (12) do paragrapho segundo (2º) do artigo onze (11), do Regulamento do sello, em vigor, approvedo pelo decreto numero dezesse mil quinhentos e trinta e oito (17.538).

XIV — De accordo com o disposto no artigo duzentos e trinta e dous (32) paragrapho unico letra B, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as despesas provenientes do fornecimento de que se trata serão impenhadas a medida que forem sendo conhecidas pela requisição dos fornecimentos.

XV — Este contracto será dado, por terminado em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

E, por assim haverem accordado e contractado e por ter sido exhibido pelos contractantes o talão de recolhimento aos cofres da Thesouraria desta Estrada, da importancia de tres contos de réis (3:000\$000), conforme guia numero quatro (4) de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), para caução de que trata a clausula sétima (VII), mandou o senhor director desta Estrada, lavrar o presente contracto, que lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director, pelos contractantes, neste acto, representados pelo seu socio, solidario, José Zambastro da Silva Vieira, conforme documento legal apresentado, pelas testemunhas abaixo e por mim, Lauro Domingues da Silva, segundo (2º) escripturario da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, que escrevi.

Secretaria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em São Luiz do Maranhão, 30 de junho de 1928. — Heitor Teixeira Brandão. — Cunha Santos & Comp. — Alfredo Teixeira, (testemunha). — Miguel Teixeira Ribeiro, (testemunha). — Lauro Domingues da Silva, escripturario.

São Luiz, 2 de julho de 1928. — Confere com o original. — Joaquim Franklin Aragão, escripturario. — Vistos: José Domingues Filho, secretario. — Visto: São Luiz, 2 de julho de 1928. — Heitor Teixeira Brandão, director.

Estrada de Ferro São Luiz Therezina

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina e a firma Tavares da Silva, para o fornecimento de materiaes a referida estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito (1928).

Aos trinta (30) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito (1928), ás quatorze (14) horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro São Luiz-Therezina os senhores engenheiro Heitor Teixeira Brandão, director da mesma estrada, e Marcelino Tavares da Silva, unico responsavel pela firma Tavares da Silva, negociante matriculado e estabelecida nesta cidade, que elegeu para seu domicilio legal, para todos os efeitos de direito, a travessa do Commercio numero quatro (4), neste instrumento denominada "contractante", uma vez que foi julgada idonea para contractar com o Governo, a vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero mil cento e dezanove (1.119), de oito (8) de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito (1928), do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação da proposta apresentada na concorrência publica, de que trata o edital numero sete (7), de vinte e nove (29) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) por ser a mais vantajosa para o fornecimento, que é objecto deste contracto, tendo sido a acta e a proposta publicadas no Diário Official deste Estado, sob numero dezoito (18), de vinte e tres (23) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928), tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com a firma Tavares da Silva o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — A firma contractante obriga-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, os materiaes abaixo mencionados, pelos preços indicados, de accordo com a proposta apresentada ao respectivo processo de concorrência, a saber: Numero de ordem dos artigos. — Especies. — Unidade

Numero de ordem dos artigos	Especies	Unidade	Preço da unidade
1.	Archivo de aço americano, tamanho commercial, um	800\$000	
2.	Apparelho de solda autogenica, com bico para cortar, completo, um	4:400\$000	
3.	Arame de ferro, galvanização dupla, de 7 a 10, kilo	1\$700	
4.	Arame de ferro idem, de 11 a 14, kilo	1\$900	
5.	Balanças decimaes "Fairbanks", 200 kgs., uma	232\$000	
6.	Balanças decimaes idem idem de 1.000 kgs., uma	462\$000	
7.	Balanças idem idem de 1.000 kgs., uma	980\$000	
8.	Balanças decimaes "Howe", 500 kgs., uma	468\$000	
9.	Balanças idem idem 1.000 kgs., uma	995\$000	
10.	Balanças para pateo de estação, para Vagão, até 45 toneladas, uma	44:600\$000	
11.	Barrotes de madeira, de lei, um	1\$4\$000	
12.	Cofres de ferro, com 0,40 x 0,40 x 0,60, com segredo e chave e com pedestal de ferro, um	1:000\$000	
13.	Carimbador para bilhetes, typo Rawache, um	220\$000	
14.	Cobre em barras e vergalhões, kilo	6\$500	
15.	Cobre em chapas, dimensões usuaes, kilo	6\$500	
16.	Carvão de Coke, inglez, em saccos duplos, common, Continental, kilo	\$530	
17.	Carvão de coke nacional, em saccos duplos, kilo	\$480	
18.	Carvão de pedra, Cardiff, em saccos duplos, kilo	\$240	
19.	Cabros aparelhados, de massaranduba, de 0,05 x 0,075, duzia	98\$000	
20.	Cabros de 4m, 50 x 0m, 07 x 0m, 04, um	7\$000	
21.	Cimento Portland Corôa, 180 kgs., barrica	54\$600	
22.	Cimento Portland Pyramid, 150 kgs., barrica	51\$800	
23.	Cimento Portland Pyramid, 180 kgs., barrica	55\$800	
24.	Cimento Portland Atlas, branco, 150 kgs., barrica	128\$000	
25.	Cimento branco Atlas, em barricas de 150 kgs., barrica	60\$000	
26.	Documentos communs, de accordo com as especificações da directoria, um	2\$470	
27.	Documentos especiaes para pontes, idem, idem idem, um	4\$880	

28. Dependentes especiais para chaves, idem, idem, idem, um	4880	83. Ripas de 16 em cougueira de cupiuba, duzia	158500
29. Encerado parafinado, de lona "Locomotiva", com 6 metros x 12 metros, metro quadrado	224000	84. Ripas de cedro, para venezianas, duzia	284000
30. Encerado para carros, de 7 metros x 15 metros, um	17000000	85. Talas de juncao, tipos A, B, C, para trilhos, uma	28500
31. Estanco em vergas, marca "Carneiro", kilo	178500	86. Telhas de zinco corrugado, concavas, para cobertura de carros, uma	328000
32. Ferro guiza, nacional, 1ª qualidade, dimensões do commercio, kilo	5550	87. Telhas de zinco corrugado, de 7 p.s. uma	108000
33. Ferro guiza, nacional, interior, idem, kilo	5460	88. Telhas idem idem de 10 p.s. uma	118000
34. Grampos para pregacao de trilhos, conforme modelo, um	330	89. Telhas idem idem de 12 p.s. uma	188000
35. Gaxolina de qualquer marca, caixa	49800	90. Trefonds de aço, um	14000
36. Graxa "Lacoline", de todos os tipos, preta, kilo	18900	91. Trilhos de aço, tipo 25, tonellada	7208000
37. Graxa "Lacoline", de todos os tipos, amarela, kilo	28600	92. Tubos sobressalentes para caldeira de locomotivas, iguaes á amostra, kilo	28500
38. Kerozene de qualquer marca, caixa	384000	93. Taboas de pararrayba, serradas, de 1 x 9, duzia	788000
39. Machinas de escrever marca "Smith", 10", uma	12000000	94. Taboas aparelhadas de pararrayba, 1 x 9, duzia	855000
40. Machinas idem, idem, idem, 12", uma	13000000	95. Taboas aparelhadas de 1 x 9, de outras madeiras, duzia	888000
41. Machinas idem, idem, idem, 14", uma	14000000	96. Taboas de cedro de primeira qualidade, da terra, brutas, duzia	1128000
42. Machinas idem, idem, idem, 16", uma	15000000	97. Taboas de cedro de primeira qualidade, da terra, aparelhadas, duzia	1228000
43. Machinas idem, idem, idem, 18", uma	16000000	98. Taboas de cedro, interiores, duzia	1008000
44. Machinas idem, idem, idem, 20", uma	18000000	99. Taboas de cedro do Pará, de primeira qualidade, 20 palmos de 1 1/2", de grossura, aparelhadas, duzia	1508000
45. Machinas idem, idem, idem, 26", uma	21200000	100. Taboas de cedro, 20 palmos, do Pará, de 2ª qualidade, de 1 1/2" de grossura, aparelhadas, duzia	1328000
46. Machinas de escrever marca "Underwood", 10", uma	13000000	101. Taboas de angelim rajada ou outra madeira decorativa, duzia	1508000
47. Machinas idem, idem, idem, 12", uma	14000000	102. Taboas para andaimes, de 7" x 1 1/2", de espessura, de sucupira, duzia	788000
48. Machinas idem, idem, idem, 14", uma	15000000	103. Taboado bruto de sucupira, de 8 x 1 1/4 x 6 metros, duzia	1358000
49. Machinas idem, idem, idem, 16", uma	16000000	104. Taboado bruto de bacury, de 8 x 1 1/4 x 6 metros, duzia	1128000
50. Machinas idem, idem, idem, 18", uma	17000000	105. Taboas de cupiuba, tamanho commercial, aparelhadas, 20" x 7 x 1, duzia	758000
51. Machinas idem, idem, idem, 20", uma	19000000	106. Taboas de sucupira, idem, aparelhadas, duzia	918000
52. Machinas idem, idem, idem, 26", uma	24000000	107. Taboas de acapú, aparelhadas, duzia	1268000
53. Machinas de escrever marca "Royal", 10", uma	13500000	108. Taboas de pau amarello, aparelhadas, duzia	1238000
54. Machinas idem, idem, idem, 12", uma	14208000	109. Taboas de andirobas, duzia	788000
55. Machinas idem, idem, idem, 14", uma	15308000	110. Taboas de bacury, tamanho commercial, duzia	1308000
56. Machinas idem, idem, idem, 16", uma	16008000	111. Tijolos de furos superiores, milheiro	2208000
57. Machinas idem, idem, idem, 18", uma	17008000	112. Tijolos de 4 furos bons, milheiro	2108000
58. Machinas de escrever marca "Royal", 20", uma	18508000	113. Tôros de peroba branca, de 0,25 x 0,30 por 3 metros, um	1108000
59. Machinas idem, idem, 26", uma	23508000	114. Tôros de pau marfim, de 0,20 x 0,30 x 3 metros, um	1008000
60. Mesas de madeira, com pés de ferro, para machina de escrever (americanas), uma	400000	115. Tôros de cedro de 34 x 0,25 x 0,25, um	1108000
61. Macacos de cremalheira, de 20 tonelladas, com cepo de madeira, um	950000	116. Tôros de cedro de 4 x 0,40 x 0,30, um	1108000
62. Macacos idem, idem, 30 tonelladas, idem, um	1700000	117. Tôros de cedro de 4 x 0,40 x 0,10, um	1608000
63. Macacos de rosca, com balanca, com parafusos iguaes aos em uso, 40/12, um	600000	118. Vigas de cedro, lavradas de 0,30 x 0,30 x 3 metros, metro cubico	4008000
64. Macacos idem, idem, idem, 15 tonelladas, um	700000	119. Vigas de cedro, lavradas de 0,25 x 0,25 x 3 metros, metro cubico	4008000
65. Macacos idem, idem, idem, 20 tonelladas, um	800000	120. Vigas idem de 0,20 x 0,20 x 3 metro metro cubico	4008000
66. Macacos idem, idem, idem, 30 tonelladas, um	900000	121. Vigas de madeira de 8 a 3 metros x 0,20 x 0,20, metro cubico	2808000
67. Macacos para enivar trilhos, um	600000	122. Vigas idem idem de 8 a 10 x 0,20 x 0,20, metro cubico	3308000
68. Macacos para suspender uma, com parafusos iguaes aos em uso, 10 tonelladas, um	900000	123. Vigas idem idem de 10 a 11 x 0,20 x 0,20, metro cubico	3608000
69. Metal "Magnolia", inglez, kilo	128000	124. Vigas idem idem de 14 a 20 x 0,20 x 0,20, metro cubico	3808000
70. Motor "Ford", usado, bom, um	15000000	125. Vigas idem idem de 6 a 8 x 0,25 x 0,25, metro cubico	3108000
71. Oleo grosso, verde, Texas, para cylindro, em barril, litro	18500	126. Vigas idem idem de 8 a 10 x 0,25 x 0,25, metro cubico	3558000
72. Oleo grosso, verde, Texas, especial motor, 776, em barril, litro	18360	127. Vigas idem idem de 10 a 14 x 0,25 x 0,25, metro cubico	3108000
73. Oleo especial, "Mobil", litro	38850	128. Vigas idem idem de 14 a 20 x 0,25 x 0,25, metro cubico	4508000
74. Oleo "Lacoline", tipos do edital, grosso, litro	18550	129. Vigas idem idem de 8 a 10 x 0,30 x 0,30, metro cubico	3658000
75. Oleo "Lacoline", idem, idem, medio, litro	18250	130. Vigas idem idem de 10 a 14 x 0,30 x 0,30, metro cubico	4158000
76. Parafusos para talas de juncao, tipos A, B, C, D, conforme o desenho na Secretaria da R.S. Parana	18556	131. Vigas idem idem de 14 a 20 x 0,30 x 0,30, metro cubico	4558000
77. Tipo A, um	18150		
78. Tipo B, um	18030		
79. Tipo C, um	8030		
80. Pernas brancas para soalho, duzia	798000		
81. Pranchões de cedro, de 1ª qualidade, com 2 volvegadas de espessura, e 1 metros de comprimento, um	208000		
82. Reguas para soalho, de pau selim, acapú e pau de rosas, duzia	698000		

II — A firma contractante fica obrigada a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de vinte e quatro (24) horas que se seguirem ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido e cinquenta por cento (50 %) sobre o valor do pedido, no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, sendo estes imediatamente adquiridos no mercado, pela Estrada, correndo por conta da contractante o excesso da despesa que possa haver, além da rescisão do contracto, si a Estrada, assim o preferir, o que será feito por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista á contractante direito á reclamação de especie alguma.

III — A firma contractante sujeitar-se-ha ao critério da directoria da estrada adoptado relativamente ao prazo para o fornecimento dos materiais que, por sua natureza, sejam de fabricação especial e daquelles que, para aquelle fim, dependem de especificações dadas pela estrada, bem assim do que, não sendo communs á praça, em virtude do seu custo elevado, tenha que ser importados.

IV — No caso de multa fica a contractante obrigada a effectuar o pagamento da importância correspondente, na thesouraria da estrada, no prazo de oito (8) dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

V — A firma contractante fornecerá os materiais, mediante pedidos devidamente empenhados.

VI — A firma contractante fica obrigada a entregar os materiais nos depósitos do almoxarifado desta estrada, nesta cidade, ou local previamente designado pelo almoxarife, á margem da linha, segundo a natureza do material, onde será feita a verificação da quantidade e qualidade do mesmo, depois do que será a entrega havida por effectuada, devendo todo o material ser de primeira (1ª) qualidade.

VII — A firma contractante fica obrigada a conservar, em depósito, nos cofres da thesouraria desta estrada, a importância de tres contos de réis (3:000\$000) entregues na occasião da apresentação da sua proposta, quantia essa que não vencerá juros e que servirá como caução, para garantia da fiel execução do presente contracto. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente satisfeitas as obrigações constantes deste contracto e de liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

VIII — Fica a estrada tambem com o direito de rescindir o contracto, nas condições da parte final da clausula segunda (II), uma vez que se verifique que a contractante deixou de cumprir qualquer uma das obrigações a que está sujeita nos termos do presente contracto.

IX — As despesas resultantes deste contracto correrão por conta das sub-consignações, numeros um: (1), dois (2), tres (3), quatro (4), cinco (5), e seis (6), da consignação "Material" da verba decima (10ª), "Estrada de Ferro São Luiz a Therezina", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

X — Os pagamentos das contas referentes aos materiais fornecidos em virtude do presente contracto, serão effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, após conferencia das mesmas contas e demais formalidades de que

trata o artigo duzentos e cincoenta e oito (258), e seus paragraphos e artigo duzentos e cincoenta e nove (259), do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

XI — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XII — As despesas decorrentes de carregamento das madeiras e outros materiais de construção para o local de destino, correrão por conta da firma contractante.

XIII — A firma contractante fica obrigada a arrumar, convenientemente, á sua custa, os dormentes, á margem da linha, no local que lhe for indicado, para a devida verificação, o respectivo recebimento, ficando tambem sujeita, para fornecimento dos mesmos, ás instruções para esse fim em vigor na estrada.

XIV — Fica o Governo da União representado neste contracto pelo director da Estrada, sendo-lhe reservado o pleno direito de rescindir o mesmo contracto independentemente de acção ou interposição judicial, conforme o estabelecido nas clausulas segunda (II), quarta (IV) e oitava (VIII).

XV — O sello proporcional ao valor dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, será cobrado nas proprias contas apresentadas pela contractante, de accordo com o artigo treze (13), numero dezoito (18), e final do numero doze (12), do paragrapho segundo (2º) do artigo onze (11) do regulamento do sello em vigor, aprovado pelo decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito (17.538), de dez (10) de novembro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

XVI — De accordo com o disposto no artigo duzentos e trinta e dois (232), paragrapho unico, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as despesas provenientes do fornecimento de que se trata, serão empenhadas á medida que forem sendo conhecidas pela requisição dos fornecimentos.

XVII — Este contracto será dado por terminado em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

E, por assim haverem accordado e contractado e por ter sido exhibido pela firma contractante o talão de recolhimento nos cofres da thesouraria da Estrada da importância de tres contos de réis (3:000\$000), conforme guia numero cinco (5), de vinte e nove (29) de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), para a caução, de que trata a clausula sétima (VII), mandou o senhor director desta Estrada lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo senhor director, pela contractante, neste acto representado pelo senhor Marcelino Tavares da Silva, unico responsavel pela firma Tavares da Silva, conforme documento legal apresentado, pelas testemunhas abaixo e, por mim, Lauro Domingues da Silva, segundo (2º) escripturario-dactylographo desta via-ferrea, que o escrevi.

Secretaria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, em São Luiz do Maranhão, 30 de junho de 1928. — Heitor Teixeira Brandão. — Tavares da Silva. — Alfredo Teixeira (testemunha). — Miguel Teixeira Ribeiro (testemunha). — Lauro Domingues da Silva. Confere com o original. São Luiz, 20 de julho de 1928. — Joaquim Franklin Aragão, escripturario. Visto. — José Domingues Filho, secretario. Visto. São Luiz, 20 de julho de 1928. — Heitor Teixeira Brandão, director.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contractos celebrados no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Silva Santos & Comp., para obras de adaptação e installação do novo necrotério do Instituto Medico Legal.

Aos vinte e um dias do mez de julho de 1928, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 3.150, de 18 de julho de 1928, compareceu a firma Silva Santos &

Comp., representada por Virgilio de Freitas Guimarães, e estabelecida á rua da Prainha n. 88, e declarou que para as obras de adaptação e installação do novo necrotério do Instituto Medico Legal, assignam o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* n. 439, de 15 de julho de 1928 a pags. 15, 155, 156, e aviso, no do dia 16 do mesmo mez a pags. 15, 274 e em dias subsequentes, tendo sido a unica proposta recebida publicada integralmente no *Diário Official* n. 460, de 10 de julho de 1928 a pags. 16, 838, juntamente com a acta de recebimento e abertura da mesma, obrigando-se a contractante a realizar as obras de adaptação e installação do novo necrotério do Instituto Medico Legal, de accordo com

o edital que faz parte integrante deste observando-se as seguintes condições:

1ª condição — Os contractantes mantêm no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausencia, na da fiscalização, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes de serviço.

2ª condição — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do local das obras de todo e qualquer empregado ou operario que embaracar a fiscalização ou regular o prosseguimento dos trabalhos ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

3ª condição — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes no decurso deste contracto, não attingirão ás questões previstas ou resol-

vidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

4ª condição — As despesas com a execução do presente contracto na importância de 19.850\$000, correrão por conta da Sub-Conservação n. 1 da verba 25 do vigente exercício, onde foi feito o empenho da despesa.

5ª condição — O prazo para a execução dos trabalhos será de 45 dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

6ª condição — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

7ª condição — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e os contractantes serão sempre transmitidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

8ª condição — Os contractantes conforme determina a condição 5ª do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 1.000\$000, em dinheiro, que responderá por todas as faltas cometidas pelos contractantes no decurso deste contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro chefe pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas no valor de 40\$000. Escripção de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 21 de julho de 1928. — *Armando de Carvalho*. — *Silva Santos & Comp.* Testemunhas: Luiz Nevés e Phydias da Costa Ramos.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo

Novo termo de accordo firmado pela Empresa Electrica do municipio de Pilar com a Fazenda Nacional, como abaixo se declara

Aos 12 dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, na Delegação Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. Alberto Bruno, delegado fiscal, compareceu a Empresa Electrica do Municipio de Pilar, neste Estado, representada neste acto por seu bastante procurador Dr. Luiz P. de Campos Vergueiro, conforme publico instrumento de procuração, junto ao processo fichado sob numero dez mil quinhentos e oito deste anno de 1928, e disse perante o mesmo Sr. delegado e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica no alludido municipio, abita, em virtude do despacho deferido, no processo, assignado sob o numero 12 de julho de 1928, a signar este termo, de accordo com o ar-

tigo 13, do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga: A) a arrecadar em nome da União, naquelle municipio, de accordo com o artigo 7º, do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo 1º, numero XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; B) a receber, em pagamento do serviço prestado a Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4% calculada sobre a renda mensal do mesmo; C) a recolher aos cofres desta Delegação Fiscal ou a estação arrecadadora que for determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra B, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação; D) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções, nelle consignadas; E) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo 13, do decreto citado; F) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, a fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado, e dos que venham a ser posteriormente creados e publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica; G) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos a arrecadação do imposto; H) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionario da mesma Empresa; I) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, se o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella aceitava este termo com as condições e obrigações que nelle se contem, mandando para constar, lavrar este em livro proprio desta delegação, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Dr. Luiz P. de Campos Vergueiro, procurador da mencionada Empresa e com as testemunhas Sylvio Minguzzi e Luiz Basilio de Almeida. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 4º escripturario desta delegação, com exercicio na segunda Contadoria, o escrevi. São Paulo, 12 de julho de 1928. — *Luiz P. de Campos Vergueiro*. — *Sylvio Minguzzi*. — *Luiz Basilio de Almeida*. — *Alberto Bruno*. Conferi com o original. Segunda Contadoria da Delegação Fiscal em São Paulo, 13 de julho de 1928. — *Alfredo Chaves*, 4º escripturario.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica visitou no sabbado ultimo, acompanhado do seu ajudante de ordens, capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, o Museu Historico.

O Chefe do Estado esteve tambem no Museu Agricola e Commercial, onde visitou o mostruario de trigo do Rio Grande do Sul e assistiu a passagem de um film sobre a Penitenciaria de São Paulo.

No Palacio do Cattete esteve, hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Antonio Agudo d'Avila, senador argentino, medico e cientista, que se encontra nesta capital.

Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. general Nestor dos Passos, ministro da Guerra; senador Arnolfo Azevedo, deputados Manoel Villalobos e Belisario de Souza, e Dr. Antonio Prado, prefeito do Districto Federal.

O Sr. Presidente da Republica deu hontem a sua costumada audiencia publica, no Palacio do Cattete, attendendo a todas as pessoas que a mesma compareceram.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, diretor da Academia do Commercio, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na solemnidade realizada na quella instituição de ensino.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu da directoria da Confederação Brasileira de Desportos, o seguinte officio:

"Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, D. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Tenho despachos telegraphicos chegados da Bahia suprehendido o publico caridoso com o relato das manifestações exaltadas, de desagastivo, pela attitudé, suppostamente contraria a V. Ex., assumida na ultima assembleia geral desta Confederação pelo representante da Liga Bahiana de Desportos Terrestres, quando da votação de uma moção de congratulações pelo seu feliz restabelecimento, deves, a bem da verdade, declarar a V. Ex. o seguinte:

O voto do dito representante não teve, nem de longe, o intuito que lhe emprestaram noticias tendenciosas transmitidas para aquelle Estado, mas, apenas, resalvou um ponto de vista, pouco antes firmado, e relativo a mera questão regimental, isto é, de ordem dos trabalhos.

Sem outro motivo, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. protestos de grande admiração e respeito. — *Henrique Pacheco*, presidente. — *Sylvio de Azevedo*, secretario.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de julho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, salvo em Guaramiranza, Nazareth e Ilhéos, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo mantém-se ameaçador com chuvas em S. Bento do Maranhão, incerto em varias localidades da Bahia e bom nas demais regiões. A temperatura declinou ligeiramente.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi ameaçador com chuvas em grande parte do Estado do Rio, instavel em parte do Minas e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se instavel com chuvas e chapiscos espaisos no Estado do Rio e em geral instavel nos demais Estados. A temperatura declinou accentuadamente no Estado do Rio e Matto Grosso e ligeiramente nos demais Estados.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi instavel em varios pontos de São Paulo e Paraná, bom em Rio Grande e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje, o tempo mantém-se instavel em São Paulo, instavel com chuvas em Laguna e bom nas demais regiões. Gerou em Palmas, Lages e Bagé. A temperatura declinou, sendo que, accentuadamente em São Paulo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de julho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	—	28.0	1.0	NE	2	9	—	B.	30.0	23.0	—	B.	C.	B.
Barra da Corda	61.9	25.0	1.0	C	0	9	—	B.	34.0	18.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza	62.8	27.0	0.0	SE	2	6	—	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	63.7	26.0	0.0	SE	2	6	—	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.
Natal	63.4	26.0	1.0	SE	2	2	—	B.	28.0	21.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	61.5	25.0	2.0	C	0	0	—	B.	28.0	20.0	—	B.	B.	B.
Recife	64.1	24.0	-3.0	SE	2	2	Tranquillo.	B.	21.0	21.0	—	B.	B.	—
Maceió (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	64.7	26.0	—	NE	2	6	—	B.	27.0	19.0	—	B.	B.	B.
Bahia	64.3	24.0	-1.0	NW	2	6	Chão.	B.	27.0	20.0	—	I.	I.	I.
Caetité	65.2	17.0	0.0	SE	5	9	—	I.	26.0	17.0	—	I.	B.	B.
Januaria	61.0	25.0	1.0	E	2	6	—	B.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	63.0	18.0	-3.0	SE	2	9	—	I.	27.0	15.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	63.1	20.0	4.0	SE	2	9	—	B.	27.0	16.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	67.8	16.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	28.0	14.0	—	B.	I.	I.
Araxá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caxambu (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Lourenço	65.6	15.0	-3.0	NW	2	9	—	B.	25.0	9.0	—	I.	I.	I.
Cambuquira	65.1	13.0	—	SE	2	9	—	I.	25.0	10.0	—	I.	I.	I.
Passa Quatro	64.3	13.0	-1.0	SE	2	9	—	B.	20.0	12.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	66.3	15.0	1.0	NE	2	9	—	B.	22.0	9.0	—	I.	B.	B.
Goyaz	64.1	20.0	-2.0	E	2	9	—	I.	32.0	9.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	65.2	21.0	4.0	NE	2	6	—	B.	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá	66.3	13.0	—	S	2	6	—	B.	31.0	10.0	—	I.	I.	B.
Victoria	65.5	22.0	-1.0	W	2	6	Chão.	B.	26.0	18.0	—	B.	B.	I.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	68.3	17.0	-4.0	NW	2	9	P. Vagas	I.	22.0	16.0	21.0	C.	C.	C.
Campos	67.1	19.0	-4.0	S	2	9	—	I.	27.0	17.0	2.0	I.	I.	C.
Piriburgo	67.2	13.0	-3.0	W	2	9	—	I.	21.0	12.0	—	Chs.	Chs.	I.
Petropolis	68.9	13.0	-3.0	C	0	0	—	M. e chuvas.	17.0	12.0	4.0	C.	C.	C.
Rezende	68.1	14.0	-6.0	W	2	9	—	I.	25.0	14.0	5.0	I.	C.	C.
Cabo Frio	68.1	7.0	-6.0	SW	2	9	P. Vagas	I.	24.0	9.0	7.0	Chs.	C.	C.
Therzopolis	67.9	13.0	-3.0	SW	2	9	—	N. e chuvas.	18.0	13.0	10.0	C.	C.	C.
S. Paulo	69.6	10.0	-4.0	SE	2	9	—	I.	15.0	9.0	—	I.	I.	I.
Santos	70.2	15.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	16.0	14.0	27.0	C.	Chs.	C.
Paranaguá	64.0	12.0	-1.0	SE	5	6	Vagallhões	B.	14.0	10.0	—	I.	I.	I.
Guarapuava	67.9	4.0	-6.0	E	8	0	—	B.	18.0	0.0	—	B.	B.	B.
Curityba	71.9	7.0	-3.0	SE	2	9	—	I.	13.0	2.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	71.6	12.0	3.0	W	5	6	Vagas	B.	14.0	8.0	—	B.	B.	B.
Lages	71.9	4.0	—	S	2	0	—	I.	8.0	3.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	74.4	6.0	0.0	C	0	0	—	I.	10.0	5.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	74.4	3.0	1.0	SE	2	0	—	I.	11.0	1.0	—	B.	B.	B.
Montevideo	75.4	9.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	67.1	17.0	—	NE	2	6	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegrama.
Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Ruas e phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro de asso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas; TR, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada deduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza—Temp. (X).....	98.4	22.4	—	Penha (X).....	26.7	24.6	16.1
Gavea.....	—	17.4	16.0	Encantado.....	21.2	24.6	17.2
Jardim Botânico (Obs. 14 horas)...	—	19.8	16.4	Madureira.....	23.8	25.0	14.9
Copacabana (Obs. 14 horas).....	—	22.0	18.2	S. Christovão (X).....	—	—	—
Pão de Assucar (Obs. 14 horas)...	—	22.3	16.2	Tijuca (Obs. 14 horas).....	—	—	—
Corcovado Temp. (X).....	21.0	21.6	16.4	Campo dos Afonsos (X).....	12.0	12.4	16.2
Cabucú.....	—	21.6	16.4	Deodoro.....	16.4	23.4	17.2
Haddock Lobo (X).....	—	21.6	16.8	Bangu.....	32.1	23.0	15.0
Rio Comprido.....	18.4	—	—	Santa Cruz.....	45.5	22.5	17.4
Olaria.....	—	—	—	Niteroy.....	—	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até às 18 horas do dia 23:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: ameaçador passando a instavel de dia; chuvas

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas, salvo a leste, onde continuará ameaçador com chuvas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas em S. Paulo; bom com geadas fracas esparsas nos demais Estados.

Temperatura — Manter-se-ha baixa.

Ventos — Do sul a leste, frescos.

Onda de frio — Como foi previsto, hontem, a onda de frio, alcançou São Paulo, Minas Geraes e Estado do Rio.

Nota — No littoral, entre S. Paulo e Santa Catharina, foram observadas esta manhã ventos frescos de sul a leste.

O serviço telegraphico foi em geral bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas em todo o periodo. A temperatura soffreu declinio. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 19°3 e minima 15°4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 18°4 e 16°0 respectivamente ás 13 horas e 5 minutos e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de quadrante sul frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até às 9 horas de hoje: Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, salvo em Guaratinga, Nazareth e Ilhéos, onde choveu. A's 9 ho-

ras de hoje, o tempo mantem-se ameaçador com chuvas em S. Bento do Maranhão, instavel em varias localidades da Bahia e bom nas demais regiões. A temperatura declinou ligeiramente. Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi ameaçador com chuvas em grande parte do E. do Rio; instavel em parte de Minas e bom nos demais Estados. As 9 horas de hoje, o tempo mantem-se instavel com chuvas e chuviscos esparsos no E. do Rio e em geral instavel nos demais Estados. A temperatura declinou accentuadamente no Estado do Rio e M. Grosso e ligeiramente nos demais. Zona Sul — O tempo, nas 24 horas decorreu instavel em varios pontos de S. Paulo e Paraná; bom em Rio Grande e Sta. Catharina. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se instavel, em S. Paulo, instavel com chuvas em Laguna e bom nas demais regiões. Geou em Palmas, Lages e Bage. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente em S. Paulo.

Menores temperaturas — Foram observadas em Herval com 6°0 abaixo de zero, em Palmas, com 4°0 abaixo de zero, em Lages, com 3°0 abaixo de zero e em outras localidades do Sul, onde desceu de 0°0.

Chuvas fortes — Choveu fortemente, nas 24 horas em Nazareth (Pernambuco).

Maiores chuvas recolhidas hoje — 55m/m0 em Nazareth e 45m/m0 em São Pedro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 22 — Subindo em Rezende e S. Fidelis; baixando em Cacapava, Pindamonhangaba e entre B. do Pirahy e P. N. Cunha; estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu, dia 22 — Subindo em Gaspar; estacionario em R. Redondo e Ilhota e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos do Rio do Sul, Vauraw e P. Manso.

Rio S. Francisco, dia 21 — Subindo em B. R. Gratioti, Ramanso, Penedo e Pirassunusu; baixando lentamente em Pirapora, Joazeiro e Piranhas; estacio-

nario no resto do curso. Não recebemos os despachos de Carinhanha, Cabrobó e Propria.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 10 minutos. Victoria: Cor. var. entre S e S até 1.000 ms. vel. med. de 10 ms. P. Seguro — Calma a superficie; cor. var. entre NNE e ENE até 3.450 ms. vel. med. de 3 ms. Florianopolis — Cor. var. entre S e SSE até 1200 ms. vel. med. de 12 ms. Ondina — Cor. de W até 250 ms. vel. med. de 3 ms. Cor. quad. E. até 2200 ms. vel. med. de 4 ms.

Nota — Devido ao máo tempo, não foram feitas as sondagens em D. Federal, Campos, Mendes, Santos, Curitiba, Maceió e Cuyabá, ás 9 horas e 30 minutos e bem assim em D. Federal, ás 14 horas. Das demais estações, não recebemos os despachos usuais.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 24, as seguintes folhas do vigesimo dia útil:

Montepio civil da Viagem, de J a M.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidos no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 as 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Na Caixa de Amortização — Pagar-se hoje, 24, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1° semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas—Letra J até Z, Apolices ao portador:

Obras do porto, relações todas.

Diversas emissões, relações ns. 1 a 1.800.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 até ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de julho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em S. Bento do Maranhão e Parahyba, onde chueu. A's 9 horas de hoje, o tempo manteve-se instavel em Pernambuco e Sergipe e bom nas demais regiões. A temperatura elevou-se ligeiramente, salvo no Pará e Teresopolis, onde declinou ligeiramente.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas no Estado do Rio, em geral instavel nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se ainda ameaçador com chuvas em grande parte do Estado do Rio e Espírito Santo e instavel em Minas e bom em Mato Grosso e Goyaz. A temperatura declinou.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos em parte do Estado de S. Paulo e Santa Catharina; bom no Rio Grande e Paraná, salvo em Curitiba, onde chueu. A's 9 horas de hoje, o tempo manteve-se instavel com chuvas e chuviscos no Estado de S. Paulo e bom nos demais. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) ao dia 23 de julho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	—	28.0	0.0	NE	2	9	—	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.
Baixa da Corda (X)....	62.9	27.0	0.0	SE	5	6	—	B.	30.0	21.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza.....	63.3	26.0	0.0	SE	2	2	—	B.	28.0	21.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim (X)....	62.0	25.0	0.0	C	0	6	—	B.	28.0	19.0	1.0	B.	B.	C.
Natal.....	64.3	25.0	1.0	SE	2	6	Tranquillo.	I.	28.0	21.0	1.0	B.	B.	C.
Parahyba	63.8	19.0	—	W	2	9	—	B.	31.0	14.0	—	B.	B.	I.
Recife	65.3	26.0	0.0	SE	2	2	—	B.	28.0	22.0	—	B.	B.	I.
Maceió (X).....	65.2	25.0	1.0	SW	2	2	Chão.	B.	26.0	23.0	—	B.	B.	B.
Pão de Assucar.....	67.4	17.0	0.0	SE	5	9	—	I.	26.0	15.0	—	I.	B.	I.
Aracajú.....	63.0	23.0	-2.0	E	2	2	—	B.	31.0	16.0	—	Chs.	B.	B.
Bahia.....	65.9	19.0	-1.0	W	2	9	—	A, com chs.	27.0	17.0	—	B.	B.	R.
Caetité.....	65.5	15.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	27.0	11.0	—	B.	B.	I.
Januária.....	63.3	14.0	-1.0	C	0	9	—	B.	18.0	9.0	1.0	I.	C.	I.
Bello Horizonte (X)...	68.2	14.0	1.0	SE	2	6	—	B.	20.0	10.0	—	I.	I.	I.
Theophilo Ottom.....	65.0	13.0	0.0	SE	2	9	—	B.	17.0	12.0	—	B.	B.	B.
Uberaba.....	69.0	15.0	0.0	E	2	0	—	B.	20.0	9.0	—	B.	B.	R.
Araxá (X).....	64.7	21.0	1.0	NE	2	2	—	B.	30.0	15.0	—	B.	B.	B.
Caxambu (X).....	67.0	17.0	-4.0	S	2	6	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	Chs.
S. Lourenço.....	63.9	17.0	-2.0	C	0	2	—	B.	24.0	13.0	—	I.	B.	B.
Cambuquira.....	65.0	14.0	1.0	C	0	2	—	B.	24.0	12.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	68.8	18.0	-4.0	W	2	9	Chão.	A, com chs.	26.0	11.0	—	I.	I.	I.
Poços de Caldas.....	72.4	16.0	-1.0	E	2	9	Peq. vagas.	M, com chs.	18.0	16.0	8.0	C.	C.	C.
Goyaz.....	71.3	16.0	-3.0	S	2	9	—	M, com chs.	21.0	15.0	7.0	I.	I.	C.
Santa Luzia.....	72.4	13.0	-1.0	N	2	9	—	A, com chs.	15.0	11.0	2.0	I.	Chs.	I.
Cuyabá.....	72.5	12.0	0.0	C	0	9	—	I, com chs.	14.0	10.0	23.0	C.	C.	C.
Corumbá.....	72.2	14.0	0.0	C	0	9	—	I.	16.0	12.0	1.0	I.	Chs.	I.
Victoria.....	72.0	18.0	1.0	E	2	9	Peq. vagas.	I.	19.0	16.0	14.0	C.	C.	C.
Capital Federal (Obsc.)	71.9	12.0	-1.0	SW	2	9	—	I, com chs.	14.0	10.0	8.0	C.	C.	C.
vatorio Meteorolog.)	72.0	12.0	2.0	SE	2	9	—	B.	12.0	8.0	1.0	I.	I.	C.
Campo.....	73.9	15.0	0.0	SE	2	9	—	M, com chs.	16.0	13.0	21.0	I.	I.	C.
Friburgo.....	77.0	13.0	1.0	S	2	6	Vagahões.	B.	16.0	12.0	4.0	I.	I.	C.
Petropolis.....	69.5	8.0	4.0	E	8	9	—	B, v.	12.0	3.0	—	—	—	B.
Rezende.....	75.5	9.0	2.0	E	2	9	—	I.	11.0	6.0	—	I.	I.	I.
Cabo Frio.....	76.1	12.0	0.0	S	2	6	Peq. vagas.	B.	15.0	12.0	—	B.	B.	B.
Therzopolis.....	74.6	6.0	2.0	SE	2	2	—	B.	12.0	0.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo.....	76.2	11.0	5.0	C	0	2	—	B.	14.0	7.0	—	B.	B.	B.
Santos.....	21.9	8.0	5.0	E	2	2	—	B.	14.0	6.0	—	B.	B.	B.
Paraguá.....	76.5	10.0	—	NE	2	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	74.8	10.0	—	E	2	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Estado do céo em décimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, spraiça; GR, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 a 12 milão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m.	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m.	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa: Temp. 22.0-Vento ESE 1.0-Mar Agitado.				Olaria.	12.6	17.4	15.2
Gavea	26.2	18.8	—	Penha (X).....			
Jardim Botânico (Obs. de 14 horas).....		17.2	15.2	Encantado	23.7	18.6	13.0
Copacabana Obs. de 14 horas)....		17.5	15.7	Madureira (X).....			15.4
Pão de Açúcar (Obs. de 14 horas).....		14.2	11.6	S. Chris ovão (X).....			
Corcovado: Temp. 12.8-Vento SW 2.8-Hum. Rel. 98%.				Tijuca (Observações de 14 horas)...	—	20.0	15.2
Cabucú.....	25.0	18.2	15.0	Campo dos Afonsos.....	11.5	17.9	13.6
Haddock Lobo (X).....	—	—	—	Deodoro (X).....			
Rio Comprido				Bangu.....	26.6	18.8	15.6
				Santa Cruz.....	1.0	10.0	18.0
				Niterói.....	26.0	18.6	15.6

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 16 horas do dia 23 até às 16 horas do dia 24:

Distrito Federal e Niterói — Tempo, ameaçador, passando a instavel; chuvas.

Temperatura — Manter-se-ha baixa. Ventos — De sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador, passando a instavel; chuvas salvo a leste, onde continuará ameaçador com chuvas.

Temperatura — Manter-se-ha baixa. Estados do sul — Perturbado, com chuvas em S. Paulo e Paraná, passando a bom em Santa Catharina; bom no Rio Grande do Sul. Geadas provaveis nestes dous ultimos Estados.

Temperatura — Manter-se-ha baixa. Ventos — De sul a leste, frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas do hontem até às 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo foi ameaçador até pela manhã, e instavel após, isto é, ora incerto, ora ameaçador, com chuvas em todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeiro declino de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 16°7' e minima 14°4' e as verificadas no Observatório Meteorológico, foram: 17°4' e 14°8', respectivamente ás 13 horas e 5 minutos e 10 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante leste, frescos após ás 14 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas do hontem até ás 9 horas do hoje:

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em S. Bento do Maranhão e Piauí, onde choveu. Ás 9 horas de hoje, o tempo mantem-se instavel em Pernambuco e Sergipe; bom nas demais regiões. A temperatura elevou-se ligeiramente, salvo em Pará e Turyassu, onde declinou ligeiramente.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas decorreu amtaçador com chuvas no Es-

tado do Rio, em geral instavel nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se ainda ameaçado com chuvas em grande parte do Estado do Rio e Espirito Santo, instavel em Minas e bom em Matto Grosso e Goyaz. A temperatura declinou.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e chuveiros esparços em parte do Estado de S. Paulo e Santa Catharina; bom em Rio Grande e Paraná, salvo em Curitiba, onde choveu. Ás 9 horas de hoje, o tempo mantem-se instavel com chuvas e chuveiros no Estado de S. Paulo e bom nos demais. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 28 mm em Cachoeira do Itapemirim e 26 mm em Valença.

Menores temperaturas — 0°0 em Lagos e 3°0 em Guarapuava.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do sul, dia 23 — Subindo lentamente em Barra do Pirahy e Campos; estacionario em Caçapava, Guaratinguetá e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso. Não recebemos o despacho de Pindamonhangaba.

Rio Itajahy-Assu, dia 23 — Baixando em todo o curso. Não recebemos despachos de Varnaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 22 — Subindo lentamente em Pinranhas; baixando em S. Francisco, Romano, P. de Assucar, e Pepedo; estacionario no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Cuiabá, Apiaí e Piassabussu.

Dados aerológicos — Em Florianópolis, ás 9 horas e 30 minutos, corrente avião entre S e E até 2.700 metros, velocidade média de 9 metros.

Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos, corrente do quadrante W até 5.150 metros, velocidade média de 7 metros.

Nota — Devido o mau tempo, não foi feita a sondagem em Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos e bem assim em Curitiba, Santos, Victoria, Ondina, Olinda, Porto Seguro, Campos e Mendes e em Distrito Federal, ás 14 horas. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Goral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almada, para Lisboa, Plymouth e Southampton, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

C. Capella para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Araraquara, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Amanhã:

Alamatare, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até ás 4 horas objectos para registrar até ás 18 horas de 24 e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Sierra Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 24, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Jamague, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 24, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 121/128 5	113/128
Sobre Paris	—	\$326
Sobre Italia	—	\$410
Sobre Alemanha	—	250/12
Sobre Portugal	—	\$380
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	15168
Sobre Hespanha	—	15392
Sobre Suissa	—	15616
Sobre Suecia	—	25247
Sobre Noruega	—	25245
Sobre Dinamarca	—	25245
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$248
Sobre Nova York	85/90	85/73
Sobre Montevideo	—	85593
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	35557
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	85105
Sobre Hollanda (florim)	—	35375
Sobre Japão (yen)	—	35900
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Austria	—	15185

Vales-ouro por 1\$000	15566
Soberanos (ouro)	418800
Libras (papel)	415150
Escudos (papel)	4100

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	766\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %	773\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %	738\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	990\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	980\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	980\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	181\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 4.022)	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	181\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 % nom	730\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	54\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	211\$000
Banco do Brasil	180\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia com 50 %	468\$500
Companhia E. de F. e Minas do São João	68\$500
Debentures da Companhia Confiança Industrial	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 23 de julho de 1928

Termos

Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total
Julho	28\$800	28\$500	28\$650
Agosto	28\$500	28\$300	28\$400
Setembro	28\$500	28\$400	28\$450
Vendas	28\$800	28\$500	28\$650
Compra	28\$500	28\$300	28\$400
Disponivel base tipo 5	16\$000	15\$000	15\$500
Mercado calmo	8.050 sacas		

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Mezes:

Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total
Julho	41\$000	38\$000	41\$000
Agosto	41\$000	38\$000	41\$000
Setembro	38\$500	37\$000	39\$000

Mercado: 1ª cotação, franco; 2ª cotação, para, sob. Disponível base tipo 5, 16\$ a 17\$ por 10 kilos. Mercado sustentado. O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Assucar

Entradas de Campos	1.166
Saídas	2.154
Existencia	402.073
Mercado firme.	
Preço do branco crystal	70\$000
Algodão	

Entradas não houve

Saídas	232
Existencia	9.094
Mercado sustentado.	

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	49\$000 a 50\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	48\$000 a 49\$000
Medianos — Typos 6 e 7	45\$000 a 46\$000
Typo 5 — Primeira	46\$000 a 47\$000
Typo 5 — Norte	46\$000 a 47\$000

Café

Entradas	14.253
Saídas	9.189
Existencia	105.777
Mercado calmo.	
Preço por:	
Typo 3	45\$300
Typo 4	44\$300
Typo 5	43\$300
Typo 6	42\$300
Typo 7	41\$300
Typo 8	39\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Districto Federal por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de julho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidã

Dia 19

Desde o dia 1

Algodão em pluma, fardo	5.724
Açúcar, sacco	110.169
Assucar, sacco	44.076
Azeite de oliveira, caixa	5.600
Bacalhão, kilo	4.274.280
Banha, kilo	4.882.143
Batata, kilo	2.550.704
Carne de porco salgada, kilo	288.072
Carne secca e xarque, fardo	21.421
Cebolas, kilo	508.157
Farinha de mandioca, sacco	54.847
Farinha de milho, kilo	15.686
Farinha de trigo, sacco	14.506
Fao, sacco	51.334
Leite condensado, caixa	2.115
Manteiga, kilo	1.357.810
Milho, sacco	113.706
Peixes conservados, kilo	664.730
Polvilho, kilo	83.458
Sabão, kilo	1.885
Sal, kilo	1.814.130
Sobo, kilo	40.000
Tapido, sacco	160
Tejido, sacco	1.795
Trigo em grã, kilo	2.137.148

Inspeção de Fomento Agricolas, 21 de julho de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Falcão Ferreira.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1928

Presidência Fernandes Couto. — Director, Dr. Izidoro Campos.

Presenças o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sayão, Porto, Braulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificadas os deputados Teixeira e Sá.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Alberto David Pereira Braga Filho, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Sociedade Cooperativa de Forma Anonyma Banco Israelita Brasileiro, para o archivamento da lista de socios de sociedade cooperativa. — Deferido.

Da Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, para o archivamento do *Diário Official* (alteração de estatutos). — Deferido.

De Aquino Perissé & Balbi, Almeida Vieira & Comp., A. A. Velloso & Comp., A. Soares, Fonseca & Comp., Duyold & Comp., Delio Duprat & Comp., J. Fernandes & Branco, João Teixeira & Comp., Kneisl & Costa, Leonidas Gandelman & Irmão, Lima & Lopes, Lacerda, Breves & Comp., N. Tannoux & Irmão, S. Simões & Oliveira, Vaz & Pinto, Varela & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Carlos Laubisch & Hirth, para o archivamento de seu contracto. — Cancellado o registro da firma finda. Deferido.

De Faveret & Lacombe, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Alvadia & Comp., Camille Lefèvre & Comp., J. P. de Souza & Comp. (2), Laport & Comp., Simas, Irmão & Comp., Rudolf Weishuhn & Comp., Requeição, Fernandes & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Azera, Fernandes & Comp., Limitada, R. Souza Dantas, Kuperman & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros de suas firmas. Deferidos.

De Aquino Perissé & Comp., Araujo & Mattos, A. Ferreira & Vieira, Azeredo & Miranda, F. Venancio & Comp., Oliveira & Valentim, Souza, Damasco & Comp., R. Macedo & Comp., Rocha & Guttinger Limitada, Teixeira & Pedreso, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Simões da Fonseca & Irmão, Pereira & Schmidt, Limitada, para o archivamento de distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Eduardo Pracht, C. Mendes Junior, Francisco Durão Rodrigues, Francisco Marques de Araujo, Joaquim Affonso dos Santos, M. A. Cal, M. Pires, Alfredo B. Tolican, Albano Ferreira, Vaz, Cunha & Comp., J. Ferreira & Souza, R. Macedo, Antonio Baptista, Antunes Bragança, Ferreira & Leal, Humberto & Fernandes, Souza, Pimentel & Comp., Meira, Irmão & Comp., A. Ferreira & Sorreira, Teixeira & Antunes, Silva, Magalhães & Comp., Paiva, Henrique & Comp., Fernandes Girão & Comp., Aguiar & Silva, P. Pereira & Lopes, Manoel Felipe & Cruz, D. J. Costa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alfredo Martins Varanda, para o registro de sua firma. — Declare o commercio.

De Francisco Malicia, para o registro de sua firma. — Selle de idemmente a petição.

De Antonio Francisco Maia, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora D. Ernestina Gomes Carneiro Maia. — Registre-se.

De Heitor Sampaio Fernandes, pedindo registro da autorização dada a sua senhora D. Alda Sampaio Fernandes. — Registre-se.

De Mozart da Gama, pedindo registro de seu diploma de guarda livros. — Registre-se.

De Raul Senra & Comp., pedindo a notação em seu contracto social (abertura de filial). — Deferido.

D'A Companhia de Armazens Geraes Fluminenses, comunicação sobre a paralyzação das operações provisoriamente. — Passe-se edital, anote-se e archive-se.

D'A Companhia Thewico de Armazens Geraes S. A., para o archivamento de seu balancete de armazens geraes. — Archive-se.

De José Joaquim de Carvalho, Ernesto Lima de Souza, V. Fittipaldi, A. Zefino Vaz, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Jorge de Godoy, pedindo licença de interprete commercial. — Junte prova de pagamento de imposto, como a lei exige e volte.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão do dia 12 de julho de 1928.

Contractos:

De Varela & Irmão, firma composta dos socios solidarios, José Varela Carballás e Clemente Varela Carballás, para o commercio de deposito de pão etc., á rua Paraná n. 5, com o capital de 15:000\$000.

De Kneisl & Costa, firma composta dos socios solidarios, Eduardo Kneisl e Max da Costa, para o commercio de fabrico de correntes de metal fino, á rua da Quilanda n. 56, com capital de 5:000\$000.

De Duyold & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Raphael da Silva Duyold e da socia de industria, D. Olga Esch da Silva, para o commercio de artigos de linho etc., com capital de 125:000\$000.

De A. Soares, Fonseca & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ivo Ferreira da Silva, Ayrton Soares de Souza e Custodio Joaquim Pinto da Fonseca, para o commercio de calçados, á rua Mariz e Barros n. 103, com o capital de 30:000\$000.

De Lima & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Olympio Placido Lopes e Judith da Costa Lima, para o commercio de pharmacia, á estrada Maior Cordovil n. 60, com capital de 10:000\$000.

De Vaz & Pinto, firma composta dos socios solidarios, Antonio Zeferino Vaz e Mario Pinto de Oliveira, para o commercio de alfaiataria, á rua Buenos Ayres n. 149, com capital de 30:000\$000.

De S. Simões & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Severino Simões e Joaquim de Oliveira Cunha, para o commercio de botequim, etc., á rua Regente Feijó n. 45, com o capital de 17:000\$000.

De N. Tanneux & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Antonio Abrud e Nasr Tanneux El-Hoge, para o commercio de trigo picado á rua Primo Teixeira n. 45, com o capital de 16:000\$000.

De Leonidas Gandelman & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Leonidas Gandelman e Jayme Gandelman, para o commercio de moveis, etc., á rua São Francisco Xavier n. 910, com o capital de 50:000\$000.

De Mesquita & Campos, firma composta dos socios solidarios Francisco Corrêa de Mesquita Diniz e Manoel da Costa Campos, para o commercio de liquidos,

etc., á rua Felippe Cardoso n. 360, com o capital de 4:000\$000.

De Lacerda, Breves & Comp., firma composta dos socios solidarios João Suppicy de Lacerda, Wenceslão de Souza Breves e do socio de industria, Antonio Sainati, para o commercio de construcções de estradas de ferro, etc., á rua do Ouvidor n. 68, com o capital de 200:000\$000.

De J. Fernandes Branco, firma composta dos socios solidarios José Marques Fernandes e Manoel Lopes Branco, para o commercio de louça, etc., á rua Dominos Lopes n. 276, com o capital de 20:000\$000.

De Almeida, Vieira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Aristides Vieira de Araujo, José de Almeida Junior e Reynaldo Rodrigues Pinheiro, para o commercio de parafusos, etc., á rua Moncorvo Filho n. 90, com capital de Rs. 210:000\$000.

De Aquino Perissé & Balbi, firma composta dos socios solidarios José Aquino Perissé Junior e Themistocles de Assis Balbi, para o commercio de commensões, etc., á rua S. Pedro n. 196, com capital de Rs. 200:000\$000.

De João Teixeira & Comp., firma composta do socio solidario João Teixeira Salla e de um socio commanditario, para o commercio de artefactos de tecidos, á rua Thophilo Ottoni n. 170, com capital de 50:000\$000.

De Delio Duprat & Comp., firma composta do socio solidario Delio Duprat e da socia commanditaria D. Vicenta Tutino, para o commercio de garagem, á rua Salvador Corrêa n. 88, com capital de 20:000\$000.

De Carlos Laubisch & Hirth, firma composta dos socios solidarios Carlos Laubisch e George Hirth, para o commercio de moveis, com capital de 1:000:000\$000.

De A. A. Velloso & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Velloso e D. Mercedes de Castro Cavalcanti, para o commercio de pedreira, á rua Oliveira Maia n. 48, com capital de Rs. 10:000\$000.

Alterações de contractos:

De Almeida & Comp., retira-se o socio Dante Fieschi Favagnine, recebendo a importância de 27:469\$423, continuando a sociedade com os demais socios.

De Requeição, Fernandes & Comp., prorogando o prazo de seu contracto social.

De Rudolf Weishuhn & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Camillo Lefèvre & Comp., prorogando o prazo de seu contracto social.

De R. S. Bentes, Kuperman & Comp., a firma social fica modificada para R. Souza Dantas, Kuperman & Comp.

De J. P. de Souza & Comp., retiram-se os socios José Viriato Soares da Cunha recebendo a importância de 500:000\$ o socio Manoel Martins de Araujo recebendo a importância de 500:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Simas, Irmão & Comp., o capital social passa a ser de 100:000\$000.

De Azers, Fernandes & Comp. Limitada, retira-se o socio Sebastião Fernandes de Souza recebendo a importância de réis 51:569\$720, continuando a sociedade com os demais socios.

De Laport & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De Teixeira & Pedreso, retira-se o socio Joaquim Teixeira Ferreira recebendo a importância de 9:570\$, ficando com o activo e

passivo o socio, José Pedroso Junior na importância de 9:570\$000.

De A. Ferreira & Vieira, retira-se o socio Joaquim da Cunha Vieira, recebendo a importância de 15:746\$200, ficando com o activo e passivo o socio, Alberto Ferreira Mezes na importância de 15:746\$200.

De Aquino, Perissé & Comp., retira-se a socia Azevedo Silveira & Comp., recebendo a importância de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Aquino Junior na importância de 15:000\$000.

De Rocha & Guttinger Limitada, retira-se o socio Clovis Rocha, recebendo a importância de 38:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, João Guttinger na importância de 10:000\$000.

De R. Macedo & Comp., retira-se a socia D. Ornélia Medeiros Macedo, recebendo a importância de 1:356\$044, ficando com o activo e passivo o socio Raymundo Medeiros Macedo na importância de réis 15:348:550.

De Araujo & Mattos, retira-se o socio Manoel de Araujo recebendo a importância de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio de Mattos na importância de 2:000\$000.

De Azeredo & Miranda, retira-se o socio Daniel Pinto de Azeredo recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Germano Pinheiro e Miranda na importância de 15:000\$000.

De Oliveira & Valentim, retiram-se os socios João Gonçalves de Oliveira e Altin Valentim Ramos, recebendo cada um a importância de 3:000\$000.

De F. Venancio & Comp., em virtude da constituição da Sociedade Brasileira de Explosivos Rupunita, a firma F. Venancio & Comp., incorporou todo o seu activo e passivo a mesma sociedade.

De Souza, Damascio & Comp., retiram-se os socios La Fayette Bastos de Souza recebendo a importância de 15:000\$, a socia Barbosa de Oliveira & Comp., recebendo a importância de 10:000\$ e o socio Crescencio Damascio nada recebendo.

SESSÃO REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto—Director,
Dr. Izidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Bráulio e suplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

O Sr. Dr. director communicou á Junta haver convocado o suplente Dr. Raul Leite para substituir o deputado Dr. Hannibal Por o, que se ausentou desta capital, participando a ausencia.

O suplente Dr. Leite prestou compromisso e assumiu as funções.

Requerimentos:

De Maia, Fernandes & Comp., pedindo serem admittidos como negociantes matriculados.—Passa-se a carta.

Da Companhia Força e Luz do Paraná, para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Popular de Imoveis, para o archivamento da acta da assembleia ordinaria (eleição da directoria).—Rubrique a folha e volte.

De Fabio Alves Pereira, pedindo nomeação de preposto do Sr. Antonio Assad José.—Deferido.

De Oliveira, Cunha & Comp., Limitada, Araujo & Mattos, A. Marinho & Comp., Avelino Campos & Comp., Esperança Auto Viação, Limitada, Delgado & Cruz,

R. Veiga & Comp., Ramos & Duarte, Fernandes & Fonseca, para o archivamento de seus contra os.—Deferidos.

De Santos & Pinto José dos Santos & Andrade, C. Branco Limitada, Rodrigues Esteves & Comp., para archivamento de seus contratos sociaes.—Indeferidos, pelos pareceres.

De Rocha & Silva, Silva & Souza, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Modifiquem as firmas.

De Alfred Sinner & Comp., F. Bastos & Comp., João da Silva Costa & Comp., A. S. Costa & Comp., Moreira, Santos & Companhia, Freitas, Sá & Comp., Campos & Aleixo, para o archivamento de suas alterações de contratos.—Deferidos.

De Corrêa, Cardoso & Comp., para o archivamento de sua alteração de contrato.—Indeferido, pelo parecer.

De Marcondes & Janot, Eduardo Luiz Martins & Comp., R. Veiga & Comp., Campos & Cavalcante, Xavier Martins & Companhia Limitada, Cunha & Azevedo, para o archivamento de seus contra os sociaes.—Deferidos.

De Hasan & Chams, para o archivamento de seu distrato social.—Indeferido, pelo parecer.

De Antonio Ianuario Moreira & Comp., A. Soares, Fonseca & Comp., Almeida, Vieira & Comp., Limitada, Custodio Teixeira Leite, José B. Nunes, Perez & Ferreira, Alexandre Dias, Marcellino Martins Filho & Comp., A. E. C. Lima, Gomes de Almeida & Comp., Cavalcante, Fatio & Companhia, Ricardo & Couto, J. M. Vaz, Botelho & Mello, Paulo Vieira Pinheiro, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De J. M. Vaz, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Clara Wendrell de Oliveira e Silva, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido Luiz de Oliveira e Silva.—Registre-se.

De Eduardo Luiz Martins, pedindo registro da autorização para commerciar, de sua senhora D. Maria Elias Martins.—Registre-se.

De Francisco de Azevedo Pedroso, pedindo registro de seu diploma de guardalivros.—Registre-se.

De Azera, Fernandes & Comp., Limitada, pedindo anotação em sua carta de matricula.—Anote-se.

D'A Compagnie des Magasins Genéraux et Entrepôts Libres d'Anvers, para o archivamento de seu balancete do armazens geraes.—Archive-se.

D'A Companhia Carioca de Armazens Geraes, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes.—Archive-se.

D'A Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes.—Archive-se.

D'A Filial da Companhia de Armazens Geraes de Victoria, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes.—Archive-se.

De José Ribeiroim, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede e abertura de filial).—Anote-se.

De Almeida & Vieira, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Azevedo & Soares, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (abertura de filial).—Anote-se.

De J. H. Pina e Adelino Dias de Souza, para os cancelamentos de suas firmas.—Cancele-se.

De Miranda, Lemos & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (rectificação de qualidade do socio).—Faça a rectificação.

De Alfredo J. Ribeiro, pedindo transference de seu livro coprador.—Deferido.

Contractos:

De Oliveira, Cunha & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Samuel de Oliveira, José de Almeida Cunha e Francisco Parente, para o commercio de madeiras, etc., á rua Uruguaiana n. 107, com capital de 60:000\$000, prazo cinco annos.

De Araujo & Mattos, firma composta dos socios solidarios Antonio de Mattos e Antonio Vieira de Araujo, para o commercio de quitanda, etc., á rua Theodoro da Silva n. 3:7, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De A. Marinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Aluizio Marinho, Agenor Rodrigues da Silva e Manoel Pereira Lopes para o commercio de tinturaria, á rua Ministro Viveiros de Castro n. 13, com capital de 15:000\$, prazo sete annos.

De R. Veiga & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Vieira da Silva e Roberio Veiga da Silva, para o commercio de arduos de electricidade, etc., á rua Rodrigo Silva n. 10, com capital de 250:000\$000, prazo indeterminado.

De Ramos & Duarte, firma composta dos socios solidarios Manoel Ramos e Antonio Duarte, para o commercio de botequim, etc., á rua Benedicto Hyppolito n. 93, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Avelino Campos & Comp., firma composta dos socios solidarios Avelino Campos e Raymundo Enéas Gonçalves, e dos socios commanditarios Manoel Cavalcante, Bento Louzada Gonçalves, Adriano Deodato de Castro Martins e Joaquim Gonçalves & Comp., para o commercio de commissões, etc., com capital de 200:000\$, prazo de tres annos.

De Esperança Auto Viação Limitada, firma composta dos socios solidarios José Figueira de Almeida e João de Andrade, para o commercio de transporte por meio de auto-omnibus, á rua dos Andradas n. 5, com o capital de 56:000\$, prazo cinco annos.

De Delgado & Cruz, firma composta dos socios solidarios Dr. Alfredo Delgado de Moraes e Antonio Fernandes Cruz, para o commercio de almanacks, etc., á rua Rodrigo Silva n. 26, com o capital de 20:000\$, prazo cinco annos.

De Fernandes & Fonseca, firma composta dos socios solidarios Ignacio Fernandes e Manoel Fonseca, para o commercio de mercenaria, á rua General Pedra n. 157, com o capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De A. S. Costa & Comp., o capital social fica elevado a 1.000:000\$000.

De João da Silva Costa & Comp., retira-se o socio Agostinho Marques da Silva, recebendo a importância de 11:185\$500, continuando a sociedade com os demais socios.

De F. Bastos & Comp., alterando a clausula quarta do seu contracto social.

De Alfred Sinner & Comp., retira-se o socio Karl Krinsche, recebendo a importância de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Moreira, Santos & Comp., retiram-se os socios Damascio dos Santos Dias e José Carlos Moreira, nada recebendo os dois socios, continuando a sociedade com os demais socios.

De Campos & Aleixo, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Freitas, Sá & Comp., retira-se o socio Guilherme Freitas, recebendo a importância de 46:384\$500, continuando com os demais socios sob a firma Veiga, Sá & Comp.

Distractos:
De Campos & Cavalcante, retiram-se os socios Manoel Cavalcante e Avelino Campos, recebendo cada um a importancia de 35:000\$000.

De Xavier Martins & Com., Limitada, retiram-se os socios Bento Xavier Martins e Antonio Moraes Sarmento, recebendo cada um a importancia de 500\$000.

De Cunha & Azevedo, retira-se o socio Manoel Gonçalves da Cunha, recebendo a importancia de 1:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Antonio de Azevedo, na importancia de 3:500\$000.

De R. Veiga & Comp., retira-se o socio

Antonio Ribeiro Veiga Duarte, recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Mario Veiga da Silva, na importancia de 100:000\$000.

De Marcondes & Janot, retira-se o socio Mozart Janot, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Frederico Marcondes, na importancia de 10:000\$000.

De Eduardo Luiz Martins & Comp., retira-se o socio Heitor Antonio Lopes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Edua do Luiz Martins, com a importancia de 19:000\$000.

Recebedoria do Districto Federal

(Comparação da Renda)

Arrecadada de 2 a 21 de julho de 1928... 11.867.900\$010
Arrecadada em 23 de julho de 1928... 667.918\$776

12.535.818\$786

Em igual periodo de 1927... 12.095.725\$921

Diferença para mais em 1928... 440.092\$865

Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de julho de 1928... 119.328.527\$339

Em igual periodo de 1927... 108.521.883\$805

Diferença para mais em 1928... 10.806.643\$534

1.º Sub-directoria, em 23 de julho de 1928. — Visto. O sub-director: *Bueno Brandão*. O escripturario: *Benevides*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

Diaça

De 23 de julho de 1928... 348.743\$043

De 23 de julho de 1927... 133.888\$526

Diferença para mais em 1928... 164.860\$517

Mensal

De 1 a 23 de julho de 1928... 4.297.357\$123

De 1 a 23 de julho de 1927... 3.963.597\$191

Diferença para mais em 1928... 330.759\$332

Annual

De 2 de janeiro a 23 de julho de 1928... 40.753.812\$966

De 2 de janeiro a 23 de julho de 1927... 37.007.138\$277

Diferença para mais em 1928... 3.748.674\$689

Ouro

Papel

Total

348.743\$043

310.456\$691

659.205\$734

133.888\$526

183.922\$511

372.811\$037

164.860\$517

121.534\$180

286.394\$697

4.297.357\$123

5.077.842\$226

9.375.199\$349

3.963.597\$191

4.739.145\$747

8.705.742\$938

330.759\$332

338.696\$479

669.456\$811

40.753.812\$966

51.850.015\$543

92.605.823\$514

37.007.138\$277

43.091.059\$411

80.098.197\$688

3.748.674\$689

8.758.936\$137

12.507.630\$826

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, a taxa média:

Mensal

De 1 a 23 de julho, em ouro... 19.626.029\$380

De 1 a 23 de julho, em papel... 24.703.872\$206

1927

De 1 a 23 de julho, em ouro... 18.115.449\$371

De 1 a 23 de julho, em papel... 22.854.595\$118

Diferença para mais em 1928... 1.849.277\$088

Annual

De 2 de janeiro a 23 de julho, em ouro... 186.131.797\$815

De 2 de janeiro a 23 de julho, em papel... 237.981.813\$363

1927

De 2 de janeiro a 23 de julho, em ouro... 169.011.600\$511

De 2 de janeiro a 23 de julho, em papel... 212.102.659\$922

Diferença para mais em 1928... 25.879.153\$441

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO DE-
FINITIVO DURANTE O TERCEIRO TRIMES-
TRE DO ANNO DE 1927

De ordem do 3.º sub-director de Fiscalização e Estatística, com o fim de remittentes das correspondências abaixo discriminadas a "Retirada", dentro do prazo de um anno a contar da data da publicação do presente edital, na thesauraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis de 11 às 16 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registro, com valor declarado: N. 624, de Arsenal de Marinha para Curitiba, com valor declarado de 10\$, remittido por Ignacio Machado, n. 111-A, de Praia do Caju para Pernambuco, com valor declarado de 10\$, remittido por Francisco Ferreira Junior, n. 6.442, de rua São Christovão para São Paulo, com valor declarado de 10\$, remittido por Maria de Carvalho, n. 5.198, de Estação D. Pedro II para São Paulo, com valor declarado de 5\$, remittido por Osorio Correa de M. n. 1.656, de Copacabana para Petropolis, com valor declarado de 20\$, remittido por Luzia Elias, numero 1.187, de Copacabana para Bahia, com valor declarado de 25\$, remittido por Lydia Jesus Souza, n. 1.612, de Copacabana para Bahia, com valor declarado de 75\$, remittido por Silva M. dos Santos, n. 27-V, de Piedade para São Paulo, com valor declarado de 35\$, remittido por Nereida Lygia da Motta, n. 103-C, de Cascadura para S. Paulo, com valor declarado de 90\$, destinado a Dr. Carlos de Miranda, n. 804-C, de Cascadura para Bahia, com valor declarado de 10\$, destinado a Dr. Candido Gomes, n. 939-C, de Cascadura para Macaé, com valor declarado de 18\$, remittido por Manoel Ramos, n. 906-C, de Cascadura para Campos, com valor declarado de 30\$, destinado a Maria

Thereza Rodrigues; n. 737-C, do Cascadura para Nilópolis, com valor declarado de 5\$, remetido por Origilis da Rocha; n. 730, do Cascadura para Alagoas, com valor declarado de 6\$, destinado a Rufina Maria da Conceição; n. 2.354, da 5ª seção para Buenos Aires, com valor declarado de 51 pesos argentinos, remetido por Antonio Canasini; n. 170, da 5ª seção para Buenos Aires, com valor declarado de 53 pesos argentinos. Sem valor declarado — Registrado simples n. 2.197, de procedência ignorada para esta capital, contendo 25\$, remetido por Americo Rossi; registrado simples n. 983, da praça Municipal para Taquaratinga, contendo 2\$, remetido por Liberato da Rocha; carta registrada n. 5.260, da Praça Tiradentes para Portugal, remetida por Custodio Luiz, contendo 10 escudos; numero 1.565, do Avenida Gomes Freire para Portugal, remetida por Thereza Dias Pereira, contendo 20 escudos; numero 687, de praça da Bandeira para Portugal, remetido por José Lopes de Almeida, contendo 10 escudos; numero 9.153, da 7ª seção para Montevideo, remetido por José Maria Gemenes, contendo 6 pesos argentinos; encomenda n. 1.957, contendo uma bolsa de metal com valor declarado de 18\$, da Estação D. Pedro II para Barra do Pirahy, remetido por Marina Mello; encomenda n. 1.791, contendo uma colcha, com valor declarado de 6\$, com destino, origem, remetente e destinatário ignorado. Colis n. 315, contendo 2 vidros de Agua de Java, da 5ª seção para Portugal, remetido por Antonio Silva; colis n. 464, contendo uma machina de cortar cabelo, uma caixa, 2 tubos de metal, 1 pincel para barba e um baralho de cartas usado, da 5ª seção para Portugal, remetido por José Pereira; colis n. 7, contendo 4 latas de tinta, da 5ª seção para Buenos Aires, remetido por James Barrell; colis numero 231, contendo uma ointa de boi-racha, da 5ª seção para Buenos Aires, remetido pela Companhia Expresso Federal; colis n. 182, contendo 6 cortês de fazenda de chita e 1 cinteiro de couro, da 5ª seção para Syria, remetida por Alfredo Ousi; colis n. 193, contendo 1 corte de tricoline, da 5ª seção para Syria, remetido por N. Felipe Jorge; colis n. 26, contendo 36 navalhas, da 5ª seção para Uruguay, destinado a B. Giffoni. Carta ordinaria, contendo 20\$, do São Francisco Xavier para S. José de Além Parahyba, remetida por J. José dos Santos; carta ordinaria, contendo 4\$, da Estação de Piedade para Rio, remetida por Igeminia dos Anjos Alves. Visão Sec. de chefia, Raul Nechsher, 1º official.

Administração dos Correios da Campanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Do ordem do Sr. administrador, faço publico, para sciencia dos interessados, que se acha aberta nesta administração, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica, e em virtude de ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, concorrência administrativa permanente para fornecimento dos seguintes objectos de expediente:

Enveloppes e papel para cartas, de qualidade superior, e dimensões comuns, caixa.

Fitas para machina de escrever, "Remington" e Underwood", uma.

Papel chupão para aparelho duplicador, resma (800 folhas).

Papel hygienico, pacote.

Papel para machina, em folhas inteiras, resma (400 folhas).

Papel para machina, em meias folhas, resma (800 folhas).

Pennas, de diversas marcas, caixa.

Os fornecedores pedirão, em requerimentos dirigidos ao Sr. administrador, o julgamento de sua idoneidade, juntando devidamente sellados, documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipais; julgados idoneos, farão a caução de 7 % sobre o total do fornecimento e para a garantia deste, nos termos do § 4º do artigo 52 do código já citado.

Feita a caução, os fornecedores dirigirão ao Sr. administrador os requerimentos em que solicitarão a inscrição, e que serão recebidos no dia 20 de agosto proximo futuro, sendo immediatamente despachados. Desses requerimentos, que virão acompanhados das amostras que forem possiveis, constarão: a - nacionalidade do fornecedor; a sede do estabelecimento; os artigos offerecidos, com as minucias necessarias; os respectivos preços, por extenso e em algarismos; o prazo para a entrega da encomenda, o que o fornecedor se submete a todas as exigencias legais em vigor.

Procedidas as inscrições, dentro do prazo legal de 10 dias, e organizado o quadro comparativo, será esse publicado, dentro do referido prazo, no *Diário Official*, com os preços mais baixos, convenientemente assignalados, sendo aceita a proposta mais barata.

Os proponentes ficam sujeitos a todas as disposições e ordens que, sobre concorrências dessa natureza, se achem em vigor e constem do alludido Código de Contabilidade e de avisos ou instruções expedidos pelo Ministério da Viação e Obras Publicas.

O pagamento da factura dos fornecedores desta repartição será effectuado em Bello Horizonte, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional.

Contadoria da Administração dos Correios da Campanha, 19 de julho de 1928.

O contador, Manoel Ayres da Gama Bastos.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. administrador, faço publico, para sciencia dos interessados, que se acha aberta nesta administração, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica, e em virtude de ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, concorrência administrativa permanente, para fornecimento dos seguintes moveis:

Armarios simples, de madeira de lei, com portas de madeira, fechadura e chave;

Cadeiras simples, envernizadas, com assento de reguas, de madeira de lei;

Bloco de escaninhos, simples, de madeira de lei, envernizados, para manipulação de correspondencia (trata-se de estante forrada de madeira no fundo), com doze prateleiras, cada uma, com cinco divisões, de modo que cada escaninho tenha 0,15 de altura, 0,30 de largura e 0,30 de fundo, e cada bloco tenha 60 escaninhos;

Mesas simples, pequenas, envernizadas, com duas gavetas e chaves.

Os fornecedores pedirão, em requerimentos dirigidos ao Sr. administrador, o julgamento de sua idoneidade, juntando, devidamente sellados, documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipais; julgados idoneos, farão a caução de 7 % sobre o total do fornecimento, e para garantia deste, nos termos do § 4º do artigo 52 do código já citado.

Feita a caução, os fornecedores dirigirão ao Sr. administrador os requerimentos em que solicitarão a inscrição, e que serão recebidos no dia 20 de agosto proximo futuro, sendo imediatamente despachados. Desses requerimentos, constarão: a nacionalidade do fornecedor; a sede do estabelecimento; os artigos offerecidos, com as minucias necessarias; os respectivos preços, por extenso e em algarismos; o prazo para a entrega da encomenda, e que o fornecedor se submete a todas as exigencias legais em vigor.

Procedidas as inscrições, dentro do prazo legal de 10 dias, e organizado o quadro comparativo, será esse publicado, dentro do referido prazo, no *Diário Official*, com os preços mais baixos convenientemente assignalados, sendo aceita a proposta mais barata.

Os proponentes ficam sujeitos a todas as disposições e ordens que, sobre concorrências dessa natureza, se achem em vigor e constem do alludido Código de Contabilidade, e de avisos ou instruções expedidos pelo Ministério da Viação e Obras Publicas.

O pagamento da factura dos fornecedores desta repartição será effectuado em Bello Horizonte, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional.

Contadoria da Administração dos Correios da Campanha, 19 de julho de 1928. — O contador, Manoel Ayres da Gama Bastos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convideo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 501 a 513, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Mesquita n. 823, Joaquim S. Pereira.

Rua Pereira Nunes n. 145, Hermes S. Profrio.

Rua Garibaldi n. 9 A, Albino de Lacerda.

Avenida 28 de Setembro n. 243, Caelano da Silva Fernandes.

Avenida 28 de Setembro n. 208, Jacyrino de Carvalho Nunes.

Avenida 28 de Setembro n. 245, Cheri Maud.

Avenida 28 de Setembro n. 424, Cheri Maud.

Rua Torres Homem n. 214, Borges e Irmão.

Rua Torres Homem n. 326, Abel Antonio Rodrigues.

Rua Gama n. 4, Gloria Ferreira Alves Vieira.

Rua Senador Nabuco n. 63, Antonio Gondor.

Rua Souza Franco n. 98, Avelino Torres.

Rua 24 de Maio n. 185, Abud Assis.
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 432 a 443 e 444 a 468, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Regeneração n. 18, Empresa Bairrada Fluminense.

Rua Teixeira Ribeiro n. 102, Antonio Peres.

Rua Taperoá n. 77, Manoel Pinto de Oliveira.

Rua Uranos n. 114, José Cardoso Tomaco.

Rua Uranos n. 126-A, José Joaquim Seriz.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 186, Arlindo Augusto Ferreira.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 472, Julia Villar da Silva.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 279, Agostinho Rodrigues de Azevedo.

Rua Vieira Ferreira n. 177, Manoel Rodrigues Loureiro.

Estrada Vicente de Carvalho n. 178, Affonso Pereira da Silva.

Estrada Vicente de Carvalho n. 288, Valentim Luiz Carneiro.

Rua Vinte e Tres de Abril n. 57, Empreza Baixada Fluminense.

Rua São Christovão n. 283, Antonio Ferreira Lima.

Rua São Christovão n. 208, Maria da Conceição Ponciano.

Rua São Christovão n. 350, Miguel Campos.

Rua São Christovão n. 307, Justino da Silva Lopes.

Rua São Christovão n. 651, Henriqueta Passos.

Rua São Christovão n. 515, Florentino de Paulo.

Rua Magalhães Castro n. 204, David Cunha.

Rua Magalhães Castro n. 45, Manoel Pereira Mattos.

Rua Magalhães Castro n. 149, José Luquecio.

Rua Vinva Claudio n. 315, Maximino Servino.

Rua Minas n. 33, Benedicto Ferreira.

Rua Conde de Porto Alegre n. 4, Benedito Rodrigues Esteves.

Praca das Nações n. 84, José Pinto de Oliveira.

Praca das Nações n. 86, José Pinto de Oliveira.

Avenida Nova York n. 14, Joaquim Theotônio.

Estrada Porto de Inhamat n. 46, Bairrada Fluminense.

Rua D. Anna Nery n. 682, Francisco da Silva Ferreira.

Rua Affonso Penna n. 195, Viuva Maria de Souza Ferreira.

Rua Maris e Barros n. 139, Izidro Gonçalves.

Rua São Francisco Xavier n. 121, Julia Ramos da Veiga.

Rua Maris e Barros n. 133-A, Salomão Koffman.

Rua Emerenciana n. 17, Maria Santiago.

Rua Fonseca Telles n. 109, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua São Christovão n. 189, Sociedade Beneficente Israelita.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 21 a 50 (serie-A) e 156 a 169 (serie-G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. I, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. II, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. IV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. VI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. VII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. VIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 20, c. IX, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 26, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 28, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. III, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. IV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. V, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. VI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XIV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XXII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XXV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 32, c. XXVI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 38, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 40, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. II, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. IV, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. VI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. VII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. VIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. XI, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. XIII, Victor Parames Domingues.

Rua Dr. Bernardino n. 42, c. XIV, Victor Parames Domingues.

Rua Paula Mattos n. 173, Dr. Henri

meu Valladao.

Rua Paula Mattos n. 176, Nicolau Leda.

Rua Paula Mattos n. 174, Nicolau Leda.

Rua Paula Mattos n. 172, Mathéa Donadio.

Rua Paula Mattos n. 168, José Alves dos Santos.

Rua Paula Mattos n. 154, Amadeu Cassalo.

Rua Paula Mattos n. 131-V, Luiz Buzi.

Rua Paula Mattos n. 130, Arlinda Vieira da Silva.

Rua Paula Mattos n. 124, Dr. Egídio Pinto da Silva Mello.

Rua Paula Mattos n. 80, Manoel Rodrigues Tampa.

Rua Paula Mattos n. 64, Adelaide Mattos Costa e outros.

Rua Paula Mattos n. 62, casas I a 10, Domingos Alves Mesquita.

Rua Paula Mattos n. 162, Umelin Martins.

Rua Paula Mattos n. 148, Nicola Consentino.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 149 (serie-B), 79 a 83 (serie-D) e 202 a 214, (serie-H), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Miguel Cardoso n. 23, João da Costa.

Rua Carlos Vasconcellos n. 124, Julio de Carvalho Pereira.

Rua Carlos Vasconcellos n. 140, Carbone da Silva Oliveira.

Rua Carlos Vasconcellos n. 142, Alfredo Tavares Ferreira.

Rua Carlos Vasconcellos n. 148, Queirino Reis Dias e outros.

Rua Carlos Vasconcellos n. 158, José Gonçalves Ferreira Costa e outros.

Rua D. Anna Nery n. 307, casa VIII, Antonio José da Silveira.

Rua Copacabana n. 565, casa III, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa IV, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa V, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa VI, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa VII, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa X, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa XI, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa XII, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa XIV, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa XV, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspeccoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

Faço publico que no dia 7 de agosto proximo vindouro, ás 14 horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a impressão de relatorios desta inspeccoria, nas condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 21 de julho findante.

Secretaria da Inspeccoria Federal de Obras contra as Seccas, 24 de julho de 1928. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que no dia 3 de agosto de 1928, ás 14 horas, serão recebidas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, propostas para o fornecimento do material ferro-viario constante do edital publicado no *"Diario Official"* de 19 de julho de 1928 e nas condições estabelecidas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1928. — João de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

Edital de concurrencia permanente para compra de pedra britada

Na forma do art. 5º do Código de Contabilidade da União, e de ordem do Sr. director, faço publico que até ás quinze horas do dia 25 deste mez de julho, continuará aberta neste almoxarifado a inscricção para o fornecimento de pedra britada, visto não se terem apresentado licitantes no prazo estipulado no edital de 29 de junho de 1928, e publicado no *Diario Official* de 1º de mez de julho, cujas condições prevalecem para esta concurrencia.

Almoxarifado da Estrada de Ferro, Therezopolis, 12 de julho de 1928. — Ulmkaatdem, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 17 de agosto proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscricção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscricção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de \$5000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesauraria da estrada, até a vesperra do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em

titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vesperra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de réis 20.000\$ nas mesmas condições daquela para garantir as propostas apresentadas na concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, observado o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da Intendencia na estação Maritima, correndo todas as despesas, até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será considerado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e dos Cães do Porto.

c) todo material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Exploitação de Portos.

A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria anticipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obrigase a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, da que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer as futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos, edição de 1928, deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso, assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO II

Artigos de electricidade

Esmeril em massa, diversos numeros em latas de 1 kilo, lata.

Fio de gutta-percha, isolado, para installação, diversas grossuras, de 8 a 12 m/m, metro.

Fio de cabo de cobre de diversas grossuras, de 8 a 12 m/m kilo.

Fio de cabo duplo de isolamento, nickelado, de diversas grossuras, de 1/8" a 3/8", metro.

Fita isolante, em peças, um.

Fio de cabo duplo de isolamento, nickelado, de 3/16", metro.

Isoladores para 2 phases (2 saias), um.

Isoladores de pino recto, um.

Isoladores de pino curvo, um.

Interruptores rotativos, para uma secção, um.

Interruptores rotativos para duas secções, um.

Interruptores com espelho de metal nickelado, um.

Interruptores nickelados, de diversos tamanhos, de 8" a 12", um.

Interruptores nickelados para tablier, um.

Interruptores para magneto, typó americano, um.

Plafoniers completos, um.

Porcas de aço de 1/8" a 3/8", polidas, kilo.

Pregos de remate, nickelados, caixa.

Papelão pardo de forração, de 1 a 2 m/m, folha.

Papel hydraulico de 1/16", kilo.

Papel hydraulico de 1/8", kilo.

Rosetas de porcellana com cleats, uma.

Rosetas de porcellana para forro, uma.

Roldanas de louça, de 5/8" x 3/4", uma.

Roldanas de louça, de 1 3/4" x 1 1/2", uma.

Supportes para lampadas com chave, um.

Supportes para lampadas sem chave, um.

Supporte de metal com chave, um.

Socket para lampada de 6 volts, um.

Tomada de corrente, uma.

Tubo de louça, recto, de 1 1/2" x 1/2", um.

Tubo de louça, recto, de 3 1/2" x 1/2", um.

Tubo de louça curvo, de 1 1/2" x 1 1/2", um.

Tulipas, uma.

Terminal para fio magneto, pressão de 3/16" a 5/8", um.

Tubo de chorracha para água quente, com diametro interno de 2" metro.

Tubo de cobre de 3/8" para tanque de gasolina, metro.

Typos numericos e alpheticos de 12 m/m (2 numericos e 2 alpheticos), jogo.

Voltmetro para corrente continua de 6 volts, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928. —

Polubio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE
N. 54, EM 23 DE JULHO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrenciam permanente numero cincoenta e quatro, convocada pelo edital de doze do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes involucros:

Um — Theodoro Putz & Comp. Ltd.
Dous — Oscar Taves & Comp.
Tres — United States Rubber Export Co. Ltd.
Quatro — Ribeiro, Costa & Comp.
Cinco — Dias Garcia & Comp.
Seis — A. Ferraz & Comp. Ltd.
Sete — James Magnus & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os sete involucros apresentados, cujas propostas numeras e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — Polybio Cesar Ribeiro. — Por procuração de Theodoro Putz & Comp., Celi. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Vierling. — Por procuração de United States Rubber Export Co. Ltd., Antonio de Oliveira Brito. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Luiz F. Real. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltd., Pinto. — Por procuração de James Magnus & Comp., Arthur Barbosa. — Nestor Rodrigues de Carvalho. — Confere. Luis F. de Mendonça, escrevente. — Conforme, Nestor de Carvalho, escrivão interino. — Visto. Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Na primeira reprodução do edital da concurrenciam permanente n. 59, onde está:

"Terceira — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000\$, feita na thesouraria, etc."

Leia-se:

"Terceira — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 5:000\$, feita na thesouraria, etc."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928. — Pelo intendente, Polybio Cesar Ribeiro.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 48

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso numero 1.593, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 de agosto de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento de machinas, talhas, etc., de que trata a concurrenciam publica n. 48, conforme edital de 19 do corrente, publicado no *Diario Official* n. 168, de hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrenciam		Material	Caução	Numero do <i>Diario Official</i> em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
23	12	—	54	mangueiras.....	1:000\$000	164
24	13	46	—	Parafusos diversos.....	1:000\$000	152
25	13	41	—	Ferro e aço.....	4:000\$000	143
26	12	—	49	Cartões de bilhetes para passagens.....	3:000\$000	157
27	12	—	45	Cimento.....	2:000\$000	165
27	13	44	—	Material electrico.....	1:000\$000	148
30	13	45	—	Ferro e aço.....	3:000\$000	152
31	13	43	—	Artigos diversos para a officina auto-typographica.....	1:000\$000	146

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 54, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Theodoro Putz & Comp. Ltd.	N. 2 Oscar Taves & Comp.	N. 3 United States Rubber Export Co. Ltd.	N. 4 Ribeiro, Costa & Comp.	N. 5 Dias Garcia & Comp.	N. 6 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 7 e ultima James Magnus & Comp.
Mangueiras (85 os tubos de bo' racha) de accordo, com as especificações do Cativeiro de Encargos em vigor, uma....	99950	79245	(x) 61913	79080	111460	109220	79320

Oscar Taves & Comp., United States Rubber Export Co. Ltd., Ribeiro, Costa & Comp. e James Magnus & Comp. declaram que o material proposto é a importar.

A inscripção definitiva a fica dependendo da aprovação da concurrenciam.

(x) Preço preferido.

Intendencia, 23 de julho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 47

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 de agosto de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento de sobressalentes para locomotivas e carros, de que trata a concorrência publica n. 47, conforme edital de 19 do corrente, publicado no *Diário Official* n. 168, de hoje.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de julho de 1928. — O secretario, *Dioneciano de Vasconcelos*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Tijucas, no Estado de Santa Catharina, Eugenio Francisco de Souza Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de \$3325, alcançe verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 10 de julho de 1886 a 15 de janeiro de 1892, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de julho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da Estação Central, no Estado do Ceará, Manoel de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 1:050\$640, alcançe proveniente de saldo a menos recolhido em julho de 1914, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 20 de junho de 1906 a 10 de julho de 1914, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foram condemnados por accordo de 7 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de julho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados os confrontantes do proprio nacional, sito no morro de São Carlos, a apresentarem seus titulos de propriedade no prazo de 30 dias, para que se possa com os elementos nelles colhidos demarcar com acerto os limites do imovel pertencente ao Patrimonio Nacional, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 29.363, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de julho de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Olympio José de Carvalho requereu aforamento do terreno, lote n. 12-G do Caminho do Sepetiba, mencionado do de n. 12, na 4ª secção do fôro, em Santa Cruz, com os seguintes caracteristicos:

Area 8.606m2,00; mede de frente 69ms.0, largura nos fundos 51ms.00; lado direito 149ms.80 e o esquerdo 139ms.40. Confrontações: confronta ao norte com o Caminho de Sepetiba, ao sul com a Fazenda de Piahy, a este com o lote n. 12-F, requerido por Manoel Joaquim de Carvalho e a oeste com o lote n. 12-II, requerido por José Campos de Oliveira.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, a contar da 1ª publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 60.966, de 1927.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de maio de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (4.970).

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DO REGISTRO VIGILANTE "GUANABARA"

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao disposto na letra C, § 2º, do art. 738 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, faço publico que ás 13 horas do dia 8 de agosto do corrente anno serão recebidas propostas para compra do registro vigilante *Guanabara*, pertencente á Alfandega desta Capital.

As propostas serão abertas e julgadas pelo Sr. director do Patrimonio Nacional, servindo de base para a aquisição do material o valor minimo de quinze contos de réis (15:000\$000).

As propostas serão garantidas com a caução de um conto de réis (1:000\$) em dinheiro ou titulo da divida publica, mediante guia passada nesta directoria.

O concorrente accaço deverá depositar no Thesouro Nacional a importância total da compra dentro de 48 horas, apresentando em seguida a esta directoria o documento fornecido pela Thesouraria geral, afim de receber autorização para retirar o material comprado.

Na 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, serão fornecidas informações de que necessitarem os interessados, entre as 14 e as 16 horas, nos dias uteis. (Proc. 22.979/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de julho de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas, são:

Notas de 5\$, das estampas 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª.

Notas de 10\$, das estampas 11ª, 12ª, e 13ª.

Notas de 20\$, das estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 50\$, das estampas 14ª, e 12ª.

Notas de 100\$, das estampas 11ª, 12ª, 13ª, e 15ª.

Notas de 200\$, estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 500\$, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arretradoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECHICO, APPARELHOS AGRARIOS E MATERIAL "FOUR" NO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 7.403, de 29, e circular n. 7.253, de 25, publicada no *Diário Official* de 26, todo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 11 de agosto deste anno, serão recebidas na sede deste serviço, nesta capital, á avenida das Nações (antigo Palacio das Festas, da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil), propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão solicitar, nesta superintendencia, com antecedencia de tres dias ao da realização da concorrência, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional, da importância de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contratos provenientes da presente concorrência.

II — A concorrência será presidida pelo chefe da secção do Expediente, no local e hora acima designados.

III — Os proponentes deverão apresentar á comissão de concorrência, em involucros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, mas tambem em involucros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, os conhecimentos dos depositos das caucões, exigidas na clausula 1ª, e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda

podendo ainda os interessados apresentar os attestados de já haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

V — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão também constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimentos, a comissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em invólucro fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Official*, e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão, e mandadas publicar na integra no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VI — Cada proponente apresentará sua proposta em tres vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente, por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita a nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordar os empates e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre nacionais, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

IX — O concorrente preferido, que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X — Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez dias), contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido, independente de interpeção ou acção judicial, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI — O pagamento do material será feito, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XII — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XIII — O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja, pelo Tribunal de Contas, denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

XIV — As propostas que vierem assignadas por procurador, deverão ser acompanhadas do original, ou de um traslado da procuração.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 23 de julho de 1928. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Relação do material

GRUPO I

Um germinador de sementes com as dimensões internas de 1m,25 x 0m,69 x 0m,40 paredes internas de cobre, funcionamento a electricidade, thermometro regulador de 20° a 50°, thermometro, flexprateleiras de cobre com tela metalica tambem de cobre, vinte (20) bandejas de ferro esmaltado de 0m,34 x 0m,40 cada uma.

Um microscopio de Leitz AA.BM com tubos monocular e binocular substituíveis, platinas movel e fixa substituíveis, revolver para quatro objectivas, grande, aparelho de iluminação A.B.C. 4, objectivas Leitz, respectivamente de ns. 1, 3, 7 e 1/12, quatro pares de oculares ns. 1, 3, 12X e 25X e uma ocular e lamina micrometrica.

Um medidor de comprimento de fibras.

Papel cartonado, preto, para organização de mostruários e levantamentos de curvas, folha. Tinta branca, lata.

GRUPO II

6 (seis) capinadores Planet n.º 9, um. 30 (trinta) enxadinhas normaes para os mesmos, de 10 pollegadas, uma. 16 (dezesseis) cultivadores enxadinhas de 8 x 3", uma. 16 (dezesseis) rodinhas deanteiras para capinadores Planet, uma. 1 (um) arado de dois discos para tractor "Fordson", com reserva de peças de maior desgaste, um. 1 (um) arado de duas aivecas com 4 relhas, de reserva, um.

4 (quatro) relhas para arado torpedo número 14 do tipo antigo (14 pollegadas), uma.

4 (quatro) ditas para arado de duas aivecas "JI Case" de (10 pollegadas), uma.

2 (duas) ditas para arado de uma aiveca de "JI Case" de 18,5 pollegadas, uma.

1 (uma) trena de 25 metros, uma.

1 (uma) peça de cabo de manilha de 1/2 pollegada, uma.

GRUPO III

Peças para tractor Fordson.

S 102. Capa de rolamento externo da roda deanteira, uma.

S 103. Rolamento externo da roda deanteira, uma.

S 104. Capa de rolamento interno da roda deanteira, uma.

S 105. Rolamento interno da roda deanteira, um.

S 151. Tampa do tanque de kerozene, um.

S 251. Tampão de descarga do cartor, um.

S 278. Roldana do distribuidor completo, uma.

S 245. Mola das valvulas, uma.

S 211. Feltro da tampa deanteira dos cylindros, um.

S 645. Tampão de esvasiar o carburador, um.

S 733. Ponte vibradora com ponto de contacto, uma.

S 753. Cabo do distribuidor, um.

Guarda-lancas, completos para tractores, um.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSTAÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devido ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, vem-se reza o officio n.º 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declarar-se aberta a secretaria deste instituto, sita á praia Vermelha, a inscripção para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscripção será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o regulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral. Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico na praia Vermelha, todos os dias úteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1928. — Carlos Moreira, director.

Instituto de Chimica

J. Cunha Oliveira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 69, propõem-se fornecer ao Instituto de Chimica, nas condições estipuladas no edital publicado no Diário Official de 10 de julho de 1928, os seguintes artigos:

Chapas Hauff 9 x 12 extra rapidas, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200
Chapas Hauff 13 x 18 extra rapidas, duzia, onze mil e trescentos réis	11\$300
Chapas Hauff 18 x 24 extra rapidas, duzia, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22\$400
Chapas Agfa Chromo Isolar, 9 x 12, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Chapas Agfa Chromo Isolar, 13 x 18, duzia, treze mil e cem réis	13\$100
Chapas Agfa Chromo Isolar, 18 x 24, duzia, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24\$600
Chapas Agfa dispositivas, 9 x 12, duzia, seis mil e duzentos réis	6\$200
Chapas Agfa dispositivas, 13 x 18, duzia, onze mil e trescentos réis	11\$300
Chapas Agfa dispositivas, 18 x 24, duzia, vinte e dous mil e quatrocentos réis	22\$400
Papel Ronix, 13 x 18, envolvero original, duzia, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Papel Ronix, 18 x 24, envolvero original, duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Papel Satrap, 13 x 18, semi-matte, envolvero original, duzia, tres mil e trescentos réis	3\$300
Papel Satrap, 9 x 12, semi-matte, envolvero original, duzia, mil e oitocentos réis	1\$800
Papel Satrap, 18 x 24, semi-matte, envolvero original, duzia, seis mil réis	6\$000
Metol, 25 grammas, seis mil réis	6\$000
Hydrochinone, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Carbonato de sodio para photographia, 250 grammas, mil e oitocentos réis	1\$800
Sulfito de sodio para photographia, 250 grammas, mil e oitocentos réis	1\$800
Rodinal Agfa, 100 grammas, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Fixador acido Agfa, 100 grammas, mil e setecentos réis	1\$700
Hyposulfito de sodio para photographia, 1.000 grammas, mil e seiscentos réis	1\$600
Banheiras de vidro, 13 x 18, uma, oito mil réis	8\$000
Banheiras de vidro, 18 x 24, uma, quatorze mil réis	14\$000
Banheiras de vidro, 24 x 30, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Banheiras de porcellana (louca), 13 x 18, uma, oito mil réis	8\$000
Banheiras de porcellana (louca), 18 x 24, uma, quatorze mil réis	14\$000
Banheiras de porcellana (louca), 24 x 30, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Cubas de porcellana verticaes para fixar 12 chapas de 9 x 12, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Braços tres globos (branco, amarello e vermelho), um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Prensas de madeira com duas molas metallicas, 9 x 12, uma, tres mil réis	3\$000
Prensas de madeira com duas molas metallicas, 13 x 18, uma, seis mil réis	6\$000
Prensas de madeira com duas molas metallicas, 18 x 24, uma, nove mil réis	9\$000
Pingas de madeira para pendurar provas para secar, uma, cem e cinquenta réis	\$150
Cavalletes de madeira para secar chapas, 9 x 12, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Cavalletes de madeira para secar chapas, 13 x 18, um, tres mil réis	3\$000
Cavalletes de madeira para secar chapas, 18 x 24, um, tres mil réis	3\$000

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — J. Cunha Oliveira & Comp.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Limitada ao Instituto de Chimica:

Grupo n. 10

1. Acetona purissima para analyse, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
2. Acido acetico anhydro, isento de homologos superiores, 100 grammas, seis mil e quinhentos réis	6\$500
7. Acido fluorhydrico 40 % para analyse, em frascos de borracha, kilo, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
11. Acido phosphorico anhydro para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo, quarenta mil réis	40\$000
19. Ammonio acetato de crystal, em frascos de 500 grs., kilo, vinte e cinco mil réis ..	25\$000
20. Ammonio carbonato para analyse, frascos de 500 grs., vidro, quinze mil réis	15\$000
23. Ammonio amolybato para analyse, frascos de 500 grs., kilo, cento e cinco mil réis ..	105\$000
28. Ammonio sulphato para analyse, frascos de 500 grs., kilo, doze mil réis	12\$000
31. Baryo acetato para analyse, vidros de 250 grammas, kilo, cincoenta mil réis	50\$000
32. Baryo carbonato para analyse, vidro de 250 grammas, kilo, vinte e quatro mil réis ..	24\$000
35. Behzeno crystallizavel, isento de thiopheno para analyse em vidro de 1.000 grs., kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000
38. Cadmio metallico Kalilbaum, frascos de 250 grammas, kilo, oitenta mil réis	80\$000
40. Calcio metallico em pedacos, kilo, cento e cincoenta mil réis	150\$000
42. Calcio chlorureto secco granulado, em frascos de um kilo, doze mil réis	12\$000
43. Calcio chlorureto neutro fino para analyse, frascos de 500 grs., kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
50. Chumbo acetato em solucao para analyse, frascos de 1.000 grs., kilo, oito mil réis ..	8\$000
55. Cobre sulphato crystallizavel para analyse, frascos de 1.000 grs., kilo, dez mil réis ..	10\$000
57. Estanho metallico puro, granulado, frascos de 500 grs., 1.000 grs., oitenta e quatro mil réis	84\$000
62. Ferri-cyanureto de potassio para analyse, frascos de 500 grs., kilo, cincoenta mil réis	50\$000
63. Ferro-cyanureto de potassio para analyse, frascos de 500 grs., kilo, quarenta mil réis	40\$000
66. Iodo metallico resublimado, para analyse, frascos de kilo, kilo, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
69. Magnesio, carbonato para analyse, frascos de um kilo, kilo, quinze mil réis	15\$000
75. Mercurio metallico, pote de um ou cinco kilogrammas, kilo, cincoenta e tres mil réis ..	53\$000
76. Mercurio bichlorureto corrosivo para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, setenta e oito mil réis	78\$000
86. Potassio biochromato crystallizado, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, quinze mil réis	15\$000
87. Potassio de sulphato crystallizado, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, doze mil réis	12\$000
90. Potassio carbonato, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
92. Potassio chlorureto crystallizado, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, doze mil réis	12\$000
94. Potassio cyanureto para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, cento e setenta mil réis ..	170\$000
96. Potassio iodureto neutro para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, doze mil réis ..	12\$000

cos de 500 grammas, kilo, cento e oitenta mil réis	180\$000	214. Diametro de 9 cms., pacote de 100 discos, dez mil réis	10\$000
98. Potassio nitrato crystalizado, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, dezoito mil réis	18\$000	215. Diametro 11 cms., pacote de 100 discos, dezois mil réis	16\$000
99. Potassio oxalato neutro, frascos de 250 grammas, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	217. Diametro 15 cms., pacote de 100 discos, vinte e cinco mil réis	25\$000
101. Potassio permanganato crystalizado, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, dezois mil réis	16\$000	235. Cartucho para extracção n. 613, 28 x 80, caixa de 25, vinte e cinco mil réis	25\$000
112. Sodio bicarbonato em pó, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, seis mil réis	6\$000	244. Tubos de borracha preta, paredes espessas, para agua e gaz, diametro de 4 m/m por metro corrente, tres mil e duzentos réis	3\$200
117. Sodio nitrato para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, doze mil réis	12\$000	245. Idem, idem, diametro de 5 m/m, metro corrente, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
118. Sodio nitrato isento de potassio, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000	246. Idem, idem, idem, diametro de 6 m/m, metro corrente, sete mil e quinhentos réis	7\$500
120. Sodio oxalato segundo Sorensen, para analyse, frascos de 100 grammas, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000	248. Idem, idem, idem, diametro de 8 m/m, metro corrente, oito mil réis	8\$000
123. Sodio sulphato crystalizado, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, quinze mil réis	15\$000	249. Idem, idem, idem, diametro de 10 m/m, metro corrente, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
126. Sodio sulphureto crystalizado, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, dezoito mil réis	18\$000	250. Idem, idem, idem, diametro de 12 m/m, metro corrente, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
135. Zinco metallico, quimicamente puro, em bastões finos, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, setenta mil réis	70\$000	253. Tubos de borracha vermelha, paredes espessas para gaz e aguas, diametro de 4 m/m, metro corrente, tres mil e duzentos réis	3\$200
127. Zinco chlorureto secco, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000	254. Idem, idem, idem, diametro de 5 m/m, metro corrente, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
140. Acido benzoico, frascos de 25 grammas, 100 grammas, quarenta e oito mil réis	48\$000	255. Idem, idem, idem, diametro de 6 m/m, metro corrente, sete mil e quinhentos réis	7\$500
141. Acido salicylico, frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte mil réis	20\$000	257. Idem, idem, idem, diametro de 8 m/m, metro corrente, oito mil réis	8\$000
142. Benzoina, frascos de 25 grammas, 100 grammas, sessenta mil réis	60\$000	258. Idem, idem, idem, diametro de 10 m/m, metro corrente, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
143. Camphora, frascos de 25 grammas, 100 grammas, dezoito mil réis	18\$000	259. Idem, idem, idem, diametro de 12 m/m, metro corrente, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
144. Naphthalina, frascos de 25 grammas, 100 grammas, dezesseis mil réis	16\$000	270. Tubo de borracha virgem, para vacuo, 6 x 15, metro corrente, doze mil réis	12\$000
145. Saccharose, frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte mil réis	20\$000	271. Tubo de borracha virgem, para vacuo, 12 x 25, metro corrente, quarenta e cinco mil réis	45\$000
149. Alcanina, frascos de 50 grammas, 100 grammas, cincoenta mil réis	50\$000	308. Pasta para vedar torneiras de vacuo, 100 grammas, quinze mil réis	15\$000
150. Naphtholaleina, a Sorensen, frascos de 25 grammas, 100 grammas, duzentos mil réis	200\$000	309. Pasta para vedar superficies esmerilhadas, 100 grammas, vinte mil réis	20\$000
151. Phenolphthaleina, frascos de 25 grammas, 100 grammas, dezesseis mil réis	16\$000	310. Oleo para bombas de vacuo, original, Pfeiffer, litro, dez mil réis	10\$000
152. Vermelho Congo, Ph. A. VI., frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte mil réis	20\$000	311. Chapas Hauf, extra-rapidas, 9 x 12, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
153. Vermelho neutro, frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte mil réis	20\$000	312. Chapas extra-rapidas, de 13 x 18, duzia, dez mil réis	10\$000
154. Agar Agar em pó grosso, frascos de 100 grammas, 100 grammas, mil réis	1\$000	313. Chapas Hauf, extra-rapidas, 18 x 24, duzia, dezenove mil réis	19\$000
155. Gelatina branca, frascos de 500 grammas, 1.000 grammas, quarenta mil réis	40\$000	314. Chapas Agfa, extra-rapidas, Chromo, de 9 x 12, duzia, sete mil réis	7\$000
156. Hydroquinone purissimo, frascos de 50 grammas, kilo, duzentos e vinte mil réis	220\$000	315. Chapas Agfa, extra-rapidas, Chromo, de 13 x 18, duzia, doze mil réis	12\$000
159. Phenol (acido phenico) em crystaos isolados, Ph. A. IV, frascos de 1.000 grammas, kilo, quatorze mil réis	14\$000	336. Chapas Agfa, extra-rapidas, Chromo, de 18 x 24, duzia, vinte e um mil réis	21\$000
188. Diametro de 11 cms., pacote de 100 discos, dez mil réis	2\$000	337. Chapas Agfa, Chromo, Isolar, de 9 x 12, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
189. Diametro de 12 cms., pacote de 100 discos, dez mil réis	3\$000	338. Chapas Agfa, Chromo, Isolar, de 18 x 18, duzia, doze mil réis	12\$000
190. Diametro 15 cms., pacote de 100 discos, quatro mil réis	4\$000	339. Chapas Agfa, Chromo, Isolar, de 18 x 24, duzia, vinte e dois mil réis	22\$000
191. Diametro 18 1/2 cms., pacote de 100 discos, cinco mil réis	5\$000	340. Chapas de diapositiva Agfa, de 9 x 12, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
192. Diametro de 24 cms., pacote de 100 discos, oito mil réis	8\$000	341. Chapas de diapositiva Agfa, de 13 x 18, duzia, dez mil réis	10\$000
212. Diametro 5 1/2 cms., pacote de 100 discos, seis mil réis	6\$000	342. Chapas diapositiva Agfa, de 18 x 24, duzia, dezenove mil réis	19\$000
213. Diametro 4 cms., pacote de 100 discos, sete mil réis	7\$000	343. Papel de colloidina Onix, de 18 x 18, duzia, original, quatro mil réis	4\$000
		344. Papel de colloidina Onix, de 18 x 18, duzia, original, quatro mil réis	4\$000
		345. Papel de luz artificial, Satrape, semimatte, de 13 x 18, em envoltorio original, tres mil e quinhentos réis	3\$500

347. Papel de luz artificial, de Satrope, semi-matte, de 18 x 24, em envólucro original, sete mil réis.....	7\$000	13. Acido phosphorico xaroposo D. 1,7 para analyse, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
363. Meto, 25 grammas, seis mil réis.....	6\$000	14. Acido phospho-tungstico crystal isento de amoníaco e acido nítrico para analyse em frascos de 100 grammas, kilo, quatrocentos e cincoenta mil réis.....	450\$000
364. Hydroquinone, 25 grammas, seis mil réis.....	6\$000	15. Acido picrico crystal para analyse em frascos de 100 grammas, kilo, cento e vinte mil réis.....	120\$000
365. Carbonato de sodio, para photographia, 250 grammas, sete mil réis.....	7\$000	16. Acido pyrogallico bisublimado para analyse em frascos de 100 grammas, kilo, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
366. Sulphito de sodio, para photographia, 25 grammas, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	17. Acido sulfurico D. 1,84 para analyse em frascos de 5 kilos, kilo, onze mil réis.....	11\$000
367. Rodinol Agfa, 100 grammas, seis mil réis.....	6\$000	18. Ammoníaco liquido para analyse D. 0,910 em frascos de 2 1/2 kilos, kilo, onze mil réis.....	11\$000
368. Fixador acido Agfa, 200 grammas, quatro mil réis.....	4\$000	19. Ammonia acetato crystal em frascos de 500 grammas, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000
369. Hyposulfito de sodio, para photographia, 1.000 grammas, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	20. Ammonio carbonato para analyse em frascos de 500 grammas, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
370. Banheiras de vidro, de 13 x 18, knidade, quinze mil réis.....	15\$000	21. Ammonio chlorureto para analyse em frascos de 100 grammas, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
371. Banheiras de vidro, de 18 x 24, unidade, vinte e seis mil réis.....	26\$000	22. Ammonio fluorureto para analyse em frascos de 100 grammas, kilo, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
372. Banheiras de vidro, de 24 x 30, unidade, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	23. Ammonio molybdato para analyse em frascos de 500 grammas, kilo, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
376. Cubas de porcellanas verticaes, para fixar, seis chapas, de 9 x 12, unidade, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	24. Ammonio nitrato para analyse em frascos de 250 grammas, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000
377. Idem, idem, idem, de 13 x 18, unidade, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	25. Ammonio oxalato para analyse frascos de 250 grammas, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
378. Cubas de porcellanas, verticaes, para fixar doze chapas, de 9 x 12, unidade, trinta mil réis.....	30\$000	27. Ammonio phosphato para analyse em frascos de 250 grammas, kilo, trinta e oito mil réis.....	38\$000
379. Idem, idem, idem, de 13 x 18, unidade, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	28. Ammonio sulfato para analyse em frascos de 500 grammas, kilo, doze mil réis.....	12\$000
380. Braços de tres globos (branco, amarello e vermelho); para photographia, unidade, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	29. Ammonio sulphurato para analyse em frascos de 500 grammas, kilo, doze mil réis.....	12\$000
381. Prensas de madeira, com duas molas metallicas, para copiar provas, de 9 x 12, unidade, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	30. Ammonio sulfocyanureto para analyse frascos de 100 grammas, kilo, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
382. Idem, idem, idem, de 13 x 18, knidade, dez mil réis.....	10\$000	33. Baryochlorureto para analyse em vidros de 500 grammas, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
383. Idem, idem, idem, de 18 x 24, unidade, dezoito mil réis.....	18\$000	34. Baryonitrato para analyse em vidros de 500 grammas, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
384. Pinças de madeira para pendurar provas, unidade, mil réis.....	1\$000	36. Benzina de petroleo (ether de petroleo Scheering-Kahlbaum ponto de ebulição 39-50 C. em frascos de 1.000 grammas, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
385. Vavalletes de madeira, para seccar chapas, de 9 x 12, unidade, seis mil réis.....	6\$000	37. Bromo para analyse em frascos de 250 grammas, kilo, cem mil réis.....	100\$000
386. 386: Cavalletes de madeira, para seccar chapas de 13 x 18, unidade, oito mil réis.....	8\$000	39. Cadmio, sulfato, purissimo em perolas, kilo, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
387. Cavalletes de madeira, para seccar chapas, de 18 x 24, unidade, quinze mil réis.....	15\$000	40. Calcio metallico em pedacos, kilo, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
Declaramos nos sujeitar a todas as exigencias e formalidades do edital de concorrência e doCodigo de Contabilidade.			
Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., Lutz Cravo.			
Proposta que fazem Moreno Borlido & Comp., ao Instituto de Chimica:			
Grupo 10 — Reagentes, drogas, material photographico e de consumo nos laboratorios:			
1. Acetona purissima para analyse, kilo, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	41. Calcio phosphato acido para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000
2. Acido acetico anhydro, isento de homologos superiores, 100 grammas, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	46. Carmim de indigo secco para analyse, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, dezoito mil réis.....	18\$000
3. Acido acetico glacial 99 a 100 % para doseamento de todo segundo Wijs, kilo, vinte e oito mil réis.....	28\$000	47. Carvão animal secco para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, dez mil réis.....	10\$000
4. Acido arsenioso em pó para analyse, 250 grammas, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	48. Chloroformio para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
5. Acido chlorhydrico fumegante D. 1,19, para analyse, em frascos de 2 1/2 ou 5 kilos, kilo, doze mil réis.....	12\$000	49. Chumbo acetato para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
7. Acido fluorhydrico 40 % para analyse em frascos de borracha, kilo, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	50. Chumbo acetato em solução para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
8. Acido nítrico purissimo D. 1,40 para analyse em frascos de 2 1/2 kilos, kilo.....	16\$000	51. Chumbo chromato, segundo Pregl, para analyse, frascos de 200 grammas, kilo, trinta e oito mil réis.....	38\$000
9. Acido oxalico crystalizado para analyse em frascos de 250 grs., kilo, doze mil réis.....	12\$000	52. Chumbo peroxydo, segundo Dennstedt, frascos de 500 grammas, kilo, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
10. Acido perchlorico D. 1,87 cerca de 70 % para analyse em frascos de 500 grs., kilo, trinta e oito mil réis.....	38\$000	54. Cobre metallico electrolytico, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, cento e vinte mil réis.....	120\$000
11. Acido phosphorico anhydro para analyse em frascos de 500 grs., kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000	55. Cobre sulfato crystalizado, para analyse, em frascos de 1.000 grammas, kilo, dezoito mil réis.....	18\$000

57. Estanho metálico puro granulado, frascos de 500 grammas, 1.000 grammas, setenta mil réis	70\$000	102. Potássio permanganato isento de ácido sulfúrico, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, setenta e cinco mil réis	75\$000
58. Ether sulfúrico D. 0,720 em baldes de 10 a 25 kilos, 1.000 grammas, trinta e dois mil réis	32\$000	105. Potássio sulphocyanureto, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, noventa e cinco mil réis	95\$000
59. Ether sulfúrico secco sobre sodio, frascos de 1.000 grammas, 1.000 grammas, quarenta e oito mil réis	48\$000	107. Potassa caustica purissima em lentilhas, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, dezoito mil réis	18\$000
60. Ferro metálico, fio de 0,2 m/m, rolos de 10 grammas, rolo, quinze mil réis	15\$000	108. Prata nitrato crystalizado, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
61. Ferro sulfúrico fundido em placas, kilo, quinze mil réis	15\$000	109. Soda caustica purissima em lentilhas, para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo, dezoito mil réis	18\$000
62. Ferricyanureto de potássio para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	\$	111. Sodio biborato fundido, para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo, vinte mil réis	20\$000
63. Ferrocyureto de potássio para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000	112. Sodio bicarbonato em pó, para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo, doze mil réis	12\$000
64. Furfural P. E. 158-160° C. para analyse, em frascos de 10 grammas, 100 grammas, cem mil réis	100\$000	113. Sodio chlorureto fundido, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
65. Glicerina bidistillada D. 1,23, para analyse, em frascos de 2 kilos, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000	116. Sodio metabisulfito secco, para analyse, em frascos de 250 grammas, dezoito mil réis	18\$000
66. Iodo metálico resublimado, para analyse, frascos de um kilo, kilo, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	117. Sodio nitrato, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, trinta mil réis	30\$000
67. Laktóide em palhetas para analyse, frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte mil réis	20\$000	118. Sodio nitrilo isento de potássio, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, trinta e dois mil réis	32\$000
68. Liga metálica de Dewarda, em pó, para analyse, frasco de um kilo, kilo, cento e dez mil réis	110\$000	119. Sodio nitroprussiato crystalizado, para analyse, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte e dois mil réis	22\$000
70. Magnesio-chlorureto para analyse, frascos de um kilo, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000	120. Sodio oxalato, segundo Sorensen, para analyse, em frascos de 100 grammas, kilo, cento e cinquenta mil réis	150\$000
72. Magnesio sulfato para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, dez mil réis	10\$000	121. Sodio peroxydo, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
74. Manganéz sulfato crystalizado, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, doze mil réis	12\$000	122. Sodio phosphato, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, cento e dez mil réis	110\$000
75. Mercurio metálico em pacotes de 1 ou 5 kilogrammas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000	126. Sodio sulfureto crystalizado, para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo, quatorze mil réis	14\$000
76. Mercurio bichlorureto corrosivo, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, cincoenta mil réis	50\$000	127. Sodio tungstato, para analyse, em frascos de 100 grammas, kilo, duzentos e vinte mil réis	220\$000
77. Methanol para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	128. Sodio e ammonio phosphato, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
79. Perhydrol para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, cento e dez mil réis	110\$000	130. Sodio e potássio tartarato, para analyse, em frascos de 1.000 grammas, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000
80. Phenylhydrasina para analyse, frascos de 50 grammas, 100 grammas, quarenta mil réis	40\$000	131. Sulfureto de carbono, para analyse, em frascos de 1.000 grammas, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
82. Phloroglucina isenta de diresorcina, para analyse, frascos de 100 grammas, kilo, um cento e noventa mil réis	190\$000	132. Toleuno para pesos moleculares, para analyse, em frascos de 1.000 grammas, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
84. Platina bichlorureto secco, gramma, cento e vinte mil réis	120\$000	133. Urânio agelato crystalizado, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, duzentos e vinte mil réis	220\$000
85. Pó de pelle para dessecamento do tanino, frascos de 500 grammas, kilo, trezentos e trinta mil réis	330\$000	134. Zinco metálico quimicamente puro granulado, para analyse, em frascos de 1.000 grammas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
86. Potássio bichromado crystalizado, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, vinte e dois mil réis	22\$000	135. Zinco metálico quimicamente puro, em bastões finos, para analyse, em frascos de 1.000 grammas, kilo, quarenta mil réis	40\$000
87. Potássio bisulfato crystalizado, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, quinze mil réis	15\$000	136. Zinco metálico quimicamente puro em pacotes, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
90. Potássio carbonato, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, doze mil réis	12\$000	137. Zinco chlorureto secco, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, quinze mil réis	15\$000
93. Potássio chromato amarello, crystalizado, para analyse, frasco de 250 grammas, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000	138. Zinco oxydo, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo, quinze mil réis	15\$000
94. Potássio cyanureto para analyse, frasco de 250 grammas, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000		
96. Potássio iodureto neutro, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo, cento e noventa mil réis	190\$000		
97. Potássio nitrato para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, trinta mil réis	30\$000		
98. Potássio nitrato crystalizado, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000		
99. Potássio oxalato neutro, para analyse, frascos de 250 grammas, quarenta e tres mil réis	43\$000		
101. Potássio permanganato, crystalizado, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo, sessenta e cinco mil réis	65\$000		
		141. Acido salicílico, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, nove mil réis	9\$000
		145. Saccharose, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte e cinco mil réis	25\$000

Indicadores:

151. Phenolphthaleína, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, vinte e cinco mil réis....	25\$000
152. Vermelho Congo Ph. A. VI, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, trinta mil réis.....	30\$000
153. Vermelho neutro, em frascos de 25 grammas, 100 grammas, cinquenta mil réis.....	50\$000

Reagentes e drogas diversas:

154. Agar-agar em pó grosso, em frascos de 100 grammas, 100 grammas, cento e dez mil réis.....	110\$000
155. Gelatina branca, em frascos de 500 grammas, 100 grammas, mil e quinhentos réis....	1\$500
163. Acido salicylato, em frascos de 25 grammas, 50 grammas, dez mil réis.....	10\$000
165. Ether de petroleo P. E. 40° C. em frascos de 1.000 grammas, kilo, dezoito mil réis....	18\$000
169. Phenol (acido phenico), em crystaes isolados P. A. IV, em frascos de 1.000 grammas, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000
172. Guayacol crystallizado synthetico, codex, francez, 1908, em frascos de 100 grammas, 100 grammas, cento e dez mil réis....	110\$000
175. Cholesterina purissima, em frascos de 100 grammas, 100 grammas, duzentos mil réis.....	200\$000
177. Iodoformio purissimo Ph. A. IV, em frascos de 100 grammas, 100 grammas, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
179. Oleo de oliva neutro e incolor, frascos de 1.000 grammas, kilo, quatorze mil réis....	14\$000
180. Cal virgem de pedra, em pedaços, latas de 5 ou 10 kilos, kilo, doze mil réis.....	12\$000

Papeis de filtro Schleicher & Schull:

181. Papel em folhas de 58 x 58, n. 597, 100 folhas, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
--	---------

Discos de papel n. 595:

186. Diametro 7 cms., pacote de 100 discos, mil e trescentos réis.....	1\$300
187. Diametro 9 cms., pacote de 100 discos, mil e quinhentos réis.....	1\$500
188. Diametro 11 cms., pacote de 100 discos, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
189. Diametro de 12 cms., pacote de 100 discos, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
190. Diametro de 15 cms., pacote de 100 discos, quatro mil réis.....	4\$000
191. Diametro de 18 1/2 cms., pacote de 100 discos, seis mil réis.....	6\$000

Discos de papel ns. 597 e 603:

193. Diametro de 7 cms., pacote de 100 discos, mil e quinhentos réis.....	1\$500
194. Diametro de 9 cms., pacote de 100 discos, mil e oitocentos réis.....	1\$800
195. Diametro 11 cms., pacote de 100 discos, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
196. Diametro de 12 1/2 cms., pacote de 100 discos, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
197. Diametro de 15 cms., pacote de 100 discos, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

Discos de papel lavado com acido chlorhydrico e fluorhydrico para analyses quantitativas, ns. 589 (1-2-3-4):

212. Diametro 5 1/2 cms., pacote de 100 discos, sete mil réis.....	7\$000
213. Diametro de 7 cms., pacote de 100 discos, nove mil réis.....	9\$000
214. Diametro de 9 cms., pacote de 100 discos, quatorze mil réis.....	14\$000
215. Diametro de 11 cms., pacote de 100 discos, vinte e quatro mil réis.....	24\$000

216. Diametro de 12 1/2 cms., pacote de 100 discos, vinte e oito mil réis.....	28\$000
--	---------

Filtros pregueados n. 572:

235. Cartuchos para extracção n. 603, 28 x 80, caixa de 25, caixa, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
236. Cartuchos para extracção n. 603, 28 x 118, caixa de 25, caixa, setenta e cinco mil réis.....	75\$000

Papeis absorventes:

237. Blocos de massa de papel absorvente n. 573, n. 1, 14 x 16, milheiro, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
240. Cylindros de papel absorvente de Johnson de 15 cms. x 15 mm., caixa de 100, dezoito mil réis.....	18\$000
241. Cylindros de papel absorvente, de Johnson, 15 cms. x 10 mm., caixa de 100, dezoito mil réis.....	18\$000

Material de borracha parafina, 1ª qualidade, capaz de fluctuar em agua, igual á amostra:

243. Tubo de borracha preta, paredes espessas, para agua e gaz, diametro interno de 3 m/m, metro corrente, dous mil réis....	2\$000
244. Idem, idem, idem, diametro 4 m/m, metro corrente, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
245. Idem, idem, idem, diametro 5 mm., metro corrente, tres mil e quinhentos réis....	3\$500
246. Idem, idem, idem, diametro 6 mm., metro corrente, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
247. Idem, idem, idem, diametro 7 mm., metro corrente, sete mil réis.....	7\$000
248. Idem, idem, idem, diametro 8 mm., metro corrente, dez mil réis.....	10\$000
249. Idem, idem, idem, diametro 10 mm., metro corrente, doze mil réis.....	12\$000
250. Idem, idem, idem, diametro 12 mm., metro corrente, quinze mil réis.....	15\$000
251. Idem, idem, idem, diametro 15 mm., metro corrente, vinte mil réis.....	20\$000
252. Tubos de borracha vermelha, paredes espessas, para gaz e agua, diametro interno de 3 mm., metro corrente, dous mil réis....	2\$000
253. Idem, idem, idem, diametro 4 mm., metro corrente, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
254. Idem, idem, idem, diametro 5 mm., metro corrente, tres mil e quinhentos réis....	3\$500
255. Idem, idem, idem, diametro 6 mm., metro corrente, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
256. Idem, idem, idem, diametro 7 mm., metro corrente, sete mil réis.....	7\$000
257. Idem, idem, idem, diametro 8 mm., metro corrente, oito mil réis.....	8\$000
258. Idem, idem, idem, diametro 10 mm., metro corrente, dez mil réis.....	10\$000
259. Idem, idem, idem, diametro 12 mm., metro corrente, doze mil réis.....	12\$000
260. Idem, idem, idem, diametro 15 mm., metro corrente, quinze mil réis.....	15\$000
261. Tubo de borracha, absolutamente pura, para aparelhos de exame de gazes, isento de carga de qualquer especie e particularmente de enxofre, identico á amostra, diametro 3 mm., metro corrente, cinco mil réis.....	5\$000
262. Tubo de borracha, absolutamente pura, para aparelhos de exame de gazes, isento de carga, de qualquer especie e particularmente de enxofre, identico á amostra, diametro 5 mm., metro corrente, sete mil réis.....	7\$000
263. Idem, idem, idem, diametro 6 mm., metro corrente, oito mil réis.....	8\$000
264. Idem, idem, idem, diametro 7 mm., metro corrente, nove mil réis.....	9\$000
265. Idem, idem, idem, diametro 8 mm., metro corrente, dez mil réis.....	10\$000
266. Idem, idem, idem, diametro 10 mm., metro corrente, doze mil réis.....	12\$000
267. Idem, idem, idem, diametro 12 mm., metro corrente, quinze mil réis.....	15\$000

108. Idem, idem, idem, diametro 12 mm., metro corrente, quatorze mil réis..... 14\$000
109. Tubos de borracha vermelha, paredes espessas, para aparelhos de analyse de gases vulcanizador, sem excesso de enxofre, não atacando o mercurio, igual á amostra, metro corrente, quatorze mil réis..... 14\$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições do Edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de julho de 1928, bem como ás disposições do Código de Contabilidade, referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Moreno Borlido & Comp.*

Quadro demonstrativo dos preços offerecidos á concorrência permanente da inscrição realizada no Instituto de Química em 23 de julho de 1928. Edital publicado no *Diário Oficial* de 10 e 11 de julho de 1928.

GRUPO 10 — REAGENTES, DROGAS, MATERIAL PHOTOGRAPHICO E DE CONSUMO NOS LABORATORIOS

J. Cunha Oliveira & Comp. Moreno Borlido & Comp. Lutz Fer- rando & Comp. Ltd.

1. Acetona purissima para analyse, kilo.	—	24\$000	38\$000
2. Acido acetico anhydrido, isento de homologos superiores, 100 grammas.	—	9\$500	6\$500
3. Acido acetico glacial 99 a 100 %, para dosamento do iodo segundo Wijs, kilo.	—	28\$000	
4. Acido arsenioso em pó, para analyse, 250 grammas.	—	9\$500	
5. Acido chlorhydrico, fumegante, D. 1,19, para analyse, em frascos de 2 1/2 ou 5 kilos, kilo.	—	12\$000	
6. Acido fluorhydrico 40 % para analyse, em frasco de borracha, kilo.	—	210\$000	135\$000
7. Acido nitrico purissimo, D. 1,40 para analyse, em frascos de 2 1/2 kilos, kilo.	—	16\$000	
8. Acido oxalico crystallizado, para analyse, em frascos de 250 grammas, kilo.	—	12\$000	
9. Acido perchlorico D. 1,67, cerca 70 % para analyse, em frascos de 500 grs., kilo.	—	28\$000	
10. Acido phosphorico anhydrico, para analyse, em frascos de 500 grs., kilo.	—	22\$000	40\$000
11. Acido phosphorico xaroposo D. 1,7, para analyse, kilo.	—	20\$000	
12. Acido phosphotungstico crystal, isento de ammonica e acido nitrico, para analyse, em frascos de 100 grammas, kilo.	—	145\$000	
13. Acido picrico crystal, para analyse, em frascos de 100 grs., 100 grammas.	—	120\$000	
14. Acido pyrogallico bisulimado para analyse, em frascos de 100 grs., kilo.	—	495\$000	
15. Acido sulfurico D. 1,84, para analyse, em frascos de 5 kilos, kilo.	—	41\$000	
16. Ammoniao liquido para analyse, D. 0,910, em frascos de 2 1/2 kilos, kilo.	—	11\$000	
17. Ammonio acetato crystal, em frascos de 500 grs., kilo.	—	22\$000	25\$000
18. Ammonio carbonato para analyse, frascos de 500 grs., kilo.	—	15\$000	15\$000
19. Ammonio chlorureto para analyse, frascos de 100 grs., kilo.	—	15\$000	
20. Ammonio fluorureto para analyse, frascos de 100 grs., kilo.	—	125\$000	
21. Ammonio molybdato para analyse, frascos de 500 grs., kilo.	—	160\$000	105\$000
22. Ammonio nitrato para analyse, frascos de 250 grs., kilo.	—	14\$000	
23. Ammonio oxalato para analyse, frascos de 250 grs., kilo.	—	18\$000	
24. Ammonio phosphato para analyse, frascos de 250 grs., kilo.	—	38\$000	
25. Ammonio sulfato para analyse, frascos de 500 grs., kilo.	—	12\$000	12\$000
26. Ammonio sulphydrato para analyse, frascos de 500 grs., kilo.	—	12\$000	
27. Ammonio sulfocyanureto para analyse, frascos de 100 grs., kilo.	—	43\$000	
28. Baryo acetato para analyse, vidros de 250 grs., kilo.	—	—	50\$000
29. Baryo carbonato para analyse, vidros de 250 grs., kilo.	—	—	21\$000
30. Baryo chlorureto para analyse, vidros de 500 grs., kilo.	—	18\$000	
31. Baryo nitrato para analyse, vidros de 500 grs., kilo.	—	15\$000	
32. Benzeno crystallizavel, isento de thiopheno, para analyse, em vidros de 1.000 grs., kilo.	—	—	25\$000
33. Benzina de petroleo ether de petroleo — Schering-Kahlbaum, ponto de ebulição 30-50° C., em frascos de 1.000 grs., kilo.	—	25\$000	
34. Bromo, para analyse, frascos de 250 grs., kilo.	—	100\$000	
35. Cadmio metallico, Kahlbaum, em pó, frascos de 250 grs., kilo.	—	—	80\$000
36. Cadmio, sulfato, purissimo, em 1/2 parcelas, kilo.	—	95\$000	
37. Calcio metallico em pedacos, kilo.	—	150\$000	150\$000
38. Calcio carbonato para analyse, frascos de 250 grs., kilo.	—	15\$000	
39. Calcio chlorureto seco granulado, meio fino, em frascos de 1 kl., kilo.	—	14\$000	15\$000
40. Calcio chlorureto neutro, fino, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo.	—	24\$000	24\$000

44. Cálcio phosphato acido, para analyse, frascos de 250 grs., kilo	18\$000	72. Magnésio sulfato, para analyse, frascos de 1.000 grs., kilo	10\$000
46. Carmim de indigo secco, para analyse, frascos de 25 grs., 100 grammas	18\$000	74. Manganéz sulfato, crystallizado, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	12\$000
47. Carvão animal secco, para analyse, frascos de 250 grs., kilo	10\$000	75. Mercurio metálico, potes de 1 ou 5 kilo-grammas, kilo	45\$000 53\$000
48. Chloroformio, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	24\$000	76. Mercurio bichlorureto corrosivo, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	50\$000 78\$000
49. Chumbo acetato, para analyse, frascos de 1.000 grs., kilo	25\$000	77. Methanol para analyse, frascos de 1.000 grs., kilo	35\$000
50. Chumbo, acetato em solução, para analyse, frascos de 1.000 grs., kilo	30\$000 38\$000	79. Perhydrol para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	110\$000
51. Chumbo chromato, segundo Pregar, para analyse, frascos de 250 grs., kilo	38\$000	80. Phénylhydrazina para analyse, frascos de 50 grammas, 100 grammas	40\$000
52. Chumbo peroxido, segundo Dennstedt, frascos de 500 grs., kilo	250\$000	82. Phloroglucina isenta de diresorcina, para analyse, frascos de 100 grammas, kilo	1.050\$000
54. Cobre metálico, electrolytico, para analyse, frascos de 250 grs., kilo	120\$000	84. Platina-bichlorureto secco, gramma	120\$000
55. Cobre sulfato crystallizado, para analyse, kilo	18\$000 10\$000	85. Pó de pelle para doseamento do tanino, frasco de 500 grammas, kilo	330\$000
57. Estanho metálico, puro, granulado, frascos de 500 grs., 1.000 grs.	70\$000 124\$000	86. Potássio bichromato crystallizado, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	22\$000 15\$000
58. Ether sulfurico D 0.720 em baldes de 10 a 25 kgs., 1.000 grs.	32\$000	87. Potássio bisulfato crystallizado, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	15\$000 12\$000
59. Ether sulfurico secco, sobre sodio, frascos de 1.000 grammas, 1.000 grammas	18\$000	90. Potássio carbonato, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	12\$000 17\$500
60. Ferro metálico, fio de 0,2 m/m, rolos de 10 grammas, kilo	15\$000	92. Potássio chlorureto crystallizado, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	28\$000 170\$000
61. Ferro sulfureto, fundido, em placas, kilo	15\$000	93. Potássio chromato amarello, crystallizado, para analyse, frasco de 250 grammas, kilo	28\$000
62. Ferricyanureto de potássio, para analyse, frascos de 500 grs., kilo	30\$000	94. Potássio cyanureto para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	28\$000 170\$000
63. Ferrocyanureto de potássio, para analyse, frascos de 500 grs., kilo	15\$000 16\$000	96. Potássio iodureto, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	190\$000 180\$000
64. Furfurol, P. E. 158-160° C., para analyse, frasco de 10 grs., 100 grammas	100\$000	97. Potássio nitrito, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	30\$000
65. Glicerina bidistillada, D 1.23, para analyse, frascos de 2 1/2 kilos, kilo	25\$000	98. Potássio nitrato, crystallizado, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	45\$000 18\$000
66. Iodo metálico, resublimado, para analyse, frascos de um kilo, kilo	240\$000 240\$000	99. Potássio oxalato, neutro, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	45\$000 35\$000
67. Lakmoide em palhetas, para analyse, frascos de 250 grs., 100 grammas	20\$000 20\$000	101. Potássio permanganato cryst., para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	65\$000 10\$000
68. Liga metálica de Dewarda, em pó, para analyse, frasco de um kilo, kilo	110\$000	102. Potássio permanganato isento de acido sulfurico, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	75\$000
69. Magnésio, carbonato, para analyse, frasco de um kilo, kilo	110\$000	105. Potássio sulfocyanureto, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	20\$000 10\$000
70. Magnésio-chlorureto, para analyse, frascos de um kilo, kilo	28\$000	107. Potassa caustica purissima em lentilhas, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	18\$000

108. Prata nitrato crystallizada, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	420\$000	—	136. Zinco metallico chimicamente puro, em pó, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	45\$000	—
109. Soda caustica purissima em lentilhas, para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	—	18\$000	—	137. Zinco chlorureto secco, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	15\$000	24\$000
111. Sodio bórato fundido, para analyse, frasco de 500 grammas, kilo	—	20\$000	—	138. Zinco oxydo para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	15\$000	—
112. Sodio bicarbonato em pó, para analyse, frasco de 500 grammas, kilo	—	12\$000	6\$000	Substancias de poder calorifico determinado:			
113. Sodio chlorureto fundido, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	28\$000	—	140. Acido benzoico, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	—	18\$000
116. Sodio meta-bisulfito secco, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	18\$000	—	141. Acido salicylico, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	9\$000	20\$000
117. Sodio nitrato, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	30\$000	42\$000	142. Benzoina, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	—	60\$000
118. Sodio nitrito, isento de potassio, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	32\$000	25\$000	143. Camphora, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	—	18\$000
119. Sodio nitroprussiato cryst., para analyse, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	22\$000	—	144. Naphthalina, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	—	16\$000
120. Sodio oxalato segundo Sörensen, para analyse, frascos de 100 grammas, kilo	—	150\$000	38\$000	145. Saccharose, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	25\$000	20\$000
121. Sodio peroxydo, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	24\$000	—	Indicadores:			
122. Sodio phosphato, para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	110\$000	—	149. Alcannina, frascos de 50 grammas, 100 grammas	—	—	50\$000
123. Sodio sulfato cryst., para analyse, frascos de 500 grammas, kilo	—	—	15\$000	150. Naphthol phthalaina, Soerensen, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	—	200\$000
126. Sodio sulfureto cryst., para analyse, frascos de 500 grammas	—	14\$000	18\$000	151. Phenolphthalaina, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	25\$000	16\$000
127. Sodio tungstato para analyse, frascos de 100 grammas, kilo	—	220\$000	—	152. Vermelho Congo Ph. A. VI, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	30\$000	20\$000
128. Sodio e ammonio phosphatado para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	45\$000	—	153. Vermelho neutro, frascos de 25 grammas, 100 grammas	—	50\$000	20\$000
130. Sodio e potassio tartarato, para analyse, analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	25\$000	—	Reagentes e drogas diversas:			
131. Sulfureto de carbono, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	28\$000	—	154. Agar-agar em pó grosso, frascos de 100 grammas, 100 grammas	—	110\$000	18\$000
132. Toleuno para pesos moléculares, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	23\$000	—	155. Gelatina branca, frascos de 100 grammas, 100 grammas	—	16\$000	40\$000
133. Urânio acetato cryst., para analyse, frascos de 250 grammas, kilo	—	220\$000	—	163. Acido salicylico, frascos de 25 grammas, 50 grammas	—	10\$000	—
134. Zinco metallico chimicamente puro granulado, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	45\$000	—	165. Ether de petroleo P. E. 40° C, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	18\$000	—
135. Zinco metallico, chimicamente puro em bastões finos, para analyse, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	40\$000	70\$000	166. Hydroquinone purissima, frascos de 50 grammas, kilo	—	—	220\$000
				169. Phenol (acido phenico) em crystaes isolados P. A. IV, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	14\$000	14\$000
				172. Guayacol crystallizado synthetico, cod. 1908, frascos de 100 grammas, 100 grammas	—	110\$000	—

475. Cholesterolina purissima, frascos de 100 grammas, 100 grammas..	—	200\$000	—	Material de borracha para-fina, 1ª qualidade, capaz de flutuar em agua, igual á amostra:		
477. Iodoformio purissimo Ph. A IV, frascos de 100 grammas, 100 grammas	—	25\$000	—	243. Tubos de borracha preta, paredes espessas, para agua e gaz, diametro interno 3 m/m, metro corrente	—	2\$000
479. Oleo de olivas, neutro e incolôr, frascos de 1.000 grammas, kilo	—	14\$000	—	244. Idem, idem, idem, diametro 4 m/m, metro corrente	—	2\$500 3\$200
480. Cal virgem, de pedra, em pedaços, latas de 5 ou 10 kgs., kilo....	—	12\$000	—	245. Idem, idem, idem, diametro 5 m/m, metro corrente	—	3\$500 4\$500
Papeis de filtro Schleicher & Shull:				246. Idem, idem, idem, diametro 6 m/m, metro corrente	—	4\$500 7\$500
481. Papel em folhas de 50 x 58, n. 597, 100 folhas	—	75\$000	—	247. Idem, idem, idem, diametro 7 m/m, metro corrente	—	7\$000 —
Discos de papel, n. 595:				248. Idem, idem, idem, diametro 8 m/m, metro corrente	—	8\$000 8\$000
486. Diametro 7 cms., pacote de 100 discos..	—	1\$300	—	249. Idem, idem, idem, diametro 10 m/m, metro corrente	—	10\$000 10\$400
487. Diametro 9 cms., pacote de 100 discos..	—	1\$500	—	250. Idem, idem, idem, diametro 12 m/m, metro corrente	—	12\$000 15\$600
488. Diametro 11 cms., pacote de 100 discos..	—	2\$200	2\$000	251. Idem, idem, idem, diametro 15 m/m, metro corrente	—	15\$000 —
489. Diametro 12 1/2 cms., pacote de 100 discos..	—	3\$500	3\$000	252. Tubos de borracha vermelha, paredes espessas, para gaz e agua, diametro interno 3 m/m, metro corrente	—	2\$000 —
490. Diametro 15 cms., pacote de 100 discos..	—	4\$000	4\$000	253. Idem, idem, idem, diametro 4 m/m, metro corrente	—	2\$500 3\$200
491. Diametro 18 1/2 cms., pacote de 100 discos	—	6\$000	5\$000	254. Idem, idem, idem, diametro 5 m/m, metro corrente	—	3\$500 4\$500
492. Diametro 24 cms., pacote de 100 discos..	—	—	8\$000	255. Idem, idem, idem, diametro 6 m/m, metro corrente	—	4\$500 7\$500
Discos de papel ns 597 e 604:				256. Idem, idem, idem, diametro 7 m/m, metro corrente	—	7\$000 —
493. Diametro 7 cms., pacote de 100 discos.....	—	1\$500	—	257. Idem, idem, idem, diametro 8 m/m, metro corrente	—	8\$000 8\$000
494. Diametro 9 cms., pacote de 100 discos.....	—	1\$800	—	258. Idem, idem, idem, diametro 10 m/m, metro corrente	—	10\$000 10\$400
495. Diametro 11 cms., pacote de 100 discos..	—	2\$200	—	259. Idem, idem, idem, diametro 12 m/m, metro corrente	—	12\$000 15\$600
496. Diametro 12 1/2 cms., pacote de 100 discos..	—	3\$500	—	260. Idem, idem, idem, diametro 15 m/m, metro corrente	—	15\$000 —
497. Diametro 15 cms., pacote de 100 discos...	—	4\$500	—	261. Tubos de borracha absolutamente pura, paraapparehos de analyse de gazes, isentos de carga de qualquer especie e particularmente de enxofre, identicos á amostra, diametro 3 m/m, metro corrente.....	—	5\$000 —
Discos de papel lavado com acido chlorhydrico e fluorhydrico, para analyses quantitativas numeros 589 (1-2-3-4) e 590:				262. Idem, idem, idem, diametro 4 m/m, metro corrente	—	6\$000 —
212. Diametro 5 1/2 cms., pacote de 100 discos.	—	7\$000	6\$000	263. Idem, idem, idem, diametro 5 m/m, metro corrente	—	7\$000 —
213. Diametro 7 cms., pacote de 100 discos...	—	9\$000	7\$000	264. Idem, idem, idem, diametro 6 m/m, metro corrente	—	8\$000 —
214. Diametro 9 cms., pacote de 100 discos..	—	14\$000	10\$000			
215. Diametro 11 cms., pacote 100 discos.....	—	24\$000	16\$000			
216. Diametro 12 1/2 cms., pacote de 100 discos	—	28\$000	—			
217. Diametro 15 cms., pacote de 100 discos..	—	—	25\$000			
235. Cartuchos para extração n. 603, 28 x 80, caixa de 25.....	—	75\$000	25\$000			
236. Cartuchos para extração n. 603, 28 x 118, caixa de 25.....	—	75\$000	—			
Papeis absorventes:						
237. Blocos de massa de papel absorvente, n. 573, n. 1, 14 x 16, milheiro	—	250\$000	—			
240. Cylindros de papel absorvente Johnson, de 15 cms x 15 m/m, caixa de 100.....	—	18\$000	—			
241. Cylindros de papel absorvente Johnson, de 15 cms. x 10 m/m, caixa de 100.....	—	18\$000	—			

265. Idem, idem, idem, diâmetro 7 m/m, metro corrente	9\$000	346. Papel de luz artificial Satrop semi-matte de 13 x 18, envoltório original	3\$300	—	3\$500
266. Idem, idem, idem, diâmetro 8 m/m, metro corrente	10\$000	347. Papel de luz artificial Satrop semi-matte de 18 x 24, envoltório original	6\$000	—	7\$000
267. Idem, idem, idem, diâmetro 10 m/m, metro corrente	10\$000	363. Metol, 25 grammas	6\$000	—	6\$000
268. Idem, idem, idem, diâmetro 12 m/m, metro corrente	11\$000	364. Hydroquinone, 25 grammas	4\$500	—	6\$000
269. Tubos de borracha vermelha, paredes espessas para aparelhos de analyses de gases, vulcanizados sem excesso de enxofre, não atacando o mercurio, identico a amostra, metro corrente	11\$000	365. Carbonato de sodio para photographia, 250 grammas	1\$800	—	7\$000
270. Tubo de borracha virgem para vacuo de 6 x 15, metro corrente	—	366. Sulfito de sodio para photographia, 250 grammas	1\$500	—	3\$200
271. Tubo de borracha virgem para vacuo de 12 x 25, metro corrente	—	367. Rodinol Agfa, 100 grammas	4\$300	—	6\$000
308. Pasta para vedar torneiras de vacuo, 10 grammas	—	368. Fixador acido Agfa	1\$700	—	4\$000
309. Pasta para vedar superficies esmerilhadas, 100 grammas	—	369. Hyposulfito de sodio para photographia 1.000 grammas	1\$600	—	2\$500
310. Oleo para bombas de vacuo offiginal Pfeiffer, litro	—	370. Banheiras de vidro de 13 x 18, unidade	8\$000	—	15\$000
311. Chapas Hauf extra-rapidas de 9 x 12, duzia	6\$200	371. Banheiras de vidro de 18 x 24, unidade	11\$000	—	26\$000
312. Chapas Hauf extra-rapidas de 13 x 18, duzia	11\$300	372. Banheiras de vidro de 24 x 30, unidade	25\$000	—	45\$000
313. Chapas Hauf extra-rapidas de 18 x 24, duzia	22\$100	373. Banheiras de porcelana de 13 x 18, unidade	8\$000	—	—
314. Chapas Agfa extra-rapidas Chromo de 9 x 12, duzia	—	374. Banheira de porcelana de 18 x 24, unidade	14\$000	—	—
315. Chapas Agfa extra-rapidas Chromo de 13 x 18, duzia	—	375. Banheiras de porcelana de 24 x 30, unidade	25\$000	—	—
336. Chapas Agfa extra-rapidas Chromo de 18 x 24, duzia	—	376. Cubas de porcellana, verticais, para fixar 6 chapas, de 9 x 12, unidade	—	—	25\$000
337. Chapas Agfa Chromo-Isolar de 9 x 12, duzia	7\$500	377. Idem, idem, idem, de 13 x 18, unidade	—	—	48\$000
338. Chapas Agfa Chromo-Isolar de 18 x 18, duzia	13\$100	378. Cubas de porcellana, verticais, para fixar 12 chapas, de 9 x 12, unidade	25\$000	—	30\$000
339. Chapas Agfa Chromo-Isolar de 18 x 24, duzia	24\$600	379. Idem, idem, idem, de 13 x 18, unidade	—	—	45\$000
340. Chapas dispositivas Agfa de 9 x 12, duzia	6\$200	380. Braços de 3 globos (branco, amarello, vermelho), para photographia, unidade	45\$000	—	75\$000
341. Chapas dispositivas Agfa de 13 x 18, duzia	11\$300	381. Prensas de madeira, com duas molas metallicas, para copiar provas, de 9 x 12, unidade	3\$000	—	4\$800
342. Chapas dispositivas Agfa de 18 x 24, duzia	22\$400	382. Idem, idem, idem, de 13 x 18, unidade	6\$000	—	10\$000
343. Papel de celoidina Rouix de 13 x 18, envoltório original	3\$500	383. Idem, idem, idem, de 18 x 24, unidade	9\$000	—	18\$000
344. Papel de celoidina Ronix de 18 x 24, envoltório original	7\$800	384. Pinças de madeira para pendurar provas para secçar, unidade	\$150	—	1\$000
345. Papel de luz artificial Satrop semi-matte 9 x 12, envoltório original	1\$500	385. Cavalletes de madeira, para secçar chapas de 9 x 12, unidade	2\$500	—	6\$000
		386. Cavalletes de madeira, para secçar chapas de 13 x 18, unidade	3\$000	—	8\$000
		387. Cavalletes de madeira, para secçar chapas de 18 x 24, unidade	3\$000	—	15\$000

Nota — Havendo empate entre as firmas Lutz Ferrando & Comp. Ltd., Moreno Borlido & Comp. e J. Cunha Oliveira & Comp., nos artigos sob ns. 20 — 28 — 40 — 43 — 66 — 169 — 190 — 248 e 257, foi procedido a sorteo cabendo a firma Lutz Ferrando & Comp. Ltd., os artigos ns. 20 — 28 — 43 — 169 — 248 — 337 e 363, e a Moreno Borlido & Comp., os de ns. 40 — 66 — 180 e 257.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Luiz Pereira, Secret. Bibl. — Visto, Dr. Mario Sariva, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. ministro, convido o veterinario de 3ª classe Victor Carneiro a reassumir o exercicio de seu cargo, nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de exoneração, por abandono de emprego.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 16 de julho de 1928.
Dr. Herbster Pereira, no impedimento do director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

De accordo com a clausula IX do respectivo edital, pelo presente, convido aos Srs. Mattos Pragana & Companhia, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação deste, assignar o contracto para fornecimento do material que lhes foi adjudicado na 2ª concorrência publica, realizada em 9 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928.
Dr. Artidonio Pamplona, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

SEGUNDA CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO AOS REPAROS DAS EMBARCAÇÕES DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS.

1 — Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, communico aos interessados que no dia 28 do corrente mez e anno, ás 11 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para a concorrência publica para o fornecimento de material necessario aos reparos das embarcações do Centro de Aviação Naval de Santos.

2 — A concorrência será presidida pelo Sr. capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

Relação do material necessario aos concertos das embarcações:

Latão em chapa de 12 x 14, kilo.
Latão em chapa de 3/16 com 0,70 x 0,60, kilo.
Estopa alcatroada, kilo.
Alcatrão, kilo.
Pixe, kilo.
Taboas de peroba de 4,00 — 22 x 2, unidade.
Vidros duplos lisos de 0,58 x 0,45, unidade.
Vidros duplos lisos de 0,44 x 0,55, unidade.
Vidros duplos gravados de 1,00 x 0,30, unidade.
Vidros duplos gravados de 0,60 x 0,44, unidade.
Vidros duplos gravados de 0,87 x 0,46, unidade.
Vidros duplos foscos de 0,88 x 0,46, unidade.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 12 de julho de 1928. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o disposto no decreto legislativo n.º 5.422, de 5 de janeiro de 1928, as matrículas nos cursos de praticantes, previo, de pilotagem, de machinas, de commissarios e de motoristas para a Marinha Mercante, durante 15 dias uteis, a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano n.º 231, 1º andar, das 16 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1928.
— Fernando Dias Vieira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.111

CONCURRENCIA PUBLICA

Fornecimento e installação no Regimento de Fuzileiros Navaes de uma cozinha a vapor.

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 31 de julho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento e installação no Regimento de Fuzileiros Navaes de uma cozinha a vapor.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo artigo n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos n.ºs 748 e 749 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de dez contos de réis (10.000\$000), para garantir o contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como de um por cento (1%) para attender ás despesas da fiscalização.

7. O material a ser installado, será o seguinte:

Quatro caldeiras de aquecimento indirecto, com capacidade de quinhentos (500) litros, cada uma, de ferro polido, para feijão, sopa, ensopado e mate.

Um caldeirão para quinhentos (500) litros de conteúdo, de cobre estanhado, para arroz.

Dois caldeirões de trescentos (300) litros cada um, para leite, chocolate, etc., de alumínio.

Um caldeirão de ferro polido, de cento e cincoenta (150) litros, para cozinhar com (100) kilos de batatas.

Nota — Os caldeirões são feitos para funcionar com vapor de pressão baixa 0,3 a 0,5 A. fl. São assentes sobre um pé de ferro fundido, que será revestido com uma capa de ferro com pintura de laque especial. A panela interior de ferro é de espessura de 12 m.m. no fundo e 10 m.m. nas paredes. A capa de vapor (panela exterior) é também de ferro fundido com espessuras iguaes ou aluminio de cobre estanhado. O caldeirão é provido de uma tampa (cobert), de chapa de aço de 2 m.m. estanhado nos dois lados. Deve ter para descarga e limpeza uma torneira lateral nickelada e provida de peneira e chave.

Deverão acompanhar os caldeirões:

Uma valvula reguladora.

Duas luvas para ligar tubulação.

Um registro de vapor.

Uma contra-valvula.

Um separador de agua condensada, mais colheras, conchas e garfos de ferro estanhado para o serviço dos caldeirões.

Uma machina de descascar batatas, tipo C, com motor electrico, completa.

Dois aparelhos de fazer café, a vapor, cada um para cento e cincoenta (150) litros, de chapa de cobre estanhado por dentro e nickelado por fora.

Nota — A entrega será immediata e a installação será feita no Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras, e o pagamento será effectuado depois das machinas montadas e em estado de funcionamento, a juizo da Directoria de Engenharia Naval, a quem caberá a fiscalização da montagem.

Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 16 de julho de 1928. — Mario Rebelo de Mendonça, secretario.

J. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrenças, e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 23 do corrente, para instalação e fornecimento a este ministerio, de uma machina de compôr, necessaria á Imprensa Naval.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 23 de julho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

E. Caubit & Comp., agentes representantes da Mergenthaler Linotype Company de Brooklyn N. Y., veem pelo presente, propôr o fornecimento, accetando as disposições do regulamento e do edital de 4 de julho de 1928, de uma machina de compôr, modelo 8, da Mergenthaler Linotype Co., com os seguintes caracteristicos:

Caldeira electrica.

Motor electrico de engrenagem de 220 volts,

50 cycles, 3 phases.

Tres magazines.

Tres jogos de 2 letras de 1.500 matrizes cada um.

Tres moldes "Universal"

Tres pares de medidas.

Ejector universal.

Distribuidor rapido.

Um jogo de ferramentas.

Tudo de accordo com os caracteristicos dos paragraphos 9º, letra a, e 10, do referido edital.

A machina proposta entende-se para a sua entrega immediata, sendo necessario, no maximo, tres dias para a sua completa installação.

O preço da machina, entregue na Imprensa Naval, fornecida completa, montada e installada, prompta para funcionar, é de 39:990\$000 (trinta e nove contos novcentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *E. Caubit & Companhia*.

A Companhia Monotypo do Brasil, S. A., legalmente estabelecida, com sede nesta Capital, á rua da Candelaria numero 81, propõe fornecer á esse ministerio, para a Imprensa Naval, uma machina de compôr "Monotypo", conforme especificações annexas, com data de hoje, e de accordo com a relação publicada em edital de concurrencia no *Diario Oficial* de 12 de julho de 1928, pelo preço de 55:500\$000 (cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis), montada e em pleno funcionamento na Imprensa Naval.

A proponente se submete a todas as clausulas do edital de concurrencia e ás doCodigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Pela Companhia Monotypo do Brasil, S. A., M. Mirakt*, director.

Ilmo. Sr. presidente da Comissão de Concurrenças do Ministerio da Marinha — Rio de Janeiro.

Orçamento n. M/721 sobre uma machina de compôr "Intertype".

Fabricante: Intertype Corporation, Nova York, equipamento "C", para fundir linhas até 28 ciceros, com 3 magazines principais de 90 canaes, com espessura dos canaes de accordo com a espessura das matrizes que correm nos mesmos, admitindo matrizes até corpo 42, com 3 fontes de 1.500 matrizes cada uma, entre corpo 5 e 14, com 3 jogos de moldes e 3 pares de medidas, com motor electrico de 220 volts, 60 cycles e 3 phases, com caldeira aquecida por electricidade, com distribuidor rapido, com ejector universal.

As matrizes são de dentes largos, para garantir uma distribuição perfeita. Juntamos algumas amostras das nossas matrizes para demonstrar este ponto.

Os magazines tem uma inclinação bastante approximada á direcção vertical, o que garante uma queda rapida das matrizes, augmentando a producção.

A machina é estandarizada, de forma que é possível á augmentar em qualquer occasião futura, os magazines, collocando magazines lateraes, ou modificando o equipamento para ter um "Mixer".

Preço da machina, posta e montada na Imprensa Naval, 44:400\$000 (quarenta e quatro contos e quatrocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — Por procuração, *Oscar Flores & Comp.*, (assignatura illegisel).

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra e dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com o art. 11 do Regulamento do Sorteio para a Armada, decreto n. 16.460, de 7 de maio de 1924, faço sciante aos interessados que foram alistados para o referido sorteio os matriculados na classe de 1906 e 1907, constantes da relação abaixo.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1928. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Relação dos matriculados na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro que foram alistados para o sorteio da Armada, na classe de 1906:

Numero de ordem — Nome e filiação — Data do nascimento — numero da matricula — Observações

1.	Alberto Lucio Pires, filho de Antonio Maria Pires, 16/7.	37.716
2.	Antonio Araujo, filho de Alfredo de Araujo, 10/9.	40.001
3.	Alfredo Rodrigues Vasques, filho de Manoel Rodrigues Vasques, 11/2.	38.717
4.	Annibal Carmo Costa, filho de Heitor de Mello, 1/5.	37.954
5.	Aluizio de Souza Lima, filho de Adriano de Souza Lima, 7/9.	39.500
6.	Adhemar Lopes Netto, filho de João Netto Sobrinho, 16/5.	39.314
7.	Alberto Bessa Parreno, filho de Aniceto Henrique Parreno, 18/2.	44.390
8.	Aurelio Coribe, filho de João A. Coribe, 3/8.	41.556
9.	Alcebiades Antonio da Silveira, filho de Alexandre Antonio da Silveira, 24/3.	42.701
10.	Amaro Martins da Cruz, filho de Carlos Martins da Cruz, 19/1.	42.801
11.	Alberico José Camargo, filho de Elias Camargo, 5/1.	42.215
12.	Alberto da Costa Guedes, filho de Hypolito P. C. Nogueira, 3/2.	42.276
13.	Antonio Francisco Fernandes, filho de José Francisco, Fernandes, 5/10.	43.042
14.	Antonio da Silva, filho de Manoel José da Silva, 6/1.	43.049
15.	Alcides Luiz dos Santos, filho de Francisco Luiz dos Santos, não consta.	42.975
16.	Antenor da Silva, filho de Belmiro Silva, 5/4.	42.792
17.	Antonio Gonçalves, filho de José Gonçalves, 10/5.	43.219
18.	Avelino de Carvalho, filho de Florentino de Carvalho, não consta.	42.677
19.	Alcebiades Nunes da Silva, filho de João Nunes da Silva, 18/1.	42.721
20.	Adelino José Honorato, filho de Simões José Honorato, 6/1.	42.318
21.	Argemiro Diogo, filho de Isaac Diogo, 3/3.	42.744
22.	Afonso Sanches Ferreira, filho de Martins Sanches, 8/11.	43.099
23.	Alfredo Tigre Moss, filho de Alfredo Targine Moss, 21/10.	43.233
24.	Antonio de Azevedo Pimenta, filho de Antonio Pimenta, 25/1.	43.302
25.	Antonio Rodrigues Ferreira, filho de Sebastião Rodrigues Ferreira, 13/18.	43.487
26.	Alcebiades Benhur Lobato, filho de José Lobato do Carmo, 21/8.	43.443
27.	Antenor Bittencourt, filho de Arthur B. Guapuassú, 15/5.	43.734
28.	Alfredo Ferreira Cabral, filho de João Ferreira Cabral, 1/9.	43.746
29.	Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho, filho de Olympio Mendes de Oliveira, 21/9.	43.806
30.	Arlindo Carvalho da Costa, filho de Idacio Carvalho, 16/8.	44.043
31.	Abilio Souza Gomes, filho de Menias de Souza Gomes, 26/10.	44.117
32.	Alcindo Soares Machado, filho de Alberto Soares Machado, 15/3.	43.697
33.	Alcides José da Costa, filho de Evaristo José da Costa, 9/6.	43.387
34.	Augusto Ribeiro Pontes, filho de Manoel Ribeiro Pontes, 28/1.	43.854
35.	Agenor Nunes, filho de Alfredo G. Nunes, 10/2.	43.549
36.	Alfredo Rodrigues da Silva, filho de Alfredo Rodrigues Silva, 3/3.	43.936

37. Alfredo Ferreira Cabral, filho de João Ferreira Cabral, 1/9.	43.746	81. Arnulpho Ferreira Brasil, filho de Adulcindo Ferreira Brasil, não consta.	87.846
38. Alvaro de Freitas Aragão, filho de Manoel Freitas Aragão, 25/9.	43.920	82. Adelino Barbosa Rodrigues, filho de Antonio Barbosa Rodrigues, 11/10.	44.616
39. Alvaro da Conceição Corrêa, filho de Osorio Dias Corrêa, 5/12.	44.280	83. Antonio Alves de Araujo, filho de Pedro Alves de Araujo, 29/4 (*)	44.822
40. Arthur Venancio, filho de Antonio Venancio, 1/5.	44.231	84. Antonio Ferreira Rodrigues, filho de Manoel Ferreira Rodrigues, 1/7.	43.066
41. Aristoteles Costa, filho de João Augusto Nascimento, 8/8.	43.890	85. Antonio Bazerra de Moraes, filho de José Bazerra de Moraes, 18/9.	45.157
42. Alonso Rocha, filho de Rufino Martha da Rocha, 4/1.	43.022	86. Anides Lemos, filho de João Pereira Lagos, 5/2.	45.188
43. Apparicio Gonçalves de Azevedo, filho de José Gonçalves de Azevedo, 2/11.	43.839	87. Antonio da Benta, filho de Ignacio da Benta, 2/1.	43.990
44. Antonio Baptista de Oliveira, filho de José Baptista de Oliveira, 13/3.	43.600	88. Antonio Ferraz Bravo, filho de Manoel Ferraz Bravo, 18/3.	45.390
45. Avelino Gonzalez, filho de José Gonzalez da Rosa, 22/7.	42.513	89. Arnaldo Ferreira da Costa, filho de Claudio-nor Ferreira da Costa, 23/3.	45.211
46. Anselmo Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues da Costa, 21/4.	42.333	90. Antonio Alves da Rocha, filho de Eugenio Alves da Rocha, 28/7.	45.066
47. Anselmo Alves de Carvalho, filho de Theophilo Alves, 7/1.	42.375	91. Alfredo da Costa Castanheira, filho de Manoel da Costa Castanheira, 11/3.	45.646
48. Alcides Nunes Madeira, filho de João Baptista Madeira, 13/10.	42.397	92. Antonio de Oliveira Castro, filho de João Teixeira Castro, 20-10.	45.651
49. Antonio Ferreira Callado Filho, filho de Antonio Ferreira Callado, não consta.	42.137	93. Abelardo Trindade de Souza, filho de Antonio Trindade de Souza, 25-4.	45.675
50. Antonio Ferreira Pinto, filho de Manoel Pinto, não consta.	41.124	94. Antonio Dina, filho de Antonio Dina, 7/12.	44.046
51. Adalberto Urbano da Silva, filho de Aristides Urbano da Silva, não consta.	40.639	95. Antonio Pentieiros Neves, filho de José Francisco Neves, 9/5.	44.069
52. Albicio Coutinho, filho de Placidonio Coutinho, não consta.	39.479	96. Benjamin da Silva, filho de Manoel da Silva, 13/3.	35.385
53. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Pinheiro de Mello, não consta.	39.262	97. Bonifacio Barbosa Gamella, filho de Aurelio Aurelio Barbosa Gamella, 27/2.	38.861
54. Alvaro Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva, não consta.	38.871	98. Benjamin Rocha Maia, filho de Domingos Costa Maia, não consta.	42.640
55. Antonio Salin José, filho de Salin José, 20/3.	44.562	99. Bento Malachias dos Santos, filho de Antonio Malachias dos Santos, 6/9 (*)	43.017
56. Antonio Pedro de Oliveira, filho de Manoel Constantino de Oliveira, não consta.	37.959	100. Beresford Calvert, filho de Bernardo Henrique Calvet, não consta.	38.505
57. Aleibiades Alves Marinho, filho de Orlando Alves Marinho, não consta.	37.765	101. Benjamin Ezequiel Corrêa, filho de Eliziana Corrêa, não consta.	37.329
58. Adhemar Augusto da Silva Borges, filho de Adriano Augusto da Silva, não consta.	37.259	102. Benedicto Bomfim Araujo, filho de Bomfim de Araujo, não consta.	42.127
59. Alvaro José da Rosa, filho de Paulino José da Rosa, 15/3.	44.585	103. Benedicto Caetano Silva, filho de Alice Ribeiro do Nascimento, não consta.	41.126
60. Americo Jeronymo Durães, filho de Arão Jeronymo Durães, não consta.	35.778	104. Bernardo Alves de Oliveira Junior, filho de Bernardo Alves de Oliveira, 23/1.	43.589
61. Affonso Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira, não consta.	34.661	105. Benjamin Francisco Marques, filho de Manoel Francisco Marques, 15/11.	44.016
62. Alcindo Soares Machado, filho de Alberto Soares Machado, 15/3.	43.497	106. Constantino de Souza Rabello, filho de Miguel de Souza Rabello, 25/4.	37.012
63. Amandio Pestiga, filho de Manoel Luiz Pestiga, não consta.	43.286	107. Catulino Luiz Gomes Netto, filho de João Luiz Gomes Netto, 11/2.	34.089
64. Amandio Barros Lima, filho de Manoel Barros Lima, não consta.	43.179	108. Coracy da Silva, filho de José Francisco da Silva, 22/6.	39.818
65. Antonio Lopes, filho de João Lopes, 11/6.	42.737	109. Carlos Garcia Amaral, filho de Joaquim A. Figueiredo, 9/11.	40.497
66. Arthur Caudio Nogueira, filho de Elizario Rosa dos Santos, 5/7.	42.167	110. Claudionor Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira, 13/7.	41.653
67. Antonio Astrogildo Fonseca, filho de Mario Nazareth, 1/5.	42.295	111. Claudionor Lopes da Costa, filho de Pedro Lopes da Costa, 7/6.	40.533
68. Agenor Macedo, filho de Quirino José Macedo, não consta.	42.536	112. Carmindo Torres da Silva, filho de Augusto Torres, 13/8.	41.691
69. Almíro da Silva Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto, não consta.	42.158	113. Cassiano Augusto de Azevedo Bello, filho de Americo Augusto de Azevedo Bello, 15/2.	42.846
70. Antonio Ribeiro Junior, filho de Antonio Ribeiro, não consta.	42.147	114. Carlos Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca, 22/11.	43.757
71. Antonio Rezende, filho de Benito Rezende, não consta.	40.999	115. Celso Castro Alves, filho de Antonio Alves Machado, 3/7.	44.105
72. Alipio Manoel Guerra, filho de Antonio Guerra, não consta.	40.806	116. Catão Sebastião C. Pinto, filho de Catão C. Pinto, 15/10.	43.641
73. Antonio Francisco, filho de Virginio Francisco, não consta.	40.626	117. Celestino da Silva Dias, filho de Manoel Caetano da Silva, 11/4.	43.685
74. Angelino Martins de Carvalho, filho de Angelino de Carvalho, não consta.	40.003	118. Conde Lesquinasse, filho de Maria Lesquinasse, 2/12.	42.467
75. Aristides Monteiro de Carvalho, filho de Manoel Monteiro de Carvalho, não consta.	40.010	119. Claudionor Barbosa da Silva, filho de Balhazar Barbosa da Silva, não consta.	41.191
76. Avelino Carlos dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos, não consta.	40.130	120. Claudionor Alves de Oliveira, filho de Orestes Alves de Oliveira, não consta.	38.223
77. Alziro Lopes Coelho, filho de Amancio Lopes, não consta.	40.654	121. Clow Bazilio Coutinho, filho de Antonio Bazilio Coutinho, 3/4.	42.204
78. Agenor Ferreira da Silva, filho de Prudencia Ferreira da Silva, 24/4.	44.784	122. Candido Cardoso, filho de Manoel Assenso Cardoso, não consta.	40.000
79. Arlindo José Gomes, filho de José Gomes, não consta.	9.047	123. Cyno Guilherme de Jesus, filho de José Guilherme de Jesus, não consta.	40.123
80. Augusto Penna Fontes, filho de Emilio Gomes Fontes, não consta.	9.085	124. Candido José da Costa, filho de Corino José da Costa, 29/8.	42.000

(*) Ex-praça do Exército.

(*) Ex-praça da Policia.

(*) Ex-praça da Armada.

135. Cicero Saturnino Costa, filho de Saturnino Costa, 9/10	45.619	178. Flavio Lobato Santos, filho de Manoel M. dos Santos, 31/3	39.762
136. Carlos da Silva, filho de Amelia da Silva, 3/7 (*)	46.126	179. Francisco Xavier Fonseca, filho de Anderlino Fonseca, 3/12	42.134
137. Didimo Pereira Duarte, filho de Antonio Pereira Duarte, 2/12	37.022	180. Francisco José da Costa, filho de Reynaldo Costa, 19/11	42.614
138. Djalma de Mattos, filho de Alberto Ferreira de Mattos, 5/4	37.726	181. Fernando Henrique de Assumpção, filho de Raymundo Henrique de Assumpção	13.386
139. Deocleciano Nascimento, filho de Raymundo Nascimento, 29/5	40.732	182. Francisco Carvalho de Oliveira, filho de Antonio Carvalho de Oliveira, 2/4	13.239
140. Darino Candido de Sant'Anna, filho de Candido Ribeiro de Sant'Anna, 7/7	12.965	183. Francisco Coelho Costa, filho de Mano-Coelho da Costa, 12/4	13.545
141. Daniel Bento da Rosa, filho de Gualdino Bento da Rosa, não consta	13.127	184. Francisco Monteiro Valente, filho de Antonio Monteiro Valente, 17/6	13.807
142. Doreival de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna, 17/6	44.071	185. Francisco Giffoni de Medeiros, filho de João Baptista de Medeiros, 10/4	44.281
143. Dizecorides Villar Dillon, filho de Antonio José de Souza Dillon, 2/6	44.165	186. Francisco Coelho Bizerra, filho de Justino Placido Bezerra, 21/8	43.825
144. Dionysio José Camillo, filho de Sebastião Camillo, 4/11	42.157	187. Francisco Alves Barcellos, filho de Antonio Alves, 12/5	43.780
145. Delmiro Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Pereira de Abreu, não consta	38.258	188. Francisco de Paula Riguera de Mello, filho de Tobias Figueira de Mello, 27-12	39.318
146. David Alves de Sacaça, filho de José Alves de Moura, não consta	35.549	189. Franca Cezario Cury, filho de Cezario Cury, 16/10	44.561
147. Djalma Manoel Pinto, filho de Deozilio Manoel Pinto, não consta	12.121	190. Fernando Wallmann, filho de Pedro Wallmann, não consta	44.582
148. Durval Gonçalves Freire, filho de João Gonçalves Freire, 10/10	44.751	191. Francisco José de Campos Evangelista, filho de Tito José Evangelista, 23/3	44.632
149. Deoclecio Epiphânio da Silva, filho de Epiphânio Marques da Silva, não consta	10.939	192. Fernando Machado de Oliveira, filho de Norberto Machado de Oliveira, não consta	35.429
150. Domingos Salino dos Santos, filho de João Salino dos Santos, não consta	10.326	193. Floriano do Nascimento, filho de Maria Benedicta do Carmo, não consta	12.377
151. Damazio José da Silva, filho de Julio José da Silva, não consta	10.048	194. Francisco de Arêa Leão, filho de Benedicto de Arêa Leão, 2/4, 2-4	44.732
152. Djalma Ferreira Baptista, filho de Alcides Ferreira Baptista, 2/4	44.790	195. Fernando Ernesto da Costa, filho de Ernesto Severino Costa, não consta	10.477
153. Doimicio Antonio Jorge, filho de Rufino do Amor Divino, 4/7	45.450	196. Francisco Fonseca, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca, não consta	10.101
154. Emilio Ouro, filho de José Ouro, 3/7	36.994	197. Florentino Pedro dos Santos, filho de lino Pedro dos Santos, não consta	10.111
155. Edmundo Gomes da Cruz, filho de Theophilo Gomes da Cruz, 5/6	38.630	198. Francisco Martins Mendes, filho de José Francisco Mendes, 3/12	45.387
156. Euclides Soares Paes, filho de Leonel Soares Paes, 12/6	13.125	199. Francisco Gallo, filho de Vicente Gallo, 25/1	46.233
157. Eduardo Henrique da Silva Porto, filho de João Henrique da Silva Porto, 4/2	12.737	200. Gabriel Segundo de Minas Cossich, filho de Gabriel Amandio Cossich, 1/3	42.818
158. Eusebio José Alves, filho de João Paulino Alves, 11/6	12.324	201. Geovanio Romualdo Monteiro, filho de Joaquim José Monteiro, não consta	13.137
159. Elias Rodrigues da Silva, filho de Rodrigo da Silva, 3/4	12.740	202. Gilberto dos Santos, filho de Manoel dos Santos, 4/10	13.085
160. Ennas Nunes, filho de José Francisco Nunes, 28/3	43.092	203. Guilherme José da Roza, filho de Juvenal José da Roza, 10/10	13.546
161. Edison José Fernandes, filho de Francisco José Fernandes, 22/4	44.038	204. Gilberto I. A. Braga, filho de Antonio Ignacio Alves, 10/8	43.915
162. Epaminondas Spinelle, filho de Victor Spinelle, não consta	42.095	205. Godin Sampaio Vianna, filho de Nezio Luiz Vianna, 25/11	42.398
163. Edmundo de Souza, filho de João Baptista, não consta	37.834	206. Genesio José de Brito, filho de Francisco José de Brito, não consta	40.155
164. Elyseu Nunes de Oliveira, filho de Marcelino Nunes de Oliveira, 14/3	44.586	207. Guilherme dos Santos, filho de Manoel dos Santos, não consta	10.207
165. Exberto Silva, filho de Sylvano da Conceição, 25/10	44.631	208. Geraldo Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Miranda Tavares, não consta	10.143
166. Emeterio Alves da Silva, filho de Boaventura dos Anjos, não consta	12.358	209. Gilberto de Lucena C. Novaes, filho de Antonio Ferreira Costa Novaes, 19/12	44.869
167. Euclides Nunes Moura, filho de Sebastião Nunes Moura, não consta	10.857	210. Gumercindo de Oliveira, filho de José de Oliveira, 8/7	45.437
168. Euzebio Bento Soares, filho de Luiz Manoel Soares, não consta	10.953	211. Haroldo Nascimento Gomes, filho de José Vieira Gomes, 15/6	40.173
169. Elias José da Silva, filho de José B. da Silva, não consta	10.571	212. Hermano Baptista Oliveira Filho, filho de Hermano B. de Oliveira, 19/4	39.817
170. Euclides José dos Santos, filho de Alfredo José dos Santos, não consta	10.053	213. Horacio de Souza Linhares, filho de Firmino S. Linhares, não consta	42.637
171. Eugenio de Souza Borges, filho de Demezio de Souza Borges, não consta	10.151	214. Helio Pereira de Queiroz, filho de Elpidio P. de Queiroz, 29/6	43.256
172. Eurico Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira, 16/1	44.812	215. Hermenegildo A. Saldanha, filho de João A. Saldanha, 9/4	43.182
173. Elpidio Pitta Ribas, filho de Gumercindo Pitta Lozada, 2/9	45.472	216. Hamilton Vieira dos Santos, filho de João Vieira dos Santos, 12/3	43.109
174. Evaristo Pereira de Souza, filho de Lodovino de Souza Lima, 26/10	45.686	217. Hermelino Alves da Costa, filho de Manoel Alves, não consta	40.343
175. Eduardo Andrade Madeira, filho de Luiz Gomes Madeira, 23/7	46.060	218. Henrique Silveira, filho de Seraphim Campos Silveira, não consta	37.828
176. Esmeraldo Manoel da Costa, filho de Manoel da Costa, 27/8	46.186	219. Herve Manoel das Chagas, filho de Diogo Manoel das Chagas, não consta	35.476
177. Feliciano Vieira de Mendonça, filho de Antonio Lessa Monteiro, 15/1	38.346	220. Hanglizandur Placido Ramos, filho de Diogo Placido Ramos, não consta	12.037

221. Herminio Cardoso, filho de Vicente A. Fernandes, não consta	40.576	264. José Salustiano Torres, filho de Salustiano Torres, 2/2	43.879
222. Heitor Faleno, filho de Antonio Faleno, não consta	40.411	265. Jorge dos Santos, filho de Josino dos Santos, 23/4	42.439
223. Horacio José de Souza, filho de Arcolino José, 15/1	45.172	266. José Pereira Guerra, filho de José Garcia Guerra, 1/4	42.321
224. Henrique Moreira, filho de José Moreira, 19/6	45.768	267. José Theodorio de Menezes, filho de Vicente Ferreira de Menezes, 7/1	42.305
225. Iracy Silveira, filho de Mario José Silveira, 5/3	38.803	268. José Torres Garcia, filho de João Torres Benego, 15/9	42.300
226. Isaias Benito da Silva, filho de José Benito Santos, 11/6	41.888	269. José dos Santos, filho de Henrique dos Santos, 16/11	42.217
227. Isaac Liberato, filho de Antonio P. Liberato, 16/5	41.852	270. João de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho, 5/4	44.450
228. Ivo Muniz Pereira, filho de Etelvino Muniz Pereira, 16/5	43.503	271. José Vasques, filho de Henrique Vasques, não consta	40.911
229. José Theodorico dos Santos, filho de Maria dos Santos, 17/11	37.742	272. José dos Santos, filho de Henrique dos Santos, 16/9	42.217
230. João Thomaz Pires, filho de José Thomaz Pires, 7/6	36.030	273. Jayme Antonio da Silva, filho de Julio Antonio da Silva, não consta	42.109
231. Jorge Belmiro Cea, filho de João Belmiro Cea, 25/7	38.791	274. Jacob Pereira de Lemos, filho de Horacio Pereira de Lemos, 27/1	42.196
232. Joaquim Miranda, filho de Antonio Miranda, 2/3	39.597	275. José Vasconcellos, filho de Joaquim José de Vasconcellos, não consta	41.047
233. Jayme Cavalcanti, filho de José Severino Cavalcanti, não consta	39.462	276. João de Queiroz, filho de Luiz Francisco de Queiroz, não consta	40.956
234. Jorge Ferreira Marins, filho de José Ferreira Marins, 23/4	40.330	277. João Cassio Sena, filho de Raphael Sena, não consta	40.988
235. José Pires da Costa, filho de Maria das Dores Pires, 29/11	40.362	278. José Felipe Antonio, filho de Felipe, 12/5	44.560
236. Joaquim Vieira Junior, filho de Elisa Vieira Neves, 2/5	41.387	279. João Correa de Moraes, filho de Anthero A. Moraes, não consta	40.573
237. Jorge José da Cruz, filho de José Jorge da Cruz, 21/4	40.801	280. Jurandyr Ubirajara Ferreira Duque Estrada, filho de Julio H. Ferreira Duque Estrada, não consta	40.612
238. Jadyr Lima Neves, filho de José Solinho, 1/12	41.826	281. José Celestino Soares, filho de Joaquim Celestino de Oliveira Soares, não consta	39.835
239. João José Kuschner, filho de Felipe Kuschner, 23/6	41.872	282. João Antonio dos Santos, filho de Joaquim Antonio dos Santos, não consta	39.426
240. João Izidoro de Souza, filho de Izidoro Eduardo de Souza, 3/3	42.163	283. José Miguel de Jesus, filho de Euclides Miguel de Jesus, não consta	39.255
241. Jacy Gonçalves de Barros, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, 8/4	42.164	284. Jorge da Silva Braga, filho de Ernesto Mario Barcellos, 26/5	38.479
242. José Antonio de Souza Junior, filho de Maria Rosa da Conceição, 17/9	42.178	285. José Francisco dos Santos, filho de Juvenal dos Santos, 28/6	44.557
243. José Rosas dos Santos, filho de Lino Victorino da Rosa, 2/6	42.281	286. Joaquim Lopes de Miranda, filho de Alexandra Cardoso de Miranda, não consta	38.334
244. José Bernardino Silva, filho de Maximiano Leopoldino Mozart, 5/8	42.964	287. José Tavares, filho de José Tavares, 6/3	44.569
245. João Bonifacio Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira, 4/9	42.593	288. José dos Santos Barros, filho de Joaquim dos Santos Barros, não consta	38.167
246. José de Oliveira Lima, filho de João de Oliveira Lima, não consta	42.630	289. José Ferreira dos Santos, filho de Antonio Ferreira dos Santos, não consta	38.180
247. José Paulo Soares, filho de Manoel Paulo Soares, 8/12	43.216	290. João da Cruz Souza, filho de João Damasceno da Cruz, 5/4	46.739
248. João Carneiro, filho de Benedicto Ramos, 3/3	42.316	291. Julio Pereira da Oliveira, filho de Domingos Pereira de Oliveira, 21/6	44.646
249. João Lopes Martins, filho de João Lauro, 26/7	43.650	292. João Bernardo da Rocha Junho, filho de João Bernardino da Rocha, 3/9	43.943
250. João Pedro Gonzaga, filho de Pedro Gonzaga, 2/1	43.656	293. João Pedro Pereira, filho de José Benedicto Pereira, 28/8	44.667
251. João Carlos Beck, filho de João Henry Beck, 11/4	43.284	294. José Alberto de Jesus, filho de Antonio Cassiano de Jesus, 12/11	38.640
252. José Prado Lemi, filho de José Seraphim, 18/10	43.298	295. Juventino de Vasconcellos, filho de (ignorado), não consta	43.659
253. José Lopes Bayma, filho de Joaquim Lopes Bayma, 30/7	43.243	296. Joaquim Ramos Simões Coelho, filho de Caetano Simões Coelho, não consta	33.668
254. José Simões Affonso, filho de Antonio Joaquim Simões, 6/9	43.558	297. Jorge Oberlander, filho de Lourival Oberlander, não consta	33.675
255. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, 12/9	43.769	298. Jeronymo Bernardo de Azevedo, filho de Antonio Bernardo de Azevedo, não consta	38.533
256. Juventino Tavares Silva, filho de Valentino Carvalho da Silva, 3/4	43.731	299. José de Paulo Soares, filho de Manoel Paula Soares, 6/12	43.246
257. José Maria, filho de José Maria, 29/8	43.732	300. João Joaquim de Oliveira, filho de Manoel Joaquim de Oliveira, não consta (*)	44.702
258. Jair Lopes Martins, filho de João Luiz Martins, 26/8	43.652	301. João Correa de Figueiredo, filho de Antonio Correa de Figueiredo, não consta	42.466
259. José Motta Mendonça, filho de Jenalva M. Mendonça, 2/1	43.475	302. José Passos, filho de José Maria de Passos, 18/4	42.954
260. José Cunha M. Filho, filho de José Cunha M. Filho, 28/12	43.679	303. José Rozas dos Santos, filho de Lino Victorino da Roza, 2/6	42.281
261. José Portugal de Freitas, filho de José de Freitas, 3/3 (*)	44.279	304. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, 7/9	42.277
262. José Prado Motta, filho de Manoel Prado Motta, 30/3	44.169	305. Juvenal Felipe da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva, não consta	42.266
263. José Alves Bayão, filho de José Alves Bayão, 12/12	44.380		

(*) Ex-praça do Exército

() Ex-praça do Batalhão Naval

306. José Belmiro Ribeiro, filho de João Belmiro Ribeiro, não consta.	42.404	350. Luiz de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida, 26/4.	44.986
307. João Izidoro de Souza, filho de Eduardo Izidoro de Souza, 3/3.	42.164	351. Lourival Christovão Simões, filho de Augusto Vieira Simões, 8/8.	45.538
308. João Bernardo Teixeira, filho de Maria Augusta da Guia, não consta.	42.038	352. Lomar Alves de Almeida, filho de Henrique Alves de Almeida, 10/5.	45.913
309. João da Silva Filho, filho de João da Silva, não consta.	41.197	353. Liberato Kelle, filho de Liberato Francisco da Silva Kelle, 16/3.	46.073
310. José Graciano, filho de Guilherme Moreira, não consta.	41.093	354. Luiz Victor Senna, filho de Victo Senna, não consta.	42.424
311. José Pimenta, filho de Dionysio Pimenta, não consta.	40.833	355. Manoel da Silva, filho de Augusto da Silva, 20/4.	36.915
312. Jayme Gonçalves Menga, filho de Alfredo Gonçalves Menga, não consta.	40.625	356. Milton Caetano Leal, filho de Rubem Caetano Leal, 25/3.	36.998
313. Joaquim Francisco Lopes, filho de Antonio Francisco Lopes, não consta.	40.627	357. Manoel Marques da Silva, filho de Cezerino Marques da Silva, 28/6.	37.760
314. João Baptista Soutinho, filho de João Soutinho, não consta.	40.493	358. Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva, 6/7.	36.003
315. José Jacintho da Fonseca, filho de Jacintho José da Fonseca, não consta.	40.083	359. Marcolino Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva, 16/8.	39.509
316. José Alves de Azevedo, filho de Clarimundo José Alves, não consta.	40.127	360. Marildo de Lima Corrêa, filho de Antonio C. M. Corrêa, 15/12.	39.368
317. João José Silvestre, filho de Antonio José Silvestre, não consta.	40.761	361. Milton Pinto Duarte, filho de Luiz Pinto Duarte, 6/8.	39.759
318. João dos Santos Nascimento, filho de Manoel Thomaz dos Santos, não consta.	40.702	362. Manoel Telles Dutra, filho de Francisco Telles de Souza, 25/4.	41.345
319. Julio Freire, filho de Alucio Scevola da Serra Freire, 9/1.	44.855	363. Manoel Firmo Baroneza, filho de Antonio F. Barboza, 14/5.	42.726
320. Joaquim Ferreira de Oliveira, filho de Joaquim Ferreira de Oliveira, 1/4.	44.870	364. Marcos Marcelino da Fonseca, filho de Elidíia Carlota da Conceição, 19/10.	12.247
321. Jayme da Silva Araujo, filho de Cecilia Ayres Pinto, 8/4.	43.976	365. Manoel Rodrigues Loureiro Filho, filho de Manoel Rodrigues Loureiro, 9/3.	13.517
322. José Luiz Barcellos, filho de Abrão Barcellos, 18/3.	44.965	366. Miguel Elias Andrade, filho de Manoel Elias Andrade, não consta.	12.668
323. Joaquim de Brito, filho de José de Brito, 14/1.	13.982	367. Manoel Santos Tiuba, filho de Valeriano Tiuba, 11/3.	43.078
324. José Dionisio dos Santos, filho de Manoel Dionisio dos Santos, 1/5.	45.153	368. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos T. Ribeiro, 14/3.	43.401
325. Joaquim Esperidião da Fonseca, filho de Joaquim Felix dos Santos, 19/12.	45.334	369. Manoel Baptista Junior, filho de Manoel Baptista, 28/2.	44.128
326. José Rodrigues, filho de Alfredo Francisco Rodrigues, 25/10.	45.062	370. Manoel Isequiel dos Santos, filho de José Seraphim dos Santos, 2/12.	43.675
327. José da Graça, filho de Antonio da Hora, 20/1.	45.549	371. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos Joaquim Ribeiro, 21/3.	43.411
328. João Barboza Guerra, filho de Sebastião Barboza Guerra, 8/6.	14.435	372. Mario Ferreira, filho de Maria Ferreira de Almeida, 23/9.	43.167
329. João Baptista Pereira, filho de Philomêno Pereira, 27/1.	45.827	373. Manoel Ferreira, filho de José Ferreira, 17/6.	42.369
330. José Maria Rodrigues, filho de Manoel José Rodrigues, 10/2.	45.793	374. Manoel Rodrigues, filho de Simões Rodrigues dos Santos, 28/10.	42.192
331. Justiniano Dias Sodu, filho de Henrique Dias Sodu, 22/11.	46.009	375. Manoel Rosa dos Santos, filho de Sebastião Rosa dos Santos, não consta.	42.008
332. Joaquim da Silva Coelho, filho de Joaquim José Coelho, 30/4.	46.032	376. Manoel Velloso Dias, filho de Joaquim Teixeira Dias, 19/4.	13.895
333. Joaquim da Silva Moreira, filho de Victorino Moreira da Silva, 29/8.	46.043	377. Manoel de Agonie Fernandes Cadilho, filho de Thomaz Fernandes Cadilho, 17/4.	43.918
334. Justino Ferreira da Silva, filho de Vicente Ferreira da Costa, 3/6.	46.068	378. Manoel Telles Dutra, filho de Francisco Telles da Fonseca, não consta.	41.345
335. João da Costa Gonçalves, filho de Julio da Costa Gonçalves, 13/11.	46.105	379. Mario dos Santos, filho de Moyses Santos, 2/6.	39.384
336. Jovito Pereira de Souza, filho de Augusto Pereira, 10.	42.305	380. Mario Baptista Madeira, filho de João Baptista Madeira, 6/7.	13.929
337. José Rodrigues do Amparo, filho de José Rodrigues do Amparo, 14/12.	12.198	381. Marcello Dias Peres, filho de João Dias Pereira, não consta.	38.552
338. Luiz Ferreira da Silva, filho de Augusto Ferreira dos Santos, 11/7.	36.878	382. Manoel de Aguiar Mecode, filho de Manoel Mecode, 21/4.	13.795
339. Luiz Lustosa de Souza, filho de Modesto Alves de Campos, 5/1.	41.708	383. Marcos dos Santos, filho de João Manoel dos Santos, não consta.	36.697
340. Lourival José Vieira, filho de Francisco José Vieira, 6/3.	39.819	384. Manoel de Macedo, filho de José da Macedo, não consta.	36.792
341. Luiz Bittencourt Viveiros, filho de Ernesto Viveiros, 20/2.	40.842	385. Moyses de Souza Ramos, filho de Antonio Pereira Ramos, não consta.	36.404
342. Luiz Ferreira Alves, filho de Euzebio F. Alves, 3/1.	13.730	386. Manoel Dutra da Silveira, filho de José Dutra da Silveira, 19/11.	12.619
343. Lourival Luiz de Araujo, filho de José Luiz de Araujo, 1/7.	43.700	387. Manoel Moraes de Menezes, filho de João Justino de Menezes, não consta.	12.327
344. Lauro Waltze, filho de Lipo Waltze, 14/9.	43.220	388. Manoel Americo da Costa, filho de Aurelio da Costa, não consta.	12.545
345. Leopoldo Luiz de Souza, (filho), orphão, não consta.	43.699	389. Manoel Jacintho Medeiros Junior, filho de Manoel Jacintho Junior, 19/4.	13.956
346. Luiz Manoel de Souza, filho de Manoel Luiz de Souza, não consta.	41.449	390. Manoel de Paulo Soares, filho de Manoel de Paulo Soares, não consta.	11.156
347. Lourival José de Menezes, filho de José Luiz Mariano, 19/2.	13.894	391. Mario Felix da Cunha, filho de Maria Felix da Cunha, não consta.	11.078
348. Lauro Martins, filho de José Barbosa da Silva, 1.	13.250		
349. Leonidio Roque Martins, filho de Roque Martins de Castro, não consta.	10.764		

392. Manoel Thomaz Guerra, filho de João Felix Guerra, não consta	10.825	443. Orestes Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira, 12/7	12.223
393. Manoel Mattos Pelicio, filho de Manoel Mattos, não consta	10.778	444. Oswaldo M. B. do Amaral, filho de José Francisco Nunes, 1/9	43.096
394. Manoel Teixeira Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro, não consta	10.580	445. Orlando Rú, filho de Miguel Rú, 5/2	13.827
395. Manoel Ricardo, filho de Manoel Ricardo, não consta	10.242	446. Oscar Martins Ribeiro, filho de José Martins Ribeiro, 7/2	13.819
396. Manoel Almeida Penna Mattoso, filho de Luiz Augusto Penna Mattoso, não consta	10.248	447. Oswaldo de Oliveira Marcondes Pedrosa, filho de Saturnino Ferreira Pedrosa, 18/3	44.273
397. Manoel Tavares de Menezes, filho de Francisco Tavares de Menezes, não consta	10.294	448. Oswaldinho Oliveira Nascimento, filho de Antonio Francisco de Oliveira, 3/8	13.861
398. Marcello da Silva, filho de Antonio da Silva, não consta	10.336	449. Octaviano Soares de Azevedo, filho de Antonio Pedro de Azevedo, 22/2	43.648
399. Miguel Ferreira, filho de Antonio Victor Ferreira, não consta	10.618	430. Oswaldo Bezerra de Mello, filho de Ovidio Bezerra Cavalcanti, não consta	41.200
400. Manoel Pinto da Silva Bandeira, filho de Joaquim Bandeira, não consta	10.394	431. Octavio Rodrigues de Oliveira, filho de Jenuino Rodrigues, não consta	39.291
401. Manoel Octaviano de Oliveira, filho de Nazaro O. de Oliveira, não consta	10.475	452. Oswaldo dos Santos, filho de Augusto dos Santos, não consta	39.063
402. Miguel Carvalho Paz, filho de Albano de Braga Paz, não consta	10.479	453. Osorio de Almeida, filho de Estephania Duarte de Almeida, não consta	38.220
403. Mario da Silva Pinto, filho de Antonio da Silva Pinto, não consta	37.893	434. Oswaldo Marques Figueiredo, filho de João Marquer Figueiredo, 16/4	13.931
404. Macario Loureiro, filho de José Loureiro Regiga, 5/4	44.857	455. Oswaldo da Silva Pinheiro, filho de Avelino de Souza Pinheiro, não consta	36.257
405. Manoel Moreira Maia, filho de Manoel Moreira Maia, 13/2	13.972	456. Ozorio Martins da Costa, filho de Francisco Martins da Costa, não consta	33.879
406. Manoel Quirino Bastos, filho de João Quirino Bastos, não consta	45.813	457. Orlando Di Louro, filho de Cezar Di Louro, não consta	33.614
407. Manoel Francisco Chaves, filho de Francisco Chaves, 4/2	45.326	458. Onofre Quirino de Mello, filho de Onofre Quirino de Mello, não consta	11.140
408. Manoel Vieira de Souza, filho de Adalberto Baptista de Souza, 11/3	45.408	459. Octacilio Ribeiro, filho de Antonio José Ribeiro, não consta	10.973
409. Manoel Isekiel dos Santos, filho de José Seraphim Góes, 26/12	43.695	460. Oscar Lontra, filho de Raphael Martins Lontra, não consta	10.425
410. Manoel Albertino do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento, não consta	45.638	461. Octacilio Bittencourt, filho de Manoel Moreira Bittencourt, não consta	10.661
411. Manoel Palmeira Machado, filho de Manoel Machado Neves, 29/6	45.639	462. Octavio Carlos Pereira, filho de Antonio Carlos Pereira, não consta	10.675
412. Manoel do Nascimento, filho de Francisco do Nascimento, 5/1	14.021	463. Orlando de Freitas Basilio, filho de Antonio Basilio, 2/11	45.597
413. Manoel André Eiras, filho de Manoel Eiras, 2/8	14.060	464. Olicio Nogueira Marins, filho de Camillo Nolasco Marins, 23/3	14.083
414. Mario Montor da Silva, filho de Manoel Gonçalves da Silva, 23/4	46.024	465. Pedro Ignacio Botelho, filho de João Rodrigues, 19/8	36.066
415. Manoel Fernandes, filho de Rosario Fernandes, 3/7	46.079	466. Pedro Vieira de Carvalho, filho de Manoel Vieira, 25/3	38.895
416. Manoel Antonio Gonçalves, filho de Joaquim Antonio Gonçalves, 29/4	46.149	467. Pedro Brandini, filho de Venancio Brandini, 5/9	41.406
417. Miguel Dornellas, filho de José Dornellas da Costa, 1/1	46.157	468. Paulo B. Barbosa, filho de Arthur B. de Lima, 2/6	41.628
418. Nestor José Moreira, Heitor de Oliveira, 5/8	43.083	469. Paulo Marins da Silva, filho de Jeronymo Jesuino de Cortes, 5/1	13.225
419. Nelson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodoro da Silveira, 30/6	43.707	470. Paulino Filho, filho de André de Souza, 4/1	43.067
420. Nicolau Francisco Joaquim dos Santos, filho de Francisco Lemos, não consta	12.285	471. Paschoal Moretto, filho de Luiz Moretto	43.099
421. Nestor Alves, filho de Manoel Ferreira, não consta	12.522	472. Pedro da Silva Mattos, filho de Alfredo Silva Mattos, 27/9	44.028
422. Napoleão José Fernandes, filho de Frederico José Fernandes, não consta	12.084	473. Paschoal Caruso, filho de Paulino Caruso, 16/3	13.910
423. Nestor Merino, filho de Pedro Merino, não consta	10.142	474. Pedro Alcantara dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha, 18/10	42.953
424. Nerval Campos Damasco, filho de Arnulpho Campos Damasco, 31/1	45.399	475. Pedro Octaviano dos Martyres, filho de Felipe O. dos Martyres, 18/1	42.304
425. Nephylaly Pereira, filho de José Pereira, 20/2	45.821	476. Porfirio Ramos, filho de Francisco Ramos, 13/5	44.459
426. Nilq da Silva Lima, filho de Antonio Francisco da Silva Lima, 20/9	14.080	477. Pedro Pereira, filho de Calixto A. Pereira, 30/10	44.587
427. Norival Pereira Porto, filho de Pedro de Paiva Porto, 27/4	46.197	478. Paulino Rodrigues Moreira, filho de Paulino Rodrigues Moreira, não consta	11.006
428. Orlando José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa, 18/9	36.110	479. Percilio Custodio Vargas, filho de Francisco Custodio Vargas, não consta	10.973
429. Orlando Severo Lage, filho de João Severo Lage, 13/12	40.055	480. Pedro Ferreira Lyra, filho de Zeferino Ferreira Lyra, não consta	10.325
440. Oswaldo de Souza, filho de Alles Assis de Souza, 9/5	38.764	481. Pedro Francisco da Luz, filho de João Pedro da Luz, não consta	10.704
441. Octavio Rodrigues, filho de Paulino Rodrigues, 10/6	39.338	482. Paulo Furtado de Mendonça, filho de Bomfim Furtado de Mendonça, 13/2	45.582
442. Oswaldo Rodrigues Grijó, filho de Americo R. Grijó, 4/3	42.118	483. Paulo Nascimento, filho de Antonio Nascimento, 12/7	14.089
		484. Renato Dardeau Albuquerque, filho de Dilermando de Albuquerque, 16/12	34.435

485. Roberto Torres e Alvim, filho de Emilio Torres Alvim, 10/3.	38.600
486. Ramulpho José do Nascimento, filho de Jacyntho Rosa Conceição, 2/8.	12.177
487. Roberto Frederico da Cunha, filho de Agenor F. da Cunha, 22/6.	43.588
488. Roldão Dutra, filho de Henrique Paulino Salgado, não consta.	34.996
489. Romeu de Lima Aguiar, filho de Alfredo Candido de Aguiar, 14/5.	44.691
490. Ruy Duarte de Almeida, filho de Francisco Rodrigues da Almeida, 15/3.	43.245
491. Roberto Barthael Rosa, filho de Julio Rosa, 23/7.	46.200
492. Sebastião Caboeira Costa, filho de José Caboeira Costa, 12/6.	39.558
493. Salvador Carlos da Cruz, filho de Carlos Eugênio da Cruz, 23/8.	44.263
494. Salvador da Silveira Machado, filho de Francisco da Silveira Machado, 29/12.	42.511
495. Simeão José da Silva, filho de Simeão José da Silva, 25/11 (ex-praça da Armada).	42.465
496. Sylvio da Silva Porto, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto, não consta.	41.443
497. Sebastião Besaldinch Alves, filho de João Besaldinch, não consta.	38.036
498. Sebastião Pedro Isaltino, filho de Raymundo José Lourenço, não consta.	42.448
499. Sebastião de Almeida, filho de José Alves de Oliveira, não consta.	42.416
500. Severino Gonçalves de Castro, filho de Adolpho Gonçalves de Castro, não consta.	42.016
501. Salvador de Alcantara, filho de Salvador Magalhães Barboza, 16/8.	44.794
502. Sebastião Themoteo, filho de Domingos Luiz Themoteo, não consta.	40.959
503. Sebastião Ramos Filho, filho de Sebastião Pereira Ramos, 17/7.	44.076
504. Theodorico de P. Rocha, filho de Manoel Penha Rocha, 4/7.	42.643
505. Theodoro Gonçalves, filho de Manoel Theodoro Gonçalves, não consta.	40.019
506. Tiburcio Ferreira dos Santos, filho de João Venancio Ferreira, não consta.	40.760
507. Theophilo dos Santos, filho de Pedro José dos Santos, não consta.	40.758
508. Togo Amorim Falcão, filho de Hyppolito de Souza Falcão, não consta.	45.418
509. Targino Antonio de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza, 11/9.	45.530
510. Ulysses Basilio de Lima, filho de Manoel Basilio de Lima, 6/1.	45.452
511. Ulysses Elias da Silva, filho de Francisco Elias de Moraes, 1/1.	46.028
512. Victor Mello, filho de Manoel Mello, 31/1.	36.914
513. Waldemar Corrêa Machado, filho de Pedro Corrêa, 19/12.	42.890
514. Waldemar Joaquim Coelho, filho de Joaquim Coelho Romero, 26/2.	42.200
515. Vicente Alvarez, filho de Felipe Alvarez Gonçalves, 25/10.	44.453
516. Waldevino Marino Pereira, filho de Francisco M. Pereira, não consta.	39.049
517. Waldemar José de Bittencourt, filho de José Mauricio Bittencourt, 18/4.	36.735
518. Waldemar de Macedo, filho de Adriano de Macedo, não consta.	36.204
519. Waldemar Francisco Marques, filho de Honorato Francisco Marques, não consta.	42.392
520. Waldemar Fogaca, filho de Candida Maria Fogaca, não consta.	40.958
521. Valdir Roza, filho de Pedro Roza.	9.079
522. Waldemar José de Paiva, filho de Donato José de Paiva, 15/2.	45.371
523. Nisto Couto, filho de Antonio Couto Sobrinho, 6/8.	14.040
524. Zomith de Carmo, filho de José do Carmo, 13/2.	38.743

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1928. — Confere, Eloy João Pierre, secretario. — José Francisco Coelho, encarregado.

Relação dos matriculados na Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e alistado para o Sor-teio da Armada na classe de 1907:

Numero de ordem — Nome e filiação — Data do nascimento

Numero de ordem	Nome e filiação	Data do nascimento
1.	Assyrjo de Albuquerque, filho de Othom José de Albuquerque, 20/34/1907	43.287
2.	Amaro Teixeira, filho de João Teixeira, 2/6/907	43.176
3.	Antonio Pereira de Menezes, filho de José Pereira de Menezes, 15/10/907	13.716
4.	Abilio Mattos, filho de José de Mattos, 20/4/507	44.096
5.	Antonio Augusto Lage, filho de Antonio Martins Lage, 5/8/907	44.310
6.	Antonio Ferreira da Cruz, filho de João Ferreira da Cruz, 13/6/907	44.214
7.	Antonio Gonçalves Sobrinho, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira, 31/12/907	43.626
8.	Antonio Augusto Lage, filho de Antonio Martins Lage, 5/8/907	44.310
9.	Antonio Gonçalves de Carvalho, filho de Aluizio Gonçalves Ruce, 8/6/907	43.955
10.	Antenor Lopes Barreiros, filho de Francisco Lopes Barreiros, 21/6/907	43.671
11.	Arthur Ramos de Oliveira, filho de Manoel Ignacio da Silva, 27/8/907	43.590
12.	Aldemar Bernardo Gomes, filho de João Bernardo Gomes, 16/9/907	43.008
13.	Astor Dias Sanches, filho de Augusto Sanches, 13/3/907	42.873
14.	Amaro Alves da Silva, filho de Thomaz Alves da Silva, 9/2/907	42.531
15.	Altamiro de Lima Lessa, filho de Antonio Simões Lessa, 9/6/907	42.433
16.	Amaro Alves de Lima, filho de Prudencio Manhães, 15/11/907	44.423
17.	Alfredo Maynoni Fernandes, filho de Carlos Alfredo Fernandes, 10/11/907	42.383
18.	Antonio Pinheiro da Silva, filho de Francisco Maciel da Silva, 13/6/907	42.253
19.	Antenor de Oliveira, filho de Maria Ramilda de Oliveira, 13/6/907	41.670
20.	Antonio Guilherme Filho, filho de Antonio Guilherme, 13/6/907	41.254
21.	Antonio Nogueira de Andrade, filho de Philomeno Nogueira de Andrade, 13/6/907	40.699
22.	Afonso Grova, filho de Antonio Calixto Grova, 18/6/907	40.712
23.	Antonio Pereira Dias, filho de José Pereira Dias, 13/6/907	39.758
24.	Alfredo Lima, filho de Constancio P. Lima, 13/6/907	39.782
25.	Aphrodisio Ramos dos Santos, filho de Arthur Ramos dos Santos, 14/3/907	39.347
26.	Annibal do Carmo Costa, filho de Heitor de Mello, 14/3/907	37.954
27.	Augusto Alves de Azevedo, filho de Fidelis Alves de Azevedo, 14/3/907	37.994
28.	Agostinho de Vasconcellos, filho de Felix de Vasconcellos, 14/3/928	37.216
29.	Angelo de Castro, filho de Antonio de Castro, 14/3/907	37.223
30.	Alcides Gomes, filho de Justino Gomes, 14/3/907	37.013
31.	Alvaro Luiz Martello, filho de Cypriano Luiz Martello, 21/4/907	44.593
32.	Antonio Escobar, filho de Eduardo Escobar, 21/4/907	36.790
33.	Antonio da Silva, filho de Manoel da Silva, 21/4/907	36.444
34.	Ary Carlos Cardoso, filho de Augusto Carlos Cardoso, 21/4/907	36.476
35.	Avelino Gonçalves Gavina Novo, filho de José Gonçalves Gavina Junior, 12/11/907	42.580
36.	Antonio Fernandes Lorca, filho de Genaro Fernandes Lorca, 12/11/907	36.052
37.	Americo Vieira Carneiro, filho de Joaquim Carneiro, 12/11/907	33.596
38.	Alcides Theophilo de Oliveira, filho de Theophilo Antonio de Oliveira, 2/4/907	43.846
39.	Alfredo Pereira Indio, filho de Manoel Pereira Indio, 22/4/907	43.702
40.	Antonio Rodrigues do Amparo, filho de Serafim Rodrigues do Amparo, 23/7/907	43.440
41.	Antonio de Souza Santos, filho de Manoel de Souza Santos, 14/7/907	43.124
42.	Alcides José Fernandes, filho de Antonio José Fernandes, 2/3/907	42.857

Gomes Fernandes Savedra, 2/5/907	12.653	87. Benedicto Faustino Gonçalves, filho de Paulino Gonçalves, 8/9/907	10.369
43. Alexandre Gomes Savedra, filho de Alexandre Dutra, 5/4/907	12.499	88. Bernardino Valladares Proença Filho, filho de Bernardino Valladares Proença, 8/9/907	10.070
44. Aluizio Joaquim da Silveira, filho de Manoel Joaquim da Silveira, 12/12/907	12.263	89. Claudionor Francisco Vieira, filho de Manoel Francisco Vieira, 5/9/907	41.658
45. Achilles Matheus Goulart, filho de Americo Matheus Goulart, 12/12/907	12.521	90. Cesar Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa, 5/9/907	40.723
46. Altamiro Cardozo, filho de Antonio Cardozo, 12/12/907	12.430	91. Cesar Chaves Ramos, filho de Fernando Julio Ramos, 5/9/907	43.100
47. Antonio Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva, 12/12/907	12.156	92. Carlos Gomes, filho de Hortensia Gomes, 5/9/907	38.272
48. Alvaro de Freitas Frazão, filho de Manoel de Freitas Frazão, 12/12/907	12.064	93. Claudionor Augusto Rodrigues, filho de Bernardino Augusto Rodrigues, 5/9/907	37.807
49. Aristides Vianna de Mello, filho de José Germano de Mello, 12/12/907	11.147	94. Clementino Alves de Oliveira, filho de Thomaz Alves de Oliveira, 5/9/907	37.017
50. Alvaro José Bento, filho de Antonio Bento, 12/12/907	11.992	95. Cheralino Lagoa Lamenha, filho de João Lamenha, 5/9/907	35.015
51. Antonio Florentino Filho, filho de Benedicto Florentino, 12/12/907	10.798	96. Carlos Francisco dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos, 5/9/907	11.058
52. Antenor Martins dos Santos, filho de Hildebrando Francisco Martins, 12/12/907	10.225	97. Carmelindo Freitas da Silva, filho de Manoel Freitas Silva, 5/9/907	10.152
53. Alcibiades Francisco da Roza, filho de Manoel Francisco da Roza, 12/12/907	10.269	98. Claudionor Rodrigues do Nascimento, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento, 2/9/907	46.015
54. Antonio Francisco Correa, filho de Francisco José Correa, 12/12/907	10.276	99. Edmundo dos Santos, filho de Belizaria Santos, 13/6/907	43.310
55. Alvaro Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva, 12/12/907	10.337	100. Eduardo Muniz, filho de Francisco Muniz, 4/12/907	6.889
56. Alaim Moreira Leite, filho de João Moreira Leite, 12/12/907	10.365	101. Euclydes de Almeida, filho de Francisco Carlos Alves, 4/12/907	40.509
57. Avelino Honorio da Cruz, filho de João Honorio da Cruz, 12/12/907	10.370	102. Ernani Barreto de Souza, filho de Lourenço Barreto de Souza, 4/12/907	40.509
58. Armindo Velloso da Costa, filho de Arthur Velloso da Costa, 12/12/907	10.470	103. Ernesto Carlos da Silva, filho de Carlos José da Silva, 3/1/907	39.308
59. Augusto Roza de Avendana, filho de João Roza Avendana, 12/12/907	10.483	104. Elvecio da Silva Pompeu, filho de Joaquim da Silva Pompeu, 3/1/907	37.235
60. Affonso Gaetano dos Santos, filho de Antonio Caetano dos Santos, 12/12/907	10.069	105. Eliczer Tito de Figueiredo, filho de Antonio Tito E. de Figueiredo, 3/1/907	36.145
61. Aurino Victor de Souza, filho de Victor Antonio Suzano, 12/12/907	40.703	106. Edgard Dias dos Santos, filho de Zacharias Dias dos Santos, 3/1/907	35.028
62. Alexandrino de Souza, filho de Joaquim de Souza, 12/12/907	8.898	107. Esmeraldo Mattos Sobrinho, filho de Francisco Mattos Sobrinho, 3/1/907	33.510
63. Antonio Rufino dos Santos, filho de Antonio dos Santos, 30/7/907	44.795	108. Edgard Firmino de Araujo, filho de Cornelio Firmino de Araujo, 3/1/907	33.528
64. Antonio Vieira de Souza, filho de Francisco Vieira de Souza, 16/5/907	13.998	109. Ernani Rocha, filho de Mauricio Freitas Rocha, 8/11/907	44.705
65. Amador Raymundo de Mendonça, filho de José Augusto Raymundo, 3/1/907	45.470	110. Edson Moura Freitas, filho de Delphino Moura Freitas, 26/11/907	12.729
66. Antonio Azambuja, filho de Bernardino Orcine, 3/8/907	45.506	111. Euclydes Gonçalves dos Santos, filho de Jardina Rosa dos Santos, 5/6/907	12.175
67. Arlindo de Oliveira e Silva, filho de Manoel de Oliveira e Silva, 2/4/907	45.541	112. Enodicto Felix da Cunha, filho de Maria Felix da Cunha, 5/6/907	11.070
68. Agostinho Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira, 2/4/907	45.732	113. Elpidio Garcia de Azevedo, filho de Antonio Francisco de Azevedo, 5/6/907	10.203
69. Augusto Carneiro da Silva, filho de Antonio Carneiro da Silva, 19/3/907	45.764	114. Emygdio Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira, 5/6/907	10.842
70. Antonio Lima Cléto, filho de Vicente Lima Cléto, 17/2/907	45.844	115. Egidio Alves da Costa, filho de Antonio Alves da Costa Sobrinho, 1/10/907	45.843
71. Alamiro de Carvalho Ribeiro, filho de Manoel Gervasio Ribeiro, 10/3/907	45.871	116. Eduardo da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva, 2/2/907	45.876
72. Auto Fernandes da Costa, filho de Raymundo Olegario da Costa, 4/6/907	45.955	117. Dime Marques, filho de José Marques Guimarães, 6/8/907	43.124
73. Ary Evaristo Monteiro, filho de Narciso Evaristo Monteiro, 21/12/907	46.065	118. Domingos Ramos Fernandes Lopes, filho de Raphael Fernandes Dias, 6/8/907	40.635
74. Aracy José da Silva, filho de João José da Silva, 18/6/907	46.096	119. Domingos Cropolato Junior, filho de Domingos Cropolato, 6/8/907	39.492
75. Aurino José de Andrade, filho de Octavio Paulo de Andrade, 4/6/907	46.093	120. Dante Coutinho, filho de Antonio Julio de Araujo Coutinho, 21/10/907	13.536
76. Alberto Ramos, filho de José Manoel Ramos, 1/8/907	46.155	121. Domingos Mattos dos Santos, filho de José Mattos dos Santos, 21/10/907	12.637
77. Americo Ribeiro de Almeida, filho de Julia Roza da Silva, 9/6/907	46.159	122. Durval Rodrigues Lopes, filho de José Rodrigues Lopes, 21/10/907	10.137
78. Altamar José de Carvalho, filho de Gastão José de Carvalho, 16/3/907	46.223	123. Damião Teixeira da Costa, filho de Placencio Celestino da Costa, 11/7/907	44.887
79. Benedicto de Souza Pires, filho de Arthur de Souza Pires, 22/1/907	43.132	124. Dorothero Mauricio, filho de Rosendo Mauricio, 29/1/907	45.835
80. Bernardino Muller, filho de Pedro Miguel Muller, 8/10/907	13.831	125. Francisco de Mattos, filho de Manoel de Mattos, 2/1/907	42.039
81. Benjamin Moreira Maia, filho de João Moreira Maia, 8/9/907	13.202	126. Flavio da Cunha Bastos, filho de Mario Americo da Costa Bastos, 3/8/907	13.897
82. Ballin José Bezerra de Souza, filho de Bertuno Gennys de Souza, 8/9/907	12.400	127. Fernando Julio Ramos, filho de Antonio Julio Ramos, 24/9/907	43.102
83. Benevenuto de Carvalho, filho de Felix de Carvalho, 8/9/907	11.037	128. Francisco Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos, 1907	43.033
84. Benedicto Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva, 8/9/907	10.791		
85. Benjamin Souza, filho de Pedro Benjamin de Souza, 8/9/907	10.274		

(*) Ex-praça da Armada.

129. Francisco Thaumaturgo da Costa e Silva, filho de Nelson de Campos e Silva, 4/10/907..	42.422	173. Izidro Jacintho de Moura, filho de Antonio J. de Moura, 907	10.933
130. Francisco Thomaz Borges Filho, filho de Francisco Thomaz Borges, 26/4/907.....	42.220	174. Irenio Pereira de Souza, filho de Polyrio Pereira de Souza, 907.	10.138
131. Frederico Le Gall, filho de Thomaz Le Gall, 26/4/907	42.222	175. João Baptista Motta, filho de Theophilo M da Silva, 6/2/907.	43.194
132. Francisco Dimiciano Alves, filho de Antonio Alves Pereira, 26/4/907	41.142	176. José Gomes do Amaral, filho de Manoel Gomes do Amaral, 29/6/907.	43.202
133. Fausto Monteiro Machado, filho de José Monteiro Machado, 26/4/907	39.540	177. Julio Penna Borges, filho de Manoel Penna, 11/3/907.	43.371
134. Firmiano Francisco de Oliveira, filho de Francisca Maria de Oliveira, 26/4/907.....	38.513	178. João Campos Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro, 31/8/907.	44.294
135. Francisco Ramos Teixeira, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira, 26/4/907.....	36.774	179. José Joaquim Godinho, filho de Maria N. Godinho, 18/3/907 (*)	43.529
136. Francisco Leite Braga, filho de Antonio Leite Braga, 26/4/907	36.540	180. José da Cunha Gonçalves, filho de Maria da Cunha Gonçalves, 5/8/907.	42.694
137. Francisco Mattos, filho de Manoel Mattos, 2/1/907	18.953	181. João Hamaty, filho de Espiridião Hamaty, 17/2/907.	33.283
138. Felipe Pinto da Rosa, filho de José Pinto da Rosa, 2/1/907	12.345	182. José Quintanilha, filho de Manoel da Costa Bella, 21/3/907.	41.388
139. Francisco de Sá Marcos, filho de Domingos Sá Marcos, 2/1/907	12.005	183. José de Souza Machado, filho de José de Souza Machado, 6/2/907.	43.754
140. Frederico Francisco de Azevedo, filho de Alexandre Francisco de Azevedo, 2/1/907....	10.241	184. José Gomes do Amaral, filho de Manoel Gomes do Amaral, 25/6/907.	43.202
141. Fernando Ernesto da Costa, filho de Ernesto Cecino da Costa, 2/1/907.....	10.477	185. José Cyriaco da Silva, filho de Antonio Bernardo da Silva, 23/6/907.	42.734
142. Francisco Rodrigues Vianna, filho de Joaquim Rodrigues, 2/1/907	10.496	186. João Pereira, filho de José Antonio Pereira, 1907.	42.794
143. Faustino Pereira Neves, filho de Conrado Martins Pereira Neves, 2/1/907.....	10.081	187. José Luiz Casemiro de Almeida, filho de José Lourenço, 1907 (**).	42.816
144. Francisco Ferreira dos Santos Filho, filho de de Francisco Ferreira dos Santos, 5/1/907	44.963	188. João Francisco Ferreira, filho de João Carlos Ferreira, 8/10/907.	42.653
145. Francisco Maracahí, filho de Geralda Maria da Conceição, 2/4/907	45.892	189. Jayme da Silva Vianna, filho de Etelvino Saraiva Quadros, 9/5/907.	42.413
146. Francisco Xavier Trindade, filho de João Maximiano Trindade, 2/12/907	45.831	190. José Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza, 12/6/907 (***)	12.447
147. Florival Mendes de Sant'Anna, filho de José Fernandes de Sant'Anna, 19/4/907.....	46.125	191. João Armando Rossi, filho de Guilherme Rossi, 25/2/907.	42.236
148. Francisco Ignacio da Silva, filho de Miguel Ignacio da Silva, 25/10/907.....	46.174	192. Jeronymo Alfredo Lopes, filho de Cornelio Lopes, 1907.	41.120
149. Francisco Paulo da Silva, filho de Geraldo Mario da Silva, 2/4/907	46.167	193. José Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, 1907.	40.392
150. Guilherme Vicente Ferreira, filho de João Vicente Ferreira, 1907	36.314	194. João Getulio do Nascimento, filho de Pedro Antonio dos Santos, 1907.	40.444
151. Gilberto José de Marins, filho de José Alexandrino de Marins, 1907.	13.389	195. João Diniz, filho de Philadelpho Antonio Diniz, 24/6/907.	39.354
152. Godofredo Gilo da Cunha, filho de Matheus Gilo da Cunha, 1907	13.183	196. João José de Mattos, filho de José Antonio de Mattos, 31/5/907.	39.407
153. Gumercindo Pereira de Andrade, filho de Maria Ignacia, 1907	11.091	197. João da Matta Cunha, filho de Joaquim Gomes da Cunha, 907.	39.478
154. Geraldo Siqueira Alves, filho de Salvador Siqueira, 1907	10.324	198. José Antonio Xavier, filho de Francisco A. Xavier, 907.	38.845
155. Gabriel Galvão, filho de Antonio Galvão, 19/3/907	10.162	199. Jorge de Jesus Ferreira, filho de José João Ferreira, 907	38.586
156. Guilherme Linhares, filho de Polycarpo Cactano Linhares, 23/3/907	45.607	200. Jacy Pereira Maia, filho de Raul Pereira Maia, 907.	38.237
157. Genezio Francisco de Almeida, filho de José Francisco de Almeida, 26/8/907.....	46.017	201. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques, 907.	37.869
158. Heracito de Oliveira, filho de Manoel Lopes Dutra, 1907	13.836	202. José Soares Leitão, filho de Rodolpho Soares Leitão, 907.	37.922
159. Hercolis Modica, filho de Miguel Modica, 21/1/907	44.300	203. Jayme Gonçalves, filho de Annibal Gonçalves, 907.	37.014
160. Hildebrando Saladino Montarroyos, filho de Elizeu da Fonseca Montarroyos, 21/10/907	42.537	204. José Pinto Soares, filho de Antonio Pinto Soares, 907.	44.598
161. Henrique Cantuva, filho de Francisco Cantuva, 17/1/907	42.391	205. Juvenal de Lima, filho de Francellino José de Lima, 907.	36.779
162. Herminio Santos Pacheco, filho de João Jacintho Pacheco, 1907	39.022	206. José Gouvêa Pereira, filho de José Gouvêa Pereira, 907.	36.107
163. Hildebrando de Mello Rezende, filho de Pergentino de Mello Rezende, 1907.....	33.923	207. Jayme Ribeiro, filho de Jozino Ribeiro, 907..	36.188
164. Heitor José Barroso, filho de Alzira Luiza Lagos, 25/6/907	12.714	208. Joaquim Augusto Coelho, filho de Thomaz Augusto Coelho, 26/8/907.	44.643
165. Haroldo Moreira, filho de Dr. Joaquim José Moreira, 1/7/907.	14.047	209. José Rozario dos Santos, filho de Manoel Rozario, 15/11/907.	44.645
166. Irineu Augusto da Silva, filho de Augusto da Silva Antunes, 28/4/907.	42.043	210. Juvenal Goulart, filho de Emilio Goulart, 907	35.526
167. Izidoro Ferreira Soares, filho de Adelaide Soares, 907.	39.464	211. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Alberto Alves de Oliveira, 907.	35.544
168. Izau de Sant'Anna, filho de Antenor de Sant'Anna, 907.	36.778	212. Julio dos Santos Villas Boas, filho de João Santos Villas Boas, 907.	35.545
169. Irenio José Cortes, filho de João José Cortes, 907	13.185	213. João Moysés, filho de José Moysés, 907.	35.336
170. Ignacio Teixeira de Carvalho, filho de Lucas Solano de Carvalho, 907.	11.120	214. José Simões Carreira, filho de Guilherme Felipe da Costa, 907.	35.593
171. Imael Azevedo, filho de Joaquim Martins Azevedo, 907.	41.039	215. João Alves do Nascimento, filho de Rezendo Alves do Nascimento, 2/2/907.	43.490
172. Imael Santos dos Santos, filho de Altino S. dos Santos, 907.	41.010		

(*) Requerou baixa.

(**) Ex-praça da Armada.

(***) Ex-praça da Armada.

195. João Nunes Banort, filho de João Nunes Barnote, 27/10/907.	13.200	240. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart, 7/7/907.	44.606
196. João Cordeiro de Miranda, filho de Alexandre Cordeiro de Miranda, 7/11/907.	44.696	241. Leonel Bezerra de Carvalho, filho de Francisco Bezerra de Carvalho, 907.	36.478
197. Jayme José da Silva, filho de José Bento da Silva, 8/1/907.	12.983	242. Leodorio Luiz dos Santos, filho de Francellino Luiz dos Santos, 907.	12.977
198. Julio Francisco Fernandes, filho de João Francisco Fernandes, 9/7/907.	13.043	243. Luiz Francisco Dias, filho de Manoel Francisco Dias, 907.	11.000
199. João Francisco de Assis Costa, filho de Gabriel Assis Costa, 4/9/907.	13.104	244. Lucio Manoel Soares, filho de Manoel Soares, 907.	10.284
200. Jeronymo Figallo, filho de Amelia Roza da Conceição, 1/12/907.	12.821	245. Luiz Pedro Figueredo, filho de Pedro Figueredo, 907.	10.852
201. João Candido de Lima, filho de paes ignorados, 4/6/907.	12.607	246. Laureano José Loureto, filho de Domingos José Loureto, 907.	10.154
202. João Augusto Magdalena, filho de Ernesto Augusto, 907.	12.705	247. Lindolpho Ferreira de Oliveira, filho do Dr. Francisco de Paula Oliveira, 907.	14.000
203. José Joaquim de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, 907.	12.447	248. Luiz Nunes Vianna, filho de Manoel Francisco Nunes, 27/1/907.	45.786
204. José Alzemirol Pereira, filho de Castolino M. Alves de Azevedo, 907.	12.388	249. Luiz Armond, filho de Julio Armond, 3/5/907.	46.074
205. José Trindade Filho, filho de José Trindade da Fonseca, 24/10/907.	13.957	250. Leonfino José dos Santos, filho de Leonel José dos Santos, 18/6/907.	14.051
206. Jovito José de Marins, filho de Candido José Marins, 907.	10.935	251. Milton Baptista Pereira, filho de Benjamin F. Junior, 10/1/907.	43.333
207. João do Carmo, filho de José do Carmo, 907.	10.273	252. Menkan Ayres, filho de Annibal A. Gama Bastos, 27/8/907.	44.082
208. José da Silva Carvalho, filho de José Lopes de Carvalho, 907.	10.304	253. Mario da Silva, filho de Herculano José da Silva, 29/7/907.	43.350
209. José Francisco dos Santos, filho de José dos Santos, 907.	10.617	254. Moyses Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, 22/8/907.	42.937
210. Jeronymo Marins, filho de Joaquim Francisco Marins, 21/11/907.	13.962	255. Manoel Oliveira Pinto, filho de Manoel dos Anjos Pinto, 11/2/907.	42.302
211. Juvelino Pereira Caldas, filho de Deocleciano Pereira Caldas, 907.	10.004	256. Manoel Canetero da Grotta, filho de Eduardo C. Barranco, 907.	41.187
212. João de Deus, filho de Clarimundo José Alves, 907.	10.128	257. Milton Tavares do Canto, filho de Francisco Tavares do Canto Sobrinho, 18/10/907.	41.042
213. Jovino Roza Bastos, filho de Pedro Raymundo Bastos, 907.	10.765	258. Manoel Vieira de Miranda, filho de Fernando José de Miranda, 23/4/907.	44.495
214. João Elias, filho de João Elias, 907.	10.757	259. Marcello Modesto, filho de Jorge Modesto de Almeida, 907.	40.303
215. José da Silva Mello, Filho, filho de José da Silva Mello, 907.	10.665	260. Moacyr Ximenes, filho de Alfredo Ximenes, 907.	39.193
216. João Baptista, filho de Mauricio de Carvalho, 907.	10.071	261. Mario Vieira de Souza, filho de José Vieira de Souza, 18/6/907.	36.730
217. José da Silva, filho de Thomaz da Silva, 10 de novembro de 1907.	44.878	262. Manoel Pereira Bessa, filho de Antonio Ribeiro Bessa, 907.	35.430
218. José Gomes de Almeida, filho de Josepha Gomes de Araujo, 6/1/907.	44.918	263. Manoel Pedro de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira, 907.	33.672
219. João Mendes Feitosa, filho de Antonio Mendes Feitosa, 907.	44.937	264. Manoel Pereira Indio Junior, filho de Manoel Pereira Indio, 907.	13.701
220. José da Souza Correia, filho de João de Souza Correia, 907.	45.116	265. Mario Figueredo, filho de José Figueredo, 29/10/907.	13.083
221. José Gomes Ribeiro, filho de Julio Gomes Ribeiro, 8/6/907.	45.503	266. Moacyr Freire, filho de Muçio S. Serra Freire, 1/2/907.	44.693
222. Jau Martins, filho de Isidoro Caetano Martins, 8/3/907.	14.014	267. Manoel Joaquim de Sant'Anna, filho de Custodio M. da Conceição, 907.	12.966
223. Julio Corrêa Ramos, filho de Julio Corrêa dos Ramos, 20/11/907.	14.012	268. Menchari Martinho Rocha, filho de Guilherme Marcellino Rocha, 907.	12.614
224. João Francisco, filho de Americo Pires, 13 de novembro de 907.	45.560	269. Mario Sanches, filho de Mario Baldas, 28/7/907.	44.717
225. João Tenorio de Mello, filho de Manoel Tenorio de Mello, 11/6/907.	45.740	270. Manoel Domingos da Silva, filho de Benedicto Domingos, 907.	10.808
226. João Anthero dos Santos, filho de José Agostinho, 12/1/907.	45.757	271. Maldomero Cordeiro, filho de Eurochio Cordeiro, 907.	10.771
227. José Francisco Netto, filho de Feliciano Narciso Netto, 30/5/907.	45.784	272. Manoel Duarte Costa, filho de Eduardo Vicente Paes, 907.	10.424
228. José Machado Dutra, filho de Narciso Machado Dutra, 3/3/907.	45.842	273. Mario Francisco de Souza, filho de Joaquim Francisco de Souza, 907.	10.002
229. José Ferreira Alves, filho de Antonio Ferreira Alves, 5/8/907.	45.334	274. Moacyr Pereira de Mello, filho de Cyrillo Pereira de Souza, 27/8/907.	44.933
230. João Gonçalves, filho de Maria Lourenço, 24/12/907.	14.061	275. Moacyr de Carvalho, filho de Maria Regina da Silva, 907.	45.169
231. José Modesto do Nascimento, filho de Antonio Modesto do Nascimento, 7/4/907.	45.981	276. Mariano Dutra Martins, filho de Eurico Dutra Martins, 10/3/907.	45.169
232. José Roberto Gomes, filho de Antonio Manoel Gomes, 19/6/907.	45.983	277. Manoel Missias, filho de Esmael dos Santos, 8/1/907.	45.593
233. José Gonçalves Teixeira, filho de Pedro Gonçalves Teixeira, 3/2/907.	45.996	278. Miguel de Almeida, filho de Antonio de Almeida, 29/9/907.	45.923
234. Luiz do Nascimento, filho de José de Vasconcellos, 5/1/907.	43.153	279. Mario de Araujo, filho de João Alfredo Setembrino de Araujo, 26/4/907.	14.063
235. Lydio Dias, filho de Flavio Dias, 17/1/907.	43.560	280. Manoel Pereira Soares, filho de Hyppolito Pereira Soares, 11/4/907.	46.115
236. Lucio Gonçalves dos Reis, filho de José Gonçalves dos Reis, 6/3/907.	44.054	281. Manoel Martins, filho de Raphael Mathias, 21/1/907.	14.078
237. Luiz Felipe Martins, filho de Anna Teixeira de Carvalho, 907.	40.688	282. Nery Souza Macedo, filho de Octavio Macedo, 29/2/907.	43.151
238. Luiz da Fonseca Lima, filho de José da Fonseca Lima, 907.	38.888	283. Nezio Nelson de Moraes Velloso, filho de Alfredo da Costa Velloso, 19/10/907.	42.237
239. Libero Rossi, filho de Alfredo Rossi, 907.	38.211		

283. Nelson Hoffmann, filho de Guilherme Hoffman Filho, 907.....	39.048	327. Roberto Rabichow, filho de Francisco Rabichow, 907.....	27.903
284. Nilo Roza de Abreu, filho de Braz Roza de Abreu, 907.....	10.606	328. Roberto Santa Eufemia Farinha, filho de José Santa Eufemia Farinha, 907.....	36.166
285. Nilo Rangel, filho de Sudaro Rangel, 907.....	10.402	329. René Mariath do Couto Grageiro, filho de Manoel Antonio Grageiro, 907.....	35.830
286. Octavio Petrucio, filho de Luiz Petrucio, 1/3/907.....	42.425	330. Rubens de Araujo, filho de Luiz de Araujo, 907.....	35.559
287. Olympio Soares de Assumpção, filho de José Soares de Assumpção, 16/12/907.....	41.078	331. Roldão Rodrigues Lopes, filho de João Rodrigues Lopes, 907.....	13.844
288. Olympio Silvano Patricio, filho de Alberto Silvano, 26/7/907.....	42.481	332. Raphael d'Almeida, filho de Honorio d'Almeida, 907.....	12.372
289. Oswaldo Ferreira, filho de José Ferreira, 20/9/907.....	13.907	333. Raul Antonio dos Anjos, filho de Raul Antonio dos Anjos, 907.....	10.530
290. Oscar de Souza Santos, filho de Manoel P. de Souza Santos, 907.....	41.015	334. Raul Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro, 907.....	9.005
291. Orlando Domingos Nogueira, filho de Raphael Domingos Nogueira, 907.....	40.737	335. Ricardo Oliveira, filho de Manoel G. de Oliveira, 907.....	9.087
292. Ozorio de Mattos, filho de Deolindo de Mattos, 907.....	38.317	336. Renato Silveira e Azevedo, filho de Rodolpho da Silveira e Azevedo, 4/11/907.....	14.017
293. Oswaldo da Rocha Machado, filho de Domingos da Rosa Machado, 907.....	35.524	337. Rogoberto de Souza, filho de Alfredo de Souza, 29/1/907.....	45.707
294. Oswaldo Florentim de Carvalho, filho de José Florentim de Carvalho, 907.....	35.548	338. Raphael Lopes, filho de João Lopes, 9/4/907.....	46.023
295. Odilon Pereira de Lima, filho de Pedro Elias de Lima, 907.....	33.758	339. Sylvio de Abreu, filho de João José de Abreu, 907.....	39.133
296. Osmayr Monteiro Guimarães, filho de Eduardo da Costa Guimarães, 907.....	33.794	340. Severino Rodrigues da Silva, filho de Augusto Rodrigues da Silva, 907.....	37.903
297. Octaviano de Azevedo, filho de Antonio de Azevedo, 907.....	43.332	341. Sylvio dos Santos, filho de José dos Santos, 2/8/907.....	36.789
298. Oscar Augusto da Silva, filho de Manoel A. da Silva, 907.....	10.936	342. Sylvio Pereira, filho de Olivia Pereira, 907.....	36.264
299. Octavio Benedicto Bernardo, filho de Petronilho Benedicto Bernardo, 907.....	10.305	343. Sylvio Luciano Arruzzo, filho de Vicen Arruzzo, 3/3/907.....	13.944
300. Oswaldo Fernandes da Fonseca, filho de Ovidio Fernandes da Fonseca, 907.....	10.141	344. Sebastião Belmiro de Araujo, filho de Belmiro Pimenta de Araujo, 1/11/907.....	12.186
301. Olympio Conceição, filho de João Olympio Conceição, 907.....	9.009	345. Sylvio de Carvalho, filho de José Julio de Carvalho, 907.....	12.030
302. Oswaldo de Castro, filho de Americo Antonio de Castro, 4/11/907.....	44.803	346. Salvador Soares da Silva, filho de Vidigal José Soares, 907.....	10.969
303. Oswaldo Siqueira, filho de Albertina Paiva, 16/11/907.....	44.943	347. Sexto Vieira dos Santos, filho de Carlos Vieira dos Santos, 907.....	10.369
304. Oswaldo José da Silva, filho de Tito José da Silva, 15/4/907.....	14.007	348. Sebastião Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, 907.....	45.110
305. Orestes Pereira, filho de Seraphim Pereira, 14/4/907.....	45.820	349. Tolster Coelho de Souza, filho de Antonio Coelho de Souza, 5/10/907.....	44.283
306. Oswaldo José da Fonseca, filho de Aprigio José da Fonseca, 1/11/907.....	45.881	350. Tupynambá Conceição, filho de Manoel Candido da Conceição, 907.....	37.234
307. Oswaldo Gomes, filho de Anna Maria do Amparo, 10/6/907.....	45.921	351. Tancredo Antonio da Costa, filho de Simão Antonio da Costa, 907.....	10.024
308. Pedro Pontarelli, filho de Salvador Pontarelli, 18/6/907.....	43.217	352. Vicente Gomes da Costa, filho de Firmino Gomes da Costa, 27/5/907.....	13.834
309. Pedro Mendes de Oliveira, filho de Vicente M. de Oliveira, 7/2/907.....	43.716	353. Vicente Ferreira Amaro, filho de Victorino Ferreira, 17/11/907.....	42.796
310. Petronio Pires Poley, filho de Manoel Pires da Rosa, 30/5/907.....	43.130	354. Victalino Pedro de Marins, filho de Antonio Marins, 907.....	10.484
311. Petronilho da Silva, filho de Victalino da Silva, 907.....	42.085	355. Virgilio José Teixeira, filho de Virgilio José Teixeira, 907.....	10.662
312. Paulo Bezerra Barbosa, filho de Anthero Barbosa Lima, 907.....	41.628	356. Victalino da Silva Salles, filho de Felicio João Salles, 907.....	10.680
313. Philadelpho Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, 907.....	43.928	357. Waldemar Coutinho, filho de Rutilho Coutinho, 907.....	41.173
314. Paulo Piza de Souza, filho de Antonio José de Souza, 907.....	39.030	358. Waldemar Baptista, filho de Carlindo de Oliveira, 907.....	40.748
315. Pedro Moreira de Castro, filho de Pedro Gonçalves de Castro, 907.....	37.319	359. Waldemar Lomba, filho de José Francisco Lomba, 907.....	39.697
316. Pedro Pereira da Silva, filho de Octaviano Pereira da Silva, 2/4/907.....	42.590	360. Walfredo de Oliveira Dantas, filho de Antonio Ferreira Dantas, 907.....	38.293
317. Pedro Manoel de Souza, filho de Pedro Manoel de Souza, 28/5/907.....	42.622	361. Walter do Nascimento, filho de Cupertino Saraiva do Nascimento, 907.....	38.333
318. Pio Theodoro Andrade, filho de Manoel Theodoro Andrade, 907.....	42.346	362. Waldir Fernandes Martins, filho de Antonio Fernandes Martins, 1/5/907.....	44.578
319. Pio da Costa Baptista, filho de Modesto da Costa Baptista, 907.....	41.109	363. Waldemar Duarte de Barros, filho de Oscar Duarte de Barros, 17/1/907.....	44.619
320. Pedro de Alcantara, filho de Nicolau Pedro de Alcantara, 907.....	40.249	364. Waldemar Freire de Andrade, filho de João Freire de Andrade, 907.....	35.523
321. Paulo Manoel dos Santos Barata, filho de Libanio Barata, 25/7/907.....	45.847	365. Waldemar Barroso da Silva, filho de Thomar Aurelio da Silva, 907.....	42.368
322. Quintino José Gonçalo, filho de Manoel José Gonçalo, 907.....	40.633	366. Waldemar Alves Camargo, filho de Paulino Alves Camargo, 907.....	41.123
323. Ricardo de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, 20/6/907.....	43.844	367. Wanderley Silveira Gonçalves, filho de Pedro Silveira Gonçalves, 14/11/907.....	45.573
324. Raul da Silva Galvão, filho de Joaquim da Silva Galvão, 25/8/907.....	43.735	368. Washington de Andrade, filho de Thomaz Augusto de Andrade, 12/12/907.....	46.019
325. Raymundo Nunes de Araujo, filho de Antonio de Araujo, 26/9/907.....	42.401	369. Zacharias André Bicho, filho de Manoel André Bicho, 907.....	41.110
326. Raymundo da Costa Farias, filho de Raymundo G. de Farias, 907.....	39.465	Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1928, Conferência — Eloy João de Barros secretario — José Francisco Galvão encarregado	

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Francisco Guerra Fragozo, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou aquella autoridade affixar na porta principal do edificio em que funciona esta Junta, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentada á esta Junta ou directamete á revisão, até 15 de julho do corrente anno. E eu Carlos Guimarães, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Carlos Guimarães, secretario.

Piedade, 25 de junho de 1928. — Francisco Guerra Fragozo, presidente da Junta.

Relação a que se refere o edital supra:

Classe de 1907

1. Abel, filho de Alzira Francisco.
2. Abilio, filho de Eduardo do Rego Viveiros.
3. Ademar, filho de Eugenio Nunes Nogueira.
4. Adhemar, filho de Pedro Barros dos Santos.
5. Adherbal, filho de Pedro Antonio Alves.
6. Adriano Gonçalves.
7. Affonso, filho de Antonio Duarte Carrão.
8. Affonso, filho de Honorio Netto.
9. Affonso Ferreira de Faria.
10. Agenor, filho de Augusto José da Rocha.
11. Agenor, filho de Bento da Silva Vianna.
12. Agostinho, filho de José Vieira da Silva.
13. Agostinho, filho de Manoel Henrique Lagosta.
14. Agostinho de Souza Jardim.
15. Alberto, filho de Joaquim Dias Alves.
16. Alberto, filho de José Joaquim Azevedo.
17. Alberto, filho de Manoel Cardoso do Nascimento.
18. Alcem, filho de Modesto Edmundo Kraus.
19. Alcebiades, filho de João Luiz da Silva.
20. Alcides, filho de Alfredo Domingues Antunes.
21. Alcides, filho de Alfredo Tavares Bastos.
22. Alcides, filho de Augusto Cezar Albino.
23. Alcides, filho de José de Araújo Nogueira.
24. Alcides Portugal.
25. Alderano, filho de Manoel Rodrigues Matheos.
26. Alexandrino, filho de Bernardino Pereira de Mattos.
27. Alfredinho, filho de Antonio Maura de Lima.
28. Alfredo, filho de Agostinho da Silva Nunes.
29. Alfredo, filho de Alfredo de Almeida Carvalho.
30. Alfredo, filho de Alvaro José Alves.
31. Alfredo, filho de Antonio Magalhães Godinho.
32. Alforandyr Cardoso Dantes.
33. Alvaro, filho de Alberto Alves.
34. Alvaro, filho de Alvaro José da Silva.
35. Alvaro, filho de Alvaro Leal.
36. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Cunha.
37. Alvaro, filho de Horacio Frederico da Silva.
38. Alvaro, filho de José Gonçalves de Queiroz.
39. Alvaro, filho de Luiz Amadeo Edmundo.
40. Alvaro, filho de Manoel Gregorio Gorgieiro.
41. Alvaro, filho de Manoel José Pereira.
42. Alvaro, filho de Pedro da Silva Lessa.
43. Alvanino, filho de Julio Antonio de Sampaio.
44. Amancio, filho de Antonio de Magalhães Bastos.
45. Amario Ximenes.
46. Americo Monteiro de Barros.
47. Anardino Fleming de Almeida Junior.
48. Angenor Floduardo de Mattos.
49. Antenor, filho de Alfredo da Cunha Guimarães.
50. Antenor, filho de Francisco José da Silva.
51. Antenor, filho de Senhorinha Gonçalves Bahia.
52. Antenor, filho de Gustavo Vieira de Souza.
53. Antenor, filho de Victorino Augusto.
54. Antenor Casati.
55. Antero, filho de Antonio Ferreira dos Anjos.
56. Antonio, filho de Anna Emma de Oliveira.
57. Antonio, filho de Anna Marques.
58. Antonio, filho de Antonio Gaspar Gonçalves.
59. Antonio, filho de Antonio Maria da Cunha.
60. Antonio, filho de Antonio Pinto de Souza.
61. Antonio, filho de Cezar Augusto da Rocha.
62. Antonio, filho de David Armando Nascimento.
63. Antonio, filho de Domingos Gomes Moreira.
64. Antonio, filho de Eduardo Clemente de Sant'Anna.
65. Antonio, filho de Francisco Jacintho Fernandes Junior.
66. Antonio, filho de João Antonio dos Santos.
67. Antonio, filho de Joaquim Lopes.
68. Antonio, filho de Joaquim Nunes dos Santos.
69. Antonio, filho de José Ferreira de Macedo.
70. Antonio, filho de Manoel Dias Trindade.
71. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira.
72. Antonio, filho de Maximiano da Silva.
73. Antonio, filho de Nonato de Souza.
74. Antonio Francisco de Abreu.
75. Antonio Marques.
76. Antonio da Silva Maia.
77. Apparecio Luiz Cardozo.
78. Aristides, filho de João Baptista de Brito.
79. Aristides, filho de Oscar Freire de Sampaio.
80. Aristoteles, filho de Antonio Neves Reis.
81. Aristoteles, filho de Vicente Soppla.
82. Aristotelino, filho de Anibal de Oliveira Barbosa.
83. Arlindo, filho de Adriano Antonio Martins.
84. Arlindo, filho de Arlindo da Costa Ramalho.
85. Arlindo, filho de Francisco da Costa Cabral.
86. Arlindo, filho de Germano Fernandes.
87. Arlindo, filho de João Tito de Oliveira.
88. Arlindo, filho de Manoel Antonio de Mattos.
89. Arlindo, filho de Manoel de Araújo.
90. Armando, filho de Abilio de Souza.
91. Armando, filho de Camillo Borges dos Santos.
92. Armando, filho de João Chrispino Baptista Ferraz.
93. Arnaldo, filho de Jesuino Pimentel Fagundes.
94. Arnaldo, filho de Luiz Salustiano de Barros.
95. Arnaldo, filho de Manoel Marques Balhino.
96. Arthur, filho de Francisco Paz Campos.
97. Arthur Pimenta Sampaio.
98. Ary, filho de Alexandre Carlos de Andrade.
99. Ary, filho de Sergio de Deulla.
100. Augusto, filho de Augusto Gomes Cardoso.
101. Augusto, filho de Fernando Rodrigues da Costa Junior.
102. Augusto da Silva Lessa.
103. Auspicio, filho de José Moreira da Silva.
104. Ayres, filho de José Simões.
105. Belmiro, filho de José Antonio da Cunha.
106. Benedicto, filho de Raul Duarte Dias.
107. Benito, filho de Antonio Aguiar.
108. Boakdy, filho de Alfredo de Lima Souza.
109. Candido, filho de Manoel Francisco Maximo.
110. Carlindo, filho de Sergio Pedro dos Santos.
111. Carlos, filho de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.
112. Carlos, filho de Antonio José Lopes.
113. Carlos, filho de Antonio Leão da Silva.
114. Carlos, filho de Carlos von Welhoff.
115. Carlos, filho de João Manoel Vieira.
116. Carlos, filho de José Gomes.
117. Carlos, filho de José Martins de Oliveira.
118. Carlos, filho de José Baptista da Motta.
119. Carlos, filho de Manoel dos Reis.
120. Carlos, filho de Severino José Geraldo.
121. Carlos Martins Pereira.
122. Christim, filho de José Luiz Chava.
123. Christovam, filho de Manoel Dias dos Santos.
124. Cincinato, filho de Cincinato Marcelino Bezerra.
125. Claudenor da Silva.
126. Claudionor, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
127. Claudionor, filho de Oscar Manoel do Bomfim.
128. Claudionor, filho de Oscar de Oliveira.
129. Cleto, filho de Accacio Augusto.
130. Corinto, filho de Julio Alves Machado.
131. Crescente, filho de Vicente Mario Gomes.
132. Chrisantemo, filho de Christovam José Mendes.
133. Custodio, filho de Bernardino Barbosa Ferreira.
134. Custodio, filho de Ignacio Florido.
135. Daniel, filho de Elias de Souza Jardim.
136. David Ferreira da Costa.
137. Delio Gouveia.
138. Diogenes, filho de Macario Caldas.
139. Djalma, filho de Joaquim Delahare Paiva.
140. Djalma, filho de Pedro Lacerda Braga.
141. Domingos José Ferreira Bastos.
142. Domingos Sigolo.

141. Dulcemiro, filho de Rodolpho Fausto de Queiroz.
142. Durval, filho de Arthur de Souza Nascimento.
143. Durval, filho de Rogerio Teixeira de Lemos.
144. Durvalino, filho de Justiniano Luiz de Menezes.
145. Edgard, filho de Firmino Abel Pereira.
146. Edgard, filho do general Quintino Bocayuva.
147. Edgard, filho de Sergio Luiz Susin.
148. Edilasio, filho de José Alexandre.
149. Eduardo, filho de Francisco Alves dos Reis.
150. Eduardo, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
151. Elbts, filho de Ovidio Silva.
152. Ermezindo, filho de João Marcelino Nepomuceno.
153. Ermano, filho de Alvaro Lima de Almeida.
154. Ernesto de Mello Salles Cunha.
155. Etelvino, filho de João Rodrigues Ficado.
156. Euclydes, filho de João Alcino de Souza e Silva.
157. Eurico, filho de Julio Augusto de Freitas.
158. Euripedes de Souza Lisboa.
159. Evelasio, filho de José Lopes de Araujo.
160. Felipe, filho de Carlos Salustiano de Freitas.
161. Fernando, filho de Liborio Thomé de Oliveira.
162. Flavio, filho de Manoel Canuto do Nascimento.
163. Florentino, filho de Felipe Messino.
164. Floriano, filho de Agostinho Gonçalves Cruz.
165. Floriano, filho de Eurico Pereira de Medeiros.
166. Floriano José Coutinho.
167. Francisco, filho de Abdon Moraes.
168. Francisco, filho de Alfredo Novaes.
169. Francisco, filho de Antonio José da Silva.
170. Francisco, filho de Antonio Martins Borba.
171. Francisco, filho de Augusto José Berquó.
172. Francisco, filho de Francisco de Aveiro.
173. Francisco, filho de Francisco Figueiredo.
174. Francisco, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
175. Francisco, filho de Francisco Rebouças Freitas.
176. Francisco, filho de João da Costa Fraga.
177. Francisco, filho de Manoel Pedro de São Paulo.
178. Gabriel, filho de Manoel Bernardino da Costa.
179. Gaudencio, filho de José Antonio Bulcão.
180. Geremias, filho de Henrique Americo dos Santos.
181. Germano, filho de Arthur Firmino Soares.
182. Gilberto, filho de Luiza Oliveira Magalhães Bastos.
183. Guilherme, filho de Francisco Spazzaforno.
184. Guinivar, filho de Antonio Alves Nogueira.
185. Gumercindo, filho de Samuel Rodrigues Fragozo.
186. Heitor, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
187. Hilio, filho de Benvindo de Carvalho.
188. Henrique, filho de Estanislau Marques da Silva.
189. Henrique, filho de Francisco Carvalhaes Carneiro.
185. Henrique, filho de João Henrique da Assumpção.
186. Heraclito, filho de João Mendes da Costa Moura.
187. Herminio, filho de Secundino Gaudencio da Camara.
188. Hermogenio, filho de Hermogenio Floriano de Vasconcellos.
189. Hernani, filho de Alcino Gouveia.
190. Hernani, filho de Jovino Ribeiro dos Reis.
191. Heldeberto, filho de Alexandre Cartano.
192. Hydo Castilho.
193. Honorio, filho de Candido Baptista do Nascimento.
194. Honorio, filho de Sinceto Gonçalves Mazuma.
195. Hugo, filho de João Brito de Oliveira.
196. Hugo, filho de Julio José do Espirito Santo.
197. Hugo, filho de Luiz Magno Ferreira.
198. Ignacio, filho de Ignacio da Silva Lopes.
199. Irahay, filho de Arthur José dos Santos.
200. Isaias Propheta.
201. Itamar, filho de Irineu José de Oliveira.
202. Jacintho, filho de Jacintho Alves da Silva.
203. Jacintho, filho de Jacintho Antonio Raymundo.
204. Jayme, filho de Arthur Fernandes de Faria.
205. Jayme, filho de Eugenio Hoffman.
206. Jayme, filho de Francisco Augusto de Araujo.
207. Jayme, filho de Francisco Ribeiro do Couto.
208. Jayme, filho de Manoel Cardoso da Costa Bastos.
209. João, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.
210. João, filho de Antonio Ferreira da Silva.
211. João, filho de Antonio José Perluchio.
212. João, filho de Antonio José Ribeiro.
213. João, filho de Antonio José de Souza.
214. João, filho de Antonio de Oliveira Aguiar.
215. João, filho de Aristides Piqueira de Souza.
216. João, filho de Dionisio José de Souza.
217. João, filho de Ernesto Antunes de Carvalho.
218. João, filho de Francisco de Freitas.
219. João, filho de Geraldo Benedicto da Costa.
220. João, filho de Henrique Antonio Mathias.
221. João, filho de Izaac de Souza Ferreira.
222. João, filho de João Baptista da Silva.
223. João, filho de João Constantino Gonzaga.
224. João, filho de João Corrêa da Silva.
225. João, filho de Candido do Amaral Fonseca.
226. João, filho de João Magno de Almeida.
227. João, filho de Joaquim José Moura.
228. João, filho de José Pinho da Fonseca Filho.
229. João, filho de Manoel João de Souza.
230. João, filho de Manoel Lopes Barroso.
231. João, filho de Manoel da Ponte.
232. João, filho de Paulino Izidoro da Silva.
233. João, filho de Silvano Augusto Chaves.
234. Joaquim, filho de Feliciano de Carvalho.
235. Joaquim, filho de Jeronymo de Almeida Reis.
236. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues.
237. Joaquim, filho de José Antonio Alberto.
238. Joaquim, filho de Juvencio Dias de Carvalho.
239. Joaquim Lopes.
240. Jorge, filho de João da Silva Fonseca.
241. Jorge, filho de José Pereira da Fonseca.
242. Jorge, filho de Luiz Ignacio dos Santos.
243. Jorge, filho de Silvino José dos Santos.
244. José, filho de Alfredo de Souza Ayres.
245. José, filho de Antonio Augusto Barbalho.
246. José, filho de Antonio João Thomaz.
247. José, filho de Antonio José Cavalcanti.
248. José, filho de Domingos Ribas.
249. José, filho de Francisco Medeiros Silva.
250. José, filho de Francisco Peixoto de Mattos.
251. José, filho de Franklin Silva.
252. José, filho de Geraldo José de Oliveira.
253. José, filho de Henrique Carneiro Aguiar.
254. José, filho de João da Costa Souza.
255. José, filho de João Moreira Martins.
256. José, filho de José Borges Pereira.
257. José, filho de José Machado Armond.
258. José, filho de José Maria da Silva.
259. José, filho de José Martins Vieira.
260. José, filho de José da Rea Lopes.
261. José, filho de Manoel Felipe Gonçalves.
262. José, filho de Manoel José Machado.
263. José, filho de Mario Romão Cruz.
264. José, filho de Oscar Ferreira Campello.
265. José, filho de Salvador Hercules da Silva.
266. José, filho de Sebastião Claudio de Oliveira.
267. José Alves de Oliveira.
268. José Antunes Rodrigues.
269. José Carlos.
270. José de Freitas.
271. José Lourenço de Freitas.
272. José Maria, filho de José Maria da Silva Rocha.
273. José Moreira Dias.
274. José da Silva Martins.
275. José Soares da Silva Filho.
276. José René Alexandre.
277. José Rosa.
278. José Semelle.
279. Josias José de Souza.
280. Josué, filho de Sergio Ferreira dos Santos.
281. Jucilher, filho de José Antonio de Oliveira.
282. Julio, filho de Domingos de Castro Pires.
283. Julio, filho de Ismenia Maria Teixeira.
284. Jurandyr, filho de Narciso Ribeiro de Castro.
285. Justiniano, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.
286. Juvenal, filho de Francisco Simeão das Neves.
287. Juvenino, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
288. Laerte, filho de Pedro Furtado Sardinha.
289. Laurentino, filho de Fernando da Costa.
290. Laurindo, filho de Augusto Videira.
291. Lauro, filho de Joaquim Antonio Guimarães.
292. Lauro, filho de Victor Manoel de Castro.
293. Leandro, filho de João de Almeida Pires.
294. Leandro, filho de Luiz Marques Pinheiro.
295. Leonel, filho de Ulisses Paulino Mathews.
296. Leontino, filho de Bento Onofre Breves.
297. Leopoldino, filho de Generoso Francisco dos Reis.
298. Leovegildo, filho de Francisco Martins Gomes.
299. Liborio, filho de Miguel Angelo.
300. Licinio Saldanha da Gama.
301. Lincoln, filho de Jarbas Teixeira de Carvalho.
302. Lino, filho de Manoel Pires.
303. Lourival, filho de Alvaro Maciel Barbosa.
304. Lourival, filho de João Cordeiro Coelho.
305. Lourival, filho de Jorge de Oliveira Neves.
306. Lourival, filho de Narciso Fernandes de Oliveira.

313. Luciano, filho de João Gomes de Britto.
314. Luciano de Cerqueira Lima.
315. Luciano Donato da Silva Julio.
316. Luiz, filho de Conrado José Domingos.
317. Luiz, filho de Constancio Rocha.
318. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
319. Luiz, filho de Manoel José Gonçalves.
320. Luiz Francisco de Souza.
321. Luiz Joaquim da Trindade.
322. Manoel, filho de Adolpho José dos Santos.
323. Mandel, filho de Antonio José Lopes.
324. Manoel, filho de Antonio Martins de Souza.
325. Manoel, filho de Francisco de Almeida.
326. Manoel, filho de Francisco Cardoso da Fonseca.
327. Manoel, filho de Francisco Manoel Robles.
328. Manoel, filho de João Evangelista Linhares.
329. Manoel, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
330. Manoel, filho de José Antonio dos Santos.
331. Manoel, filho de José Joaquim Osorio.
332. Manoel, filho de José Maria Antunes.
333. Manoel, filho de José Rodrigues.
334. Manoel, filho de Lage José de Almeida.
335. Manoel, filho de Lourenço da Silva.
336. Manoel, filho de Manoel Alves Pires.
337. Manoel, filho de Manoel Cardoso Raspar.
338. Manoel, filho de Manoel Fernando de Oliveira.
339. Manoel, filho de Manoel Francisco Hippertt.
340. Manoel, filho de Manoel Gomes de Carvalho.
341. Manoel, filho de Manoel Lopes da Silva.
342. Manoel, filho de Manoel Machado da Silva.
343. Manoel, filho de Manoel Nova Lesada.
344. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza.
345. Manoel, filho de Manoel Pinto de Abreu.
346. Manoel, filho de Olivio Martins dos Passos.
347. Manoel, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.
348. Manoel, filho de Simão da Silva.
349. Manoel, filho de Xisto Pereira dos Santos.
350. Manoel Cardoso Mendes.
351. Manoel Edgard Pereira da Silva.
352. Manoel Evagelista da Cruz.
353. Manoel José dos Santos.
354. Mareulino, filho de Francisco Lia.
355. Mario, filho de Alvaro Pereira Ribeiro.
356. Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos.
357. Mario, filho de Gil Antonio Ferreira.
358. Mario, filho de Luiz de Barcellos Caranta.
359. Mario, filho de Lupercio Moutinho Franca.
360. Mario, filho de Manoel Alves de Azevedo.
361. Mario Francisco da Cruz.
362. Miguel, filho de Pedro Poso.
363. Moacyr, filho de Antonio Ferreira Sampaio.
364. Moacyr, filho de Arthur da Rocha Pinto.
365. Moacyr, filho de Candido José Machado.
366. Moacyr, filho de José Soares Filho.
367. Moacyr, filho de Raul de Abreu.
368. Múrrillo, filho de Alvaro d'Ávila-Ferreira.
369. Nascimento, filho de Custodio Antonio da Silva.
370. Natalino, filho de Maria Candida de Mattos.
371. Nelson, filho de Alcino Verissimo da Silva.
372. Nelson, filho de Anibal Gomes.
373. Nelson, filho de Eduardo de Souza Carvalho.
374. Nelson, filho de Manoel Luiz Góes.
375. Nelson, filho de Olegario Ventura.
376. Nery, filho de Martinho Rosa.
377. Newton, filho de Antonio Garcia da Silva.
378. Newton, filho de Victorino Augusto.
379. Nicanor, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento.
380. Nicoto Paço.
381. Nilton, filho de Alice Leonard de Castro.
382. Noé, filho de José Luiz de Oliveira.
383. Nourival Sebastião Santos.
384. Norberto, filho de Norberto de Moura Brito.
385. Norival, filho de José Maria Pinto.
386. Norival, filho de Miguel Luiz dos Santos.
387. Octacilio, filho de Francisco Lourenço.
388. Octavio, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
389. Octavio, filho de Octavio Ribeiro da Costa.
390. Octavio Pereira da Silva.
391. Otoniel, filho de Manoel Fernandes da Silva.
392. Odemar, filho de Eduardo Albino dos Santos.
393. Oldemar, filho de Wanderley Soares.
394. Odilon Julio de Araujo.
395. Odorico, filho de Jesuino Pinmentel Fagundes.
396. Olympio, filho de Lino Francisco Gomes de Assumpção.
397. Olympio de Azevedo Coutinho.
398. Oriculo Castello Branco Bandeira.
399. Armandino Pires.
400. Oswaldo, filho de Alvaro Martins Salgueiro.
401. Oswaldo, filho de Bento Lopes Nascimento.
402. Oswaldo, filho de Carlos Theodorico da Silveira.
403. Oswaldo, filho de Estevam Vieira Lima.
404. Oswaldo, filho de Filinto Pereira dos Santos.
405. Oswaldo, filho de Germano Soares de Souza.
406. Oswaldo, filho de Godofredo Antonio Jorge.
407. Oswaldo, filho de João Ferreira Pitança.
408. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio da Silva.
409. Oswaldo, filho de Leonidas Martins.
410. Oswaldo, filho de Manoel Marques.
411. Oswaldo, filho de Manoel Salgado.
412. Otto, filho de José Ribeiro Jenin.
413. Osorio, filho de Bento José Ferreira.
414. Paulino, filho de Antonio Vieira de Macedo.
415. Paulino, filho de Arthur Antonio Monteiro.
416. Paulo, filho de Emilio José da Costa Mattos.
417. Pedro, filho de Antonio Machado Coelho.
418. Pedro, filho de Joaquim Dyonisio de Oliveira.
419. Pedro, filho de Juventino Mascarenhas Tinoco.
420. Pedro, filho de Maria da Piedade Domingos Cazala.
421. Pedro, filho de Miguel Paes Barreto.
422. Pedro, filho de Pedro Celestino Dias.
423. Pedro, filho de Pedro Dyonisio.
424. Pery, filho de Franklin Francisco de Paula.
425. Pery Dutra de Castro.
426. Petronilho, filho de Gonçalo da Silva Corrêa.
427. Phelinto, filho de Joaquim de Pinho.
428. Publico, filho de João Ignacio dos Santos.
429. Raul, filho de Constantino Fontainha.
430. Raul, filho de Raul de Abreu.
431. Raul, Gonçalves dos Santos.
432. Raul Villas Boas.
433. Raymundo, filho de Emilio José Ferreira.
434. Raymundo, filho de Manoel Carvalho.
435. Raymundo, filho de Raymundo Antonio de Souza.
436. Renato, filho de Arthur Napoleão da Costa.
437. Reynaldo Gunteik.
438. Ricardo, filho de Paulo Digening.
439. Roberto, filho de Antonio Serrano J. Reis.
440. Rodolpho, filho de Luiz Pinto.
441. Rodoval, filho de Alvaro Caetano dos Santos.
442. Rodoval, filho de Guilherme Rego Oliveira.
443. Rodovaldo, filho de Carlos Coutinho.
444. Rosalvo, filho de Aurora Alexandrina Oliveira.
445. Rubem, filho de Carlos da Costa.
446. Rubem, filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira.
447. Rubem Barbosa.
448. Rubens, filho de Rubens Carvalho de Souza.
449. Ruy, filho de Romualdo Motta.
450. Salvador Caffarelli.
451. Sebastião, filho de Henriqueta da Silva Leite.
452. Sebastião, filho de José Joaquim dos Santos.
453. Sebastião, filho de José de Oliveira Bueno.
454. Sebastião, filho de Luiz Marques de Gouvêa.
455. Sebastião dos Santos.
456. Sinyal, filho de Francisco Moderato.
457. Severo dos Santos Reis Moura.
458. Simeão, filho de Almeida.
459. Spartaes, filho de Raymundo Bresolin.
460. Targelio, filho de Estevam de Souza Cruz.
461. Taréfio, filho de Bonifacio dos Santos Barbosa.
462. Themistocles, filho de Carlos Theodoro da Silva.
463. Torquato, filho de Luiz de Almeida Magalhães.
464. Tupik, filho de Raphael Saadi.
465. Tupinitin, filho de Arthur Manoel do Nascimento.
466. Urbano Rey Villas.
467. Vicente, filho de Antonio Alves Martins.
468. Vitalino, filho de João Fernandes de Andrade.
469. Victor, filho de Antonio Paes.
470. Victor, filho de José Dias Fernandes.
471. Waldemar, filho de Antonio Augusto Rabello.
472. Waldemar, filho de Antonio Euphranio da Silva.
473. Waldemar, filho de Firmina Antonio dos Santos.
475. Waldemar, filho de Jacundiano Thabiar de Aguiar.
476. Waldemar, filho de João Firmino Maia.
477. Waldemar, filho de João Lopes da Fonseca.
478. Waldemar, filho de João Thomaz Carlione.
479. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso.
480. Waldemar, filho de Luiz Paulo Rodrigues.
481. Waldemar, filho de Manoel Alves Teixeira de Magalhães.
482. Waldemar, filho de Manoel Marques Lage.
483. Waldemar, filho de Zacharias Francisco da Costa.
484. Waldemar Martins.
485. Waldemiro, filho de Ademar Mattos.
486. Waldemiro, filho de Domingos Mangueira Filho.

487. Waldemiro, filho de Manoel Ferreira de Menezes.
 488. Waldemiro Gomes dos Reis.
 489. Waldemiro Soares.
 490. Walter, filho de Francisco Lobo Vianna.
 491. Wanderley, filho de João Nepomuceno de Mello.
 492. Wilson, filho de Alcibiades Altino Gonzaga.
 493. Willon, filho de Joaquim José Ramos Maia.

Relação dos sorteados a serem publicados no *Diário Oficial*:

1. Abel, filho de Durvalina Feliciano Barbosa.
2. Abelardo, filho de Agenor da Silva Araujo Azamor.
3. Adalberto, filho de Alfredo Tavares Brandão e Palmira Lisboa Brandão.
4. Avelino Clere da Silva, filho de Manoel da Silva.
5. Ademar, filho de Hermogenes Floriano de Vasconcellos.
6. Ademar Alves, filho de Ardenago Alves.
7. Affonso Corrêa Picano, filho de Affonso Corrêa Picano.
8. Afranio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
9. Agostinho, filho de Alfredo Paula Paiva.
10. Agostinho, filho de Augusto Pantação Borges.
11. Agostinho, filho de Maria Ignez de Carvalho.
12. Alberlino, filho de Albertino Leão.
13. Alberto, filho de Antonio Letie P. Alves.
14. Alberto, filho de Manoel Medeiros.
15. Alberto, filho de Thomaz Nogueira da Cunha.
16. Alcides, filho de Bernardino Alves.
17. Alcides, filho de Innocencio José de Almeida Junior.
18. Alcides, filho de Maria Candida Vieira.
19. Alcides Emeterio de Azevedo, filho de Olympio Franklin de Azevedo.
20. Alcides Marques Portella, filho de Manoel Marques Portella.
21. Alcino, filho de Antonio José Gomes.
22. Alcino, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
23. Alderico, filho de Luiz Barros.
24. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Soares.
25. Alfredo, filho de José Azar.
26. Alfredo, filho de Manoel Nunes.
27. Alfredo Fernandino dos Anjos Murguio, filho de Guilherme Walter dos Anjos Murguio.
28. Alfredo Lemos da Araujo, filho de Francisco de Araujo Lemos.
29. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Cassimiro de Oliveira Pacheco.
30. Algenib de Almeida, filho de Antonio Augusto de Almeida.
31. Alipio, filho de Maria Luiza.
32. Almicar, filho de João Gomes Pereira.
33. Almir, filho de Almir Moreira de Rezende.
34. Altivo Vicente Torres Homem, filho de Augusto Vicente Torres Homem.
36. Alvarino, filho de Alice do Espirito Santo.
37. Alvaro, filho de Christilliano da Silva Braga.
38. Alvaro, filho de Izaura Pereira da Costa.
39. Alvaro Villardi, filho de Antonio Villardi.
40. Amadeu, filho de Manoel Francisco de Paiva.
41. Amadio, filho de José Francisco da Silva.
42. Amadio Lauro, filho de Maximino Soares.
43. Americo, filho de Alfredo Luiz Ferreira Ramos.
44. Americo, filho de Delores Rodrigues.
45. Americo, filho de Edylio de Souza Coelho.
46. Americo, filho de José Rodrigues Dias.
47. Americo, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
48. Anchizes, filho de Antonio Martins da Fonseca.
49. André, filho de Cecilia Moreira da Silva.
50. Angelo, filho de Armando Teixeira Passos.
51. Annibal da Silva Corrêa, filho de Gonçalo da Silva Corrêa.
52. Antenor, filho de Americo Miranda Braga.
53. Antenor, filho de Antonio Simas.
54. Antenor, filho de Maria Carmo da Silva.
55. Antonio, filho de Alice Allen.
56. Antonio, filho de Antonia Adella da Conceição.
57. Antonio, filho de Antonio Cardozo.
58. Antonio, filho de Antonio Laranjeiras da Silva.
59. Antonio, filho de Antonio Bostelo da Silva Ayrosa.
60. Antonio, filho de Augusto de Santa Anna Figueiredo.
61. Antonio, filho de Benedicta Antonio do Nascimento.
62. Antonio, filho de Evaristo Martins.
63. Antonio, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
64. Antonio, filho de Francisco Lourenço dos Santos.
65. Antonio, filho de Hermelinda Ventura Paiva.
66. Antonio, filho de Innocencio Soares de Figueiredo.
67. Antonio, filha de Joaquim Gonçalves Allo.
68. Antonio, filho de José Dadazio.
69. Antonio, filho de José Eloy Barbosa.
70. Antonio, filho de Antonio José Ferreira.
71. Antonio, filho de José Franta.
72. Antonio, filho de José Lameria.
73. Antonio, filho de José Pacheco Dias.
74. Antonio, filho de Justina Maria da Conceição.
75. Antonio, filho de Lucio Manoel Rodrigues.
76. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello.
77. Antonio, filho de Manoel Nehola.
78. Antonio, filho de Margarida Amelia Ramos.
79. Antonio, filho de Maria Candida.
80. Antonio, filho de Maria Candoga.
81. Antonio, filho de Mathilde do Carmo.
82. Antonio, filho de Osorio Mariano do Nascimento.
83. Antonio, filho de Silvana da Conceição.
84. Antonio, filho de Vasco Augusto Ferreira.
85. Antonio, filho de Antonio Bastos.
86. Antonio Joaquim, filho de José Manoel Rodrigues.
87. Antonio José Padua Peixoto, filho de Alberto Joaquim Peixoto.
88. Antonio Machado Victorio, filho de Rosa Candida de Castro Marques.
89. Antonio de Moura, filho de José Moura.
90. Antonio Nunes das Neves, filho de Manoel Nunes das Neves.
91. Ardolvando, filho de Felinto Alves Guerra.
92. Areoswaldo, filho de Izalas José de Moura.
93. Aristheu Bastos, filho de José Manoel da Costa Bastos.
94. Aristheu José de Araujo, filho de Domingos José de Araujo.
95. Aristides, filho de Annibal Almeida.
96. Aristides, filho de Claudio Herminio Ferreira.
97. Aristides, filho de Luiz Soares Dias.
98. Aristoteles, filho de Izidoro Lopes da Silva.
99. Aristoteles, filho de Leonel José Soares.
100. Arlindo Rios Martins, filho de Antonio Rios Martins.
101. Arlindo da Silva Guimarães, filho de Joaquim Arlindo da Silva Guimarães.
102. Arlindo, filho de Theodoro José Domingues.
103. Armandio Soeiro, filho de Maria da Penha.
104. Armando da Silva Meirelles, filho de Antonio da Silva Meirelles.
105. Arnaldo Laurindo da Silva, filho de João Laurindo da Silva.
106. Arthur, filho de Arthur Alvares Gomes Barroso.
107. Arthur, filho de Joaquim Cunha.
108. Arthur, filho de José Corrêa dos Reis.
109. Arthur Marques, filho de Arthur Marques.
110. Arthur Massena, filho de Pedro Massena.
111. Arthur Rodrigues, filho de Agripino Rodrigues.
112. Ary, filho de Jayme Miguel Gassetelli.
113. Ary, filho de José Souto de Mendonça.
114. Ary, filho de Manoel Valladao.
115. Ary Bastos Martins, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto.
116. Ary Benes, filho de Felipe Santiago.
117. Ary Kernes, filho de Olytho Alves da Costa.
118. Ascendino, filho de Clemente Ferreira da Silva.
118. Astolpho Gama da Silva, filho de Antonio Gama da Silva.
119. Athayde, filho de João Tavares de Carvalho.
120. Augusto, filho de Augusto José da Costa.
121. Augusto, filho de Felix Antonio Brito de Figueiredo.
122. Augusto Eyes, filho de Augusto Eyes.
123. Aurelio Martins, filho de Modesto Lopes Martins.
124. Aurelio, filho de Fortunato Pereira da Silva.
125. Balthazar Rodrigues do Carmo, filho de Antonio Francisco do Carmo.
126. Bartholomeu Rodrigues Vianna, filho de Pedro B. Vianna.
127. Belamino, filho de Leonor Teixeira Azevedo.
128. Benedicto, filho de Joaquim Ignacio de Figueiredo.
129. Bernardino, filho de Bernardino José da Costa.
130. Bernardo, filho de José Antonio Luiz Pereira.
131. Bertholino, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira.
132. Caetano Moreira, filho de Domingos José Moreira.
133. Candido, filho de Horacio Pereira da Silva.

134. Carlindo, filho de Francelino José de Mello.
135. Carlos, filho de Cornélio Arthur Vargas.
136. Carlos, filho de Guilherme Leopoldo.
137. Carlos, filho de José Borges.
138. Carlos, filho de Laura Augusta de Medeiros.
139. Carlos, filho de Valentim Carvano.
140. Carlos Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca.
141. Carlos Lopes Rosa, filho de Antonio Candido Lopes.
142. Carlos Paulo de Oliveira.
143. Celestino Muniz de Aragão, filho de João Muniz de Aragão.
144. Cesar, filho de Antonio Borges de Freitas.
145. Clarindo Madeira da Silva, filho de José Madeira da Silva.
146. Claudimiro, filho de José Luiz dos Santos.
147. Claudionor, filho de Camillo Torres do Nascimento.
148. Claudionor, filho de Cecilia Alves Campos.
149. Claudionor, filho de José Soares Pereira.
150. Claudionor, filho de Raul Augusto Camello.
151. Claudionor, filho de Sylvio Carneiro de Souza.
152. Claudionor Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira.
153. Clemente Pinto dos Anjos, filho de Joaquim Pinto dos Anjos.
154. Cleto, filho de João Francisco da Silva.
155. Constantino Pinto, filho de Luiz Bernardo Pinto.
156. Constantino de Souza Casal, filho de Domingos Casal.
157. Coracy, filho de Jesuino Thiago dos Santos.
158. Cinezio, filho de Carmen Maria Cerrão.
159. Dagoberto, filho de Walfongo da Cunha Brandão.
160. Daniel, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
161. Daniel, filho de Daniel Ventura.
162. Daniel Lare Brandão, filho de Rodolpho Lare Brandão.
163. David, filho de Adão Machado Pereira.
164. David, filho de José Pereira de Sant'Anna.
165. David, filho de Vidal Francisco Loureiro.
166. Davino, filho de André Theodoro da Silva.
167. Decio Durães Cerqueira, filho de Candido José Cerqueira.
168. Deuzelino, filho de Silvino da Silva Brasileiro.
169. Diamantino, filho de Henrique Francisco Marcello.
170. Dimas, filho de Dimas Peres.
171. Djalma, filho de Djalma Mario Augusto Teixeira.
172. Djalma, filho de Liborio Fernandes.
173. Djalma, filho de Luiz Antonio da Rocha.
174. Djalma, filho de Themistocles de Faria Lima.
175. Djalma Pereira Mello, filho de Henrique Mello.
176. Domingos, filho de Abilio José Pires.
177. Domingos, filho de Amelia Honorata da Conceição.
178. Domingos, filho de Theodora Maria da Conceição.
179. Durval, filho de Albino José Carvalho.
180. Durval, filho de Antonio Manoel Francisco de Oliveira.
181. Durval, filho de Antonio Manoel Gonçalves.
182. Durval, filho de Augusto Ferreira Leite.
183. Durval, filho de Joaquim da Silva Chaves.
184. Durvalino, filho de Francisco Coelho Marinhão.
185. Durvalino Souza Vieira, filho de Deodato Souza Vieira.
186. Edgard, filho de Adão Christovam Valentim.
187. Edgard, filho de Alfredo Ferreira.
188. Edgard, filho de Eduardo Pereira da Silva.
189. Edgard, filho de Idalina Maria de Oliveira.
190. Edgard, filho de João Lourenço de Barros.
191. Edgard de Almeida Goulart, filho de Niseas Almeida Gonçalves.
192. Edgard Monteiro Guimarães, filho de Guilherme Guimarães.
193. Edmundo, filho de Edmundo William Wacheter.
194. Edmundo, filho de Luiz Nicolau Duffrayer.
195. Edmundo, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
196. Eduardo, filho de João Julio Medeiros.
197. Eduardo, filho de José Antonio Soares.
198. Eduardo, filho de José Pereira Alves.
199. Eduardo Jordão, filho de Veridiano de Carvalho Oliveira.
200. Eduino, filho de Antonio Julio Sampaio.
201. Elmano Ferreira Velloso, filho de Joaquim Ferreira Velloso.
202. Elpidio, filho de Emydio Francisco Machado.
203. Erandino, filho de Francisco de Souza Ferreira.
204. Erasmo, filho de Joaquim José Silva.
205. Erik Cerqueira, filho de Francisco Solano.
206. Ernestino Gonçalves Correia Caldas, filho de Margarida de Jesus Caldas.
207. Ernesto, filho de José Ferreira Lage.
208. Ernesto, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
209. Ernesto Gonçalves Souza, filho de Agnello Gonçalves Souza.
210. Ernesto de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis.
211. Esperante, filho de Luciano Nogueira.
212. Estanislau, filho de Hermelinda Nunes.
213. Euclides, filho de Joanna Feliciano de Souza.
214. Euclides, filho de José Ricardo Cansado.
215. Euclides, filho de Luiza Pereira de Castro.
216. Euclides, filho de Maria Alves Gomes de Almeida.
217. Euclides, filho de Maria da Gloria Teixeira de Assis.
218. Euclides Corrêa de Souza, filho de Seraphim Antonio de Souza.
219. Euclides Lourenço Pereira, filho de Rosalina Maria da Silva.
220. Euclides Pinheiro.
221. Eudoxio dos Santos, filho de Maria Luiza dos Santos.
222. Eugenio, filho de Alberto José Barbosa.
223. Eugenio, filho de José Ferreira Briette.
224. Eugenio I. Briette, filho de Augusto Briette.
225. Eugenio S. Riechl, filho de Augusto Riechl.
226. Eurico, filho de Virgilio José dos Santos.
227. Eurico de Andrade Costa, filho de Elias de Andrade.
228. Evaristo, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
229. Faustino P. Lisboa, filho de Feliciano Lisboa.
230. Felinto, filho de Agostinho Gonçalves Corrêa.
231. Felix, filho de Pio José de Oliveira.
232. Fernando, filho de Zulmira Rosa da Conceição.
233. Fernando Braz Pereira, filho de Arthur Braz Pereira Gomes.
234. Fernando Lima da Silva, filho de Benedicto Lima da Silva.
235. Firmino S. Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
236. Florindo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
237. Francisco, filho de Felipe Vieira Goulart.
238. Francisco, filho de Francisco Antonio Granado.
239. Francisco, filho de Ignacio de Souza.
240. Francisco, filho de José de Oliveira Brizido.
241. Francisco, filho de Laudelina Roza de Miranda.
242. Francisco, filho de Paulina Martins de Araujo.
243. Francisco, filho de Pedro Francini.
244. Francisco, filho de Polycarpio Gomes.
245. Francisco Carvalho, filho de Augusto Carvalho.
246. Francisco de Paula, filho de Edmundo Joaquim Mendonça.
247. Francisco da Silva Filho, filho de Francisco da Silva.
248. Franklin, filho de Antonio Monteiro de Magalhães.
249. Frederico, filho de Catharina Schaff.
250. Frederico, filho de Quintiliano Ferreira Leite.
251. Gabriel, filho de Vidante Corrêa.
252. Gabriel de Souza Camillo, filho de Francisco de Souza Camillo Junior.
253. Gastão, filho de Antonio Alves da Silva.
254. Gastão, filho de José Ferreira Nunes.
255. Gastão, filho de Maria José da Conceição.
256. Gastão, filho de Urbano Guedes de Carvalho.
257. Genesio, filho de Generoso Borges de Moura.
258. Gilberto Rosembach, filho de Nicolau Rosembach.
259. Guilherme, filho de Carlos Guebe.
260. Guilherme, filho de Guilherme Candido da Silva.
261. Guilherme Moreira Barreto, filho de José Martins da Silva Barreto.
262. Gustavo Alberto Vinchon, filho de Julio Alfredo Vinchon.
263. Haslocher, filho de Laurindo Moreira.
264. Heitor, filho de Bernardino Pereira da Silva.
265. Heitor, filho de Romeu Manoel Ribeiro.
266. Heitor Boa Nova de Araujo, filho de Manoel Boa Nova de Araujo.
267. Helcios, filho de Zacharias Gomes da Rocha.
268. Heleno, filho de Alexandre Alves de Souza.
269. Henrique, filho de Antonio Porto.
270. Henrique, filho de Carlos Maciel Barbosa.
271. Henrique, filho de José Gonçalves Fontes.
272. Henrique, filho de Luiz Caetano da Silva.
273. Henrique, filho de Pedro Salustiano dos Santos.
274. Henrique Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
275. Henrique Lopes Marques, filho de Francisco Rodrigues Marques.
276. Herellio, filho de Antonio Gonçalves Ramalho.
277. Hermenegildo de Almeida Saldanha, filho de João de Almeida Saldanha.
278. Hermes, filho de Adriano Antonio Camara.
279. Hildebrando, filho de Francisco Cesarino Lopes.
280. Horacio Nunes de Azevedo, filho de Joaquim Nunes de Azevedo.

280. Hugo, filho de João Alves Ferreira.
 281. Ignacio, filho de Preste Jacintho do Nascimento.
 282. Ignacio de Bulhões, filho de Leopoldo de Bulhões.
 283. Hildebrando, filho de Armino Gomes Goulart Rodrigues.
 284. Ivo, filho de Venerando José Corrêa.
 285. Iracemo, filho de Benevenuto Fortunato Carneiro.
 286. Irineu, filho de Carlos Vieira Cortez.
 287. Irineu, filho de Luiz de França Teglas.
 288. Irineu Vanier do Amaral, filho de Luiz Vanier do Amaral.
 289. Jacintho, filho de Jacintho Pedro Ferreira.
 290. João, filho de Amaro da Silva Maia.
 291. João, filho de Americo Saraiva dos Santos.
 292. João, filho de Antonio Augusto.
 293. João, filho de Antonio Pio Marques Dias.
 294. João, filho de Antonio Salermo.
 295. João, filho de Avelino Ribeiro Cardoso.
 296. João, filho de Camillo Martins Dias.
 297. João, filho de Christina Doria.
 298. João, filho de Cordovil Gonçalves Lara.
 299. João, filho de Damião José Erpi Bello.
 300. João, filho de Evangelino Rangel dos Santos.
 301. João, filho de Fidelis José Marques Corrêa.
 302. João, filho de Joaquim Pereira Dias.
 303. João, filho de José Carneiro Campos.
 304. João, filho de Julio Coelho.
 305. João, filho de Luiz de Azevedo Mello.
 306. João, filho de Manoel Antonio de Souza.
 307. João, filho de Manoel Corrêa.
 308. João, filho de Manoel de Frias.
 309. João, filho de Manoel José de Mariano.
 310. João, filho de Maria do Nascimento Jesus.
 311. João, filho de Raphael Cotechia.
 312. João, filho de Tito Samuel Bahia.
 313. João de Andrade, filho de João de Andrade.
 314. João Baptista Coelho, filho de Julio Coelho.
 315. João Baptista da Silva, filho de Marianno Rodrigues Neves.
 316. João Domeciano Souza, filho de Antonio Domeciano de Souza.
 317. João Francisco Barbosa, filho de Antonio Francisco Barbosa.
 318. João Gonçalves Casseres, filho de Manoel de Souza Casseres.
 319. João José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
 320. João José, filho de José Mauro.
 321. João de Mattos, filho de José Oliveira de Mattos.
 322. João Mercindio Corrêa da Gama, filho de Fausto Corrêa da Gama.
 323. João de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
 324. João Serpes, filho de Francisco da Silva Serpes.
 325. João Soares, filho de Manoel Soares Trolha.
 326. João Valentino de Oliveira, filho de Manoel Valentino de Oliveira.
 327. Joaquim, filho de Antonio Brandão.
 328. Joaquim, filho de Bento Joaquim Fernandes.
 329. Joaquim, filho de Guilherme José Ferreira Tinoco.
 330. Joaquim, filho de Jacomo da Costa Simões.
 331. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Coelho.
 332. Joaquim, filho de José da Costa Guerra.
 333. Joaquim, filho de Manoel Dandino da Silva.
 334. Joaquim da Costa Oliveira, filho de Francisco da Costa Oliveira.
 335. Joaquim Paim, filho de Francisco Paim.
 336. Jonathan, filho de Jorge Monteiro da Silva.
 337. Jorge, filho de Alberto Hortencio Bastos.
 338. Jorge, filho de Candido da Rocha Cardoso.
 339. Jorge, filho de Carlos Francisco Coelho.
 340. Jorge, filho de Elias João.
 341. Jorge, filho de João Dutra dos Reis.
 342. Jorge, filho de João Leite de Sampaio.
 343. Jorge, filho de Leopoldina Braga.
 344. Jorge Aristides, filho de Elisa Maria de Souza.
 345. Jorge Leonardo Henze, filho de Edmundo Leonardo Henze.
 346. Jorge Silva Tumaca.
 347. Jorge, filho de Avelino Antonio José da Silva.
 348. José, filho de Alberto Angelo.
 349. José, filho de Antonio Carneiro.
 350. José, filho de Antonio Marques.
 351. José, filho de Augusto José Gonçalves.
 352. José, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 353. José, filho de João Bonifacio.
 354. José, filho de João Manoel Almeida.
 355. José, filho de João Nunes Cordeiro.
 356. José, filho de João Xavier Mendes da Silva.
 357. José, filho de Joaquim de Oliveira Junior.
 358. José, filho de Jorge Miguel.
 359. José, filho de José Antonio de Faria.
 360. José, filho de José Antonio da Silva.
 361. José, filho de José Leonardo Pereira Reis.
 362. José, filho de José Manoel.
 363. José, filho de José Sevelindo de Macedo.
 364. José, filho de Leopoldo José de Souza.
 365. José, filho de Luciano da Cunha.
 366. José, filho de Luiz Antonio de Moraes.
 367. José, filho de Macario Martins.
 368. José, filho de Manoel Espindola Veiga.
 369. José, filho de Margarida Maria da Conceição.
 370. José, filho de Pedro Estacio Corrêa.
 371. José, filho de Roberto Martins Coelho.
 372. José, filho de Seraphim Ferreira.
 373. José, filho de Tertuliano Gregorio da Silva.
 374. José Alves, filho de Galdino José Alves.
 375. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
 376. José Barbosa Barcellos, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos.
 377. José Borges, filho de Antonio Borges.
 378. José Corrêa de Mello, filho de José Corrêa de Mello.
 379. José Euzebio Hermine, filho de Antonio Hermine.
 380. José Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.
 381. José Gomes da Silva.
 382. José Joaquim Mendonça, filho de Nasario Joaquim de Mendonça.
 383. José Marcellino, filho de Galdino Marcellino.
 384. José Paulino de Azevedo, filho de Amaro Paulino de Azevedo.
 385. José Pimentel Maia Bittencourt, filho de Arthur Freire Maia Bittencourt.
 386. José Ramiro, filho de Frederico Guilherme Hyer.
 387. José Ramiro, filho de João Alves dos Santos.
 388. José Ramos Camargo, filho de Benta Maria da Conceição.
 389. José Rodrigues, filho de José Izidro de Moraes.
 390. José Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
 391. José Rodrigues Simões, filho de Antonio Rodrigues Simões.
 392. José Rosas, filho de Antonio Rosas.
 393. José da Silva Campos, filho de Rodolpho da Silva Campos.
 394. José Soares, filho de Francelino Soares.
 395. José Souto, filho de Joaquim Ferreira Souto.
 396. José Vianna, filho de Nicoláo e Antonia Vianna.
 397. Juvenal Fernandes Coelho, filho de Luiz Fernandes Coelho.
 398. Juveniano, filho de Manoel Joaquim de Mattos.
 399. Jovino, filho de Arthur Augusto Fernandez.
 400. Jawel, filho de Oséas Egydio de Carvalho.
 401. Julio, filho de Maria Damarina Ferreira.
 402. Julio, filho de Zulmiro Leano Alves.
 403. Julio Alvaro da Silva, filho de Bemvindo Alves da Silva.
 404. Jurandyr, filho de Fabio de Oliveira Silva.
 405. Juvenal, filho de Ernesto Jayme do Nascimento.
 406. Ladislau de Souza, filho de Galdino Florencia.
 407. Laudo, filho de Mariano Luiz Bastos.
 408. Laudelino, filho de Maria das Mercês.
 409. Lauro, filho de Antonio Ferreira Bandeira.
 410. Lauro, filho de Antonio Joaquim de Mello.
 411. Lauro, filho de Arlindo Bastos Pedreira.
 412. Lauro, filho de Guilherme Nanhás.
 413. Leão, filho de Mauricio Ferreira Machado.
 414. Lelio, filho de Arthur da Silva Guimarães.
 415. Lincoln, filho de Manoel Moitinho Maia.
 416. Lourival Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
 417. Luciano, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo.
 418. Lucio, filho de Francisco Miguel de Carvalho.
 419. Ludgero, filho de Margarida Bertoza Xavier.
 420. Luiz, filho de Albertina de Souza Torres.
 421. Luiz, filho de Antonia Ferreira Lopes.
 422. Luiz, filho de Bento Amado Aguiar.
 423. Luiz, filho de Henrique Pereira Cabral.
 424. Luiz, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa.
 425. Luiz, filho de Lycurgo Antonio França.
 426. Luiz, filho de Matheus da Rocha Ferreira.
 427. Luiz, filho de Octacilio de Souza Breves.
 428. Luiz, filho de Pedro Luiz Furtado.
 429. Luiz, filho de Ramon March.
 430. Manoel, filho de Abrahão Antonio.
 431. Manoel, filho de Amaro Antonio Fernandes.
 432. Manoel, filho de Antonia Francisca da Conceição.

433. Manoel, filho de Augusto da Costa.
 434. Manoel, filho de Benedicto Araujo da Silva.
 435. Manoel, filho de Carlos Pacheco Barbosa.
 436. Manoel, filho de Celina da Silva.
 437. Manoel, filho de Cesario Marques da Silva.
 438. Manoel, filho de Elvira Honorata de Souza.
 439. Manoel, filho de Joanna Porfiria Antunes.
 440. Manoel, filho de João Machado Cordoniz.
 441. Manoel, filho de Joaquim Godinho da Silva.
 442. Manoel, filho de Romeiro da Silva.
 443. Manoel, filho de Luiz Boaventura Madureira.
 444. Manoel, filho de Manoel Alves Guilherme.
 445. Manoel, filho de Manoel José de Azevedo.
 446. Manoel, filho de Manoel de Souza Freitas Junior.
 447. Manoel, filho de Manoel Valente.
 448. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 449. Manoel, filho de Osorio Silveira Lopes.
 450. Manoel, filho de Paula Luiza da Conceição.
 451. Manoel, filho de Rita Maria.
 452. Manoel, filho de Trajano Ferreira da Rosa.
 453. Manoel Antonio Tavares, filho de Antonio Tavares dos Santos.
 454. Manoel Candido da Silva, filho de Cervulo Pereira da Silva.
 455. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira.
 456. Manoel Soares, filho de Custodio Soares.
 457. Marcellino, filho de Alvaro Alves da Cunha.
 458. Marcos, filho de José Luiz Esteves.
 459. Mario, filho de Antonia Augusta Cardoso Figueira.
 460. Mario, filho de Clementina da Costa Oliveira.
 461. Mario, filho de Emilia Christophora.
 462. Mario, filho de Ermelinda Ferreira.
 463. Mario, filho de Izaltina Maria da Conceição.
 464. Mario, filho de João José de Sant'Anna.
 465. Mario, filho de João de Medeiros Silva.
 466. Mario, filho de Luiz Ribeiro.
 467. Mario, filho de Manoel Antonio Gomes.
 468. Mario Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
 469. Martinho José Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
 470. Martins Ferreira, filho de Felisberto Leopoldino.
 471. Maximo, filho de Cordovil do Espirito Santo.
 472. Maximo Goilzey, filho de Joaquim de Queiroz.
 473. Miguel, filho de Manoel Pereira da Silva.
 474. Miguel, filho de Miguel da Costa.
 475. Miguel, filho de Miguel Germiniano de Amorim.
 476. Milton, filho de Arthur Henrique da Coulo.
 477. Milton, filho de Celestina da Cunha Bastos.
 478. Milton, filho de Leopoldino José Teixeira.
 479. Milton da Silva Moura, filho de Protasio Moura de Araujo.
 480. Moacyr, filho de José Pereira.
 481. Moacyr, filho de Maria Ferreira Simas.
 482. Moyses, filho de Aparicio Manhães.
 483. Moyses, filho de João Fernandes da Silva.
 484. Nasim, filho de Jorge Calif.
 485. Narciso, filho de José Botelho de Souza.
 486. Nelson, filho de Alfredo Theophilo Braga.
 487. Nelson, filho de Antonio Freire de Britto.
 488. Nelson, filho de Aristides Alves das Chagas.
 489. Nelson, filho de Cypriano da Silva Rosas.
 490. Nelson, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães.
 491. Nelson, filho de Guilherme Hoffman Filho.
 492. Nelson, filho de José Chulut.
 493. Nelson, filho de Martha Maria da Conceição.
 494. Nelson, filho de Orlando Moreira da Silva.
 495. Nelson, filho de Pedro Miguel Pinheiro.
 496. Nelson Corrêa da Silva.
 497. Nelson Peçanha.
 498. Nestal Azevedo.
 499. Nestor José de Souza.
 500. Nestor Maximino Pereira.
 501. Neutel, filho de Alfredo Lourenço de Souza.
 502. Nicolau, filho de Honorio Leoncio.
 503. Nilo, filho de Benedicto Caetano Soares.
 504. Norandino Jackson de Souza Pereira.
 505. Norberto Celio.
 506. Nazar, filho de Albertina Gertudes Teixeira.
 507. Nilton, filho de Maria da Silva Rocha.
 508. Nilton, filho de Eduardo Nonato Teixeira.
 509. Avelino, filho de Arthur Baptista Moraes.
 510. Octacilio, filho de Henrique José Dias.
 511. Octacilio, filho de Maria das Dores Vieira.
 512. Octavio, filho de Alfredo Christophoro.
 513. Octavio, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.
 514. Octavio, filho de Maria Virginia Ramos Dias.
 515. Octavio, filho de Reginaldo Manoel Vianna.
 516. Octavio Durães.
 517. Adail, filho de Abelardo Diogo Gomes da Silva.
 518. Odilon Vieira dos Santos.
 519. Oldemar, filho de Carlota Moreira de Almeida.
 520. Olivio, filho de Manoel José Rodrigues.
 521. Olympio, filho de Antonio Rodrigues Galdrano.
 522. Olympio, filho de Olympio Marçal de Souza.
 523. Onildo, filho de Joaquim Mariano de Araujo.
 524. Onpyrajara, filho de Capitulino Francisco.
 525. Oreste Bustamante.
 526. Orlando, filho de Francisco Cortes de Mello.
 527. Orlando, filho de Luiza de Menezes Teixeira.
 528. Orlando Barros.
 529. Orlando Rangel Pinheiro.
 530. Oscar, filho de Antonio Bernardo da Silva.
 531. Oscar, filho de Idalina da Silva.
 532. Oscar, filho de Sati de Souza Carneiro.
 533. Oscar Salvador.
 534. Osmano, filho de Elpidio Alves de Moura.
 535. Osmar José Monteiro.
 536. Oswaldino, filho de Lauro Eduardo Pereira Monteiro.
 537. Oswaldo, filho de Alvaro de Souza Castro.
 538. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Pinho.
 539. Oswaldo, filho de Augusto da Silva.
 540. Oswaldo, filho de Carlos Augusto Schmidt.
 541. Oswaldo, filho de Clara de Azevedo Silva.
 542. Oswaldo, filho de Francisco Corrêa.
 543. Oswaldo, filho de Francisco de Paula Alves da Silva.
 544. Oswaldo, filho de Hildio Borges Vidal.
 545. Oswaldo, filho de João Xavier da Costa.
 546. Oswaldo, filho de Manoel Corrêa da Costa.
 547. Oswaldo, filho de Manoel José de Pinho Junior.
 548. Oswaldo, filho de Manoel Silveira da Costa.
 549. Oswaldo, filho de Manoel Silveira Goulart Biffencourt.
 550. Oswaldo, filho de Oscar Pereira dos Santos Lisboa.
 551. Oswaldo, filho de Augusto Leal.
 552. Oswaldo Martins da Silva.
 553. Otello, filho de Amos de Araujo.
 554. Otilio, filho de Maria Magdalena.
 555. Oto Rodrigues Moreno.
 556. Otonio Monteiro da Fonseca.
 557. Osorio, filho de Salvador de Oliveira.
 558. Paulino, filho de Job Lucio Claudionor.
 559. Paulo, filho de Antonio Augusto Cardoso Figueira.
 560. Paulo, filho de Joaquim Furtado Sardinha.
 561. Pedro, filho de Albino de Carvalho.
 562. Pedro, filho de Carlos Barcellos.
 563. Pedro, filho de Cezar Augusto Lagden.
 564. Pedro, filho de Orlencia de Souza Martins.
 565. Pedro, filho de João Gabriel da Silva.
 566. Pedro, filho de Sebastião Alves da Silva.
 567. Pedro de Alcantara Talco.
 568. Pedro Moncada.
 569. Pedro Santos.
 570. Pericles, filho de Noemia Alves do Couto.
 571. Pery, filho de Bernardino José Moreira d'Almeida.
 572. Porfirio, filho de Archanja Maria Domingos.
 573. Ramiro, filho de Ramiro de Magalhães.
 574. Ramiro, filho de Manoel Peres Muniz.
 575. Raphael de Almeida.
 576. Raul, filho de Augusto Santos.
 577. Raul, filho de José Joaquim Martins.
 578. Raul Pacheco.
 579. Reinakier, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
 580. Reinaldo de Andrade Bastos Sobrinho.
 581. Roberto, filho de Agenor Frederico da Cunha.
 582. Roberto, filho de José Fernandes Oliveira.
 583. Roberto, filho de Roberto Alves Barbosa.
 584. Roberto Machado de Oliveira.
 585. Rodolpho Alfeldt.
 586. Rodrigo Pavão Spindola.
 587. Rogerio Francisco Montaguiner.
 588. Raymundo da Veiga Marques.
 589. Rubm, filho de Antonio Pereira da Silva.
 590. Rubem, filho de José Dias de Carvalho.
 591. Rubem, filho de Rosa Maria da Conceição.
 592. Rubem Levy Mesquita.
 593. Saintclair, filho de Hermenegildo da Silveira Lopes.
 594. Samuel de Souza.
 595. Sebastião, filho de Alvaro Caetano Ribeiro.

Classe 1906

596. Sebastião, filho de João Gomes de Carvalho.
597. Sebastião, filho de José Manoel da Costa.
598. Sebastião, filho de Sebastião Gonçalves.
599. Sebastião, filho de Ventura Deocleciano.
600. Sebastião Pereira de Araujo.
601. Sebastião José de Andrade.
602. Seraphim, filho de Rosa Maria Baptista.
603. Severo dos Santos Reis Moura.
604. Staffes, filho de Alfredo Bemsabatt de Menezes.
605. Silvino, filho de José Ferreira de Mattos.
606. Silvio, filho de Adelina Isaura da Rosa.
607. Silvio Silva.
608. Terceiriano, filho de Terceiriano Siqueira.
609. Theodoro, filho de Fernando Manoel da Silva.
610. Theodoro, filho de Joanna do Nascimento.
611. Theophilo, filho de José Joaquim Osario.
612. Tompson, filho de Marciana Tavares.
613. Trajano, filho de Ambrosina Raymundo.
614. Torino Bigio.
615. Ubirajara, filho de Nestor de Almeida Baptista.
616. Ubirajara Walker.
617. Ulisses, filho de João Rolim da Silva.
618. Humberto, filho de Americo Mariz de Oliveira.
619. Uracy, filho de Raymundo Maria de Lima.
620. Valentino Eudocio Praga.
621. Venancio, filho de José da Costa Neves.
622. Verissimo, filho de José Pereira da Silva.
623. Verissimo, filho de João Ferreira Braga.
624. Vicente, filho de Luiz Ferreira Paulo.
625. Vitalino, filho de Felipe Thiago de Pinho.
626. Victor, filho de Paulina Martins.
627. Victor, filho de Victor Zeferino dos Santos.
628. Victor Angelo de Miranda.
629. Victor da Silveira Santos.
630. Waldemar, filho de Agapito Marcellino Chasse.
631. Waldemar, filho de Arthur José da Cruz Loureiro.
632. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Oliveira.
633. Waldemar, filho de Benedicto José da Costa.
634. Waldemar, filho de Henrique do Rego Medeiros.
635. Waldemar, filho de Honorino Serrano Antunes.
636. Waldemar, filho de Isaura Maria Monteiro.
637. Waldemar, filho de Joaquim Martins de Souza.
638. Waldemar, filho de José Bento Lopes.
638. Waldemar, filho de José Manoel Caetano.
638. Waldemar, filho de José Manoel Caetano.
639. Waldemar, filho de José Ribeiro Sotero.
640. Waldemar, filho de Leocadio Joaquim Nogueira.
641. Waldemar, filho de Manoel Adelino Corrêa.
642. Waldemar, filho de Manoel Januario.
642. Waldemar, filho de Maria Luiza da Silva.
644. Waldemar, filho de Pedro Vieira da Costa.
645. Waldemar, filho de Silvino Ferreira Serpa.
646. Waldemar de Barros Medeiros.
647. Waldemar Bastos Guimarães.
648. Waldemar Brazil.
649. Waldemar Ferreira de Souza.
650. Waldemir Alves de Souza.
651. Waldemiro, filho de Augusto Guedes de Souza.
652. Waldemiro, filho de Henrique Marianno Adolpho.
653. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira.
654. Waldemiro, filho de Maria Salgado.
655. Walter, filho de Aristides Leal.
656. Walter Moura.
657. Walter de Castro Britto.
658. Walter Pires Lemos.
659. Susalino, filho de Antonio Alves de Azevedo.

Classe de 1905

1. Agenor de Souza Britto, filho de Olympio de Souza Britto.
2. Agostinho Rodrigues Simões, filho de José Rodrigues Simões.
3. Alberto Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.
4. Alberto Dias da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
5. Alvaro Monteiro Bertholo, filho de José Monteiro Bertholo.
6. Amaro Gomes Magalhães, filho de Manoel Gomes Magalhães.
7. Americo de Andrade Figueira, filho de Maria Alves Ribeiro.
8. Angelino Pavao Spindola, filho de Jacintho Pavao Spindola.
9. Angelo Guinther, filho de Francisco Leonardo Guinther.
10. Antonio Barbosa, filho de Regina Rosa da Conceição.

11. Antonio Francisco Rosa, filho de Francisco Rosa.
12. Antonio Mauricio de Almeida Filho, filho de Antonio Mauricio de Almeida.
13. Arcidio, filho de José Vieira Soares.
14. Armando Clemente Bastos, filho de Augusto Clemente Bastos.
15. Candido Narciso Lopes, filho de Hermes Carlos Narciso Lopes.
16. Casimiro Placido Teixeira.
17. Claudemiro Machado, filho de José Machado da Silveira.
18. Claudio Brasiliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos.
19. Claudionor Alves de Souza, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
20. Deocleciano José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
21. Domingos Gonçalves da Silva, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
22. Emmanoel da Rocha Araujo, filho de Arthur da Rocha Araujo.
23. Florivaldo Pinto, filho de Laudelina Pinto.
24. Francisco Ferreira Gomes, filho de Manoel Ferreira Gomes.
25. Germano Corrêa, filho de Antonio Corrêa da Silva.
26. Geraldo Corrêa de Freitas.
27. Guilherme Leonardo Henze.
28. Hercilio Cesar de Oliveira.
29. Honorio Henrique Talemberg.
30. Horacio do Amaral.
31. Ismael Fernandes Rebello.
32. Jassy Barbosa.
33. João Garcia.
34. João, filho de Thomasia da Conceição.
35. Joaquim Assumpção Cunha.
36. Jonas de Souza.
37. José de Moura Carneiro.
38. José Baptista Peres.
39. Juvenal Magalhães.
40. Leonel José dos Santos.
41. Luiz Bernardo Pinto.
42. Luiz Gabriel do Carmo.
43. Manoel Campos Ribeiro.
44. Manoel José dos Santos.
45. Manoel Machado Benevide.
46. Manoel Martins.
47. Manoel da Silva Estrella.
48. Manoel Soares de Albuquerque.
49. Manoel da Cunha Freitas.
50. Nicanor Aquino Souza.
51. Octacilio Marques.
52. Odin Gomes dos Santos.
53. Olympio José de Souza Junior.
54. Orlando da Silveira Santos.
55. Oscar de Oliveira.
56. Oscar da Silva.
57. Oswaldo Pelot Monteiro.
58. Oscar da Silveira Trindade.
59. Pedro de Aquino Ribeiro.
60. Raul Gonçalves dos Santos.
61. Raymundo de Carvalho Junior.
62. Romeu Bastos Guimarães.
63. Romeu Sophia.
64. Tupy de Castro.
65. Valeriano Braz Augusto Sobrinha.
66. Vicente Muly.
67. Vitamar Pinto.
68. Victoriano Silva.

Classe de 1904

1. Adriano Corrêa Nunes.
2. Alfredo Pinto Fernandes.
3. Alvaro Domingues Rodrigues.
4. Alvaro Villardi.
5. Antonio Augusto Pimentel.
6. Antonio Medeiros.
7. Arthur de Faria Rocha.
8. Bartholomeu Cesar de Vasconcellos.
9. Carlos Cesar Barcellos.
10. Daniel Manhães.
11. Djalma Cilvestre Pinto.
12. Elviro G. Lessa.
13. Eliseu de Souza Tornel.
14. Euclides Martins.

Classe de 1904

15. Francisco de Andrade Ribeiro.
16. Francisco de Andrade Silva.

17. Gastão Menezes Meirelles.
18. Godofredo Basilio Botelho.
19. Godofredo Gonçalves.
20. Gustavo Egidio de Mello.
21. Henriqueta de Avellar.
22. João Arlindo de Souza Caldas.
23. João Azevedo.
24. João Baptista de Barros.
25. João Marzullo.
26. Joaquim Cordeiro de Araujo.
27. José, filho de José Candido da Rocha.
28. José Orlando.
29. José de Souza Lima.
30. Leonardo de Oliveira.
31. Luiz Affonso Alfieri.
32. Luiz Francisco Barbosa.
33. Luiz Gomes Pereira.
34. Luiz Logullo.
35. Manoel Pinto Madeira.
36. Manoel dos Santos Oliveira.
37. Onofre dos Santos Brandão.
38. Oswaldo Moura e Silva.
39. Oswaldo Pereira de Mello.
40. Oswaldo Ribeiro.
41. Raul de Almeida Martins.
42. Sebastião José de Oliveira.
43. Salustiano Paschoal de Souza.
44. Tatahyra Antonio Lordello.
45. Venancio Costa.
46. Waldemar Domingos de Souza.
47. Waldemiro Martins Leite.

Classe de 1903

1. Adelino Gonçalves do Almeida.
2. Adjalma Ferreira.
3. Agenor Cahet.
4. Agenor Joaquim Benedicto.
5. Albertino Pereira Rangel.
6. Alfredo Costa.
7. Alvaro Pinho.
8. Alvaro Procopio dos Santos.
9. Americo José da Fonseca.
10. Antonio Mendes.
11. Antonio Natalicio Machado.
12. Antonio da Silva.
13. Argemiro Araujo Lima.
14. Armando Rodrigues Fernandes.
15. Arthur Ribeiro Rosado.
16. Ary Kerne de Souza Ramos.
17. Avelino Cilio.
18. Carlos da Silva Braz.
19. Delphim Marques Ferreira.
20. Demetrio Teixeira Leite.
21. Domingos dos Santos.
22. Dargival Jeovat de Azevedo.
23. Edson C. da Silva.
24. Eusebio Calisto.
25. Francisco Coutinho de Souza.
26. Hildebrando Pereira de Mattos.
27. Horacio Valladares.
28. Ildio Muniz.
29. Irineu Ferreira dos Santos.
30. Isauo da Costa Peixoto.
31. Jair Mattos.
32. Jeovat de Araujo Borges.
33. João Lemos da Silva.
34. João Nogueira Fernandes.
35. José Braga Ramos de Azevedo.
36. José Henrique Samico Braga.
37. José Pereira Junior.
38. José Pereira Souza.
39. José Paulo Magalhães Neto.
40. Manoel Alves Duarte.
41. Manoel Bastos.
42. Manoel Soares Ferreira.
43. Mario Taveira.
44. Miguel Henrique Dias.
45. Octavio Ferreira Baptista.
46. Octavio Ferreira de Carvalho.
47. Octavio Rodrigues Matheus.
48. Olavo C. Lima.
49. Oswaldo Severino da Silva.
50. Paulo Moreira Motta.
51. Pedro Joaquim da Costa.
52. Rotchilts de Oliveira Leite.

53. Rolando Abrahão.
54. Rozendo Ferreira.
55. Rubem Guimarães.
56. Tharcyllo Teixeira Marques.
57. Humberto Mezzel.
58. Virgilio da Costa.
59. Waldemar Carum.

Classe de 1902

1. Abel Correia de Mattos.
2. Alberto de Castro Nery.
3. Alvaro de Almeida.
4. Alvaro Fernandes da Silva.
5. Alvaro Simas.
6. Alvaro Soares da Cunha.
7. Antonio, filho de Olympia Crad Varzea.
8. Antonio Gonçalves Dias.
9. Antonio Macêdo.
10. Argemiro da França Pereira.
11. Benedicto Almeida.
12. Benjamin Augusto Miranda.
13. Bernardino de Freitas.
14. Candido José Alves.
15. Carlos, filho de Miguel Carlos Ribeiro.
16. Delmiro Palmeira Domingos.
17. Ernesto Madureira.
18. Francisco Otero Quintella.
19. Franklin Clemente.
20. Frederico Carlos Stum.
21. Gilberto Muniz Barreto.
22. Guido Levoncete.
23. João Barbosa de Mattos Filho.
24. José, filho de Marcella dos Santos.
25. José Coelho Mendes Filho.
26. José Rosales.
27. Leonardo Dias do Nascimento.
28. Lourival dos Santos.
29. Manoel Dias.
30. Martinho Fernandes.
31. Plinio de Azevedo Pereira.
32. Waldemar Bianchi.

Classe de 1901

1. Alberto Cabral de Mello.
2. Altino Augusto dos Santos.
3. Antonio de Andrade Silva.
4. Antonio A. Pereira.
5. Antonio Augusto.
6. Apermio Magalhães.
7. Armando Pinheiro.
8. Carlos Ferreira de Andrade.
9. Clyto Mendes.
10. Damião da Silva.
11. David Ignacio da Silva.
12. Djalma da Costa Lima.
13. Fernando da Costa.
14. Flavio da Costa Pinto.
15. Franklin Guerra.
16. Germano Rodrigues Pereira.
17. Hellio Rodrigues.
18. Jayme Medeiros Machado.
19. Jayme dos Santos.
20. Jesuino Silva.
21. Joaquim Tertuliano de Assis.
22. Jorge Ferreira Porto.
23. José Faustino Coelho.
24. José Fernandes Alvim.
25. Manoel Bento da Silva.
26. Manoel Carlos de Lima.
27. Manoel de Lucas.
28. Manoel Reis de Almeida.
29. Manoel Rodrigues da Silva.
30. Manoel da Silva.
31. Mario Vicente Ferreira.
32. Mario Wagner.
33. Miluão Ferreira de Barros.
34. Noemia de Almeida Lessa.
35. Oswaldo dos Santos Nogueira.
36. Ovidio do Rosario.
37. Palmerim Soares de Magalhães.
38. Ruben José do Canto.
39. Theodoro José de Souza.

Classe de 1900

1. Adão Augusto Stum.
2. Adriano da Silveira.
3. Alfredo Lemos da Silva.
4. Alvaro Brandão de Mello.
5. Antenor R. da Silva.

6. Athayde do Rosario.
7. Antonio Lopes Campos.
8. Aurelino J. Vieira.
9. Benjamim Coutinho.
10. Bernardino de Aguiar.
11. Boanerges Carvalho Bandeira.
12. Cicero Joaquim de Mendonça.
13. Gustavo Ferreira Machado.
14. Hildebrando Gomes de Menezes.
15. Humberto Donato.
16. Izaac Francisco dos Santos.
17. Ismael Miranda Menezes.
18. Januario Vieira.
19. João Domingos Gomes.
20. João da Rocha Borba.
21. Joaquim da Silva Britto.
22. José Cortez.
23. José Couto Mendes.
24. José Nogueira.
25. José Pinheiro.
26. Luiz Amadi.
27. Luiz Corrêa da Costa.
28. Manoel Affonso de Souza Martins.
29. Marcello Guimarães.
30. Maximiano Silva.
31. Oscar de Alencar Araripe.
32. Paulino Rodrigues da Silva.
33. Ramiro Vidal.
34. Roque Braga.
35. Sebastião Lima.
36. Severino Doria.

Classe de 1899

1. Affonso Muniz do Nascimento.
2. Alberto Bemvindo Torres.
3. André Scarra.
4. Antonio José Castilho.

5. Budai Paes da Silva.
6. Cantidio Paes Lima.
7. Cravazio Kramer.
8. Franklin Machado de Moura.
9. Heitor Bonifacio Calmon de Siqueira.
10. Ismael Cordeiro de Oliveira.
11. João Alves.
12. João Baptista, filho de João Baptista Franca.
12. João de Carvalho Andrade.
13. João Paes Cabral Filho.
14. Joaquim Januario, filho de Fernando Januario.
15. José Rodrigues de Souza.
16. Mario da Silva Couto.
17. Thelesphoro Salles.
18. Waldemar Lopes de Almeida.
49. Waldemar de Oliveira Gama.

Classe de 1898

1. Alipio da Silva Rosa.
2. Anacreonte Luiz Pinto Guimarães.
3. Antenor Alves de Carvalho.
4. Antonio José Fernandes.
5. Arnaldo dos Santos.
6. Benedicto da Costa Pereira.
7. Effren Figueiredo.
8. Guilherme da Silva Gomes.
10. Jeronymo de Moraes Rodrigues.
11. João Guimarães.
12. Jorge Souza.
13. José Cardoso Leal.
14. Manoel de Oliveira.
15. Marcelino José da Luz.
16. Mathias Alves da Silva.
17. Mauricio Braga de Oliveira.
18. Oscar Ferreira.
19. Praxedes de Souza Pereira.
20. Raymundo Manoel Sobrinho.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente declaro que se acha aberta nesta escola, inscrição para fornecimento dos artigos, de accordo com a discriminação que segue:

Foot-ball

Bolas inglezas para matches officiaes (completos).

- Bola MC Gregor.
- Bola Metropolitana.
- Bola The Club.
- Bola Federação.
- Bola Sportmann.
- Bolas para trainings.
- Bola Red (completa).
- Bola The Star (completa).
- Bola Sportic (completa).
- Bola Clubic (completa).
- Bola Gregoric (completa).
- Camaras de ar, avulsas, n. 1.
- Idem n. 2.
- Idem n. 3.
- Idem n. 4.
- Idem n. 5.
- Shooteiras, de 37 a 38.
- Idem, de 37 a 44.
- Apito de referee (duas vozes).
- Apito trillo (the thunderer).
- Bomba com cabo.
- Aguilha de 1°.
- Aguilha de 2°.
- Rédes para goal.
- Canalleira.
- Joelheiras lisas (par).
- Joelheiras com tiras (par).
- Meias de pura lã (inglezas).
- Meias inglezas.
- Meias de algodão (nacionais).
- Calcanços para shooteiras.
- Luvas para goal-keeper.
- Camisas para foot-ball.
- Calções com elastico.
- Calções de meias.

Tennis

- Rackets Sportmann.
- Rackets Doherty.
- Rackets Gold Medal.
- Rackets Stadium.
- Rackets Z. Z.
- Rackets Lyceum.
- Rackets La Belle.
- Rackets Vice Roy.
- Rackets Eclypse.
- Oleo para rackets.
- Rédes.
- Capas de borracha para rackets.
- Prensas para rackets.
- Bola Slanzenzers.
- Spaldin.
- Stand.
- Sapatos champions.

Basket-ball

- Bola completa nacional para basket-ball.
- Bola ingleza
- Cobertão nacional.
- Cobertão inglez.
- Réde.
- Borzeguins proprios.

Volley-ball

- Bola ingleza para volley-ball.
- Idem nacional.
- Rédes.

Rugby

- Bola completa para Rugby.

Ping-pong

- Jogo completo para Ping-pong.
- Bolas avulsas.
- Rédes.
- Postes avulsos.
- Rackets.
- Peteca de borracha.
- Idem de couro.

Esgrima

- Espéc de combate para esgrima.
- Floretes.
- Sabres.
- Mascara para sabre.
- Idem para florete.
- Idem para bayonetes.
- Luvas para florete.
- Idem para sabre.

Water-polo

- Bola completa para Water-polo.
- Camisas de todas as cores.
- Div.
- Dis.
- Peso.

Box

- Luvas de box, 4 onças.
- Idem, 6 onças.
- Medicine ball, de 3 e 4 kilos.
- Arame farpado, kilo.
- Telemetros de artilharia (15 kilos).
- Idem para infantaria (base de 0,80).
- Binoculos com escala millesimal.
- Litogoniometros (Malerme), 70.
- Bussolas Bezar.
- Bussulas Peigné.
- Bussolas simples.
- Alidades niveladoras.
- Declinatorios (grande modelo).
- Reguas eclimetro (Goulier).
- Reguas chatas de zinco.
- Circulos de visada (Huet).
- Goniometros Bussolas, typo 1920.
- Pilhas seccas Columbia.
- Pranchetas portateis.
- Cabo leve (kilo).
- Fto 28 D. C. C.
- Relogio para estação radio, segundo modelo.
- Pilhas Léclanché (vasos, electrodos e sal ammoniaco).
- Contador de segundos.
- Machina de furar, pequena, com um jogo completo da brocas.
- Pregos (taxas) de 1/2" de tamanho.

Voltmetro-amperímetro, marcando o voltmetro 0-3-150-300 e o amperímetro 0-0.045-0.15-1.5-15 (tipo existente na Casa Siemens).

As propostas, que serão feitas em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas nesta escola até o dia 8 de agosto citado.

Os concorrentes farão previamente, na thesouraria da escola, uma caução de um conto de réis, em dinheiro, como garantia do fornecimento a lhe ser adjudicado no caso de preferencia.

Maiores esclarecimentos os interessados obterão no almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 às 16 horas.

Escola Militar, 23 de julho de 1928. — Agenor Rego, capitão contador secretario do C. A.

De ordem do Sr. general presidente declaro que se acha aberta nesta escola inscrição para fornecimento de 750 talabartes para fardamento de parada, de accordo com a discriminação que se segue:

Cinto com talabarte de couro envernizado — sem ferragem.

Porta-sabre de couro branco envernizado.

Guia de couro branco envernizado. Fiador de couro branco envernizado. Correia porta-cantil de couro branco envernizado.

O preço será dado por talabarte entregue nesta escola até 25 de agosto proximo futuro.

As propostas que serão feitas em duas vias, selladas, sem emendas ou rasuras, serão recebidas nesta escola até o dia 8 de agosto citado.

Os proponentes deverão fazer acompanhar a proposta de um talabarte completo, que ficará na escola como padrão, no caso de ser o preferido.

Os concorrentes farão previamente na thesouraria da escola uma caução de um conto de réis, em dinheiro, como garantia do fornecimento a lhe ser adjudicado no caso de preferencia.

Maiores esclarecimentos os interessados obterão no Almoxarifado desta escola, diariamente, das 8 às 16 horas.

Escola Militar, 23 de julho de 1928. — Agenor Rego, capitão contador secretario do C. A.

Primeira Companhia de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta nesta companhia concorrência administrativa para fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo mencionados e cujas condições de inscrição e outras formalidades estão expressas no *Diário Official* de 29 de março ultimo;

Conservação de roupa de cama

Lavagem de uma colcha de algodão.

Lavagem de um lençol de cretone.

Lavagem de uma fronha de cretone.

Forragem

Capim verde, kilo, 1 (um).

Conservação de moveis

Lastro de arame, de 1m,88 x 0m,68, para cama de ferro, 1 (um).

Colla, kilo, 1 (um).

Gomma Jacca, kilo, 1 (um).

Breu, kilo, 1 (um).

Quartel em Bemfica, 23 de julho de 1928. — Luiz Martins Chaves, 1º tenente, secretario.

COMISSÃO DO RANCHO

De ordem do Sr. 1º tenente medico, presidente da Comissão do Rancho, faço publico que, em additamento ao edital publicado no *Diário Official* de 20 do corrente, se acha aberta nesta companhia concorrência administrativa para fornecimento, durante o anno de 1928, do artigo abaixo mencionado e cujas condições de inscrição e outras formalidades estão expressas no *Diário Official* de 29 de março ultimo:

Lenha, kilo, 1 (um).

Quartel em Bemfica, 23 de julho de 1928. — Luiz Martins Chaves, 1º tenente, secretario.

Quinta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE S. LUIZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço sciente aos interessados, que a concorrência administrativa de que trata o edital publicado em o *Diário Official* de 6, 7 e 8, terá lugar, no quartel desta bateria, ás nove (9) horas do dia vinte e seis (26), achando-se a inscrição para tal fim (clausula 1ª) aberta até ás dez (10) horas do dia vinte e cinco (25), tudo de julho corrente.

Fica assim esclarecida a divergencia existente entre a primeira parte do supracitado edital e a sua clausula 1ª.

Quartel no Forte S. Luiz, 18 de julho de 1928. — Sydney Hypólito de Oliveira, 2º tenente contador secretario.

Escola de Sargentos de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. commandante desta escola e presidente do Conselho de Administração, faço publico que a partir desta data e pelo prazo de quinze dias, se acha aberta, neste estabelecimento, inscrição para o concerto de uma carroça e cuja despesa correrá por conta das economias licitas do dito conselho.

Os interessados que desejarem tomar parte na concorrência, poderão solicitar esclarecimentos na thesouraria da escola.

Quartel na Villa Militar, 23 de julho de 1928. — Carlos Honorato Gonçalves, 1º tenente contador secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Código de Conta-

bilidade Publica para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento de artigos para encadernação, á Secretaria de Estado, de conformidade com o edital de 17, publicado á fls. 17.331, do *Diário Official* de 18 de julho corrente.

Directoria da Contabilidade, 20 de julho de 1928. — Pereira Junior, director geral.

Polícia Militar do Districto Federal

LEILÃO DE ANIMAES

Chama-se a attenção dos interessados que ás 9 horas do dia 29 do corrente (domingo), serão vendidos em hasta publica, no estado em que se acham, juntos ou separados, ao correr do martelo, 24 cavallos e 7 muarees considerados imprestaveis para o serviço da corporação.

O referido leilão realizar-se-ha na Internada dos Affonsos, situada na Estrada Real de Santa Cruz, antes da estação do Realengo.

Intendencia Geral, 18 de julho de 1928. — Augusto Hypólito de Medeiros, coronel-director.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motoristas:

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 8 horas:

João de Almeida Araujo Sobrinho, Antonio Pereira de Almeida, Daniel Marcolino Fragoso, José Gonçalves Nunes, Virgilio Mojen de Oliveira, Salvador Dias Cardoso, Yves Metier, Bernardo Jorge Mandelli, Galdino José da Costa e Manoel Dias Moreira.

Prova pratica:

Francisco Pinho Alho e Alvaro João de Oliveira.

Prova regulamentar:

João Lopes e Bernardo Julio Antonio de Plan de Suyres de Vergnes.

Turma suplementar:

Sebastião Valente da Silva, Joaquim Cardoso Pinto de Vasconcellos, Antonio Gonçalves Pereira, Paulo Tavares Berford, Sebastião Pereira, e Raymundo Adão da Silva.

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 9 1/2 horas:

Nolmo Kanada, Tancredo Rangel Dias, Armando Delgado da Silva, Raul Pereira Cerdeira, João da Costa, Moacyr das Dores, Manoel Pereira Vianna, João Eduardo Mendes, Euclides de Freitas e Manoel Cardoso.

Prova pratica:

Antonio Pacheco de Souza e Thomas Lawson.

Prova regulamentar:

Alfredo Carlos.

Turma suplementar:

Guilherme Fernandes Fontes, Aprista Mariano da Silva, Narciso de Figueiredo Fernandes Tavares e Joaquim Domingues da Costa.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de julho de 1928. — O Inspector Geral, Zumald Bonoso.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital foram notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções ao regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Pereira & Comp.	22	Auto carga..	17	Julho	1928	Art. 144.	Proprietario.
Firmino Ferreira	81	"	"	"	"	248 E.	"
Studebaker Brasil	110	" part..	"	"	"	62	"
E. Mendes Rosa	120	" frete..	"	"	"	81	Motorista
Luiz Oliveira	260	" part..	"	"	"	81	"
T. L. Wright & Comp	346	"	"	"	"	248 E.	Proprietario
J. Braga	841	" frete..	"	"	"	102	Motorista.
C. Silva	898	" part..	"	"	"	81	"
W. S. Evil	914	"	"	"	"	241 L.	Proprietario.
A. Vaz Rezende	989	" carga.	"	"	"	79	Motorista.
A. Bittencourt	1.020	" part..	"	"	"	102	"
José G. Netto	1.117	" frete..	"	"	"	159	"
Manoel Roma	1.409	" carga.	"	"	"	92	"
F. Górgalves	1.415	"	"	"	"	237	Proprietario
Augusto Soares	1.418	" frete..	"	"	"	248 L.	Motorista.
Anônio Rezende	1.432	" carga.	"	"	"	"	"
Antonio Alves	1.771	" frete..	"	"	"	"	"
Luiz Rabello	1.772	" carga.	"	"	"	92	Proprietario
V. Durante	1.891	" part..	"	"	"	144	Motorista.
L. Rufner	1.922	"	"	"	"	102	"
Cla. T. Carruagens	1.929	" carga.	"	"	"	92	Proprietario.
Orlando Teixeira	1.963	" part..	"	"	"	248 L.	Motorista.
M. Pires & C. mp.	2.652	" carga.	"	"	"	159	Proprietario.
D. Silva & Irmão	2.746	" frete..	"	"	"	248 L.	"
Mercado Automoveis Ltd	2.936	"	"	"	"	"	"
A. Parante	3.019	" part..	"	"	"	102	Motorista.
Augusto Moreira & Comp	3.041	"	"	"	"	144	Proprietario.
Auto Mtil. B. S. A.	3.045	" frete..	"	"	"	79	"
J. Werner	3.043	" part..	"	"	"	248 L.	"
A. Vizeu	3.098	"	"	"	"	"	"
M. Fontes	3.109	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
Francisco Pitaro	3.210	" carga.	"	"	"	92	"
Studebaker Brasil	3.339	" frete..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
A. Ferreira	3.464	"	"	"	"	"	Motorista.
Baptista & Irmão	3.664	" garage.	"	"	"	144	Proprietario.
José R. Portes	3.700	" part..	"	"	"	248 L.	Motorista.
Antonio Gonçalves	3.998	" frete..	"	"	"	79	Proprietario.
Francisco Nunes	4.119	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
Dr. A. Ludolfs	4.318	" part..	"	"	"	102	Proprietario.
Thomé Andrade	4.438	"	"	"	"	"	Motorista.
Dr. L. Röttemberg	4.470	"	"	"	"	"	Proprietario.
Joaquim Couto	4.474	"	"	"	"	"	Motorista.
Marcos Guerra	4.569	" frete..	"	"	"	"	"
Manoel Cunha	4.964	"	"	"	"	144	"
A. Mattos	4.970	" part..	"	"	"	81	"
José Paranhos	5.073	" frete..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
Antonio Moraes	5.150	" part..	"	"	"	"	"
Manoel Rodrigues	5.357	" frete..	"	"	"	144	Motorista.
Carlos Nobrega	5.535	" part..	"	"	"	"	"
Octavio Lima	5.538	"	"	"	"	248 L.	"
G. Parauho Silva	5.855	"	"	"	"	159	Proprietario.
Manoel Costa	5.983	" frete..	"	"	"	86	"
Francisco Balthazar	6.111	"	"	"	"	102	"
Manoel Marques	6.213	"	"	"	"	144	Motorista.
Alberto Moura	6.271	"	"	"	"	102	"
R. Aubrom	6.301	" part..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
José Feijó	6.353	"	"	"	"	"	Motorista.
Roberto S. Souza	6.481	" frete..	"	"	"	79	"
Mario Portes	6.601	"	"	"	"	144	Proprietario.
Arthur Santos	7.051	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
José Oliveira	7.297	" part..	"	"	"	"	"
H. P. Carmo	7.388	" frete..	"	"	"	159	"
Miguel Moreno	7.498	" part..	"	"	"	102	"
N. Romano	7.814	" frete..	"	"	"	248 L.	Proprietario.
R. Medeiros	7.975	" part..	"	"	"	81	Motorista.
Joaquim Oliveira	8.143	" frete..	"	"	"	102	Proprietario.
B. T. Motta	8.168	"	"	"	"	248 L.	Motorista.
Alfredo José Dias	8.218	"	"	"	"	102	"

Nome	Numero	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dr. João Lipiani.....	8.280	Auto part..	17	Julho	1928	Art. 144.....	Motorista
A. José Azevedo.....	8.285	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
S. S. Santos.....	8.308	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
José V. Costa.....	8.375	" frete..	"	"	"	" 248 I.....	"
José Chermom.....	8.483	" part..	"	"	"	" 159.....	"
Dr. Mario Almeida.....	8.580	" " " " " "	"	"	"	" 79.....	"
Roberto Veiga.....	8.632	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Fernandes.....	8.729	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Americo Silva.....	8.758	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
F. Baptista de Paula.....	8.800	" part..	"	"	"	" 102.....	Proprietario
R. F. Leal.....	8.909	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
W. Medeiros.....	8.964	" frete..	"	"	"	" 79.....	"
Faustino Levane.....	9.272	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"
José Garcia.....	9.334	" " " " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario
José A. Corrêa.....	9.516	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista
João Arantes.....	9.588	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
A. Re-s.....	9.778	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
A. S. Pinto.....	9.972	" " " " " "	"	"	"	" 100.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de julho de 1928. — O inspector, *Zamala Bonoso*.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE REPAROS NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 166 de 21 de julho de 1928 a paginas: 17.335 e 17.336.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 18 de julho de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE REPAROS NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 169, de 21 de julho de 1928, a pags. 17.571 e 17.572.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 23 de julho de 1928. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Abrindo inscripção na Secretaria de Bellas Artes em Madrid, entre pintores, esculptores, gravadores e musicos brasileiros para os concursos nacionaes a premios pecuniarios, durante os dias uteis de setembro de 1928, de accordo com o pedido do Consulado da Hespanha.

BASES

B) Tendo em conta as dificuldades para que a noticia das convocações se divulgue pelas republicas ibero-americ

canas e ilhas Philippinas afim de que possam preparar e enviar seus projectos dentro dos prazos improrogaveis os artistas, de ses paizes, especialmente esculptores, gravadores, pintores, etc., se modifica a admissão a esses concursos da seguinte forma:

1.º Poderão apresentar-se aos concursos os artistas e escriptores de Hespanha e Portugal, bem como os artistas e escriptores hispano-americanos residentes em Hespanha.

2.º Poderão apresentar-se aos concursos de litteratura e musica, além dos mencionados, os escriptores e musicos das Republicas ibero-americanas e das ilhas Philippinas.

C) Exceptuam-se dos mencionados na base B) e portanto não podem concorrer os que houverem sido premiados ou exercido o cargo de jurado em alguns dos concursos immediatamente anteriores.

D) Os jurys serão constituídos por tres ou cinco artistas, litteratos, cathedricos e criticos, cujos nomes não se darão a conhecer até a publicação dos julgamentos.

Si entre os nomeados houver algum Sr. academico, caberá a este a presidencia das juntas e deliberações; si houver mais de um academico, será presidente o mais antigo, e não havendo, nenhum, cada jurado elegerá o seu presidente.

E) O secretario dos concursos nacionaes sel-o-a tambem de cada um delles, com direito a palavra, mas não ao voto.

F) Inspirados esses concursos no desejo de estimular os artistas e escriptores, deverão os jurados ater-se ao merito relativo das obras apresentadas para que assim não fiquem sem concorrentes ou sem adjudicação de recompensa ne

hum concurso. Poderão os jurados propor que esta seja menor que a annunciada nos editaes, si a seu juizo não houver nenhuma obra merecedora do premio integral, como tambem lhes assiste a faculdade de aconselhar a transferencia de um thema a outro, si em algum não checontrarem nenhum trabalho com merito sufficiente para ser premiado e em outro thema sobresahir mais de uma obra.

G) Os trabalhos poderão ser apresentados com a assignatura ou um lemma.

H) Realizados os concursos os autores retirarão por si mesmos, ou por pessoas que autorizarem, os projectos ou trabalhos apresentados, sem que nenhum caso incorra a secretaria na obrigação de devolvê-los. Transcorrido um mez para os concurrentes de Hespanha e Portugal — e tres mezes para os das Republicas Ibero-Americanas e ilhas Philippinas, depois da publicação do laudo da junta julgadora de cada concurso, serão inutilizadas as obras que não houverem sido retiradas.

CONCURSO DE LITTERATURA

1 — Os themas e premios deste concurso serão:

a) livros de leituras para as escolas racionais de meninos e meninas (Anthologia de Poetas e Prosadores Hespanhoes, com uma noticia de cada autor). Esta obra não poderá exceder de 300 paginas in 4.º ordinario.

Premio: 6.000 pesetas.

b) Bosquejo, biographico de Goya, em prosa, que não exceda de 100 paginas in 4.º.

2 — Os trabalhos, em hespanhol e litteratos, no tocante a obra pessoal do es

criptor concorrente, serão dactylographados, posto que não se recusarão os manuscritos facilmente legíveis;

3 — Os premios, serão indivisíveis; mas o jury poderá fazer uso das faculdades que lhe concede a base E) das geraes.

4 — Os trabalhos serão apresentados á secretaria dos concursos nacionaes. Directoria Geral de Bellas Artes, nos dias uteis, de 11 ás 13 horas, desde 1 de setembro até 7 de outubro, dia da Festa dos Livros.

5 — O livro de leitura para escolas que for premiado, ficará sendo propriedade do Estado.

6 — A propriedade do perfil de Goya permanecerá do seu autor; mas o Esta-

do se reserva o direito de publicar a para a sua divulgação nos centros doentes.

7 — O acordam do Jury será publicado antes de 25 de dezembro do anno corrente.

CONCURSO DE MUSICA

1.º Os themas e premios deste concurso serão dous:

a) Suite ou poema symphonico inspirado no ambiente da época de Goya.

Premio: 6.000 pesetas.

b) Collecção de canções infantis e populares hespanholas, para canto e orchestra, com uma versão para piano.

Premio: 3.000 pesetas.

2.º Estes premios indivisíveis, porém, em sua adjudicação poderá o Jury fazer

uso da faculdade consignada nas bases geraes, letra F.

3.º Os trabalhos serão apresentados á secretaria dos concursos nacionaes. Directoria de Bellas Artes, nos dias uteis do mez de setembro das 11 ás 13 horas.

4.º As obras premiadas ficarão pertencendo aos autores; mas o Estado se reserva o direito de publicar-as para divulgar-as nas academias e centros doentes.

5.º O acordam do Jury será publicado antes de 25 de dezembro do anno corrente.

Primeira Secção do Departamento Nacional do Livro, 12 de julho de 1928. — J. B. Paranhos da Silva, director de secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE CORDEIRO

Soc. Coop. de Resp. Limitada

BALANCETE DO MEZ DE JUNHO DE 1928

Activo

Valores caucionados.....	192:456\$910
Valores depositados.....	8:070\$500
Letras descontadas.....	134:348\$509
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	7:050\$000
Móveis & utensilios.....	10:771\$300
Letras e eff. a receber por conta propria e do interior.....	734:943\$400
Correspondentes do interior.....	45:428\$000
Diversas contas.....	32:781\$308

Caixa:

No banco.....	84:641\$800
Em outros bancos.....	205:408\$404
	290:053\$204

Empréstimos em conta corrente.....	588:584\$873
Letras e eff. a rec. em cobrança do interior.....	857:391\$024
	2.881:879\$019

Passivo

Capital.....	389:000\$000
Fundo de reserva.....	14:291\$570
Depositos em conta corrente.....	406:645\$872
Depositos em conta corrente limitada.....	26:046\$540
Depositos a prazo fixo.....	485:483\$770
Titulos em caução e em deposito.....	33:070\$500
Garantias diversas.....	95:456\$910
Dividendos não reclamados.....	6:689\$000
Correspondentes do interior.....	867:391\$024
Diversas contas.....	557:803\$833

2.881:879\$019

Cordeiro, 13 de julho de 1928. — Pelo Banco de Cordeiro. Director-presidente, A. Pires. — Director-gerente, M. Martins Junior. — Director-secretario, J. B. Salgado.

SOCIEDADE ANONYMA — "COMPANHIA DE FOMENTO IMMOBILIARIO"

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA DE FOMENTO IMMOBILIARIO

Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e vinte e oito, aos vinte e um de junho, nesta cidade

do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim, tabellião, por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram, o doutor Lourival Oberlaender, advogado e proprietario, Antenor Antunes Marcello, negociante e proprietario, doutor Francisco de Salles Mathieiros, advogado e proprietario, Frederico Oberlaender, do commercio, Frederico Oberlaender Pinho, do commercio

residente na rua doutor Sardinha numero cento e trinta e um, Cyro de Sales Abreu, advogado, e Antonio Arnaud, commerciante, os presentes domiciliados nesta cidade, conhecidos das testemunhas adeante nomeadas e assignadas estas minhas conhecidas, do que dou fé, e por elles me foi dito que resolveram fundar a Sociedade Anonyma que se denominará "Companhia de Fomento Im-

BANCO COMMERCIAL E HYPOTHECARIO DE CAMPOS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Capital a realizar.....	360:000\$000
Apolices da D. P. Nacional.....	2.562:504\$094
Bens de raiz.....	40:000\$000
Móveis e utensilios.....	5:000\$000
Hypothecas.....	916:583\$334
Titulos descontados.....	5.302:164\$000
Titulos em liquidação.....	48:346\$731
Cações de nossa conta.....	668:970\$094
Ações em caução.....	30:000\$000
Banco Portuguez do Brasil — nossa conta.....	13:505\$470
Contas correntes de committentes.....	59\$220
Depositos em Prazos.....	291:127\$800
Caixa.....	469:727\$329

10.707:988\$072

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	710:643\$406
Fundo de reserva especial.....	1.725:000\$000
Fundo de depreciação.....	115:000\$000
Fundo beneficente dos empregados.....	8:000\$000
Lucros suspensos.....	538:386\$592
Lucros e perdas.....	26:000\$000
Juros a realizar.....	8:134\$260
Contas correntes.....	2.508:775\$720
Valores a prazo fixo.....	915:550\$700
Apolices em caução.....	668:602\$591
Caução da directoria.....	30:000\$000
Banco Portuguez do Brasil — Sua conta.....	78:328\$000
Contas correntes de committentes.....	85:441\$800
Honorarios do conselho fiscal.....	600\$000
Dividendos:	

Atrasados, a pagar..... 25:525\$000

O 110.º a distribuir á razão de 20% a. a. sobre o capital realzado, ou 20\$000 por acção..... 264:000\$000 289:525\$000

40.707:988\$072

Campos, 10 de julho de 1928. — Francisco dos Prazeres Junior, director-presidente. — Eucario Villela, guardalivros. (5.423.)

mobiliário", para os fins enumerados nos estatutos adiante transcriptos, com o capital de duzentos contos de réis (200:000\$000), dividido em mil acções integralizadas, de duzentos mil réis (200\$000), cada uma, que ficam subscritas, do seguinte modo: Doutor Lourival Oberlaender, quinhentas acções; Antenor Antunes Marcello, cem acções; Sebastião de Souza, cento e cinquenta acções; Frederico Oberlaender, duzentas acções; doutor Francisco de Salles Malheiros, vinte acções; Frederico Oberlaender Pinho, quinze acções; Cyro de Salles Abreu, quinze acções, e Antonio Arnaud, vinte acções; e que a decima parte do capital foi depositada no Banco Commercio e Industria de São Paulo, como prova o certificado exhibido, que vai adiante transcripto; a sociedade terá a sua sede á avenida Rio Branco numero sessenta e nove a setenta e sete, quinto andar, e se regerá pelos estatutos seguintes: "Estatutos da Companhia de Fomento Imobiliario" — Capitulo primeiro — Denominação, fins, sede e duração da sociedade. Artigo primeiro. Sob a denominação de "Companhia de Fomento Imobiliario", fica constituída nesta capital e nesta data uma sociedade anonyma para os fins seguintes: a) adquirir terrenos no Districto Federal e vendel-os á vista ou a prestações, podendo dividil-o em lotes; b) construir habitações para vender á vista ou a prestações; c) intervir na compra e venda de quaesquer immoveis; d) administrar immoveis de outrem; e) financiar e administrar a divisão de terrenos em lotes e promover a sua venda; f) auxiliar a construção nestes terrenos ou nos da companhia com garantia hypothecaria; g) construir casas de tipo economicos para pequenos aluguéis. Artigo segundo. A sede e o fôfo da companhia serão no Districto Federal, e sua duração será de trinta annos, a contar desta data. Capitulo segundo — Do capital — Artigo terceiro. O capital social será de duzentos contos de réis (200:000\$000), dividido em mil acções de duzentos mil réis (200\$000), cada uma, logo integralizadas, nominativas ou ao portador. Capitulo terceiro — Da direcção — Artigo quarto. A companhia será administrada por dois directores eleitos pela assembléa geral de accionistas, sendo um director-presidente e o outro director-secretario, eleitos por tres annos, podendo ser reeleitos. Paragrapho primeiro. No caso de falta ou impedimento de um dos directores, será o mesmo substituído, interinamente, por um accionista, á escolha do conselho fiscal, podendo a escolha recahir em qualquer de seus membros. Paragrapho segundo. Os directores, poderão nomear um gerente, que terá as funções que forem indicadas no mandato que lhe outorgarem. Artigo quinto. A gestão de cada director será garantida pela caução de cem (100) acções da companhia. Artigo sexto. Todos os negocios que importarem em obrigações da companhia serão deliberados pelos dois directores, sendo os documentos provenientes dellas por elles assignados. Artigo setimo. Os cargos de directores serão remunerados com a percentagem de dez por cento (10 %) para cada um, dos lucros líquidos verificados no balanço semestral. Capitulo quarto — Do conselho fiscal. Artigo oitavo. O conselho fiscal será composto de tres membros e de tres supplentes, accionistas ou extranhos á

sociedade, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria qua se realizará no mez de julho de cada anno. Artigo nono. As funções do conselho fiscal são as determinadas no decreto quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um, e serão remuneradas com seiscentos mil réis annuaes, para cada membro. Capitulo quinto. — Das assembléas geraes — Artigo decimo. Haverá em cada anno uma assembléa geral, no mez de julho, tendo por fins especiaes a leitura do relatório da directoria, do parecer dos fiscaes, exames, discussões e deliberações sobre o balanço e demais contas annuaes dos administradores. Artigo decimo primeiro. A assembléa geral tem poderes para resolver todos os negocios, deliberar, approvar e ratificar todos os actos que interessarem á companhia. Artigo decimo segundo. Cada grupo de dez acções dá direito a um voto nas assembléas geraes. Artigo decimo terceiro. A convocação e mais actos concernentes ás assembléas geraes serão reguladas pela lei das sociedades anonymas. Capitulo setimo — Fundo de reserva e distribuição de lucros — Artigo decimo quarto. No fim de cada semestre, trinta de junho e trinta e um de dezembro, proceder-se-ha a um balanço geral e dos lucros líquidos verificados, far-se-ha a applicação seguinte: vinte por cento para o fundo de reserva, dez por cento para os vencimentos de cada director e os restantes sessenta por cento para dividendos e gratificações a juizo da directoria. Capitulo setimo — Disposições geraes e transitorias — Artigo decimo quinto. A primeira directoria fica autorizada a adquirir os terrenos que julgarem convenientes para o inicio dos negocios da companhia, assumindo as obrigações que forem necessarias, inclusive hypothecarias, não só para a sua aquisição, como para a sua exploração, quer com os vendedores, quer os vizinhos para melhoria das areas compradas, servidões, o aberturas de ruas. Artigo decimo sexto. A sociedade poderá contrahir empréstimos até á importância do seu capital e dos seus fundos, com garantia hypothecaria ou emitindo debentures se assim o entender. Artigo decimo setimo. Os casos omissos destes estatutos serão regidos pela lei das sociedades anonymas. "Por accôrde unanime dos accionistas, a primeira directoria da "Companhia de Fomento Imobiliario", fica composta pelos accionistas: Doutor Lourival Oberlaender, que exercerá o cargo de director-presidente, e Antenor Antunes Marcello, que exercerá o cargo de director-secretario; e o conselho fiscal, pelos seguintes accionistas: Doutor Francisco de Salles Malheiros, Sebastião de Souza e Antonio Arnaud, sendo seus supplentes, na ordem que ficam referidos, os accionistas Frederico Oberlaender Pinho, Cyro de Salles Abreu e Dr. José da Veiga Soares, que ficam desde já empossados nos seus cargos e assim investidos, todos elles dos poderes e attribuições. Finalmente, que estando, por esta forma satisfeitas as disposições do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa e um, declaram constituída a Sociedade Anonyma Companhia de Fomento Imobiliario, que iniciará logo as suas operações depois das publicações do registro determinados pela lei. E me foi entregue o documento do teor seguinte: Banco do Commercio e Indus-

tria de São Paulo. Filial no Rio de Janeiro. Rua General Camara numero sessenta e seis. Caixa postal numero ozentos e trinta. Norte quatro mil quinhentos e trinta e dois. Réis: vinte contos de réis. Recebemos do Doutor Lourival Oberlaender a quantia de vinte contos de réis, representativa da decima parte do capital de réis: duzentos contos de réis (200:000\$000), com que se vae constituir a Companhia de Fomento Imobiliario, nesta. Para os devidos effeitos, firmamos o presente recibo. Rio de Janeiro, vinte e um de junho de mil novecentos e vinte e oito. Banco Commercio e Industria de São Paulo. — A. Carvalho. — A. G. Oliveira. (Sobre uma estampilha federal de mil réis). Paga de sellos quatrocentos mil réis. Assim disseram, do que dou fô me pediram, este instrumento que fiz lavrar em minhas notas pelo meu ajudante juramentado, Ruben Nodden Pinto, outorgaram, acceptaram e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Nicolino Milone e Alberto Jordão, perante mim, Heitor Luz, tabelião, interino, que subscrevo. Rio de Janeiro, vinte e um de junho de mil novecentos e vinte e oito. — Lourival Oberlaender. — Antenor Antunes Marcello. — Sebastião de Souza. — Francisco de Salles Malheiros. — Frederico Oberlaender. — Frederico Oberlaender Pinho. — Cyro de Salles Abreu. — Antonio Arnaud. — Nicolino Milone. — Alberto Jordão. Colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor colectivo de quatrocentos mil réis. Trasladaada hoje. E eu, Heitor Luz, tabelião, interino, que a subscrevo, e assigno, em publico e raso. Em testemunhos (signal publico) da verdade. — Heitor Luz.

ANNUNCIOS

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

Na thesauraria deste Banco, paga-se o 110 dividendo, á razão de 20 % ao anno, sobre o capital realizado, ou sejam 20\$000 por acção.

Campos, 17 de junho de 1928. — Francisco Carlos Monteiro, director-secretario. (5.423)

Banco Federal Brasileiro

(Antigo Banco Estadual de Sergipe)

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que terá logar na sede social do Banco, á rua da Alfandega n. 28, ás 15 horas, do dia 31 do corrente mez de julho, afim de eleger uma nova directoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928. — A directoria. (5.376)

Companhia Siderurgica de Minas Geraes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — A directoria. (5.124)

Companhia Paulista de Material Elétrico

GRUPO DE CAUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Declaramos ter-se extraviado o recibo de caução da proposta da concorrência administrativa n. 140, realizada em 30 de julho de 1927, na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, de réis 5.000\$000, em moeda corrente, o que fazemos publico para os devidos efeitos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. (5.427)

Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel

Do dia 27 do corrente, em diante, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, a rua Dr. Sá Earp n. 632, o dividendo relativo ao 1º semestre do corrente anno. Do dia 27 de julho a 3 de agosto, diariamente, e dessa data em diante, ás sextas-feiras.

Ao mesmo tempo serão entregues aos Srs. accionistas as cautelas novas contra a devolução das antigas.

Petropolis, 23 de julho de 1928. — A directoria. (5.421)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira
RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 74 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa feitos sob medida, de casemiras e aviamentos inglezes, a prestações semanais de 10\$000 e por meio de sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos do maior premio (centena) da Loteria da Capital Federal.

Seis sorteios, na semana, por 10\$0001...

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 16	225
Terça-feira, dia 17	141
Quarta-feira, dia 18	371
Quinta-feira, dia 19	418
Sexta-feira, dia 20	918
Sabado, hoje, dia 21	395

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que lhes offerece sérias e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas da ALFAIATARIA FERREIRA, e de seu CLUB são recebidas directamente das mais importantes fabricas da Inglaterra, pelo abaixa assignado, que tambem as vende a 65\$, 70\$ e 75\$ o metro a alfaiates e Particulares.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Adjuncto Ferreira. (5.422)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Electro Siderurgica Brasileira, em liquidação, para se reunirem, na sede social, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, em assemblea geral extraordinaria, no dia 25 de julho proximo futuro, ás 4 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma exposição e proposta da comissão liquidante.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1928. — A comissão liquidante. (5.114)

Companhia Locativa e Construtora

DIVIDENDOS

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-ha, aos senhores accionistas, do dia 25 em diante, das 11 ás 16 horas, o dividendo n. 33, relativo ao 1º semestre deste anno, na razão de 10\$000 por acção, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — A directoria. (5.243)

Banco Nacional Brasileiro

52º DIVIDENDO

No escriptorio deste Banco, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, pagar-se-ha, do dia 24 em diante, excepto aos sabbados, das 10 ás 11 1/2 horas e das 13 ás 15 horas, o 52º dividendo deste Banco, referente ao primeiro semestre de 1928, á razão de 9 % ao anno ou 9\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928. — A directoria. (5.406)

Companhia Thewico de Armazens Geraes — S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de julho corrente, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas e balanço relativo ao anno social que terminou em 30 de junho findo, e eleger a nova directoria para o proximo triennio.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928. — A directoria. (5.347)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

Do dia 24 do corrente em diante, do meio dia ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua General Camara n. 120, sobrado, será pago o 50º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1928, á razão de 8 % ao anno, correspondente a 4\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — J. Dunham, director-thesoureiro.

Banco Central

SOC. COOP. RESP. LTD.

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 24 do corrente, ás 18 horas, na sala da rua Buenos Aires n. 161 A, gentilmente cedida por Alarico de Azevedo & Comp., afim de tratar da situação financeira do Banco. De conformidade com a lei é preciso estarem representados dous terços do capital social para que a assemblea possa validamente deliberar.

Ficam suspensas as transferencias até que se realize a mesma.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1928. — A directoria. (5.372)

"Lar Brasileiro"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor ns. 80/82, esquina da rua da Quitanda, Edificio da Companhia Sul America, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — A directoria. (5.390)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

19º DIVIDENDO

Na thesouraria deste Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha, a partir do dia 25 do corrente, o 19º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente anno, na razão de 12 % ao anno ou 12\$000 por acção integralizada.

Nitheroy, 21 de julho de 1928. — Leonel Magalhães, presidente. (5.394)

Banco Fluminense

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos, convoco os Srs. socios para a reunião da assemblea geral extraordinaria, no dia 9 de agosto proximo, na sede do Banco, ás 16 horas, para a reforma dos estatutos da sociedade e assumptos de interesse geral. — Oswaldo Silva Rego, presidente. (5.414)

Fluminense Football Club

EMPRESTIMO DE 5.000:000\$000

São convidados os Srs. portadores de titulos (debentures) do emprestimo acima, a receberem, a partir do dia 24 do corrente, na thesouraria da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, ás terças e sextas-feiras, das 16 ás 17 1/2 horas, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 1º semestre de 1928, vencidos em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — Benjamin de Oliveira Filho, secretario geral. (5.404)